



2

MINISTERIO DA FAZENDA

52-67

Relatorio

APRESENTADO PELA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

em Maio de 1936

1735 - julho 1938



C. C. C.



Relatorio

APRESENTADO PELA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

em Maio de 1936

1935



C. C. C.

1936

11704

26 11 48

A S. Excia.

o Snr. Dr. Arthur de Souza Costa

D.D. Ministro da Fazenda

A Comissão Central de Compras do Governo Federal tem a subida honra de apresentar a V. Excia. o relatório sobre a sua actividade no exercício de 1935, que, em seguida á exposição feita pelo seu presidente, traz, em separado, as informações prestadas pelos directores da 1ª e 2ª Divisão, e mais uma serie de demonstrações da Secção de Contabilidade, sobre a applicação das vultosas sommas postas á disposição desta Comissão pelo Thesouro Nacional, bem como outros quadros elucidativos, o que tudo merecerá, é certo, a alta attenção de V. Excia.

Continuam todos os actos desta Comissão sob a fiscalização duma Sub-Contadoria Seccional da Contadoria Central da Republica, que funciona permanentemente junto á mesma; além disso, esses actos são controlados pelos peritos contadores que V. Excia. designa no fim de cada exercicio financeiro para examinares minuciosamente as contas da Comissão e a escripturação respectiva, sem embargo do registro previo, feito pelo Tribunal de Contas, dos contractos e de cada ordem de pagamento, referentes á grande massa e variedade de compras de materiaes effectuadas para o fornecimento ás repartições publicas, servidas por esta Comissão.

Nesta occasião, não pôde, esta presidencia, deixar de levar ao conhecimento de V. Excia. o louvor que em

conjuncto todos os auxiliares desta Commissão merecem, pelo zelo e dedicação com que executaram as suas obrigações, o que é devido, sem duvida, ao modo por que os Chefes de Secções têm superintendido os serviços aos seus cargos.

Pela confiança, que V. Excia. continuou a depositar-lhe amplamente, a Commissão manifesta-se muito honrada e aproveita a oportunidade para reiterar a V. Excia. a segurança do seu alto respeito e distincta consideração.

Rio de Janeiro, em Maio de 1936.

*OTTO SCHILLING,
Presidente.*

INDICE

NUMERO

CAPITULOS

PAGINAS

A—RELATORIO DO PRESIDENTE

I	Remodelação dos Trabalhos da Commissão Central de Compras do Governo Federal e consequente normalização das suas actividades	7
II	Os pedidos das repartições. Desnecessidade dum almoxarifado geral, mas necessidade da indispensavel cooperação das repartições	8
III	Demoras prejudiciaes devidas a morosos processos burocraticos que devem ser removidos	10
IV	Ainda o registro dos contractos	12
V	Encerramento de exercicio	14
VI	A Commissão Mixta de Reforma Economica e Financeira	16
	Memorial da Commissão de Compras . .	17
	I—Distribuição das verbas	18
	II—Execução dos pedidos das repartições .	20
	a) Padronização dos materiaes	21
	b) Armazens e Stocks	23
	c) Notas sobre a stockagem dos artigos	25
	d) Causas de delongas	27

NUMERO	CAPITULOS	PAGINAS
	III—Diversas informações sobre a C.C.C.	30
	IV—Considerações finais	32
VII	A Comissão Central de Compras e as suas relações com a E. F. C. B.	33
VIII	Vantagens monetarias obtidas pela C.C.C.	36
IX	A necessidade de ser concedida ampla autonomia a este "Apparelho Controlador das Compras" do Governo Federal	39
—————		
	B—RELATORIO DA 1ª DIVISÃO, relativo ao exercicio de 1935, apresentado pelo seu director, dr. Alberto de Faria Filho	45
—————		
	C—RELATORIO DA 2ª DIVISÃO, relativo ao exercicio de 1935, apresentado pelo seu director, dr. Manoel Moreira da Fonseca	73
—————		
	D—RELATORIO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, relativo ao exercicio de 1935, apresentado pelo contador João Bezerra Rios	109
—————		

Relatorio

I. REMODELAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL E CONSEQUENTE NORMALIZAÇÃO DAS SUAS ACTIVIDADES.

Nos primeiros mezes do exercicio de 1935, ficou terminada a systematica remodelação que, pouco a pouco, como aliás convinha, foi sendo executada, conseguindo-se, desse modo, o perfeito funcionamento das secções encarregadas dos multiplos trabalhos que lhes competem.

Difficil foi a tarefa, de vez que o fornecimento de materiaes ás repartições não podia soffrer nenhuma interrupção e, por isso, pouco tempo sobrava para tambem cuidar da introducção indispensavel de novas normas de trabalhos, afim de se chegar á actual rápida e satisfactoria expedição dos milhares de pedidos, incessantemente enviados pelas repartições para o fornecimento de materiaes das mais differentes classes e especies que se possam imaginar.

Esse desempenho cabal que á Commissão é hoje possivel dar ás suas obrigações, o seu Presidente, ao qual,

por lei, compete exclusivamente dirigir todos os serviços e decidir sobre as compras, só pôde alcançar com o auxilio dedicado de todo o pessoal que trabalha na Comissão. Mas, a bem da justiça e da verdade, é preciso dizer, sem o menor espirito de lisonja, que poderosamente contribuiu para o resultado obtido o facto de lhe ter sido possível collocar na chefia da 1ª Divisão o operoso director, Dr. Alberto de Faria Filho, até então á testa da 2ª Divisão, o qual, no seu novo cargo de grandes responsabilidades, tem mantido firme a sua anterior conducta do integral cumprimento dos seus deveres.

Substituiu-o, no posto de director da não menos importante e trabalhosa 2ª Divisão, o Dr. Manoel Moreira da Fonseca que, basta apenas dizer, foi uma das mais acertadas escolhas que o eminente Snr. Presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas, fez, nomeando-o auxiliar do seu governo neste instituto.

II. OS PEDIDOS DAS REPARTIÇÕES. DESNECESSIDADE DUM ALMOXARIFADO GERAL, MAS NECESSIDADE DA INDISPENSÁVEL COOPERAÇÃO DAS REPARTIÇÕES.

Pode-se affirmar que, ao findar o anno e como resultado pratico das medidas acima indicadas, a Comissão conquistou o inteiro e pleno reconhecimento dos seus esforços da parte de todas as repartições, com excepção apenas de duas ou tres que, por uma obstinada opposição a este instituto, desde sua criação, só reclamam por pyrrhonismo, provado, aliás, pelo procedimento inteiramente opposto, de dezenas doutras

repartições que, tendo requisitado identicos materiaes, os acceptam e consomem sem a menor objecção.

Ainda predomina em muitas pessoas, que assim demonstram não ter a minima noção do assumpto, a opinião errada de que a Commissão deve manter um completo e repleto deposito de todos os artigos de constante consumo, afim de poder entrega-los ás repartições immediatamente depois de requisitados.

Não levam na devida conta os enormes inconvenientes que resultariam para o erario publico dum semelhante almoxarifado geral, que teria de occupar vastos armazens com adequadas installações e admittir numerozo pessoal pratico e muito honesto e, portanto, muito bem remunerado, para cuidar dum formidavel stock de materiaes e artigos das mais heterogeneas especies, sujeitos em grande parte a facil estrago e expostos a outros muitos riscos.

O mais pratico e seguro almoxarifado consegue a Commissão, para um certo numero de mercadorias de constante consumo, por meio de contractos que realiza conforme as necessidades que ha das mesmas, e pelos quaes os industriaes e commerciantes se compromettem a fazer sua entrega dentro dum curto prazo marcado, ás repartições requisitantes, a preços previamente obtidos em concurrencias administrativas.

Esse processo tem dado optimos resultados, porquanto o prompto fornecimento tem de ser feito, de cada vez, de artigos novos e perfeitos. A quantidade apenas se limita ao total que for requisitado, dentro do prazo, geralmente curto, dos contractos, acompanhando-se assim as oscillações dos preços, como é da mais elementar prudencia administrativa.

E' um caso esse já tratado no ultimo relatorio, mas, como a idéa do almoxarifado ainda persiste em muitos espiritos, torna-se necessario mostrar o quanto ella é inexequivel.

Vem a Commissão fazendo continuos esforços no sentido de conseguir a indispensavel cooperação das repartições; para tanto bastaria que fizessem as suas requisições com a necessaria antecedenica e não á ultima hora, com a nota de "urgente", que, no geral, não se refere absolutamente a casos de imprescindivel necessidade ou de emergencia; deveriam tambem sempre levar na devida conta a inevitavel demora na aquisição, principalmente quando se trata de artigos em quantidades maiores, a serem fabricados no paiz ou importados do estrangeiro, eventualidades essas a que as repartições se teriam, por força, de sujeitar, si ellas mesmas tivessem de fazer as suas compras.

Como já foi assignalado, não só a execução dos trabalhos internos da Commissão alcançou a maior regularidade, como tambem nas aquisições dos materiaes se adquiriu uma quasi perfeita prática commercial, tão essencial na compra de mercadorias, elementos esses primordiaes a um instituto exclusivamente creado para servir ás repartições, que só devem tratar da execução rapida dos serviços que lhes são affectos.

III. DEMORAS PREJUDICIAES DEVIDAS A MOROSOS PROCESSOS BUROCRATICOS QUE DEVEM SER REMOVIDOS.

E' esse um assumpto de grande magnitude pelos

seus effeitos prejudiciaes ás repartições, especialmente para as que têm de executar serviços industriaes inadiaveis, e não podem, portanto, interromper os seus trabalhos, taes como a Estrada de Ferro Central do Brasil, a Imprensa Nacional, o Departamento dos Correios e Telegraphos, a Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou ainda os hospitaes, os institutos de ensino, os serviços technicos do Ministerio da Agricultura, etc.

E' o proprio Governo que, nos seus decretos, tem reconhecido a verdade de que as exigencias burocraticas a serem observadas nas compras de materiaes para o serviço das repartições, acarretam em muitos casos:

“...graves inconvenientes, sem garantir, effectivamente, a boa execução dos mesmos serviços, e, menos ainda, a redução das despesas correspondentes” (vide justificação do Decreto 19.549 de Dezembro de 1930).

Ainda não ha muito, regulando o orçamento do Ministerio da Guerra, o Governo, encarecendo a simplicidade e a rapidez com que devem ser executadas as requisições, assim se exprimia:

“...que o regime de compras directas, quando sujeito a cuidadosa especulação de preços, é mais proveitoso aos cofres publicos que os processos de aquisição por concorrência e contracto, cujas formalidades afastam, geralmente, os principaes productores dos artigos e dão lugar á continuação dos chamados fornecedores do Governo, que tantos prejuizos têm causado ao Thezouro”.

Quanto á Commissão, a sua unica finalidade, aliás claramente determinada na parte que praticamente é exequivel, do Decreto que a instituiu, ficou lamentavelmente muito restringida, porquanto a centralização das acquisições, para o serviço das repartições do Governo Federal, tornou-se, em parte, nulla devido ás concessões de autonomia obtidas pelos Ministerios da Guerra e outras repartições de natureza semelhante (Policia Militar e Corpo de Bombeiros, estas até já antes da Commissão de Compras entrar a funcionar!), e tambem depois pelo Ministerio da Marinha, mas principalmente pela observancia obrigatoria de certas normas que, manifestamente, prejudicam os proprios interesses do erario publico.

IV. AINDA O REGISTRO DOS CONTRACTOS.

O artigo 101 da Constituição da Republica estabelece que os contractos, que interessam á despeza, só se reputarão perfeitos e acabados, quando registrados pelo Tribunal de Contas, sendo que a recusa do registro suspende a execução do contracto até ao pronunciamiento do Poder Legislativo.

Já no capitulo III do ultimo relatorio se tratou desse importantissimo assumpto, mas como no anno transacto occorreram serias difficuldades pela observancia do dito dispositivo, é de toda oportunidade repetir o que então foi dito, baseado na verdade dos factos e na experiencia e prática de transacções commerciaes, a saber:

“Na verdade, depois de todas as condi-

“ções da compra terem sido fixadas entre a
“Commissão e o vendedor, e, entre ellas, a do
“prazo da entrega do material á repartição,
“de accordo com as necessidades desta; de-
“pois de lavrado o termo de contracto com
“todas as formalidades legais; depois de
“prestada, por parte do fornecedor, a caução
“respectiva; depois de approvedo pelo dele-
“gado do Ministerio da Fazenda o dito con-
“tracto; depois de assignado pelas partes, está
“elle, contudo, ainda sujeito á eventualidade
“da recusa pelo Tribunal, que “suspende a
“sua execução até o pronunciamento do Po-
“der Legislativo”, havendo ainda a possibili-
“dade de não estar este funcionando,
“quando da remessa do contracto não regis-
“trado, ou que, entremettes, tenha findado o
“exercício financeiro.

“Não será preciso lembrar que o preço
“duma mercadoria só pode ser mantido firme,
“pelo vendedor, dentro dum certo pra-
“zo, pois não é possível ficar sujeito ás flu-
“ctuações do mercado durante o longo tempo
“consumido com taes processos e, no final, ain-
“da com o risco de ser annullada a compra
“previamente accordada pelas partes. E si,
“nesse meio tempo, terminar o exercício, o
“vendedor, ou se decide a perder a caução
“que prestou, ou se sujeita a aguardar, pa-
“cientemente, nova mas incerta distribuição
“de credito, para então cumprir com as seve-
“ras clausulas do contracto, a que de resto,
“só elle é que está sujeito, sob as penas ahi
“comminadas”.

O que ninguem contestará é que não se comprehende que os contractos de compras de artigos, imprescindiveis para os serviços das repartições publicas, possam estar sujeitas a decisões por natureza demoradas, como, por exemplo, no caso de depender de despacho do Presidente da Republica, que só é dado depois de que sobre o caso se tiver pronunciado o Ministerio da Fazenda, ou no caso de recusa do registro depender do pronunciamento do Poder Legislativo, onde tambem é preciso dar tempo para que seja o assumpto estudado e relatado pela Commissão de Tomada de Contas e o seu parecer discutido em plenario. Como já aconteceu nos casos dos contractos em moeda estrangeira, só depois de seis longos mezes, a primeira recusa de registro foi decidida pelo Poder Legislativo, inteiramente de modo favoravel á Commissão de Compras; isso, porém, aconteceu quando todos os prazos estipulados e as condições estabelecidas estavam vencidos e, portanto, já era por si nullo o contracto e nullo tambem o empenho, pois a verba, seis mezes antes, perdera, pelo encerramento do exercicio, a sua vigencia!

Sobre este assumpto a Commissão se poderia alongar muito, mostrando que os simples contractos de compra-venda mercantil, por sua natureza e pela rapidez com que devem ser executados, deviam estar sujeitos a um regimen proprio e adequado, que se assemelhasse, portanto, ás regras e praxes commerciaes.

V. ENCERRAMENTO DE EXERCICIO.

O fornecimento de materiaes de imprescindivel necessidade não póde e nem deve soffrer nenhuma in-

térupção por motivo do encerramento do exercício financeiro, como até agora vem acontecendo.

E' esse um assumpto que precisa ter uma solução prompta para acabar de vez com as medidas de emergencia de que a Commissão é forçada a lançar mão, para attender a requisições de natureza premente de artigos de primeira necessidade, cuja falta pode chegar a provocar situações gravissimas e calamitosas, simplesmente porque não se mediram as consequencias das normas estabelecidas por mero espirito burocratico, e que fazem lembrar o que Viçoso Jardim, um dos mais illustres ornamentos do Tribunal de Contas, disse sobre um caso complicado de compras, a saber:

“O exemplo deve impressionar, para que
“não estejamos creando formalidades inu-
“teis com pretensos intuitos de defender in-
“teresses do Thezouro, pois estes são muito
“mais sacrificados com as complicações bu-
“rocraticas, que não impedem fraudes e pro-
“vocam prejuizos reaes aos cofres publicos”.

Para evitar de modo simples e pratico a situação que se apresenta em todo o começo dum novo exercício financeiro, deveriam as repartições, já antes de primeiro de Novembro de cada anno, requisitar os artigos de primeira necessidade, a serem importados, como combustivel, etc., e antes de 1.º de Dezembro todos os demais que necessarios lhes fossem nos primeiros tres mezes do novo exercício, pelas tabellas de distribuições feitas para o exercício anterior, com as modificações consignadas na lei do orçamento vigente, independente de distribuição dos creditos.

Isso que, aliás, já fora mandado observar nas

leis de orçamento de 1903, foi revigorado na de 1908 e leis posteriores, e incorporado no Decreto 7.751 de 1909.

Haveria então sufficiente tempo para a Comissão de Compras poder tratar da aquisição desses materiaes, e mandar entregar regularmente no dia 1º. de Janeiro de cada anno, em diante, sem nenhuma interrupção, todos os generos alimenticos de consumo diario como sejam: carne verde, pão, leite, verduras, etc., e tambem combustiveis, lubrificantes, medicamentos e as centenas doutros artigos absolutamente necessarios, mas então já por conta, como é natural, dos novos creditos.

Taes fornecimentos seriam liquidados pela mesma forma por que o são as autorizações de que trata o artigo 241 do Codigo de Contabilidade.

VI. A COMISSÃO MIXTA DE REFORMA ECONOMICA E FINANCEIRA.

Grande foi para a Comissão de Compras a honra e a satisfação que sentiu ao ser espontaneamente procurada pelos distinctos membros da Comissão Mixta de Reforma Economica e Financeira, os senhores Afonso Penna Junior, José Bernardino, Paulo Ramos e Eugenio Gudin Filho, delles sabendo que pretendiam dar a esta repartição toda a possivel expansão para que pudesse attingir plenamente aos fins para que havia sido instituida.

Tendo sido minuciosamente visitada pelos tres

primeiros membros mencionados, que se inteiraram, a pleno contento, conforme declararam, do modo por que age esta repartição na execução dos seus trabalhos, foi combinado que fosse apresentado pela Commissão de Compras um memorial sobre os pontos merecedores dum estudo especial, afim de ser apresentado á Camara dos Deputados um projecto introduzindo certas alterações necessarias no primitivo decreto que creou esta repartição.

Esse documento, elaborado pela Commissão de Compras no curto prazo que lhe foi marcado, não podia, infelizmente, alongar-se, como era preciso, sobre todos os assumptos dignos de serem tratados exhaustivamente; limitou-se, por isso, aos pontos mais prementes; apezar disso, julga esta Commissão que é de grande conveniencia que esse memorial conste, por inteiro, neste relatorio, de tal modo reproduziu o seu intimo pensamento, a sua franca opinião, si bem que apenas sobre certos pontos que precisavam prompta resolução em hora propria.

Assim, pois, transcreve-se integralmente o:

*MEMORIAL APRESENTADO PELA COMMISSÃO
CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FE-
DERAL A' COMMISSÃO MIXTA DE
REFORMA ECONOMICA E
FINANCEIRA*

Com o mais vivo interesse a Commissão Central de Compras do Governo Federal attende á solicitação que lhe foi feita pelo illustre membro da Commissão Mixta de Reforma Economica e Financeira, o Sr. Dr. Eugenio Gudín Filho, de levar ao seu conhecimento as me-

didadas que devem ser tomadas para que esta Commissão possa dar cabal desempenho ás suas obrigações, removendo-se os embaraços que ainda obstam o seu franco desenvolvimento.

Entrando, sem mais preambulos, no estudo do importante assumpto, a Commissão de Compras é de opinião que, dum modo geral, é de extrema conveniencia apenas aperfeiçoar o que nesse novo instituto já vem ultimamente sendo executado, como resultado da muita experiencia, desde o seu inicio, tanto mais que houve recentemente a adopção dum perfeito serviço na aquisição dos materiaes, que já tem apresentado resultados satisfatorios, como prova a estatistica a que se procedeu.

Conforme foi dito no final do capitulo VIII do Relatorio desta Commissão de Compras, publicado em Março deste anno, e do qual se junta um exemplar, um dos mais graves motivos que impedem a acção rapida na execução dos pedidos das repartições, logo de inicio é a

I — Distribuição das verbas.

No dito relatorio a Commissão dedicou todo um capitulo, sob o n°. VII, a pgs. 20 e 21, a esse assumpto, tal a sua importancia, pois basta dizer que é da existencia do crédito na conta orçamentaria de cada uma das innumeradas repartições, attendidas pela Commissão de Compras que depende, absoluta e inteiramente, o andamento do processo de aquisição.

A lei que rege esta Commissão, dispõe, taxativamente, que nenhuma requisição de material será attendida sem que o saldo da verba a comporte (vide exem-

plar anexo do Decreto n.º 19.587 de 14 de Janeiro de 1931 — art. 6º § 2º) e, também, pela nova Constituição da Republica, é prohibido fazer despeza, sem que haja credito á disposição, o que, sem duvida alguma, é tudo muito acertado, mas no geral, as repartições não levam em conta quando requisitam materiaes e dahi a causa de reclamações improcedentes.

A Commissão de Compras teria tido sempre o direito de devolver ás repartições todas as suas requisições, allegando, com razão, a inexistencia de verba para a despeza respectiva, visto que cabe ás mesmas ou aos Ministerios a que pertencem, de providenciar a respeito, mas não o fez, porque aproveitava a espera para dar andamento aos mesmos, aguardando apenas a distribuição das verbas.

No relatorio se encontram a pgs. 20 e 21, quadros dos creditos distribuidos á Commissão de Compras, em tres periodos orçamentarios, que bem demonstram a morosidade que houve nessa distribuição (até de 300 dias depois da data inicial do exercicio!) como facil é de verificar. E' preciso observar que tratava-se de creditos orçamentarios devidamente decretados pelo Governo Provisorio, mas ainda não distribuidos. No entanto, esse obstaculo inicial póde ser facilmente removido por uma disposição de lei, permittindo á Commissão de Compras, no caso de não lhe terem sido distribuidas a tempo as novas verbas orçamentarias, de effectuar, a titulo provisorio, as compras de materiaes, de accôrdo com o decreto do orçamento da receita e despeza do novo exercicio, isto é, até que possa ser feito o registro definitivo dessas novas tabellas.

O art. 43 da lei n.º 4.536 de 28 de Janeiro de 1922 que organizou o Codigo de Contabilidade Publica, já

permite, no caso de não serem registradas a tempo as tabellas, que o pagamento do pessoal inclusive ajudas de custo e gratificações legaes, seja feito a titulo provisorio, de accôrdo com as distribuições anteriores, até o registro das novas tabellas. Apenas parece que é mais logico que sirvam de base as verbas do novo orçamento, já publicadas mas a distribuir, em vez das distribuições anteriores, sem vigencia.

Conseguido isso, que a Commissão de Compras se permite suggerir a essa illustre Commissão Mixta, estará remediada essa difficuldade inicial que impede, por completo, dar-se prompto andamento ao processo de acquisição, e, portanto, á rapida entrega do material requisitado pelas repartições.

Logo, em seguida, vem o assumpto que se refere á

II — Execução dos pedidos das repartições.

de que trata o Relatorio no seu capitulo VIII, com o qual tem intima relação os de nos. III-IV-VI e IX e cuja prévia leitura a Commissão de Compras se permite solicitar, como esclarecimento desse importantissimo serviço, que encerra em si toda a finalidade deste Instituto.

Dividiremos o assumpto em varias partes, na ordem em que entram na execução dos pedidos. No geral prevalece, nos innumerados criticos da Commissão de Compras, a opinião de ser absolutamente indispensavel que a compra obedeça estrictamente a uma padronização dos materiaes e mais que a Commissão deve possuir um vastissimo almoxarifado, para attender immediatamente á entrega de todo e qualquer artigo requisitado!

Examinemos essas duas ideias, para ver si são exequiveis e de proveito:

Foi esse assumpto tratado pela Commissão de Compras no seu Relatorio, a pgs. 23 e 26, de sôrte que se pede a essa illustre Commissão Mixta o especial obsequio da leitura do que está dito e aqui confirmado, adduzindo, ainda, as seguintes considerações:

Pela leitura das annexas instrucções, ter-se-á uma ideia da planejada "padronização" dos materiaes, pela qual se devia, "rigorosamente" effectuar a sua aquisição. Como era de prever, com essa innovação na administração publica, como tantas outras, não se chegou nem a padronizar os combustiveis e lubrificantes, já mais do que padronizados ha longo tempo, pelas especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Marinha!

Esta Commissão de Compras daria de si uma prova de incompetencia sobre a methodização dos seus serviços e, pricipalmente, do difficil trabalho da compra dos materiaes apropriados para os serviços publicos, si não admittisse como indispensavel uma certa *normalização*, com o fim da redução de artigos a typos ou modelos officiaes obrigatorios, pelas vantagens dahi decorrentes.

Mas, justamente nesse sentido, parece que apenas bastará dar á Commissão de Compras elementos para aperfeiçoar e *generalizar*, dentro de limites razoaveis, o agrupamento dos artigos de maior consumo, impondo a nomenclatura adoptada, como tambem a indicação das unidades, a exemplo do que já iniciou, ha tempos, com certas classes de artigos, como os de expediente, generos alimenticios, medicamentos e muitos outros de constante consumo.

Bem desenvolvido esse serviço, para o qual, porém, a Comissão de Compras não conta com o pessoal necessario, por não ter meios para pagal-o, os resultados dentro em breve se fariam sentir, não só pela simplificação das aquisições e de todo o andamento da execução dos pedidos, como pelas vantagens nas compras em maiores quantidades de certos typos de materiaes e pela resultante diminuição do gasto com artigos de variados feitios e preços, destinados a um só e mesmo emprego.

A Comissão de Compras pôde affirmar e provar que muito já conseguio nesse sentido, mas que a resistencia encontrada nas repartições, tem sido forte, pois, peremptoriamente se recusam a acceitar os artigos, porque não admittem que sejam substituidos os que costumam usar, e levam o caso ao conhecimento do respectivo ministro, o qual, por sua vez, logo se dirige ao da Fazenda, pedindo energicas providencias contra o modo desabusado da Comissão de Compras, isso quando o assumpto não é logo tornado publico, pela Imprensa, com notas tão escandalosas quanto improcedentes.

O facto tem por base o espirito de indisciplina que tanto predomina em todas as nossas classes sociaes, e que só com muita persistencia se poderá ir vencendo, pouco a pouco, mas, jamais, com medidas radicaes e immediatas.

Repetindo: A Comissão de Compras julga que apenas se faz mister desenvolver systematica e perseverantemente o methodo já adoptado que, em pouco tempo, dará resultados praticos muito satisfactorios, quando for adaptado a todas as classes de materiaes a que elle possa ser applicado, pois casos ha, por signal,

onde uma *padronização* em regra não é applicavel, como: nos medicamentos, para só citar um de dezenas de exemplos.

b) Armazens e stocks

No decreto n.º 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, só no art. 4.º § 7.º, é que se encontra mencionado de que a Secção de Acquisições terá a seu cargo:

a) os armazens;

b) os stocks e a distribuição.

Como se vê, nada mais laconico, pois não existe, em todo o decreto, nenhum esclarecimento sobre a organização e manutenção desses dois elementos auxiliares do serviço da entrega dos materiaes requisitados.

Claro é que se trata de depositos ou almoxarifados de artigos previamente adquiridos de accôrdo com as estatisticas de compras anteriores e que a Commissão teria assim á mão para sua immediata remessa ás repartições.

Já no seu Relatorio, esta Commissão de Compras referindo-se ao assumpto, assim se externou, a pg. 17:

“Julgam muitas pessoas que a Commissão
“devia ter um almoxarifado, com os artigos
“de maior consumo, em stock, de sorte que
“todo e qualquer pedido pudesse ser imme-
“diatamente attendido! Parece incrível que
“haja quem não reflecta nas consequencias
“ruinosas de um tal almoxarifado, sujeito á
“deterioração dos artigos, á accumulção dos
“que, inesperadamente, deixassem de ser

repartições pôde, até trazer o accumulo de mercadorias não mais applicadas, ou de requisição tão espaçada, que não compensaria o empate de dinheiro e todo o trabalho e tempo que requer a sua compra.

Basta já, sem duvida, a enorme somma que deve existir nos almoxarifados das nossas repartições publicas, por ahi fóra, em material não applicado, deteriorado e inservivel.

Para que os senhores membros da Commissão Mixta possam se certificar do que se acaba de expôr, juntam-se relações, apenas nominativas dos artigos adquiridos durante o ultimo periodo orçamentario que foi de 9 mezes, pertencentes ás classes mencionadas, e onde se vêem os itens requisitados por todas as repartições; é interessante ver que são em muitissimo maior numero os artigos que foram apenas requisitados raras vezes nos 225 itens do dito periodo orçamentario — assim na primeira pagina da Classe 01 em que constam 32 artigos, houve 15 que apenas foram requisitados uma só vez; 5 — duas vezes; 3 — tres vezes; 1 — cinco vezes; 1 — seis vezes; 1 — nove vezes; e apenas 6 artigos, muito usados, mais vezes!

c) Notas sobre a stockagem de artigos.

A Commissão de Compras, como já disse no seu Relatorio, no capitulo VI, quando tratou dos “Stocks”, não descurou, porém, de tomar providencias que a habilitassem a poder comprar os artigos de grande consumo, por preços os mais convenientes, quer dizer, de compras periodicas em grosso, de accôrdo com as provaveis necessidades das repartições, e isso conseguiu por meio de contractos, em que ella não se obriga pela compra de quantidades certas, mas o vendedor a um

preço certo, dentro dum limite marcado, ficando obrigado a fazer a entrega dentro do prazo de 2 dias uteis da data da ordem.

Então é o contractante que tem a seu cargo todos os gastos, e corre todos os riscos de manter, á disposição da Comissão de Compras, todos os artigos que se comprometteu a fornecer ás repartições, onde quer que se encontrem, dentro do Districto Federal, pelo preço tratado. A Comissão obtem, assim, as seguintes vantagens, a **saber**:

- 1º — não paga aluguel de grandes armazens, com installações apropriadas para a guarda de mercadorias, as mais heterogeneas que se podem imaginar;
- 2º — não precisa pagar pessoal numeroso e bem remunerado, ao qual teria de encarregar a guarda do material, em grande parte de facil, mas rendosa, subtracção, quando de pequeno volume (material de expediente, medicamentos, material cirurgico, etc.);
- 3º — não corre os riscos:
 - a) da deterioração natural de grande numero de artigos, principalmente dos que são de consumo incerto; as perdas de derrames e vasamentos;
 - b) do incendio, que traria gravissimos transtornos, mesmo si estivessem as mercadorias seguras contra o fogo;
 - c) da verificação periodica, por uma comissão especial, dos livros de stock com a

mercadoria de facto existente (cuja indispensavel contagem é morosa), verificação essa que no caso de se ter de apurar uma falta ou accrescimo indevido, consome tempo precioso e é um entrave ao serviço corrente, pois requer a abertura dum longo inquerito administrativo, geralmente sem resultado nenhum positivo e sem que se obtenha, no final, um resultado de effeito moral muito duvidoso, pois raramente se consegue a punição dos culpados.

A Commissão julga, pois, que obterá resultados muito mais satisfactorios, si lhe forem dados os funcionarios necessarios para ampliar os trabalhos de escriptorio da sua secção de Stock, os quaes requerem já actualmente, o mais continuo e attento cuidado, não só na requisição ininterrupta de entregas, como na verificação dos saldos disponiveis para mantel-os ao nivel das possiveis requisições, portanto, de novos contractos de opção.

d) Causas de delongas

Com a adopção das medidas propostas, a Commissão já ficará habilitada a poder encurtar de muito o tempo empregado com os serviços que precedem a adjudicação dos pedidos aos fornecedores, porquanto o Tribunal de Contas permittiu-lhes seguir as normas descriptas pelo Decreto que a instituiu. Agora é, porém, em qualquer caso, indispensavel obter o registro prévio das ordens de pagamento dos materiaes entregues ás repartições, o que, dada a enorme quantidade de facturas a pagar, se elevou á media mensal de mais de três mil, que o Tribunal examina “de fio a pavio”,

antes de registrar-as, o que veio demorar a sua liquidação por muitos dias, como é natural.

No caso, porém, de estar o pedido sujeito a contracto, por ser de valor superior a cincoenta contos de réis e para entrega além de 30 dias, ha uma demora forçada de uns 20 dias, devido á publicação no "Diario Official" e ao registro, no Tribunal de Contas, do referido contracto. No periodo anterior a esse regime, a Commissão de Cômpras chegou a effectuar o pagamento de contas aos fornecedores dentro de poucos dias após a data da entrega do material ás repartições publicas, o que lhe permittia obter preços muito baratos.

Em certas repartições essa compra vantajosa, que fazia com que a conta orçamentaria apresentasse inesperados saldos, era, porém, gasta em aquisições de cousas desnecessarias, pelo receio de córtes no futuro exercicio. Mas, apesar desse expediente, ainda a Commissão apresentou, durante os primeiros quatro annos de sua existencia, sobras orçamentarias de mais de 120.000:000\$000 (cento e vinte mil contos de réis) como se lê no Cap. X do seu Relatorio. Por ahi se póde ver de que ordem eram os processos de compra seguidos, antes da existencia desta Commissão, e como o Governo era obrigado a basear os seus calculos da despesa nas sommas exaggeradas que lhe eram propostas e de que o Cap. XIV, sob o titulo "Um detalhe impressionante", do Relatorio, dá a mais evidente prova!

Como são da alta attribuição dessa illustre Commissão Mixta as reformas economicas e financeiras de que tanto carece o nosso paiz, a Commissão de Compras julga de seu dever expôr, com toda a franqueza, outros assumptos que difficultam em extremo, as suas trans-

acções, mas que deviam seguir, tanto quanto possível ou admissivel, as regras das compras commerciaes, pois o fim de ambas é só um e unico.

Julga, assim, que os termos de contractos de materiaes de consumo ou de transformação, pelo seu caracter de urgencia, não deviam estar sujeitos ao registro prévio do Tribunal de Contas e, portanto, á sua recusa e á demora, sem prazo, do pronunciamento do Poder Legislativo.

São todas essas cautelas admissiveis, quando se trata de contractos para execução e retribuição de serviços de utilidade publica de qualquer especie; mas um contracto para o simples fornecimento de generos de primeira necessidade e cujos preços ajustados não podem estar dependendo duma approvação sem prazo, é tão contradictorio á bôa razão, que a Commissão se limita a transcrever o que, a respeito, disse, no seu citado Relatorio, a saber:

“Compreende-se a necessidade do registro ou da approvação pelo Tribunal de Contas e controle do Poder Legislativo, de contractos para a execução de serviços de utilidade publica, a serem iniciados ou reformados e cujas clausulas devem ser minuciosa e attentamente estudadas e resolvidas, para que não deem motivos a graves inconvenientes na sua execução.

“Não se póde admittir, porém, que as simples e continuas compras de materiaes de consumo, já mais do que conhecidos, e que devem ser rapidas, para evitar os prejuizos e inconvenientes da interrupção dos serviços das repartições, industriaes ou não, fiquem

“sujeitas a uma eventual recusa e cuja solu-
“ção nem está sujeita a um prazo marcado.”

III — Diversas informações sobre a Comissão de Compras.

Depois dos primeiros mezes de existencia, e quando a Comissão de Compras se julgava apta para attender ás necessidades de todas as repartições, o que occorreu em fins de Março de 1931, o Sr. Ministro da Fazenda, de accôrdo com o art. 6º. § 9º do Decreto nº. 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, communicou esse facto a todos os ministerios, sendo que, com grande surpresa, o Sr. Ministro da Guerra, que foi um dos signatarios desse decreto, logo declarou peremptoriamente que continuaria a fazer as compras de materiaes directamente, não se sujeitando á condição imposta a todas as repartições no dito paragrapho da lei.

Tambem a Policia Militar e o Corpo de Bombeiros não se conformaram com o novo regime, mas, mais tarde, como tambem o fez o Ministerio da Guerra, solicitaram da Comissão de Compras de lhes vender gazolina, que esta havia adquirido a preço muito baixo, para grandes quantidades. Por motivo da lentidão no pagamento, a Comissão recusou-se a continuar a ceder o artigo.

Como era de esperar, esse acto do Ministerio da Guerra, despertou o natural zelo da Marinha, que, afinal, conseguiu tambem a sua retirada da Comissão de Compras. No emtanto esta, logo de inicio conseguiu para a Marinha economias de muitos milhares de contos de réis, como se póde lêr no Relatorio, a pg. 32.

Desde o começo deste anno, a Marinha faz directa-

mente suas compras, mas certo é que varias das suas repartições estão desejosas de voltar para o regime desta Commissão.

Infelizmente o máo exemplo dado por tão poderosos órgãos do governo, induziram outros ministerios a pretextar a necessidade de poderem fazer compras de urgencia directamente para certas repartições industriaes, conseguindo creditos orçamentarios para esse fim; essa manifesta tentativa para se voltar ao antigo regime começou no exercicio anterior e já se avolumou no corrente, para gaudio daquelles a quem o illustre ex-ministro da Fazenda, o integro Dr. José Maria Whitaker, referiu-se no seu notavel relatorio:

“Seus trabalhos iniciaes constituiram uma
“improvisação admiravel, de cujo alto valor
“só poderá ter idéa quem se lembrar que o
“novo instituto vinha centralizar serviços até
“então executados por dezenas de repartições,
“com larga pratica e numeroso pessoal. As
“primeiras requisições que recebeu eram, em
“geral, formuladas sem methodo, sem clareza,
“sem capricho, referindo-se desordenadamen-
“te a milhares de artigos variadissimos, que
“iam dos generos de alimentação aos mais
“complexos mecanismos; não havia padro-
“nagem, classificação ou, siquer, nomencla-
“tura official dos materiaes ou generos requi-
“sitados; os elementos estatisticos eram de-
“ficientes, e a Commissão tivera que se es-
“tabelecer provisoriamente numa só sala,
“com um pessoal reduzidissimo de 19 funcçio-
“narios. Junte-se a isso a opposição dos inte-
“ressados, commerciantes inveterados no
“abuso, ou funcionarios amollecidos na praxe

“dos presentes e commissões, e ter-se-á um “quadro, ainda assim incompleto, das difficuldades que teve a Commissão de enfrentar.” (José Maria Whitaker — “A administração financeira do Governo Provisorio, de 4 de novembro de 1930 a 16 de novembro de 1931”.)

IV — *Considerações finais.*

Depois desta longa exposição, a Commissão de Compras toma a liberdade de repetir a essa illustre Commissão Mixta de Reforma Economica e Financeira as suggestões já apresentadas, para que ella possa continuar a obter as mesmas grandes vantagens que já tem conseguido para o erario publico:

- 1º. — De ser a Commissão de Compras autorizada a effectuar a compra de todos os materiaes, tanto de primeira necessidade, como de urgencia, a titulo provisorio, pelas tabellas já decretadas, mas ainda não distribuidas, até o registro definitivo dessas novas tabellas.
- 2º. — Ampliação do systema de stocks, já adoptado e que tem dado as vantagens delle esperadas, contractando a entrega de materiaes, de conformidade com as necessidades correntes das repartições, a um preço certo, durante um prazo marcado, prorogavel ou não, conforme prévio accordo, devendo para isso ser concedida á Commissão verba para augmento do pessoal dessa sua secção ou autorização para poder requisitar funcionarios de outras repartições.
- 3º. — Serem todos os Ministerios obrigados a fazer as suas acquisições de materiaes por inter-

medio da Commissão de Compras, exceptuando-se, apenas, os materiaes bellicos, propriamente ditos, para os Ministerios da Guerra, da Marinha e para a Policia Militar, exceptuados, porém, todos os productos chemicos e outros materiaes nelles empregados, fabricados pelas respectivas repartições ou laboratorios.

E' desnecessario dizer que esta Commissão está prompta a prestar todos os esclarecimentos e informações que lhe forem solicitadas, sobre os serviços que executa.

* *
*

Foi esse o memorial apresentado, mas infelizmente, por motivos certamente muito ponderaveis, o assumpto teve de ser adiado para a proxima sessão legislativa, o que dará occasião a que seja estudado com mais calma, de sorte a se obter uma solução final ampla, de vez que indubitavelmente existe uma forte e espontanea corrente a favor da necessidade deste instituto e a bem do erario publico.

VII. A COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS E AS SUAS RELAÇÕES COM A E. F. CENTRAL DO BRASIL.

Já no ultimo Relatorio foram objecto de especial menção, pela sua grande importancia, as compras de materiaes para a E. F. Central do Brasil, que sempre mereceram desta Commissão o mais detido cuidado, especialmente no que diz respeito aos combustiveis de que necessita, e cuja minima falta implicaria não só na causa dum incalculavel desastre economico para a immensa zona servida pela Central do Brasil, mas tam-

bem, para quasi todo o paiz, accentuadamente para as transacções commerciaes com o exterior.

Um dos grandes males que influem para a situação precaria, quasi permanente, de todas as divisões da Estrada, é a escassez das verbas votadas, isto é, a sua insufficiencia manifesta para assegurar a regularidade continua de todos os serviços, entre os quaes os da Locomoção, que precedem, necessariamente, os demais; quer dizer que é condição essencial a existencia de combustivel e lubrificantes nas quantidades normaes minimas exigidas pelo costume.

Só o gasto do carvão de pedra estrangeiro tem, nestes ultimos mezes attingido á elevadissima cifra média de 1.160 toneladas por dia; accrescente-se cerca de 340 toneladas do carvão nacional e ter-se-á o elevado consumo de 1.500 toneladas por dia, ou de cerca de 550.000 toneladas por anno, que, ao preço actual, montam na importancia de cerca de 55.000 contos de réis, por anno, só para carvão de pedra, quando, no orçamento do exercicio corrente, apenas foi votada uma verba de 41.000 contos de réis para todo o anno, não só para carvão, mas para os demais combustiveis que são necessarios (oleo combustivel, gazolina, lenha, etc.) !

Haverá, portanto, necessidade de pedir logo no inicio do segundo semestre, uma supplementação de verba, só para o carvão de pedra, no minimo de 25 mil contos de réis, absolutamente necessarios para ir, não só até o fim do anno, mas para poderem os trens trafegar, nos primeiros mezes de 1937, e não ficar a Central parada!

No dia, porém, em que houver á disposição da Central um stock permanente, no minimo de cem mil to-

neladas de carvão importado, cessará seguramente essa constante causa de apprehensão, e, principalmente, de perda de precioso tempo para se poder tratar de outros assumptos, também muito sérios e importantes.

Mas o mal é, decididamente, só dos orçamentos.

Para finalizar estas considerações, é preciso dizer que a Comissão de Compras, por iniciativa do seu presidente, obteve que a Central alterasse, depois de muitos annos, no seu Caderno de Encargos, as especificações do carvão de pedra estrangeiro, exigindo que, nas suas offeras, os proponentes declarem o numero de calorías, bem como a percentagem minima de moinha que garantem na entrega do seu combustivel, sob penalidades pecuniarias que serão applicadas pela rigorosa fiscalização das clausulas contractuaes. A medida mereceu, da parte do honrado Sr. Dr. Mendonça Lima, director da Central, as mais elogiosas referencias.

C O P I A — ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — Rio de Janeiro, 6 de Novembro de 1935 — N. 1.385 — n/prot. 8975 de 7 Nov. 1935 — Sr. Dr. Presidente da Comissão Central de Compras. — Accuso recebido o officio n^o, 13.925 de 29 de outubro ultimo, no qual communicastes *haverdes conseguido, embora ainda não effectivada a concessão do segundo credito suplementar* destinado á compra de combustivel para esta via-ferrea, que fosse iniciado dentro do corrente anno, o fornecimento de 50.000 toneladas de carvão estrangeiro do concurrente preferido — R. Petersen & Cia. — Com a providencia ainda uma vez opportunamente tomada por essa Comissão, a qual substancia patriotica iniciativa de seu digno presiden-

te, poderá a Central attender, com desafogo, ás necessidades do seu serviço até os primeiros mezes do anno vindouro, de modo a permittir com tempo bastante, a chegada e entrega dos supprimentos iniciaes de carvão para 1936, sem os riscos de anormalidade e, quiçá, de paralygação do trafego. — Ao assignalar tão relevante facto, que de ha annos não se verifica na Estrada, devo, e o faço com real prazer, deixar aqui consignados os agradecimentos desta Directoria á vossa efficiente operosidade. — Da communicação contida no vosso officio numero 13.925 e dos termos da sua resposta, esta Directoria, como mais uma demonstração de reconhecimento, vae dar sciencia ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas. — Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais elevada consideração e respeito. — (P. 86-340-35). ass- Mendonça Lima, Director.

VIII. VANTAGENS MONETARIAS OBTIDAS PELA COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS.

Difficil empreza é, sem duvida, desfazer qualquer falsa noção arraigada no espirito de pessoas, ás quaes escapa á comprehensão de certos assumptos, de natureza aliás facil, emquanto que em casos demandando certo preparo mostram opinião mais ou menos precisa.

E' o que se dá com a Commissão Central de Compras com muitas pessoas que julgam nada mais simples e facil do que lhes mostrar, por algarismos, as vantagens realizadas nas compras, dentro dum certo periodo de tempo, em comparação com outro anterior.

Ora, parece que basta a simples enunciação dum tal julgamento para ver quanta falta de reflexão elle encerra, pois, em primeiro logar, é preciso determinar

si houve alteração natural de preços, impossível de se evitar; em segundo, si a alteração foi devida á valorização ou depreciação do mil réis papel, pois, é então indispensavel reduzir os preços a um mesmo valor para se poder estabelecer a comparação. O estudo e verificação desses factores só pode ser feito por pessoas competentes mas, no fim, tudo isso redundaria numa completa inutilidade. Sobre este ponto, que é preciso ficar de vez bem esclarecido e entendido, voltar-se-á mais adiante.

Antes, porém, convem expôr ainda os seguintes aspectos da questão:

1º — A difficuldade de estabelecer uma justa comparação entre os preços das compras feitas pela C. C. C., está na já mencionada instabilidade do valor da moeda-papel, de curso forçado e de poder liberatorio pelo seu valor nominal, apresentando aos olhos do seu portador uma fixidez absolutamente ficticia.

2º — A diversidade das fontes onde são feitas as compras que differem entre si pelas condições da entrega (cite-se apenas, para exemplo, as clausulas cif e fob, e suas sub-especies!) gerando absoluta falta de uniformidade na significação real dos preços, impondo a sub-divisão dessas varias compras, como sejam:

a) compras de importação, livre de direitos, a pagar em moeda nacional ao cambio do dia seguinte á notificação da decisão do preço acceito em moeda estrangeira (por exemplo: compras de grandes partidas de carvão de pedra, de trilhos, e de todos o material sem similares na industria nacional);

b) compra na praça de artigos estrangeiros, com todas as despesas alfandegarias, impostos, etc, etc;

c) compra de artigos das industrias nacionaes quer pelos preços das fabricas ou dos seus exclusivos representantes ou ainda dos negociantes revendedores;

3° — A alta ou baixa dos preços, imposta pela lei da offerta e demanda, que se manifesta de modo inesperado, consequencia que é de circumstancias anormaes.

4° — A alteração, sempre crescente, de direitos, impostos, e taxas de toda a especie, que, no final, se fazem sentir no preço de todos os artigos que a C. C. C. é obrigada a adquirir e de cuja variedade pouca gente poderá fazer uma idéa.

5° — A instabilidade actual dos preços dos artigos de importação, devido ao curso forçado em papel da maioria das moedas dos varios paizes.

6° — A já apontada difficuldade de se estabelecer, para cada compra effectuada, a perfeita exactidão do preço oriundo de elementos tão differentes, a um mesmo valor, no dia do encerramento do exercicio financeiro, ao valor da moeda-papel nesse mesmo dia, para, por uma comparação de quantidades da mesma especie, conseguir o verdadeiro e exacto resultado pecuniario obtido.

Mas, diga-se com franqueza e sinceridade, si os preços baixaram no mercado, poder-se-ia attribuir ao tino commercial dos directores da Commissão, a differença para menos, quando não foi delles e nem de nenhum comprador que resultou tal facto, do mesmo modo por que um augmento de preços, por motivos em contrario, de fórma alguma se poderia inculpar a quem quer que fosse?

O problema da compra, ao preço mais barato, como determinam o Código de Contabilidade da União e também o Decreto que creou a Comissão de Compras só pode ser o resultado apurado pela escolha séria e honesta da proposta mais barata, *no momento preciso da escolha final*, nas circumstancias commerciaes que estiverem prevalecendo no mercado; absolutamente não tem a minima importancia tudo o mais, pois esta é a verdade que é preciso ser dita e comprehendida.

IX. A NECESSIDADE DE SER CONCEDIDA AMPLA AUTONOMIA A ESTE "APPARELHO CONTROLADOR DAS COMPRAS" DO GOVERNO FEDERAL.

Depois de cinco annos de constantes e vivos esforços em prol dos fins desta Comissão, parece que a sua directoria tem autoridade sufficiente para solicitar que se lhe concedam amplos poderes na execução dos seus trabalhos, sempre, porém, sob a obrigação de prestar rigorosa conta de todos os seus actos.

Pela paulatina introdução de certas determinações administrativas que só visam, como que propositalmente, crear embaraços á vigorosa actividade posta em pratica não só pela directoria como por todo o pessoal auxiliar da Comissão, verificada por pessoas de alta distincção, como são os Srs. Drs. Tarquinio de Souza, Ministro Presidente do Tribunal de Contas, Afonso Penna Junior, actual Reitor da Universidade do Rio de Janeiro e ex-ministro da Justiça, Pires do Rio, ex-ministro da Viação e ex-prefeito de São Paulo, e muitas outras de igual vulto, será inevitavel o desani-

mo motivado pela manutenção de erradas medidas e normas que começam a produzir os seus contraproducentes effeitos.

Ora, foi o proprio governo creador desta instituição, tida, pelos homens de bem, como uma das mais uteis providencias da Nova Republica, que affirmou com inteiro acerto de:

“que a solução rapida das requisições constitúe um dos fundamentos primordiaes da criação do apparelho controlador das compras e que as delongas nesse sentido são sempre prejudiciaes á boa marcha dos serviços publicos”.
(Vide Decreto n°. 21.625 de 14 de Julho de 1932.)

Tratando-se duma instituição completamente nova no nosso paiz, era natural que, com excepção das disposições de natureza puramente administrativa, as demais, de character technico, só podiam ser de qualquer utilidade, depois da applicação na pratica, onde se viu que grande parte era simplesmente inexequivel, pois só creariam obstaculos á rapidez das acquisições dos materiaes requisitados.

Não seria justo criticar essas regras, que foram mandadas observar, sem dal-as a conhecer. Assim, á Secção Technica da Commissão incumbiria:

“o exame da natureza, qualidade, resistencia e condições especificas do material a encomendar”.

“o estudo e revisão dos projectos sob o ponto de vista do material a empregar”.

“a redacção pormenorizada das condições technicas a que devem satisfazer os materiaes a adquirir”.

É, para não alongar essa pequena selecção das exigencias technicas, mais esta só:

“exame das condições, tendencias dos mercados internos e externos, notadamente quanto á producção e preços; pareceres e suggestões á directoria de modo a oriental-a em suas decisões.

Isso é apenas para que cada um dos pacientes leitores deste relatório possa reflectir sobre a possível applicação dessas regras technologicas, e até economico-financeiras, na compra de muitos milhares de artigos que as repartições consomem usualmente. Decididamente não ha exemplo mais perfeito de “magistralidade”, no exacto sentido desse termo, applicada a serviços que demandam conhecimentos praticos e resoluções acertadas, mas rapidas!

Passar-se-á a indicar ligeiramente certas normas obrigatorias impostas ao andamento dos serviços, que absolutamente não se coadunam com a já mencionada,

mas nunca demais repetida, condição essencial da rapidez da entrega do material requisitado á Commissão. Ha assim necessidade de:

1. Verificar si a repartição enquadrou os artigos requisitados, correctamente, nas variadissimas actuaes sub-consignações das verbas do material permanente e das de consumo, porquanto a Constituição, transformada em quasi regulamento do Tribunal de Contas, prohibe o registro de qualquer despesa quando se tiver dado a "imputação a credito improprio".
2. Verificar si do saldo primitivo não houve requisições de "destaques" para compras directas pelas repartições publicas, aliás, em flagrante e illegal desobediencia ao § 9º do art. 6º do Decreto 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, que revogou as disposições contrarias doCodigo de Contabilidade Publica de 8 de Novembro de 1922 (Decreto 15.783).
3. Verificar si o artigo requisitado tem similar produzido pela industria nacional, pois nesse caso é obrigatoria a sua compra; si, porém, nenhum productora acudir á concurrencia publicada ou á collecta de preços para a qual são convidados, por carta, todos os vendedores que se tenham inscripto na Commissão, ainda assim a repartição do governo não gozará isenção dos direitos sobre o similar estrangeiro. Decididamente é um modo curioso de se proteger os interesses dos industriaes que de si mesmos não cuidam.

Seria, por certo, medida não prejudicial ás finanças do paiz, a que mandasse isentar dessa prévia consulta certos materiaes absolutamente necessarios, como combustiveis, lubrificantes, trilhos, material tele-

graphico, materias primas, drogas e productos chimicos e outras mais não produzidas no paiz.

4. Obter do Sr. Ministro da Fazenda, no caso de se tratar de artigo a ser importado, a permissão expressa para esse fim. Já é tão volumoso o expediente a ser assignado por S. Excia., que toda e qualquer demora da sua parte é justificada. Mas, por outro lado, haverá artigos requisitados pelas repartições para attender aos serviços publicos cuja importação seja imprescindivel e que não póde absolutamente soffrer demora, por pequena que seja, e muito menos ainda ser recusada a importação.

5. Obter, mas só depois de dada essa licença de importar, o registro dum simples contracto de compra e venda mercantil, pelo Tribunal de Contas, sujeito, como já foi dito, a ser recusado e depender então, ou do registro sob reserva, por despacho do Presidente da Republica, ou de solução do Poder Legislativo.

Desse sério entrave já se tratou longamente noutro logar, mas nesta relação não póde deixar de figurar, o que aliás é bem preciso, pois nada ha de mais incomprehensivel.

Entretanto, por meio duma simples medida, isto é, da minuta do contracto, previamente approvada pelo Tribunal de Contas e da sua absoluta reproducção devidamente cotejada e authenticada no termo do contracto, toda e qualquer difficuldade ou divergencia seria removida previamente, sem perda de longo tempo nem de prejuizo para a repartição pela falta do material.

Só depois dessas verificações todas é que começa a verdadeira phase da compra do material, isto é, a da

execução do pedido pelo fornecedor, o seu desembaraço alfandegario, quando disso é o caso; a entrega na repartição; a sua acceitação por esta, e, finalmente, o processo da liquidação, depois do Tribunal de Contas ter registrado a ordem de pagamento dada pelo director presidente em cada factura; a confecção das listas das contas, com a relação detalhada da cada ministerio e repartição, por verba, consignação e sub-consignação, etc, etc., havendo ultimamente mais uma exigencia; a que daremos o n.º 6, que demora mais alguns dias, e que consiste em ser exigida ainda uma relação final, para que o total da importancia seja autorizada pelo proprio punho do Sr. Ministro da Fazenda, já tão atarefado.

E' desnecessario dizer que não ha acima referencia em absoluto a nenhum dos outros numerosos tramites que, na propria Comissão, tem de correr qualquer processo de compra, conforme manda o Regulamento, pois esses foram systematisados ou seriados de maneira a não haver nenhum embaraço imprevisto, nenhuma irregularidade no andamento dos milhares de processos que transitam pelas diversas secções.

A exposição tornou-se longa, não ha duvida, mas era indispensavel tratar do assumpto, neste relatorio pois é de maxima importancia, ficar elucidado para ser simplificado.

Rio de Janeiro, Maio de 1936.

Otto Schiling.

Presidente da Comissão Central de Compras
do Governo Federal

**RELATORIO DA 1ª DIVISÃO, RELATIVO AO EXERCÍ-
CIO DE 1935, APRESENTADO PELO SEU DIRE-
CTOR, DR. ALBERTO DE FARIA FILHO.**

Snr. Presidente,

Quando de vossas mãos, em 23 de Março do anno p. findo, com considerações que muito me penhoraram e que, mais uma vez agradeço, recebi os arduos encargos de director da 1ª Divisão da Commissão Central de Compras do Governo Federal, como ponto primordial de minha actividade, fixei a necessidade, tantas vezes focalizada em nossas reuniões, de adquirir no menor tempo possível e pelo melhor preço, dentro, porém, das normas prescriptas pelas nossas leis, os innumerables materiaes requisitados pelas Repartições que se abastecem por intermedio da Commissão.

Porque, á collaboração efficiente e dedicada que encontrei por parte dos diversos serviços que ficaram sob a minha direcção, attribúo o maior merito, não me constrange dizer-vos estar convencido de haver cumprido á risca aquelle programma.

Assumidas as funcções de director da 1ª Divisão, cedo me apercebi que a maioria das reclamações sobre atraso no despacho das requisições provinha do facto de nunca haver aquella divisão curado estabelecer um systema de controle que lhe permittisse fiscalizar a exe-

cução dos programmaes traçados aos diversos pedidos que pela Divisão transitavam.

Com a assistencia dos serviços que nelle deviam intervir, assegurando-lhe, mais tarde proveitoso andamento, estudei detidamente o problema e organizei o projecto de criação de um "Serviço de Controle" que, tendo merecido a vossa approvação, tornou-se realidade,

O systema em apreço, sobremodo simples, baseado em fichas que indicam para cada movimento a realizar um vencimento certo, permite a entrega, nesta data prefixada, de qualquer pedido em atraso sobre o programma delineado, bem como informa, quasi que automaticamente, o director sobre as causas desse atraso, permittindo-lhe, em qualquer momento, sem grande perda de tempo, conhecer-lhe o andamento ou tomar as medidas necessarias á regularização de sua marcha.

Tal serviço, *criado sem augmento do numero de funcionarios, da 1ª Divisão*, funcionou com toda a regularidade e efficiencia, desde que foi organizado, sob as ordens superiores do Snr. Assistente da 1ª Divisão, dr. Henrique Coelho da Rocha, e sob a immediata direcção de d. Guilhermina Fernandez Rodriguez que, com grande proveito para a Commissão, accumulou essas novas funcções com as pesadas responsabilidades, que já lhe pesavam, de chefe da Secção de Reclamações.

Dos resultados que a criação do Serviço de Controle proporcionou á Commissão, é permittido fazer uma idéa concreta examinando e comparando os diversos mappas mensaes, appensos a este relatorio, que consignam a entrada e sahida diaria dos pedidos nesta Divisão, durante todo o anno transacto.

Tambem logo me convenci que o processo de aquisição, chamado "caderno de editaes", que encontrei empregado em cerca de 80% dos casos, não correspondia ás necessidades do serviço, constituindo um factor de atraso no andamento dos pedidos, já pela morosidade geral do systema, oriunda da complicação processual que introduzia, já pelas innumerables obrigatorias transposições de lançamentos e peças do processo, geradoras continuas de uma infinidade de erros cuja enumeração seria fastidiosa.

Pelo que, abandonei o systema. Defensavel em theoria, talvez mesmo muito seductor na apparencia, revelou-se, na pratica, inapplicavel.

Ao ser adoptado não se levou na devida consideração as facultades materiaes da Commissão que eram limitadas e que, infelizmente, não podiam ser augmentadas.

Criou-se, assim, um complicado e volumoso serviço que, sobrecarregando demasiadamente o pessoal, manteve-se sempre em atraso sobre todas as previsões.

Tinha tal systema por base um principio evidentemente promissor: a reunião em um mesmo edital dos pedidos, provenientes de varias Repartições, porém, referentes a uma mesma classe de materiaes.

Nenhuma vantagem, entretanto, poderia compensar as demoras que acarretava.

O primeiro inconveniente que na pratica se revelou foi, justamente, consequencia desse agrupamento. Quinze ou mais dias, muitas vezes, aguardava um material, de necessidade urgente para a Repartição, a sua inclusão em edital.

O segundo inconveniente também nascido da concentração de diversos pedidos num só edital foi o completo abandono em que, systematicamente, ficaram os itens referentes a pequenas quantidades de material, obrigando a Comissão, ao fim de dois ou tres editaes não correspondidos, a cancellá-los, com grande damno para a Repartição, ou mandar procurar na Praça, por agentes compradores, preços para os mesmos. O que elevava o vulto do serviço dito “de Praça” a proporções inaceitaveis, visto que esse processo de aquisição, de excepção ou emergencia, só deve ser adoptado em casos muito especiaes.

Supprimido, pois, o systema que, além desses inconvenientes apontados acima, tornava muito penosa a procura das diversas e frequentes informações que, constantemente, a Comissão deve prestar ás Repartições e aos fornecedores interessados, bem como difficultava a instrucção dos processos a serem remettidos ao Tribunal de Contas, procurei, todavia, guardar o que elle possuia de bom e racional.

Dando maior desenvolvimento aos “desdobramentos” dos pedidos, criei, *tambem sem accrescimo do numero de funcionarios na Divisão*, simplesmente com um melhor aproveitamento dos mesmos, o “serviço de desdobramentos” que, para os fins de direcção, anexeï ao de “controle”.

Ficou, por esse modo, a Comissão habilitada a não retardar um pedido constante de numerosos itens pelas difficuldades, porventura, surgidas na aquisição de alguns delles. Igualmente, não soffreria demora o despacho dos varios itens de material dito “de stock”, quando do pedido também constassem outros a serem objecto de concorrência e, portanto, de aquisição fa-

talmente mais demorada. Em certos casos, o emprego do desdobramento permite, mesmo, não pedir conjuntamente, num edital, materiaes de classes muito diversas, infelizmente, com grande frequencia e apezar das insistentes recommendações da Commissão, misturados pelas Repartições em uma só requisição.

A minuciosa discriminação orçamentaria das varias sub-consignações, ora tentada, se fôr bem executada, certamente muito attenuará esse inconveniente.

O desaparecimento das numerosas e constantes reclamações sobre pedidos em atraso, que tanto assediavam a Commissão, permite-me, sem receio de contradicta, affirmar que a suppressão dos “cadernos de editaes” e a criação dos serviços de “controle” e “desdobramentos” foram o ponto capital das reformas empreendidas para a melhoria do serviço geral desta Commissão.

Não posso deixar de mencionar o incremento consideravel que, sob a vigilante e activa direcção do Snr. João Arnaldo Mutzenbecher, pude imprimir á Secção de “Stock”.

Por diversas vezes explicada, publica e particularmente, a organização e o mechanismo desse serviço, não vejo necessidade, mais uma vez, fazê-lo aqui. Que me seja, entretanto, facultado dizer que continuo a considerar esse serviço um dos mais importantes e uteis da Commissão, quer pela centralização de compras que permite realizar, quer pela celeridade que facilita imprimir ao rapido despacho das requisições.

Temos visto, em casos de urgencia, o proprio funcionario portador da requisição sahir da Commissão,

no decurso de menos de hora, com a mesma já despachada dentro de todos os requisitos legais.

Pelos mappas annexos vereis que, com o augmento do numero dos materiaes incluidos no "stock" durante o corrente anno, mais de 30% dos pedidos, entrados na Commissão e por ella despachados, beneficiaram das vantagens apontadas acima.

Pelos mesmos mappas, será facil verificar o numero de itens entrados nesta Commissão e, por ella, adquiridos ou cancellados.

A maneira engenhosa e simples pela qual são confectionados os mappas dos preços obtidos nas concorrencias, com as proprias vias das propostas do fornecedor, permite, com facilidade, escolher, sem perigo de erro, o preço mais baixo offerecido para cada artigo.

Salvo casos excepçionaes, decorrentes de condições impostas pela Repartição, o mais baixo preço tem sido sempre religiosamente escolhido pela Commissão de Compras.

O estudo comparativo dos preços correntes com os obtidos nas concorrencias, tambem, tem sido objecto de esforçada attenção por parte da Secção Commercial. Embora, por motivo de falta de pessoal, não seja possivel fazer esta comparação a fundo para todos os artigos, póde-se, comtudo, assegurar que, para as aquisições de maior vulto ella é sempre observada, sendo nos demais casos procedido a um confronto entre os preços das anteriores aquisições e os que se tem em vista aceitar.

Tambem é sempre exigida uma justificação de preços nos casos frequentes de compra de material patenteado ou especializado.

Quero aqui deixar consignados os grandes benefícios que têm resultado para o Thesouro Nacional do emprego adequado e opportuno das disposições dos §§ 3º e 5º do art. 8º do Decreto n.º. 19.587 de 14 de Janeiro de 1931. Por mais de uma vez tem permittido á Commissão enfrentar com vantagem e grandes lucros para o erario publico accòrdos entre os fornecedores, evidenciados nas concorrencias pelos elevados preços propostos.

A bem da verdade e sinceridade que me impús observar neste resumido relatorio, devo dizer que, na realidade, todas as providencias tomadas para a execução, a contento, dos serviços a cargo desta 1ª Divisão, cuja função primordial é, como disse, *dentro de tempo minimo, comprar pelo menor preço o artigo necessario á Repartição*, teriam, sem duvida, falhado sem a competencia, actividade e bôa vontade, sem desfallecimentos, manifestadas pelo chefe da Secção Commercial, Snr. Manuel Gomes de Almeida, que soube transmittir a todos os funcionarios sob sua direcção uma exemplar dedicação ao serviço publico.

Aproveito esta opportunidade para transmittir-lhe, e aos seus auxiliares, meus agradecimentos pelo que lhes devo no exito que me fôr reconhecido.

A Secção Commercial pelas innumeradas, variadas e complicadas questões que, diariamente, tem a resolver — e que deve resolver com acerto dentro de um minimum de tempo — necessita ter como chefe um homem dotado de um poder de trabalho e de uma calma invulgares, possuidor de vastos conhecimentos commerciaes.

Dentro do vulto do serviço produzido, a percentagem minima de enganos, constatada pelos inexoraveis

serviços prepostos á verificação do trabalho da Secção Commercial, attesta o gráo de efficiencia a que attingiu essa secção.

Todos os processos relativos ás aquisições effectuadas pela Commissão, depois de cumpridas as formalidades subsequentes a cargo da 2ª Divisão, são remetidos regularmente ao Tribunal de Contas, para os fins de exame e approvação, como bem o sabeis.

No decorrer do passado exercicio nenhum processo foi devolvido pelo erro ou vicio encontrado no exame da adjudicação. Os dois ou tres não approvados, o foram por questões de interpretação de disposições legaes, apressando-se, é excusado dizer, esta 1ª Divisão em applicar, nos casos semelhantes subsequentes, a doutrina firmada pelo Tribunal.

Tambem sob minha orientação foi completamente reorganizado o recebimento e a abertura das propostas. Das falhas de que se resentia esse serviço, nenhuma subsiste.

Acha-se integralmente conseguida, pelas medidas postas em pratica, a completa segurança no que diz respeito á inviolabilidade e apuração perfectas das propostas apresentadas ás concorrencias. Os proprios fornecedores interessados são os fiscaes de uma apuração sobre cuja lisura e veracidade repousa todo o orgulho da Commissão Central de Compras.

Notando que um dos motivos de atraso, no andamento de alguns pedidos bem como na solução de certas duvidas suscitadas por occasião do recebimento dos materiaes adquiridos, era a manifesta deficiencia de meios technicos de que dispunha a Secção de Estudos

de Materiaes, a cujo cargo se encontra o estudo dos pedidos sujeitos a revisão ou especificação e a solução das divergencias surgidas por occasião da entrega do material, com o vosso assentimento, dentro dos poucos recursos disponiveis, dotei-a de um modesto, porém eficiente, Gabinete de Ensaios, onde pódem, com a rapidez desejavel, ser realizados quasi todos os exames, analyses e ensaios de material de que necessita a Comissão.

Comquanto, só ao findar do exercicio, tenham sido concluidas as suas installações, sob a proficiente direcção do engenheiro dr. Eudoro Lincoln Berlinck, com a dedicada collaboração de varios funcionarios, já tem o Gabinete de Ensaios produzido beneficos e animadores resultados.

Julgo merecedor de particular attenção o mappa annexo relativo ao movimento dos processos que, durante o anno p. findo, passaram pela chamada Secção de "Reclamações" que, de accôrdo com a proposta feliz do Snr. Director da 2ª Divisão, melhor deveria ser denominada Secção de "Rectificações".

Dos 1.855 processos que, pelas variadas causas discriminadas no mappa, se originaram naquella secção para corrigir erros ou enganos havidos em qualquer phase do processo, desde a chegada do pedido á Comissão até a entrega e acceitação do material, apenas, 381 pódem ser imputados a *erro de facto ou a culpa da Comissão*. São os capitulados nas columnas "erro interno", "encommenda feita depois de exgotado o prazo" (da proposta), "preço elevado".

Confrontando aquelle numero com o dos pedidos entregues — 37.220 — encontramos para os erros da Comissão uma percentagem de 1,023%.

E' manifestamente pouco, principalmente se considerarmos que a média de itens constantes de cada pedido é de 2,6 o numero de itens de cada processo de reclamação raramente excede de um.

Não me parece permittido terminar sem algumas considerações geraes sobre modificações a serem introduzidas na maneira pela qual algumas Repartições redigem suas requisições.

De accôrdo com as directivas comvosco assentadas ao assumir a chefia da 1ª Divisão, constituiu norma, sempre por mim observada, adquirir exactamente o material pedido pela Repartição. Entretanto, em muitos casos, isto é: sempre que nas concorrências realizadas se evidenciou a vantagem de preço de material similar ao requisitado, consultei a Repartição sobre a possibilidade de ser adquirido esse material offerecido em melhores condições.

As vantagens resultantes dessa pratica são consideraveis. Citarei o caso de determinada Repartição que, bem orientada, confiou á Commissão o encargo de resolver, pelo melhor modo, a aquisição de 9 archivos de que necessitava para a installação de um novo serviço.

Dentro das especificações impostas, a aquisição que, pelos preços obtidos na primeira concorrência, se a Repartição se tivesse mantido, como muitas, intransigente quanto á marca escolhida, teria custado Rs. 45:555\$000, custou, apenas, Rs. 20:130\$000, sendo o material fornecido igual, senão melhor do que o primitivamente pedido.

De grandes vantagens seria, portanto, que á Commissão, em determinados casos, fosse permittido impôr

a acceitação de material comprovadamente similar e susceptível de ser adquirido em melhores condições.

Prática, de cuja abolição, a experiencia me mostra, resultaria grande beneficio para o erario publico, é a dos pedidos com as notas: "*entrega immediata*", "*urgente*" ou "*urgentissimo*".

Creio não exaggerar, dizendo que Repartições ha que, com essa observação, instruem 90% de suas requisições, comprehendidas no numero as mais importantes e vultosas.

Além do nenhum effeito que, com o habito, tão constantes indicações produzem sobre os serviços por onde transitam, dellas resulta o inevitavel augmento de preços por parte dos fornecedores que, possuindo o artigo requisitado para prompta entrega, julgam-se no direito de fazer pagar caro a pressa das Repartições.

Outro elemento de perturbação na justa apreciação e adjudicação das concorrencias é a citação, no pedido, de duas ou mais marcas, sendo uma de valor e, portanto, de custo muito inferior ás demais.

E' claro que tal proceder permite aos representantes da marca de qualidade inferior, conhecedores que são da differença segura de custo do material superior, majorar seus preços até o limite que sabem não poder ser attingido pelos concorrentes.

Tambem as especificações insufficientes dos pedidos e as quantidades infimas, ás vezes requisitadas, são causa de transtorno no serviço e a sua não execução de queixa das Repartições.

Para exemplificar citarei o caso de um pedido laconico... e manifestamente insufficiente em suas especificações: “*pó especial*” e o de uma requisição modesta... porém, que resultaria carissima: “*um litro de alcool*”.

E' evidente que, depois de consulta, chega-se a identificar o “*pó especial*” desejado pela Repartição. Custa, apenas, tal averiguação tempo e dinheiro. Não menos evidente é o preço absurdo que deveria custar, se adquirido por meio de todo um processo de compra e pagamento, que só de sellos consumiria a somma de Rs. 2\$200, o litro de alcool requisitado.

Frequentes vezes, quando a Repartição insiste na necessidade dessas requisições minimas, tem a Commissão concordado em que o fornecedor entregue a mercadoria a titulo gratuito, livrando-se, assim, das despesas de recebimento da conta.

Em taes casos, esquecem-se as Repartições de que têm á sua disposição uma sub-consignação “*diversas despesas*”, por meio da qual, pelo continuo, pódem adquirir na drogaria mais proximo, em melhores condições, esse unico litro de alcool desejado.

Considerando, para finalizar, as difficuldades encontradas na execução dos serviços a meu cargo, devo salientar a constante perturbação causada nesta 1^a Divisão e, certamente, em toda a Commissão, pelo abuso, por parte de alguns, das licenças requeridas sob os varios pretextos constantes da lei e principalmente para tratamento de saúde. A regulamentação severa dos casos, em que devem ser permittidas as licenças, proporcionaria á Commissão a occasião de melhor aproveitar os parcos recursos humanos de que dispõe para assegu-

rar um serviço que, além de volumoso, não admite atrasos nem interrupções.

Se conseguirmos, no decorrer do exercício que ora se inicia, sanar ou melhorar alguns dos males apontados e alcançar algumas das medidas tão justamente pleiteadas, estou certo, poderemos plenamente atingir os altos fins que almejamos todos os que a esta Instituição vêm dedicando o maximo de seus esforços.

Poderá, então, a Comissão Central de Compras apresentar resultados que melhor demonstrem o desenvolvimento e a dedicação com que a grande maioria da Casa trabalha no intuito de bem servir ao Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de Março de 1936.

Alberto de Faria Filho.

Director da Comissão Central de Compras.

Mês de Janeiro de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E M S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
2.1.1935	1.331	288	88
3.1.1935	449	318	326
4.1.1935	7	354	115
5.1.1935	234	0	305
7.1.1935	14	0	131
8.1.1935	243	108	25
9.1.1935	148	1	0
10.1.1935	59	58	0
11.1.1935	152	184	102
12.1.1935	304	36	6
14.1.1935	57	15	206
15.1.1935	752	55	0
16.1.1935	137	1	10
17.1.1935	13	92	0
18.1.1935	472	63	0
19.1.1935	2	0	0
21.1.1935	42	39	274
22.1.1935	1.086	4	65
23.1.1935	181	136	153
24.1.1935	467	95	63
25.1.1935	245	64	64
26.1.1935	682	0	0
28.1.1935	123	311	154
29.1.1935	337	390	176
30.1.1935	285	196	416
31.1.1935	157	78	91
	7.980	2.886	2.770

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.980
 Itens despachados: 2.770
 Despachados por stock: . . . 2.886
 Saldo na 1ª Divisão: 5.210

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 31.1.1935: 7.980
 Itens despachados, de
 1.1.1935 a 31.1.1935: . . . 2.770
 Despachados por stock: . . . 2.886
 Saldo na 1ª Divisão: 5.210

Média de entrada diaria (26 dias
 uteis) : 306,9 itens.

Mês de Fevereiro de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E N S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.2.1935	131	54	142
2.2.1935	306	0	69
4.2.1935	261	32	111
5.2.1935	434	40	92
6.2.1935	853	109	0
7.2.1935	527	14	393
8.2.1935	246	22	36
9.2.1935	116	0	386
11.2.1935	263	54	87
12.2.1935	1.350	118	139
13.2.1935	619	257	367
14.2.1935	1.109	0	295
15.2.1935	308	136	255
16.2.1935	401	83	17
18.2.1935	345	63	417
19.2.1935	330	110	222
20.2.1935	266	110	174
21.2.1935	847	98	324
22.2.1935	1.158	150	424
23.2.1935	209	78	265
25.2.1935	334	154	578
26.2.1935	321	70	594
27.2.1935	717	1	384
28.2.1935	289	107	252
	11.740	1.865	6.023

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 11.740
 Itens despachados: 6.023
 Despachados por stock: . . . 1.865
 Saldo na 1ª. Divisão: 5.717

geral:

Itens entrados de 1.1.1935
 a 28.2.1935: 19.720
 Itens despachados, de
 1.1.1935 a 28.2.1935: . . . 8.793
 Despachados por stock: . . . 4.751
 Saldo na 1ª. Divisão: . . . 10.927

Média de entrada diaria: (24
 dias uteis): 481,1 itens.

Média geral: 394 itens.

Mês de Março de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E N S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.3.1935	404	14	500
2.3.1935	11	70	335
6.3.1935	501	0	0
7.3.1935	235	136	57
8.3.1935	245	9	300
9.3.1935	884	24	264
11.3.1935	441	85	436
12.3.1935	389	8	571
13.3.1935	656	9	358
14.3.1935	290	38	460
15.3.1935	280	20	84
16.3.1935	80	0	219
18.3.1935	857	5	188
19.3.1935	669	24	509
20.3.1935	396	0	442
21.3.1935	607	87	894
22.3.1935	319	0	158
23.3.1935	658	5	907
25.3.1935	1.020	0	320
26.3.1935	318	514	799
27.3.1935	479	57	181
28.3.1935	252	367	685
29.3.1935	215	18	806
30.3.1935	272	0	0
	10.478	1.481	9.473

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 10.478
 Itens despachados: 9.473
 Despachados por stock: . . . 1.481
 Saldo na 1^a. Divisão: 1.005

geral:

Itens entrados de 1.1.1935 a
 30.3.1935: 30.198
 Itens despachados de 1.1.1935
 a 30.3.1935: 18.266
 Despachados por stock: . . . 6.232
 Saldo na 1^a. Divisão: 11.932

Média de entrada diaria (24 dias
 uteis): 436,5.

Média geral: 408 itens.

Data	I T E N S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.4.1935	294	20	901
2.4.1935	407	24	301
3.4.1935	201	162	658
4.4.1935	516	77	417
5.4.1935	867	176	909
6.4.1935	320	0	25
8.4.1935	92	107	451
9.4.1935	881	30	0
10.4.1935	591	286	1.011
11.4.1935	470	259	513
12.4.1935	493	85	153
13.4.1935	45	124	496
15.4.1935	384	102	811
16.4.1935	80	109	498
17.4.1935	693	256	375
18.4.1935	69	108	1.212
20.4.1935	245	0	344
22.4.1935	373	205	0
23.4.1935	395	0	2.112
24.4.1935	987	176	564
25.4.1935	681	57	853
26.4.1935	394	166	521
27.4.1935	111	217	248
29.4.1935	205	2	471
30.4.1935	210	0	236
	10.004	2.748	14.080

RESUMO:

do mês:

Itens entrados: 10.004
 Itens despachados: 14.080
 Despachados por stock: . . . 2.748
 Saldo na 1ª. Divisão: . . . 4.076

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 30.4.1935: 40.202
 Itens despachados, de 1.1.1935
 a 30.4.1935: 32.346
 Despachados por stock: . . . 8.980
 Saldo na 1ª. Divisão: . . . 7.856

Média de entrada diaria: 400,1
 itens (25 dias uteis)
 Média geral: 406 itens.

Mês de Maio de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E M S		
	Entra- dos	Dos. p/ Div.	Dos. 2. Stock
2.5.1935	331	97	225
4.5.1935	226	67	367
6.5.1935	378	0	148
7.5.1935	386	77	530
8.5.1935	191	67	331
9.5.1935	440	18	452
10.5.1935	722	57	382
11.5.1935	175	96	323
13.5.1935	437	49	334
14.5.1935	719	188	416
15.5.1935	171	78	391
16.5.1935	1.974	93	587
17.5.1935	283	191	380
18.5.1935	89	0	140
20.5.1935	948	155	491
21.5.1935	385	58	962
22.5.1935	604	47	342
23.5.1935	301	0	347
24.5.1935	214	60	358
27.5.1935	658	99	511
28.5.1935	198	328	608
29.5.1935	266	45	448
30.5.1935	240	81	384
31.5.1935	99	100	344
	10.435	2.051	9.801

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 10.435
 Itens despachados: 9.801
 Despachados por stock: 2.051
 Saldo na 1ª. Divisão: 634

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 31.5.1935: 50.637
 Itens despachados, de 1.1.1935
 a 31.5.1935: 42.147
 Despachados por stock: 11.031
 Saldo da 1ª. Divisão: 7.837

N.B. Foram cancellados de
 1.1.1935 a 31.5.1935: 653 itens.
 Média de entrada diaria (24
 dias uteis): 434,7.
 Média geral: 411,8.

Mês de Junho de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E M S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.6.1935	45	0	315
3.6.1935	236	22	58
4.6.1935	172	9	400
5.6.1935	138	52	368
6.6.1935	505	32	225
8.6.1935	217	0	138
10.6.1935	440	62	260
11.6.1935	298	13	495
12.6.1935	182	6	728
13.6.1935	101	32	360
15.6.1935	251	72	314
17.6.1935	302	0	612
18.6.1935	434	78	255
19.6.1935	203	10	484
20.6.1935	1.437	0	429
21.6.1935	304	201	561
22.6.1935	220	128	188
24.6.1935	292	261	582
25.6.1935	295	122	753
26.6.1935	210	132	294
27.6.1935	390	199	510
28.6.1935	250	99	557
29.6.1935	138	11	341
	7.060	1.541	9.227

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.060
 Itens despachados: 9.227
 Despachados por stock: . . 1.541
 Saldo na 1^a. Divisão: 2.411

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 30.6.1935: 57.697
 Itens despachados, de 1.1.1935
 a 30.6.1935: 51.374
 Despachados por stock: . . 12.572
 Saldo na 1^a. Divisão: . . . 5.426

N.B. Foram cancellados de
 1.6.35 a 30.6.1935: 254 itens.

Média de entrada diaria (23
 dias uteis): 306,9.

Media geral: 394,3.

Mês de Julho de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E N S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.7.1935	323	143	0
2.7.1935	236	82	345
3.7.1935	131	437	254
4.7.1935	317	140	297
5.7.1935	440	160	288
6.7.1935	278	53	447
8.7.1935	32	0	254
9.7.1935	505	31	237
10.7.1935	208	121	158
11.7.1935	393	14	530
12.7.1935	205	141	386
13.7.1935	14	87	225
15.7.1935	354	126	389
17.7.1935	198	304	436
18.7.1935	376	45	306
19.7.1935	282	29	436
20.7.1935	125	0	416
22.7.1935	280	47	294
23.7.1935	611	211	345
24.7.1935	266	53	584
25.7.1935	395	235	565
26.7.1935	108	206	263
27.7.1935	379	108	235
29.7.1935	433	82	451
30.7.1935	369	66	231
31.7.1935	135	40	476
	7.393	2.961	8.848

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.393
 Itens despachados: 8.848
 Despachados por stock: 2.961
 Saldo na 1^a. Divisão: 1.455

geral:

Itens entrados, de 1.1.1935
 a 31.7.1935: 65.090
 Itens despachados: de 1.1.1935
 a 31.7.1935: 60.222
 Despachados por stock: 15.533
 Saldo na 1^a. Divisão: 3.543

N.B. Foram cancellados de
 1.7.35 a 31.7.35: 428 itens.
 Média de entrada diaria (26
 dias uteis): 248 itens.
 Média geral: 378,6.

Mês de Agosto de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E M S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.8.1935	164	175	0
2.8.1935	96	43	233
3.8.1935	143	45	526
5.8.1935	320	28	160
6.8.1935	278	107	250
7.8.1935	162	39	248
8.8.1935	142	69	206
9.8.1935	193	187	188
10.8.1935	138	61	367
12.8.1935	141	84	221
13.8.1935	286	71	186
14.8.1935	166	35	293
15.8.1935	1.921	31	141
16.8.1935	194	0	171
17.8.1935	38	149	159
19.8.1935	516	123	177
20.8.1935	440	70	229
21.8.1935	69	81	258
22.8.1935	323	90	244
23.8.1935	494	124	235
24.8.1935	20	0	440
26.8.1935	454	148	214
27.8.1935	175	80	344
28.8.1935	56	145	123
29.8.1935	207	146	341
30.8.1935	303	75	234
31.8.1935	47	0	468
	7.486	2.206	6.656

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 7.486
 Itens despachados: 6.656
 Despachados por Stock: . 2.206
 Saldo na 1^a. Divisão: 830

geral:

Itens entrados: 72.576
 Itens despachados: 66.878
 Despachados por stock: . 17.739
 Saldo na 1^a Divisão: 4.217

N.B. Foram cancellados de
 1.8.35 a 31.8.1935: 156 itens.

Média de entrada diaria: 277,2
 (27 dias uteis).

Média Geral: 365,9.

Mês de Setembro de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E N S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2 ^a . Div.
2.9.1935	501	33	217
3.9.1935	213	61	218
4.9.1935	302	0	339
5.9.1935	491	21	152
9.9.1935	344	108	434
10.9.1935	262	53	265
11.9.1935	209	32	444
12.9.1935	456	0	559
13.9.1935	354	0	515
14.9.1935	48	86	311
16.9.1935	325	63	300
17.9.1935	278	43	208
18.9.1935	85	314	194
19.9.1935	127	121	460
20.9.1935	156	670	524
21.9.1935	53	191	147
23.9.1935	258	273	320
24.9.1935	171	0	603
25.9.1935	224	37	276
26.9.1935	801	83	157
27.9.1935	56	140	320
28.9.1935	177	101	180
30.9.1935	457	148	510
	6.348	2.577	7.653

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 6.348
 Itens despachados: 7.653
 Despachados por stock: . . . 2.577
 Saldo na 1^a. Divisão: . . . 1.305

geral:

Itens entrados: 78.924
 Itens despachados: 74.531
 Despachados por stock: 20.316
 Saldo na 1^a Divisão: . . . 2.836

N.B. Foram cancellados de
 1.9.35 a 30.9.1935: 76 itens.
 Média de entrada diaria (23 dias
 uteis): 276.
 Média geral: 355,9.

Data	I T E M S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.10.35	102	90	0
2.10.35	48	10	201
3.10.35	278	63	124
4.10.35	124	75	273
5.10.35	87	0	149
7.10.35	705	90	107
8.10.35	405	0	199
9.10.35	231	76	257
10.10.35	400	111	224
11.10.35	130	176	219
12.10.35	118	0	216
14.10.35	219	202	157
15.10.35	66	0	332
16.10.35	253	248	144
17.10.35	81	147	375
18.10.35	301	144	290
19.10.35	100	0	347
21.10.35	298	214	129
22.10.35	122	0	226
23.10.35	138	163	307
24.10.35	52	0	396
25.10.35	293	252	90
26.10.35	94	0	277
28.10.35	286	133	151
29.10.35	161	80	229
30.10.35	529	0	292
31.10.35	110	143	560
	5.731	2.417	6.271

RESUMO:

do mês:

Itens entrados: 5.731
 Itens despachados: 6.271
 Despachados por stock: 2.417
 Saldo na 1ª Divisão: 621

geral:

Itens entrados: 84.655
 Itens despachados: 80.802
 Despachados por stock: 22.733
 Saldo na 1ª Divisão: 2.215

N.B. Foram cancellados de
 1.10.35 a 31.10.35: 81 itens.
 Média de entrada diaria: 212,3
 (27 dias uteis).

Média geral: 341,5.

Mês de Novembro de 1935 — Movimento de itens.

Data	I T E M S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
1.11.35	9	64	0
4.11.35	248	56	113
5.11.35	195	31	165
6.11.35	314	402	186
7.11.35	264	0	206
8.11.35	302	179	243
9.11.35	279	17	324
11.11.35	498	204	139
12.11.35	623	53	244
13.11.35	415	34	165
14.11.35	582	0	238
16.11.35	426	0	92
18.11.35	625	241	62
19.11.35	2.607	194	315
20.11.35	3.895	208	240
21.11.35	296	198	364
22.11.35	15	142	326
23.11.35	101	214	202
25.11.35	37	328	261
26.11.35	12	178	319
27.11.35	0	0	0
28.11.35	0	322	288
29.11.35	0	145	679
30.11.35	173	104	562
	11.916	3.314	5.731

RESUMO:

do mês:

Itens entrados: 11.916
 Itens despachados: 5.731
 Despachados por Stock: . . 3.314
 Saldo na 1ª Divisão: 6.079

geral:

Itens entrados: 96.571
 Itens despachados: 86.533
 Despachados por stock: . . 26.047
 Saldo na 1ª Divisão: 8.294

N.B. Foram cancellados de
 1.11.35 a 30.11.35: 106 itens.

Média de entrada diaria (24
 dias uteis): 496,4.

Média geral: 355.6.

Data	I T E M S		
	Entra- dos	Dos. p/ Stock	Dos. 2. Div.
2.12.35	9	0	0
3.12.35	25	273	262
4.12.35	2	133	523
5.12.35	6	135	388
6.12.35	164	98	448
7.12.35	13	28	358
9.12.35	10	141	337
10.12.35	145	17	489
11.12.35	0	0	397
12.12.35	0	3	709
13.12.35	0	0	447
14.12.35	0	1	557
16.12.35	0	0	545
17-12-35	0	0	586
18.12.35	0	5	271
19.12.35	0	0	394
20.12.35	0	0	288
21.12.35	0	0	64
23.12.35	0	0	46
24.12.35	0	0	117
26.12.35	0	49	47
27.12.35	0	0	45
28.12.35	0	114	80
30.12.35	0	8	103
31.12.35	0	0	0
	374	1.005	7.501

RESUMO :

do mês:

Itens entrados: 374
 Itens despachados: 7.501
 Despachados por Stock: . . 1.005
 Saldo na 1ª. Divisão: 0

geral:

Itens entrados: 96.945
 Itens despachados: 94.034
 Despachados por Stock: . 27.052
 Saldo na 1ª. Divisão: 0

N. B. Foram cancellados de 1.12.35
 a 31.12.35: 793 itens.

Nota: Os pedidos entrados em De-
 zembro não foram computa-
 dos na estatística por se re-
 ferirem a fornecimentos de
 stock para Janeiro.

**RELATORIO DA 2ª DIVISÃO, RELATIVO AO EXER-
CICIO DE 1935, APRESENTADO PELO SEU DI-
RECTOR DR. MANOEL MOREIRA DA FONSECA.**

Resenha dos serviços realizados pela 2ª. Divisão da *Commissão Central de Compras do Governo Federal*, durante o exercicio de 1935.

Snr. Presidente.

E' mui gratamente que cumpro o dever de relatar-vos o occorrido nas diversas secções, serviços e Gabinete desta 2ª. Divisão, em 1935.

De conformidade com a resolução tomada em sessão da Directoria, procurarei desincumbir-me desse compromisso, dentro de uma nórma succinta, mas clara.

Como sabeis, assumi o exercicio de minhas attribuições nesta Casa, em 1º de Abril do anno findo.

Fil-o bem confiante por saber que me estava destinado a cooperar, dentro da orientação desta Casa, com personalidades que mui justamente, gozaram sempre do melhor conceito social, por seus dotes de carácter, intelligencia e de capacidade profissional, e a quem, desde logo assegurei todo o meu desvalioso apoio e assidua collaboração, de envólta com a mais absoluta lealdade.

No acto de minha apresentação, em vosso Gabinete, depois de amaveis expressões de bôa acolhida por vós

dirigida ao novo companheiro de trabalhos, tive conhecimento de que me iriam caber as attribuições de orientar os serviços da 2ª Divisão, o que profundamente me encheu de jubilo, por serem elles, por natureza, mais do sabôr de minha vocação pessoal.

Recebidas por mim, mui agradavelmente, as primeiras impressões do ambiente, em que teria que desenvolver a actividade, que eu poderia offerecer, constatei, desde logo, outra feliz circumstancia com que a vossa bondade houve por bem aquinhoar-me, no inicio de meus encargos: — a indicação dos funcionarios de meu futuro Gabinete, accrescida da immediata apresentação de todos os Chefes das varias Secções, pelas quaes se subdividem os mistéres funcçionaes da 2ª Divisão.

De quanto me considéro sempre e sempre beneficiado com essa convivencia diaria, que tornou tão facil o desenvolver de minhas attribuições, só o póde avaliar e sentir o meu proprio intimo.

Desejo prestar ainda opportuna e justa homenagem a todos os elementos, que tão dignamente representam não só o pensamento, como a execução dos affazêres especiaes desta Commissão, e a todos os quaes tive a honra de ser por vós pessoalmente, apresentado, ao entrar para esta Casa de patrioticos objectivos, e onde pude longa e serenamente constatar a somma extraordinaria de dedicados e proveitósos serviços prestados á Nação.

Entrando, finalmente, na exposição dos factos que terão de constituir este *Relatorio* —, cabe-me a obrigação de concatenar os seus diversos capitulos, pela ordem em que se acham discriminados os serviços desta 2ª. Divisão, distribuidos no *Regimento Interno*, tão sábia e

detalhadamente elaborado, e por vós approved em Fevereiro do anno findo.

Pelo seu *Capitulo VI*, competem á 2^a. Divisão os serviços que se seguem:

- a) — Os entendimentos com as repartições e fornecedores;
- b) — Receber devidamente informados pelo Director da 1^a. Divisão as requisições das repartições e adjudicar ao fornecedor preferindo as encommendas dos materiaes;
- c) — Receber a correspondencia, depois de visada pelo Presidente, dando solução aos assumptos;
- d) — Orientar os serviços de Contabilidade quanto a notas de empenho e distribuição das mesmas ás respectivas Secções;
- e) — Preparo, confecção e conferencia das actas;
- f) — Orientar os serviços de facturamento para a extracção das notas de encommendas;
- g) — Orientar os serviços de revisão;
- h) — Orientar os serviços de contractos;
- i) — Orientar os serviços da Secção de Expedição, Armazem de Transito e de Reclamações;
- j) — Orientar os serviços em geral, a cargo da Divisão, superintendendo o pessoal e expediente da Divisão a seu cargo.

Para a effectivação de tão arduas e numerosas attribuições, dispõe a 2^a. Divisão, além da proficua as-

sistencia dos elementos de seu Gabinete, a efficiente collaboração de tres importantes secções desta Commissão e de uma sub-secção.

Reservando para o final da presente exposição a sùmula dos trabalhos do Gabinete, tratarei primeiramente das tres Secções, seguidas da Sub-Secção, que constitúe o "*Serviço de Facturamento*".

Os respectivos Chefes desses departamentos da Commissão, em hora propria, e a meu pedido, redigiram, e linguagem adequada, pequenos *extractos* dos trabalhos do anno de 1935, a que se dignara todos, sem excepção, accrescentar bem detalhadamente *quadros estatísticos*, que muito destacam numericamente a somma enorme de esforços e serviços prestados pelo prestimoso pessoal de cada sector da Casa.

Desejando augmentar o sentimento de cooperação de todos, dentro da Commissão, procurarei calcar este *relatorio*, nos dizêres e dados originaes desses interessantes repositórios parciaes, cujos ensinamentos são preciosos por serem apprendidos pelos alludidos Chefes de Serviços, no proprio local dessas diversas actividades especializadas.

SECÇÃO DE REQUISIÇÕES

De accôrdo com o *Regimento Interno* desta Commissão, á *Secção de Requisições das Repartições*, instituida pelo Decreto nº 19.587, de 14 de Janeiro de 1931, art. 4º, 2ª. parte, letra a, incumbe:

- a) — receber as requisições de material das repartições;

- b) — proceder a um exame preliminar das requisições recebidas, quanto:
- 1º — á classificação da despesa;
 - 2º — á existencia de fundos na verba distribuída á Comissão;
- c) — encaminhar ao gabinete do Presidente, devidamente relacionadas, as requisições de material que não estiverem devidamente classificadas ou cuja verba não se ache distribuída á Comissão, solicitando autorização para modificar a classificação, ou para devolver a requisição;
- d) — encaminhar ao gabinete do Presidente, devidamente relacionadas, as requisições de material que estiverem em ordem, para ser autorizada a aquisição, por meio da sua rubrica na primeira via;
- e) — devolver ás repartições as requisições de material, quando essa providencia fôr determinada pelo Presidente com a justificação do motivo;
- f) — corrigir, *quando autorizada*, a classificação da despesa;
- g) — encaminhar á 1ª Divisão as requisições de material mandadas attender pelo Presidente;
- h) — manter um serviço de empenho provisório das verbas distribuídas á Comissão, para que se possam verificar, diariamente, os saldos disponiveis das repartições,

escripturação que será feita com elementos fornecidos pela Contabilidade e na qual serão annotadas, provisoriamente, as respectivas verbas, os orçamentos prováveis, feitos pela própria repartição requisitante ou pela Secção Technica.

O esforço do Chefe desta movimentada Secção da "C. C. C.", o Snr. Aristides Pereira Leitão, em sua exposição dos serviços do anno de 1935, registra o recebimento de 14.002 Requisições, procedentes das cento e noventa e duas repartições federaes, e que pertencem a sete dos nove Ministerios da Administração Publica Geral.

Computou o mesmo *registro* a apreciavel cifra de 95.600 itens, distribuidos por essas 14.002 requisições.

Foram todas encaminhadas pela Secção ao Gabinete do Snr. Director da 1ª. Divisão, para o devido andamento, dentro dos prazos regulamentares.

Diz ainda o Snr. Chefe da *Secção de Requisições* que "como tem succedido, nos annos anteriores, entraram em Dezembro de 1935, algumas requisições para Janeiro seguinte, que não firam (porque não deviam ser) computadas na estatistica que óra vos apresento.

Essas requisições só foram recebidas por ordem superior, pois ha muito já se findára o prazo estabelecido para o limite de entradas nesta Commissão.

Pelos quadros annexos, ver-se-á o movimento por Ministerio e por mez.

Procurei apresentar um serviço claro e exacto des-

ta Secção, e se não logrei esse intento, resta a certeza íntima da boa vontade para conseguil-o”.

Julgo de meu dever affirmar-vos que, em face das recentes exigencias, muito bem inspiradas, para a mais perfeita e detalhada analyse e applicação pratica dos orçamentos geraes da Republica, com o augmento apreciavel de sub-consignações, os devêres da *Secção de Recquisições* avolumaram-se de tal fórma que, a mim, parece deficiente o elemento pessoal de que, actualmente, pode dispôr a referida Secção.

Apezar dessa insufficiencia, o zêlo dos funcionarios tem contornado os inconvenientes inevitaveis, assim indirectamente occasionados.

SECÇÃO DE ACQUIZIÇÕES

Pelo “Regimento Interno”, compete á Secção de Acquisições:

- a) — receber, cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações baixadas pelo Presidente ou pelo Director da Divisão;
- b) — o registro de fornecedores;
- c) — o registro de procurações, encaminhando á Contabilidade as que se destinarem a recebimento de contas;
- d) — archivo parcial;
- e) — registro de cauções;
- f) — actas de aquisições, classificando-as por ministerios e confôrme sejam as entregas

immediatas, a 10 dias de prazo e a mais de 10 dias de prazo;

- g) — controle das compras a praso;
- h) — instrução de processos para despachos alfandegarios;
- i) — instrução de processos para o Tribunal de Contas;
- j) — instrução de processos de pagamentos.

Pela simples leitura das attribuições que lhe cabem, é este Departamento da 2^a. Divisão um dos mais importantes, certamente, de sua contextura, não só pela magnitude de suas finalidades, como por ser do typo d'aquelles sectores da Commissão, nos quaes toda a extensão e profundidade dos serviços tem que ser, detalhadamente registradas, apreciadas, e devidamente justificadas.

Facil é concluir, dessas características, que exórniam e nobilitam os trabalhos dessa Secção, que o apuro no estudo e observação dos documentos que lhe são confiados, a analyse de sua fórmula intrinseca e da extrinseca, o respeito ás modalidades do Direito substantivo, e ainda das formulas do direito processual, especialmente do Direito Administrativo, exigem o seleccionamento de um pessoal habilitado, não só pela competencia como mui principalmente pelo pendôr especial para exercer funcções tão exhaustivas.

Que a *Commissão Central de Compras do Governo Federal* tem a honra de possuir esse conjuncto de competencias para serviços de tal especialidade, melhor do que poderiam dizer minhas expressões, fal-o-ão as do esplendido *Relatorio* parcial, offerecido pelo illustre, in-

cansavel e zeloso Chefe da alludida Secção o Snr. Dr. Olympio Carr Ribeiro, trabalho esse que tenho a satisfação de transcrevêr integralmente, logo em seguida, para honrar esta parte da singéla *resenha annual* da 2^a. Divisão:

“Os serviços a cargo da Secção de Acquisições pôdem se classificar em *principaes* e *auxiliares*.

São *principaes*, porque tendentes, immediatamente, á aquisição de materiaes, os de aperfeiçoar, em forma juridica, as compras realizadas, por meio de actas e contractos; e a fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas.

São *auxiliares*, porque tendentes a tornar mais perfectos, rapidos e seguros os serviços *principaes*, os registros de fornecedores, de procurações, de representantes exclusivos e as inscrições de marcas e patentes de propriedade industrial.

Serviços principaes.

Os serviços *principaes* se ramificam em: actas de aquisições de artigos para stock, actas de aquisições para repartições determinadas e contractos.

As concorrências para stock, da C.Q.C. correspondem approximadamente ás antigas concorrências permanentes. Sua approvação é feita por meio de actas, das quaes se realizaram 210, em 1935, comprehendendo 7.469 itens. Por essas actas despacharam-se cerca de 30.000 itens.

Para fornecimento de materiaes não existentes em stock, celebraram-se, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1935, 1.851 actas de aquisições, correspondentes a 57.469 itens, num total de Rs. 49.278:633\$800.

Essas aquisições foram feitas independentemente de contracto, na fôrma do Decreto 19.587 de 14 de Janeiro de 1931, art. 8º § 9º.

As compras a prazo foram feitas mediante 104 termos de contracto — 91 termos principaes e 13 additivos num total de Rs. 49.113:163\$700. Desses 104 termos de contracto, o Tribunal de Contas negou registro a 3; tendo a Camara dos Deputados confirmado a decisão do Tribunal em relação a 1, reformado a decisão, mandando registrar 1; não tendo chegado a approvar o parecer da Commissão de Tomada de Contas, favoravel ao registro do terceiro.

Na parte final deste relatorio, examinaremos os tres casos em que o Tribunal de Contas deixou de approvar os contractos da Commissão de Compras.

Execução de contractos e obrigações.

Os 102 contractos, celebrados pela Commissão e registrados pelo Tribunal de Contas, em 1935, foram integralmente cumpridos, tanto por parte dos fornecedores como pela Commissão, tendo sido as facturas remetidas, em tempo, ao Tribunal de Contas, devidamente informadas, registradas, devolvidas e pagas.

Foram recebidos, pela Secção de Aquisições e encaminhados á Despachos Alfandegarios, documentos de embarque de mercadorias consignadas á Commissão, no valor de USA\$2.388.339.37 — dois milhões trescentos e oitenta e oito mil trescentos e trinta e nove dollares e trinta e sete cents, £12.682-3-5, doze mil seiscentos e oitenta e duas libras, tres shillings e 5 pence e RM..... 810.639.86, oitocentos e dez mil, seiscentos trinta e nove marcos, 86 pf.

Foram prestadas informações sobre contas no valor de Rs.69.435:156\$000 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco contos cento e cinquenta e seis mil réis).

Serviços auxiliares.

I. Registro de fornecedores.

E' praxe antiga das repartições federaes fazer o exame dos documentos de idoneidade de cada fornecedor, no acto da abertura de suas propostas.

E' bem de ver a impossibilidade em que se achou a C.C.C., desde o inicio de suas operações em 1931, de manter essa pratica, considerando que, nos mezes de maior actividade, são realizadas mais de cem concorrencias diarias.

A difficuldade foi satisfactoriamente contornada com a instituição de Registro de Fornecedores do Governo Federal, em que se inscrevem os concorrentes, examinando-se, apenas uma vez por anno, os seus documentos de idoneidade.

Em 1935, inscreveram-se 415 firmas para os fornecimentos habituaes.

II. Registro de marcas, patentes e representações exclusivas.

Sendo, em regra, desnecessaria a concorrência para a aquisição de artigos patenteados, ou que são objecto de marca, ou cujos fabricantes mantêm, no Brasil, representantes, com direito de exclusividade, foi organizado o registro de documentos comprobatorios das marcas patentes e representações exclusivas, tendo sido ins-

criptas, durante o anno de 1935, 90 representações, 34 marcas e 7 patentes.

III. *Registro de procurações.*

Para permittir o pagamento rapido e seguro aos mandatarios dos credores, foi organizado o Registro de Procurações em que se registraram, em 1935, 97 instrumentos de mandado.

E' de notar que esse serviço, comprehendendo o registro de procurações com poderes irrevogaveis e em causa propria, facilita a abertura de creditos bancarios aos fornecedores do Governo Federal.

IV. *Cauções.*

No exercicio de 1935 foram recebidos por esta Seção, documentos comprobatorios do deposito de cauções, no valor total de Rs.2.503:630\$600 (dois mil quinhentos e tres contos, seiscentos e trinta mil e seiscentos réis), para garantia de contractos celebrados e de obrigações não tomadas por termo de contracto.

Para facilitar a contabilidade dessas operações, os valores caucionados foram tomados por termos constantes de 87 actas.

RELAÇÕES COM O TRIBUNAL DE CONTAS

Em obediencia ao preceito constitucional, que determina o registro previo dos termos de contracto e das ordens de pagamento, foram remettidos ao Tribunal de Contas, durante o exercicio de 1935, 2.061 processos de concorrencias e 104 processos de contractos.

De tantas operações, apenas quatro não mereceram a aprovação do Tribunal de Contas. Desses quatro casos, um foi submettido ao Snr. Presidente da Republica, que approvou o procedimento da Commissão; e tres á Camara dos Deputados, que num caso confirmou a decisão do Tribunal, e, noutro reformou o julgado, approvando o acto da Commissão, deixando, no terceiro caso, e por falta de tempo, de discutir o parecer da sua Commissão de Tomada de Contas, mandando approvar o acto da Commissão de Compras.

Examinemos, uma por uma, essas quatro impugnações:

a) — *o caso dos moveis Palermo.*

Diversas repartições, ao formularem as suas requisições, costumam indicar, para certos artigos, a marca ou a fabricação, que lhes merecem confiança. A Commissão tem respeitado taes indicações, presumindo que ellas são inspiradas por motivo elevados, de interesse publico.

O Tribunal de Contas, julgou, entretanto, que ás repartições requisitantes não é permittido exigir determinada marca ou fabricação; e que tal exigencia não pode constar dos editaes de concorrencia, porque, predeterminando o fornecedor, tornam a concorrencia aparente.

Embora respeitaveis os fundamentos do accordam, parece difficil levar a doutrina do Tribunal ás suas ultimas consequencias, porque para certos artigos, como moveis, machinas, medicamentos e aparelhos scientificos, a idoneidade do fabricante é condição indispensavel ao julgamento da concorrencia.

Note-se: — não se trata da idoneidade do concorrente, que é requisito de sua admissão ás concorrências, mas da idoneidade do fabricante do material a ser fornecido.

b) — *Contrato nº 75, de 26-7-1935, celebrado com Castro Sobral & Cia.*

Em Julho de 1935, a C.C.C. abriu concorrência para o fornecimento de tres partidas de papel para a Imprensa Nacional, devendo a primeira ser entregue no mez de Julho, a segunda no mez de Agosto e a terceira no mez de Novembro do mesmo anno. Evidentemente, a primeira partida devia ser entregue immediatamente, do stock do proponente; podendo as duas outras ser importadas.

Sómente a firma Castro Sobral & Cia. se propoz a fazer a entrega immediata da primeira partida, por 1:050\$000 (um conto e cincoenta mil réis) por tonelada, motivo pelo qual lhe foi adjudicado o fornecimento nessa parte, ficando o material, desde logo, á disposição da Imprensa Nacional.

O contracto, porém, só pôde ser celebrado em 26 de Julho, dando entrada no Tribunal de Contas no dia 31 do mesmo mez.

Entendeu, por isso, o Tribunal que, só sendo o contracto exequível depois de registrado e não podendo o registro ser feito no mez de Julho, o preço devia ser de 1:150\$000 (um conto cento e cincoenta mil réis) por tonelada, dado para a primeira partida e sim de 1:030\$000 (um conto e trinta mil réis), que o mesmo fornecedor propuzera para a segunda partida, a ser fornecida em Agosto.

O Tribunal não levou em conta o facto de ter o material ficado á disposição do comprador desde a concorrência e os onus dahi resultantes. Mas a sua decisão mereceu a approvação da Camara dos Deputados e o seu accordam foi acatado tanto pela Commissão de Compras, que mandou abrir nova collecta de preços, como pelo fornecedor que, na nova concorrência, cotou exactamente o preço de 1:030\$000, pelo qual o Tribunal entendera que o material devia ter sido adquirido.

c) — *Contracto n° 78, de 31-7-1935, Minnich & Cia. Ltd.*

A segunda e a terceira partidas de papel, da mesma concorrência foram attribuidas á firma Minnich & Cia.Ltd., tendo sido celebrado o termo de contracto n° 78 em 31-7-1935.

A Imprensa Nacional, em sua requisição, especificára o material como “papel super-calandrado”; e approvára as amostras que lhe foram apresentadas. A Commissão entendeu, entretanto, que a amostra approvada devia ser classificada como “papel calandrado”, e não papel “super-calandrado”, tendo feito constar do contracto a especificação que lhe parecera mais correcta.

O Tribunal de Contas entendeu que tal divergencia entre o edital e o contracto não era admissivel, negando, por isso, registro á operação.

A Commissão conformou-se com o julgado e celebrou um termo additivo ao contracto, no qual eram mantidas as mesmas especificações do edital. O Tribunal não considerou satisfactoria a rectificação, negando pela segunda vez, registro ao contracto. Submettida a especie á Camara dos Deputados, resolveu approvar o

acto da Comissão, mandando registrar o contracto e o termo additivo.

d) — *Contracto n° 93, de 30-8-1935, com Voloch & Cia. Ltd.*

Em 24 de Julho de 1935, a Comissão de Compras abriu concorrência para o fornecimento de moveis, destinados á Repartição de EStatística Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda.

Apresentaram-se onze concorrentes, tendo sido adjudicado o fornecimento á firma Voloch & Cia. Ltd., que apresentou o menor preço global, na importancia de 61:250\$000 (sessenta e um contos e duzentos e cinquenta mil réis).

Lavrado o termo de contracto e encaminhado ao Tribunal de Contas, foi negado registro porque “tendo sido as propostas, de accordo com a concorrência, feitas por unidades de preços, só poderiam ser acceitas as que apresentassem os preços mais baratos de cada genero”.

A Comissão de Compras solicitou reconsideração do julgado, com os seguintes fundamentos:

a) — o edital de collecta de preços não declarou que o julgamento seria feito por itens, não havendo, portanto, obstaculo legal a que se fizesse a escolha da proposta mais barata, considerados os preços globaes;

b) — a natureza do fornecimento está a indicar a impossibilidade de ser subdividido; trata-se de um mobiliario, em que deve ser considerado o *valor artistico*, que seria fatalmente prejudicado, se a sua execução fosse confiada a artistas diversos;

c) — o criterio do *preço global* não é proscripto pela legislação de contabilidade, sendo, ao contrario, previsto expressamente e permittido pelo artº 745 letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica;

d) — o facto de ter sido o edital omisso, na parte relativa ao criterio de julgamento das propostas (si por preço de unidade ou global) não é de ser levado em conta, uma vez que o criterio do preço global resulta necessariamente da natureza do fornecimento;

e) — a solução de dividir a compra importaria em prejuizo effectivo para o patrimonio nacional, em vulto muito superior ao observado com referencia á deliberação tomada pela Commissão, prejuizo consistente na desvalorização do conjunto, cuja natureza afasta a heterogeneidade.

O Tribunal manteve a recusa de registro, tendo remettido o processo á Camara dos Deputados.

A Commissão de Tomada de Contas da Camara dos Deputados, em parecer unanime publicado no Diario Official de 21-12-35, de que foi relator o deputado Bueno Brandão, opinou pela approvação do acto da Commissão de Compras, com os seguintes fundamentos:

“Examinando attentamente o presente caso, concluimos pela inteira procedencia do pedido de reconsideração porque o Regulamento de Contabilidade permite, effectivamente, que a concorrência possa versar sobre o preço de unidade ou totalidade do fornecimento proposto, conforme o que tiver sido posto em licitação.

A Commissão Central de Compras allega, sendo de notoria evidencia, 1º — que o edital de concorrência

não declarou si o julgamento seria feito por itens não obstante, assim, a acceitação da proposta mais barata considerados os preços englobadamente; 2º — que a natureza do fornecimento não só impede sua subdivisão como ainda permite preço global; e, 3º — que a subdivisão lembrada importaria em prejuizo para o patrimonio nacional.

E', a nosso vêr, procedente a argumentação desenvolvida, não só porque esta modalidade de concorrência é francamente permittida pela legislação em vigor, como ainda determinada pela natureza do fornecimento em apreço, isto é, a aquisição de peças para completar o mobiliario da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda, circumstancia esta contendo a exigencia de rigorosa observancia do padrão já existente na repartição interessada, facto impraticavel como a subdivisão alvitrada.

A proposta aceita foi exactamente a que, entre onze concorrentes, apresentou preço global mais barato.

Assim, diante do exposto e tendo em vista a attenta e cuidadosa defeza do interesse publico, é a Comissão de Tomada de Contas de parecer que o acto em apreço, do Tribunal de Contas, deve ser modificado e, consequentemente, autorizado o registro deste contracto para que o mesmo possa produzir effeitos legaes."

Infelizmente não pôde a Camara, por escassez de tempo, approvar em plenario, até 31 de Dezembro de 1935, o parecer da sua Comissão de Tomada de Contas, devendo, portanto, voltar ao assumpto na sessão legislativa de 1936."

E' ainda dever de justiça destacar os excellentes resultados juridicos desta Secção, nos quaes se constata

o triumpho de um coefferiente tão significativo de approvação dos seus trabalhos, apreciados pelo padrão notoriamente rigorista do *Tribunal de Contas*.

Em 105 contractos elaborados, nesta Secção, apenas 3 soffreram a repulsa do mesmo Tribunal.

Desde fins do anno de 1935, acha-se exercendo interinamente as funcções de Chefe da Secção de Acquisições a Senhorita Celia Machado, cuja proficiencia, zêlo e dedicação ao serviço são dignos de todos os encomios.

SECÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Pelo "Regimento Interno", compete á Secção de Expedição:

- a) — receber, cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações baixadas pelo Presidente ou Director da 2^a. Divisão;
- b) — recebimento, conferencia, fichamento e # archívamento nas comprovantes dos pedidos da "C. C. C. ";
- c) — fiscalização do material dos Almojarifados no acto da entrega;
- e) — recebimento das facturas, conferencia, authenticação dos recibos, junção de comprovantes e encaminhamento á Contabilidade ;
- f) — contrôle dos vencimentos dos prazos para a entrega dos pedidos e intimações aos fornecedores;

- g) — informações e providencias sobre reclamações;
- h) — processo e encaminhamento ao Director, dos casos pendentes de despachos;
- i) — contrôle dos pedidos em geral quanto ás entregas parcelladas;
- j) — guias para transito de combustiveis sujeitos á fiscalização;
- k) — recebimento e remessa do material ás repartições fóra da zona do Districto Federal;
- l) — transporte e contrôle dos caninhões e seu pessoal.

Esta Secção, da Commissão gozará sempre de um titulo que muito a fará merecer das demais: — é a que *por ultimo*, realiza os objectivos que todas reunidas teem em vista: a *exactidão* e a *celeridade na entrega das mercadorias de que necessitam as repartições publicas federaes*, com séde na Capital da Republica.

Antipathica e árdua é a sua missão, na entrosagem dos serviços da Commissão.

Desconfiar sempre e exigir muito—.

Felizmente, a superintendencia desses encargos está em mãos experimentadas e orientadas por uma mentalidade adequadamente maliciosa, habil e energica.

O Snr. José Portinho, seu actual Chefe faz jús a esses conceitos de seu superior hierarchico, desta 2^a. Divisão, e seus auxiliares continuam e mui cabalmente correspondem ás necessidades especiaes dessa Secção.

Julgando util a transcrição de grande parte de seus interessantes infórmes, completados por expressivos quadros estatísticos, apresento-os, em seguida, ao vosso judicioso apreço.

“De conformidade com a determinação de V. S., passo a relatar os serviços da Secção a meu cargo, durante o exercício de 1935.

1º) *Fiscalização*:

a) — A fiscalização é relativamente falha e isto principalmente por falta de Lei de Regulamento, que dê auctoridade aos fiscaes da C.C.C. para exhibirem das repartições, vista do material.

Serviço este, feito mais por accòrdo mutuo do que por obrigação da parte das repartições requisitantes.

b) — Existem algumas repartições que se recusam a mostrar o material recebido, aos fiscaes, dizendo desconhecerem auctoridade destes para tal.

c) — Outras repartições, allegando urgencia deste ou daquelle material, conseguem que a C.C.C., auctorize, sem conhecimento desta Secção, aos fornecedores adiantarem material cujos empenhos ainda não foram extrahidos, e quando estes chegas ás mãos dos fiscaes, as repartições dizem já terem recebido e consumido o material, burlando qualquer fiscalização.

d) — Quanto a generos de consumo diario é im-

possível a fiscalização, pois, são os mesmos entregues as primeiras horas do dia.

- e) — O atraso na expedição dos pedidos de generos alimenticios têm tornado difficil qualquer fiscalização, pois, acontece que nos primeiros dias de cada mez, as repartições conhecendo quaes os fornecedores, vão fazendo seus pedidos directamente e quando chegam as comprovantes em poder dos fiscaes, já a maior parte das mercadorias não mais existe. Deste modo nenhum contrôle é possível.

2º) *Armazem de Transito:*

- a) — Durante o exercicio foram recebidos e remetidos todos os materiaes destinados ao Hospital D. Pedro II em Santa Cruz, Nucleo Colonial de Santa Cruz, Nucleo Colonial de São Bento, Commissão de Estradas de Rodagem e Colonia Correccional de Dois Rios, sendo que sómente para esta ultima foram recebidos, conferidos, acondicionados e embarcados pela E.F.C.B. 19.112 volumes pesando 448.554 kilos, num valor approximado de 500:000\$000.
- b) — Em meados do exercicio foi pela Directoria desta C.C.C., ordenado a transferencia do almoxarifado para o Armazem. Serviço este que continúa em organização aguardando as iinstruccões a serem baixadas referentes ao assumpto.
- c) — Todo material despachado com isenção de

direitos por esta C. C. C., uma vez desembaraçados pelo Despachante, são entregues a esta Secção e por esta directamente as repartições destinatarias, excepto ás que se destinam a E. F. C. B. que são carregadas dos Armazens da Alfandega para vagons da referida Estrada.

- d) — O transporte do material acima, quando de pouco peso, é feito pelos caminhões da C. C. C., e quando grandes carregamentos pela “Agencia de Transportes Branco”.

3º) *Serviços internos da Secção:*

- a) — *Controle de prazos de entrega de material:*
Por falta de cumprimento de entregas, dentro dos prazos determinados, foram por esta Secção, durante o exercicio, expedidas 4.589 cartas de intimação, extraídos 416 processos de multa e iniciados 531 processos de reclamação, por diversos motivos.

- b) — *Correspondencia expedida:*

Foram durante o anno expedido por esta Secção, 80 officios e 787 guias para Inflammaveis.

- c) — *Correspondencia recebida:*

Durante o exercicio transitaram por esta Secção processos, cartas e officios num total de 3.125.

d) — *Processo de contas:*

Foram recebidas e fichadas por esta Secção um total de 34.926 comprovantes. Recebidas da Portaria 28.100 facturas, que foram conferidas e encaminhadas á Contabilidade em 356 guias, devidamente comprovadas.

No processar as contas acima, foram feitas 566 notas de credito relativas a material entregue a menos que o empenhado.

e) — *Pessoal:*

O serviço acima foi feito por 26 funcionarios, sendo: Um chefe de secção, 8 funcionarios no serviço interno da Secção, Um contínuo, 13 fiscaes, um encarregado do Armazem, um Chauffeur e um ajudante de Chauffeur.”

SUB-SECÇÃO DE FACTURAMENTO

Eis ahi, Snr. Presidente, um sector de funcionamento calmo, utilizando-se de diminuto pessoal, que por sua especialidade, exige muito treinamento, continua celeridade e espirito de economia no consumo do material que lhe é proprio. E como principalmente requer um especial carinho com os intrincados aparelhamentos mechanicos de que dispõe, para completa effiencia de seus affazeres, o *serviço de facturamento* se transformou num ponto vital desta Commissão.

E' que, sem os meios que lhe são peculiares, nada adiantarão as iniciativas e os esfôrços das secções que lhe antecedem, na ordem dos serviços desta Casa.

Achando interessantes os dados apresentados pelo digno, zeloso e competente Chefe desta Sub-Secção Snr. Alexandre Marini, peço permissão para transferil-os, em parte, para este documento de interesse interno.

“Esta Secção tem a seu cargo a confecção das requisições, a serem feitas do material pedido pelas Repartições, em forma de facturas, as quaes são extrahidas em 8 vias, de côres differentes, como segue:

- 1ª. via — Comprovante do fornecedor.
- 2ª. via — Nota de Empenho para o Tribunal de Contas.
- 3ª. via — Comprovante da Fiscalização para a factura do fornecedor.
- 4ª. via — Documento do almoxarifado da Repartição.
- 5ª. via — Documento da Contabilidade do Ministerio.
- 6ª. via — Documento da Contabilidade da C.C.C.
- 7ª. via — Documento do Processo do pedido e para a Estatistica.
- 8ª. via — Documento para a Contabilidade da Repartição.

A Secção dispõe de um Chefe, um Auxiliar (Revisor), cinco Facturistas e um Continuo.

O Serviço de facturação é executado pelas cinco facturistas, em machinas aperfeiçoadas “Burroughs”, que além de dactylographar, operam todos os calculos.

As Requisições procedentes do Snr. Dr. Director da 2ª. Divisão, são em seguida registradas em livro para esse fim destinado. Uma vez registrados são entregues

ás facturistas, para procederem a confecção dos Pedidos (facturas).

A cada requisição póde corresponder um ou mais Pedidos (facturas), conforme o numero de fornecedores que houver em cada uma, para satisfazer os diversos itens da mesma, levando cada Pedido (factura) o seu numero de ordem, além do numero correspondente ao da requisição.

Uma vez confeccionada a Requisição, procede-se a sua revisão: que consiste em conferir todos os dizeres dos artigos pedidos, seus itens, as quantidades de cada item e bem assim os calculos effectuados pelas referidas machinas "Burroughs".

Cada Requisição é, antes de ser revista, conferido os seus calculos pela propria facturista, na respectiva machina, fornecendo na occasião da entrega da Requisição confeccionada, uma nota para a revisão com os calculos de cada item de per si e cuja somma total, deverá ser igual a somma total de todos os pedidos (facturas), o que desta forma auxilia muito a revisão, evitando os erros de calculo.

A revisão é feita pelo chefe da Secção e por um outro auxiliar, para este fim destinado.

Uma vez revistas as Requisições, é dada baixa no livro onde foram registradas, ficando consignado em cada registro da Requisição o numero de pedidos, itens, importancia total, nome da facturista e revisor, sendo em seguida protocolladas e devolvidas ao Director da 2ª. Divisão.

O serviço de facturamento é diariamente controlado, sendo remetido em boletim ao Snr. Presidente e

ao Snr. Director da 2ª. Divisão, com o numero de pedidos, itens, linhas, e importancia total das Requisições, confeccionadas por cada facturista.

Para melhor orientação, encaminho junto os dois quadros demonstrativos do movimento e produção da Secção no exercicio de 1935.”

Nesta sub-secção, si me fôsse permittido, ousaria suggerir uma providencia que, sem ferir prerogativas muito legitimas de seus actuaes funcçionarios, traria para os mesmos uma compensação ao esgotamento phisico de seus organismos, e para a “C.C.C.” a segurança de que, em hypotheses muito provaveis, os indispensaveis prestimos dessa Sub-Secção não soffreriam perturbação em seu rythmo normal.

Essa medida consistiria n’um rotativismo parcial, e, de tempos em tempos, das facturistas, de fórma que, todos os mezes, uma das cinco do reduzido quadro, prestaria serviços n’outro sector da Casa, e para funcçionar na respectiva machina de facturar iria trabalhar outro elemento da Commissão, que manifestasse desejo de accrescer com os seus serviços no Facturamento, o numero dos funcçionarios desse quadro muito especializado.

Estou convencido de que, *sem nenhum accrescimo de despeza*, essa providencia seria, simultaneamente, premio á dedicção, medida de hygiene, e estimulo para maior amplitude dos conhecimentos dos funcçionarios dessa Sub-Secção de tanto relêvo, em sua occulta actividade.

Mas, Snr. Presidente, trata-se tão simplesmente de uma idéa, de uma suggestão..., não se lhe devendo emprestar outro character.

Abordando o final deste trabalho, sinto-me muito á vontade para tratar, e feliz por poder resaltar parte exigua da série extensissima de serviços funcçionaes dos auxilires deste Gabinete, todos tendentes ao melhor implemento das finalidades desta Commissão.

Quando outros titulos de valor não tivésse o Gabinete para manifestar a sua contribuição proficua na entrosagem desta Casa, bastaria o de ser o instrumento especial de coordenação entre as justas e não justas reclamações das repartições e a defesa verdadeira e leal, ou falseadas e maliciosa de certas firmas e empresas fornecedoras.

Separar o trigo do joio, como se diz vulgarmente, poderá ser missão facil, n'outros ambientes e dentro de outras circumstancias, mas no Gabinete da 2ª. Divisão, muitas e muitas vezes exige um tacto subtil e uma malicia diplomatico-policial.

E lhe sendo isso dever precipuo e constante, só enorme dóse de renuncia pessoal e de paciencia póde reforçar o animo para não o vêr desfalecer na senda a proseguir.

Como consequencia natural dos casos irregulares e culpózos, ainda lhe cáem sobre os hombros os encargos antipathicos e sempre fastidiosos da applicação de penalidades, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, ou de conformidade com o Regulamento especial de multas de ordem interna, *por atrazo de entrega do material ás Repartições*.

Outra tarefa sem fim e de typo especialissimo é a

de *dar informações* a interessados, tanto das repartições publicas, como dos fornecedores, que, bastante vezes, incredulos, só cumpulsando os processos de requisições é que, quaes novos santhomés, se retiram mais satisfeitos com a resposta.

Para facilitar essa delicada incumbencia, o idoneo e esforçado assistente deste Gabinete Dr. Flavio Pareto Junior, em commum actuação com o illustre Chefe da Secção de Acquisições Dr. Olympio Carr Ribeiro, ideou um systema de mappas, que, n'um relance de vista, responde ás mais curiosas indagações sobre o andamento dos processos, desde sua vinda da 1^a. Divisão até á entrega aos fornecedores.

Jámais olvidando os conceitos profundamente sábios e praticos que ouvi do incansavel e competentissimo Snr. Presidente da "C.C.C." no dia seguinte ao meu ingresso nesta Casa, consegui do pessoal deste Gabinete transformar a sua synthese em lemma, de acção: — *Economia, Legalidade e Celeridade* — são os marcos que como tão bem destacou o Snr. Presidente, determinam a róta a respeitar, no dynamismo dos assumptos desta Repartição.

Outras e outras obrigações características pesam sobre o pessoal zeloso deste Gabinete, não sendo das menores as notificações de esgotamento das verbas orçamentarias e as de cancellamentos de requisições, por motivos varios sempre supervenientes.

Já tendo, em resumidas expressões, procurado render um preito de verdade, justiça e reconhecimento, dos elementos pessoaes que tanto me teem auxiliado no desencargo de minhas funcções como, Director da 2^a. Divisão, só me cabe reafirmar-lhes que, tanto das Repar-

tições como dos Fornecedores, por seus representantes, só tenho constatado a consagração desses valôres e do tratamento affavel que, de todos, sempre recebem, dentro da mais perfeita exacção dos devêres funcçionaes.

.....

Precisando terminar este *Relatorio*, desejo fazelo affirmando que a preocupação maxima deste Gabinete é e será sempre a de envidar todos os esforços para que a coordenação dos elementos da 2ª. Divisão com os dos demais Departamentos desta Casa seja a mais intima e completa possivel.

Só assim estará essa Presidencia em condições de confiar para garantir que as altas finalidades da "Comissão Central de Compras do Governo Federal" poderão ser plenamente realizadas.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1936.

Manoel Moreira da Fonseca.

RELATORIO APRESENTADO PELA SECÇÃO DO ARCHIVO

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 1936.

Exmo. Snr. Director da 2ª Divisão.

Em cumprimento ao solicitado por V. Excia. passo a informar sobre o andamento do serviço a meu cargo:

a) Archivo Geral.

b) Os pedidos são enviados para o Archivo, mediante listas discriminativas, que servem ao mesmo tempo para verificação da data de entrada na secção.

c) Os pedidos chegando ao Archivo, faz-se immediatamente, as fichas com os respectivos numeros, de formas que pelo fichario sabe-se todo e qualquer andamento do serviço.

d) Os outros serviços a cargo do Archivo são:

1) Juntar cartas, ou officios, aos pedidos.

2) Enviar aos Gabinetes, e secções os pedidos para consultas etc.

3) Annotação no fichario sobre o andamento dos pedidos, quando estes são requisitados.

e) Confecção de fichas, para carga dos pedidos.

f) Recebimento de papeletas, e processos, para juntar ao pedido para um completo archivamento do mesmo.

g) O archivamento dos pedidos é feito em fichario de aço depois de devidamente classificados por ministerio e ordem numerica.

Aracy Coelho Savino.
(Encarregada do Archivo.)

ARCHIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO ARCHIVO DURANTE O ANNO DE 1935.

MINISTERIOS	PEDIDOS REQUISITADOS PELA SECÇÃO DE CONTROLE	PEDIDOS REQUISITADOS PARA GABINETES E DEMAIS SECÇÕES	PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO PARA ANEXAÇÃO AOS PEDIDOS	PEDIDOS CANCELADOS POR FALTA DE VERBA
AGRICULTURA	381	320	329	262
EDUCAÇÃO	777	850	797	430
EXTERIOR	20	30	6	11
FAZENDA	182	220	148	51
JUSTIÇA	277	332	249	68
TRABALHO	106	180	99	42
VIAÇÃO	94	120	72	15
TOTAL:	1.837	2.052	1.700	879

ARACY COELHO SAVINO.

Encarregada do Archivo.

ARCHIVO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ENTRADA DE PEDIDOS NO ANNO DE 1935.

MEZES	AGRICULT.	EDUCAÇÃO	EXTERIOR	FAZENDA	JUSTIÇA	TRABALHO	VIAÇÃO	TOTAL MENSAL
JANEIRO	—	—	—	—	—	—	—	—
FEVEREIRO	47	332	6	77	84	42	12	600
MARÇO	117	44	7	71	141	21	25	426
ABRIL	220	441	7	147	119	34	69	1.037
MAIO	184	715	16	159	252	96	115	1.537
JUNHO	344	484	7	187	54	85	86	1.247
JULHO	371	690	20	196	322	100	96	1.795
AGOSTO	101	549	5	107	148	63	105	1.078
SETEMBRO	296	831	5	192	178	54	90	1.646
OUTUBRO	164	526	—	90	167	77	141	1.165
NOVEMBRO	149	469	4	95	178	52	101	1.048
DEZEMBRO	343	710	1	307	227	120	125	1.833
TOTAL ANNUAL	2.336	5.791	78	1.628	1.870	744	965	13.412

Total de dias de entradas de pedidos durante o anno: — 130 dias dando uma média diaria de: — 103-1/8 de requisições.

Aracy Coelho Savino.
Encarregada do Archivo.

**RELATORIO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, RE-
LATIVO AO EXERCICIO DE 1935**

Recommendamos a leitura attenta desta parte de Relatorio pelos interessantes e minuciosos extractos de varias contas que são apresentadas de módo claro e intuitivo, systema esse aliás seguido em todas as secções da C.C.C.

Snr. Presidente da C. C. C.

Tenho a satisfação de entregar a V. S. os balanços geraes do exercicio de 1935.

Não foi possível a esta Contadoria encaminhar-lh'os ha mais tempo, por varios motivos, dentre os quaes saliento o facto de só ter podido a Thesouraria entregar a esta secção os documentos do dia 15 de Janeiro, muitos dias depois daquella data, o que todavia se justifica, sabendo-se que os documentos de despesa daquella data montaram a quasi 3.000.

Tive de relacionar a despesa que passaria a constituir a divida de exercicio findo de 1935, trabalho não pequeno, tendo de lutar ainda com certa difficuldade de ordem material, a saber, contava com material encommendado, para as relações da despesa por Ministerios, verbas e sub-consignações; infelizmente o dito material me foi entregue em desaccordo com a encomenda, o que me forçou a fazer a toda a pressa uma encommenda de emergência.

Apezar desses pequenos embaraços, estou contente por ter encerrado o exercicio de 1935, dentro do programma de serviço traçado para esta secção, para cuja direcção tive a honra de merecer a confiança e inteiro apoio de V. S., confiança e apoio estes a que não

Este numero de lançamentos mais elevado seria ainda, si esta secção tivesse podido escripturar a conta de fornecedores; o numero de lançamentos ficaria accrescido de cerca de 66.346.

Para os lançamentos acima foram abertas 1.365 fichas, utilizadas de ambos os lados.

4. Demonstração dos creditos distribuidos á C.C.C., da despesa effectivamente paga e da despesa a pagar (divida de exercicios findos), dos saldos dos creditos, divididos por Ministerios, verbas e sub-consignações.

DIARIO

O "Diario" que vinha sendo escripturado, por partidas mensaes, o que grandemente difficultava o controle dos serviços, e acarretava grande atrazo á confecção dos balanços, passou a ser escripturado por *partidas diarias*, no exercicio de 1935, do que resultaram grandes vantagens, das quaes não é a menor a possibilidade da rapida verificação de qualquer lançamento e um mais facil e perfeito controle. Foram escripturadas 638 folhas do Diario e encadernadas em 6 livros.

OUTROS SERVIÇOS

Pessoal. Não havendo ainda uma secção que superintenda o serviço de pessoal desta Commissão, a secção de Contabilidade vem mantendo um registro regular de todas as occorrencias da vida funcional dos auxiliares da C.C.C.

Consignações. O serviço de consignações em folha de pagamento augmenta constantemente, averbando-se todos os mezes contractos novos e reformas.

Arquivo. Todas as notas de empenho e notas comprovantes de despesa são archivadas por ordem de sub-consignações, verbas e Ministerios, de tal maneira que dado o numero de uma requisição pode-se immediatamente saber, quando foi feito o empenho, a data da entrega do material e do pagamento da despesa, bem assim o numero do cheque emittido para esse fim.

Os documentos da Thesouraria, classificados e totalizados por ordem de Ministerios são enfeixados em pacotes diarios, de sorte a poder examinar-se sem perda de tempo qualquer factura paga em determinado dia.

Informações e outras materias de expediente. Além dos serviços já enumerados, esta secção attende a varios outros, como sejam processos de dividas de exercicios findos, consultas das repartições sobre creditos, escripturação dos livros "Thesouraria" e "Caixa Geral", balanços e demonstrações mensaes e outros serviços que julgo dispensavel enumerar.

Terminado este succinto relatorio, é de inteira justiça relevar o apoio que tem recebido esta Contadoria da esclarecida e criteriosa administração de V. S., bem como da boa vontade e solicitude com que têm sido estimulados os meus esforços pelos Snrs. Directores desta modelar repartição.

Respeitosas saudações,

João Bezerra Rios.

**BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DO EXERCÍCIO
DE 1935.**

COMISSÃO CENTRAL DE COM

Balço da Receita e Desp

R E C E I T A

RENDA EXTRAORDINARIA

Todas e quaesquer ren- das eventuaes	64:277\$000	
Diferença de cambio .	18:790\$900	83:067\$900
	<hr/>	

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS C/MOVIMENTO

Depositos para quem de direito	3.000:000\$000	
Indemnisação de valores .	305:889\$300	3.305:889\$300
	<hr/>	

RESTOS A PAGAR DE 1935 540\$000

MOVIMENTO DE FUNDOS

Banco do Brasil c/despe- sa da União	125.925:977\$900	
Thesouro Nacional . . .	540\$000	125.926:517\$900
	<hr/>	

SALDO DO EXERCICIO DE

1934 15.253:802\$600

144.569:817\$700

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1936.

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

essa do Exercício de 1935

DESPESA

MINISTERIO DA FAZENDA	3.644:252\$200	
MINISTERIO DA JUSTIÇA .	7.925:444\$100	
MINISTERIO DO EXTERIOR	199:541\$200	
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	14.562:074\$700	
MINISTERIO DO TRABALHO	1.353:173\$200	
MINISTERIO DA VIAÇÃO .	70.788:530\$100	
MINISTERIO DA AGRICUL- TURA	7.279:572\$300	105:752:587\$800
<hr/>		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS C/MOVIMENTO		
Depositos para quem de direito	4:177\$900	
Indemnisação de valores .	3.246:673\$300	3.250:851\$200
<hr/>		
RESTOS A PAGAR DE 1934	2:763\$100	
RESTOS A PAGAR DE 1935	540\$000	3:303\$100
<hr/>		
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Banco do Brasil c/Receita da União	12.353:327\$500	
Banco do Brasil c/Despesa da União	15.977:538\$800	
Banco do Brasil c/Deposi- tos de Terceiros	3.016:425\$000	
Contadoria Central da Re- publica	4.212:795\$400	35.560:086\$700
<hr/>		
SALDO PARA O EXERCI- CIO DE 1936		2:988\$900
		<hr/>
		144.569:817\$700
		<hr/>

Nota: O saldo de 2:988\$900, refere-se ao cheque n. 86.792 emitido em 15-1-36, que se destinava a pagamento ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, do saldo do adiantamento de Rs. 140:000\$000, cheque que somente foi entregue ao mesmo Departamento em 27-1-36, por motivos extranhos a esta Secção.

COMMISSÃO CENTRAL DE COM

Balanço do Activo e Pass

A C T I V O

BENS MOVEIS:

Saldo do Balanço anterior	849:594\$000	
Saldo dos Lançamentos d/Exercicio	115:983\$200	965:577\$200
	<hr/>	

AGENTES RESPONSÁVEIS —

C/DOS COFRES:

Saldo em Caixa Geral		2:988\$900
--------------------------------	--	------------

THE SOURO NACIONAL —

C/DE PATRIMONIO:

Saldo dos Lançamentos d/Exercicio		2.050:847\$700
--	--	----------------

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES:

Saldo anterior	5.541:708\$500	
Saldo dos Lançamentos d/Exercicio	—3.709:151\$700	1.832:556\$800
	<hr/>	

4.851:970\$600

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1936.

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

ivo do Exercício de 1935

P A S S I V O

DEPOSITOS:

Depositos de Diversas Origens

Saldo do anno anterior

(permanente) . . . 2.964:375\$700

Saldo da c/de movi-

mento 55.038\$100 3.019:413\$800

DEPOSITOS E CAUÇÕES:

Saldo anterior 5.541:708\$500

Saldo dos Lançamentos

d/Exercício —3.709:151\$700 1.832:556\$800

4.851:970\$600

DEMONSTRAÇÃO DA QUANTIDADE E VALOR APLICAÇÃO NO

E M M I S S Ã O

Mez	Quant. de Cheques	Valor
Fevereiro	1	8.393:871\$100
Março	23	107:657\$000
Abril	852	12.383:545\$500
Maió	911	7.987:475\$500
Junho	1242	7.570:822\$500
Julho	1604	9.799:760\$900
Agosto	1282	6.161:967\$200
Setembro	1178	7.550:806\$400
Outubro	1078	7.042:311\$700
Novembro	949	6.139:085\$600
Dezembro	1191	13.185:501\$700
Janeiro — 1936	1826	32.037:107\$500
12137		118:359:912\$600

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

DOS CHEQUES EMITTIDOS E DA SUA EXERCICIO DE 1935

A P P L I C A Ç Ã O

	Quant. de Cheques	Valor
Importancia recolhida á conta do Banco do Brasil e/Receita da União	3	8.403:972\$100
Importancia recolhida ao The-souro Nacional á credito do Ministerio da Fazenda . .	1	200\$000
Importancia recolhida ao Ban-co do Brasil e/Dep. de Ter-ceiros á credito do Minis-terio da Viação	1	3.000:000\$000
Importancia para pagamento de facturas á debito de agen-tes pagadores	402	1.197:117\$200
Importancia para pagamento de despesas para os diversos Ministerios	11730	105.752:047\$800
Importancia não utilizada e re-colhida ao Banco do Brasil conf. as guias ns. 5, 6, 7, 9, 12, 13 e 14 d/anno . .		6:575\$500
	<u>12137</u>	<u>118:359:912\$600</u>
<i>Nota:</i> Despesa paga para os diversos Mi-nisterios		105.752:047\$800
Importancia debitada ao Ministerio do Trabalho á credito de restos a pagar de 1935		540\$000
Total da Despesa		<u>105.752:587\$800</u>

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA FAZENDA

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Março	4	33	56:344\$900	Março	—	—	—\$—
Abril	10	189	475:553\$600	Abril	10	142	434:955\$800
Maiο	12	282	385:753\$100	Maiο	11	188	377:070\$200
Junho	8	312	480:934\$800	Junho	10	397	372:455\$300
Julho	6	254	216:271\$000	Julho	7	259	355:008\$100
Agosto	8	284	396:304\$100	Agosto	7	266	402:896\$100
Setembro	6	147	344:110\$300	Setembro	6	137	299:632\$000
Outubro	4	158	237:477\$900	Outubro	5	157	233:272\$500
Novembro	4	137	246:856\$200	Novembro	5	196	328:920\$600
Dezembro	8	334	379:475\$300	Dezembro	6	240	312:348\$900
Janeiro — 1936 .	11	275	425:471\$000	Janeiro — 1936 .	14	423	527:692\$700
	81	2.405	3.644:252\$200		81	2.405	3.644:252\$200

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA JUSTIÇA

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Março	3	74	219:358\$800	Março	—	—	—
Abril	14	362	706:308\$400	Abril	11	303	692:441\$500
Maio	18	423	1.242:827\$800	Maio	16	334	936:339\$300
Junho	21	620	951:092\$000	Junho	19	578	894:739\$300
Julho	12	555	561:282\$200	Julho	18	633	994:726\$700
Agosto	15	559	901:664\$400	Agosto	12	522	768:890\$000
Setembro	8	278	309:689\$400	Setembro	10	261	286:171\$700
Outubro	13	467	625:831\$900	Outubro	9	374	565:846\$300
Novembro	15	427	775:699\$000	Novembro	13	501	557:225\$900
Dezembro	19	491	880:465\$100	Dezembro	19	503	1.091:528\$500
Janeiro — 1936	18	449	753:958\$100	Janeiro — 1936	29	692	1.140.267\$900
	156	4.675	7.928:177\$100		156	4.675	7.928:177\$100

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DO EXTERIOR

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Março	5	14	35:988\$000	Março	3	10	30:458\$300
Abril	6	35	21:412\$700	Abril	7	33	23:588\$800
Maió	5	26	30:561\$600	Maió	5	26	30:952\$600
Junho	4	34	24:908\$400	Junho	4	31	18:706\$900
Julho	2	17	15:273\$800	Julho	3	26	24:437\$900
Agosto	3	37	23:837\$900	Agosto	3	37	23:837\$900
Setembro	1	10	7:543\$300	Setembro	1	10	7:543\$300
Outubro	2	12	13:408\$200	Outubro	2	12	13:408\$200
Novembro	1	8	4:816\$900	Novembro	1	8	4:816\$900
Dezembro	2	13	18:532\$400	Dezembro	2	13	18:532\$400
Janeiro — 1936	2	4	3:258\$000	Janeiro — 1936	2	4	3:258\$000
	33	210	199:541\$200		33	210	199:541\$200

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA EDUCACÃO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Março	6	247	389:329\$700	Março	—	—	\$—
Abril	32	1.016	1.441:218\$100	Abril	25	968	1.538:629\$200
Maió	31	998	1.047:974\$600	Maió	23	636	684:620\$200
Junho	37	1.235	1.190:041\$800	Junho	34	1.035	1.130:985\$200
Julho	34	1.160	1.017:795\$500	Julho	39	1.337	1.121:047\$400
Agosto	45	1.489	1.602:146\$100	Agosto	42	1.384	1.400:753\$100
Setembro	30	935	1.185:347\$000	Setembro	39	1.354	1.317:408\$200
Outubro	41	1.187	1.441:850\$000	Outubro	32	922	1.329:076\$200
Novembro	39	1.090	1.253:283\$400	Novembro	35	942	1.136:601\$800
Dezembro	48	1.279	2.125:298\$400	Dezembro	46	1.187	1.966:680\$400
Janeiro — 1936	44	1.082	1.868:035\$300	Janeiro — 1936	72	1.953	2.936:488\$200
	387	11.718	14.562:289\$900		387	11.718	14.562:289\$900

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DO TRABALHO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Março	5	32	37:893\$900	Março	—	—	—\$—
Abril	8	104	98:543\$700	Abril	11	112	124:152\$900
Maió	8	120	128:436\$900	Maió	7	91	81:637\$100
Junho	7	170	120:049\$200	Junho	8	144	119:941\$600
Julho	5	164	140:332\$200	Julho	6	213	168:213\$400
Agosto	8	176	241:695\$500	Agosto	4	79	59:589\$000
Setembro	7	105	249:842\$600	Setembro	10	169	381:126\$000
Outubro	4	88	45:400\$600	Outubro	3	92	101:318\$000
Novembro	3	94	47:397\$000	Novembro	4	107	50:290\$000
Dezembro	5	193	123:906\$400	Dezembro	4	146	70:236\$600
Janeiro — 1936	10	144	119:675\$200	Janeiro — 1936	13	237	196:668\$600
	70	1.390	1.353:173\$200		70	1.390	1.353:173\$200

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA VIAÇÃO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Março	5	23	3.895:017\$300	Março	2	10	67:290\$500
Abril	16	132	6.749:499\$600	Abril	14	129	9.334:651\$800
Maió	19	140	5.824:047\$900	Maió	19	96	5.267:115\$000
Junho	20	264	5.850:907\$000	Junho	12	179	4.438:584\$100
Julho	19	183	4.065:219\$600	Julho	27	291	6.197:949\$500
Agosto	17	206	2.559:272\$300	Agosto	15	145	2.938:967\$600
Setembro	18	122	4.145:980\$000	Setembro	20	154	4.195:008\$900
Outubro	16	190	4.822:320\$600	Outubro	17	161	4.226:039\$200
Novembro	16	210	2.773:872\$000	Novembro	15	211	3.512:643\$200
Dezembro	25	305	6.710:556\$600	Dezembro	19	231	5.860:064\$900
Janeiro — 1936	17	198	23.395:796\$800	Janeiro — 1936	28	366	24.754:175\$000
	188	1.973	70.792:489\$700		188	1.973	70.792:489\$700

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCICIO DE 1935 — MINISTERIO DA AGRICULTURA

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Mez	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Março	6	89	118:279\$100	Março	—	—	—\$—
Abril	11	329	624:534\$400	Abril	8	192	342:917\$900
Maió	12	459	559:226\$100	Maió	14	388	617:536\$800
Junho	14	694	603:214\$200	Junho	15	689	713:241\$000
Julho	19	740	775:353\$800	Julho	19	816	735:569\$600
Agosto	14	437	867:807\$100	Agosto	15	529	758:868\$000
Setembro	11	314	618:777\$200	Setembro	13	351	871:470\$700
Outubro	14	589	826:517\$500	Outubro	10	403	573:451\$300
Novembro	8	321	551:842\$700	Novembro	11	428	656:786\$100
Dezembro	16	512	899:430\$800	Dezembro	17	548	967:537\$000
Janeiro — 1936	22	425	834:589\$600	Janeiro — 1936	25	565	1.072:194\$100
	<u>147</u>	<u>4.909</u>	<u>7.279:572\$500</u>		<u>147</u>	<u>4.909</u>	<u>7.279:572\$500</u>

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

EXERCÍCIO DE 1935 — RESUMO

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS PROCESSOS REGISTRADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Ministerio	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor	Ministerio	Quant. de Proc.	Quant. de Facts.	Valor
Fazenda	81	2.405	3.644:252\$200	Fazenda	81	2.405	3.644:252\$200
Justiça	156	4.675	7.928:177\$100	Justiça	156	4.675	7.928:177\$100
Exterior	33	240	199:541\$200	Exterior	33	240	199:541\$200
Educação	387	11.718	14.562:289\$900	Educação	387	11.718	14.562:289\$900
Trabalho	70	1.390	1.353:173\$200	Trabalho	70	1.390	1.353:173\$200
Viação	188	1.973	70.792:489\$700	Viação	188	1.973	70.792:489\$700
Agricultura	147	4.909	7.279:572\$500	Agricultura	147	4.909	7.279:572\$500
	<u>1.163</u>	<u>27.280</u>	<u>105.759:495\$800</u>		<u>1.163</u>	<u>27.280</u>	<u>105.759:495\$800</u>

NOTA: Do total de facturas registradas pelo Tribunal de Contas 105.759:495\$800
DEDUZ-SE:

Justiça — factura de Palermo & Cia, devolvida sem registro 333\$000
 Agricultura — Registro de 1 factura com uma diferença que foi recolhida á Thesouraria pela guia n. 34 \$200

333\$200
105.759:162\$600

**DEMONSTRAÇÃO, POR MINISTERIO, DOS CREDITOS
DISTRIBUIDOS E ANNULLADOS, DA DESPESA
EMPENHADA E ANNULLADA, DA DESPESA
PAGA E A ANNULLAR, E DA QUANTIDADE DE
LANÇAMENTOS FEITOS NO EXERCICIO DE 1935,
NOS DIVERSOS CONTAS CORRENTES.**

EXERCICIO DE 1935

Data	Nº de Notas	Creditos Distribuidos	Nº de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	Nº de Notas
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
Fevereiro	35	3.825:750\$000	—	—\$—	178	629:043\$200	—
Março	1	11:070\$000	2	2:470\$000	243	849:323\$300	9
Abril	—	—\$—	1	1:000\$000	364	490:103\$600	2
Maió	1	57:748\$000	2	1:064\$000	465	348:119\$500	1
Junho	—	—\$—	—	—\$—	222	606:853\$900	15
Julho	1	13:200\$000	—	—\$—	314	337:552\$400	8
Agosto	—	—\$—	2	9:000\$000	256	242:860\$200	13
Setembro	1	8:000\$000	—	—\$—	128	82:524\$100	12
Outubro	—	—\$—	—	—\$—	213	171:027\$400	10
Novembro	2	96:152\$000	—	—\$—	182	125:618\$100	10
Dezembro	2	11:270\$000	1	2:683\$200	282	259:004\$400	57
1936							
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
	43	4.023:190\$000	8	16:217\$200	2847	4.142:030\$100	137

MINISTERIO DA FAZENDA

Anulação de Empenhos	Nº de Notas	Despesa Paga	Nº de Notas	Desp. a Annullar	Observações
—\$—	—	—\$—	—	—	Credito Distribuido
—\$—	—	—\$—	—	—	CR. 4.023:190\$000
113:433\$000	—	—\$—	—	—	ANN. 16:217\$200
1:445\$000	138	429:650\$200	—	—	
43\$200	211	375:488\$700	—	—	LIQ. 4.006:972\$800
209:689\$900	303	281:496\$800	—	—	
3:544\$400	414	438:903\$000	—	—	Despesa Empenhada
20:851\$800	254	355:906\$400	—	—	EMP. 4.142:030\$100
12:287\$200	212	358:201\$400	—	—	ANN. 433:100\$700
4:863\$900	166	229:474\$700	—	—	
4:765\$300	212	304:644\$000	—	—	LIQ. 3.708:929\$400
62:177\$000	278	389:241\$500	—	—	
—\$—	487	531:245\$500	—	—	CR. 4.006:972\$800
—\$—	—	—\$—	—	—	EMP. 3.708:929\$400
433:100\$700	2675	3.644:252\$200	—	—	Saldo 298:043\$400

EXERCICIO DE 1935

Data	Nº de Notas	Creditos Distribuidos	Nº de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	Nº de Notas
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
Fevereiro	61	8.735:561\$000	—	—\$—	611	866:662\$500	1
Março	3	17:000\$000	13	1.154:400\$000	584	1.047:197\$300	31
Abril	—	—\$—	—	—\$—	680	1.261:454\$400	27
Maió	—	—\$—	—	—\$—	939	1.242:188\$200	32
Junho	—	—\$—	—	—\$—	551	554:457\$700	55
Julho	2	81:776\$000	—	—\$—	632	1.412:376\$900	20
Agosto	—	—\$—	—	—\$—	534	733:999\$900	62
Setembro	—	—\$—	—	—\$—	337	397:050\$400	18
Outubro	—	—\$—	—	—\$—	362	347:075\$800	101
Novembro	—	—\$—	—	—\$—	338	634:930\$000	24
Dezembro	1	550:000\$000	—	—\$—	376	665:929\$800	136
1936							
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
<hr/>							
	67	9.384:337\$000	13	1.154:400\$000	5944	9.163:322\$900	507

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Anulação de Empenhos	Nº de Notas	Despesa Paga	Nº de Notas	Desp. a Annular	Observações
—\$—	—	—\$—	—	—	Credito Distribuido
7:300\$200	—	—\$—	—	—	CR. 9.384:337\$000
11:804\$400	—	—\$—	—	—	ANN. 1.154:400\$000
17:870\$700	382	560:950\$700	—	—	LIQ. 8.229:937\$000
19:176\$200	434	968:793\$400	—	—	
31:734\$300	685	938:305\$300	—	—	
408:230\$600	696	882:377\$800	1	2:400\$	Despesa Empenhada
90:076\$500	521	663:129\$000	—	—	EMP. 9.163:322\$900
81:681\$000	480	491:385\$500	—	—	ANN. 1.204:664\$300
22:755\$100	501	622:224\$900	—	—	LIQ. 7.958:658\$600
467:645\$200	484	455:655\$100	—	—	
46:390\$100	453	1.025:010\$500	—	—	CR. 8.229:937\$000
—\$—	1029	1.320:011\$900	—	—	EMP. 7.958:658\$600
1.204:664\$300	5665	7.927:844\$100	1	2:400\$	SALDO 271:278\$400
					Despesa Paga
					PG. 7.927:844\$100
					ANN. 2:400\$000
					LIQ. 7.925:444\$100

EXERCICIO DE 1935

Data	N° de Notas	Creditos Distribuidos	N° de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	N° de Notas
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
Fevereiro	2	215:000\$000	—	—\$—	52	57:139\$900	—
Março	—	—\$—	—	—\$—	29	22:775\$000	—
Abril	—	—\$—	—	—\$—	28	30:046\$500	1
Maiο	—	—\$—	—	—\$—	68	36:789\$800	2
Junho	—	—\$—	—	—\$—	21	7:689\$600	8
Julho	—	—\$—	1	15:000\$000	42	28:956\$700	—
Agosto	—	—\$—	—	—\$—	9	4:587\$000	—
Setembro	—	—\$—	—	—\$—	2	931\$400	2
Outubro	—	—\$—	—	—\$—	2	12:450\$000	—
Novembro	—	—\$—	—	—\$—	6	6:072\$400	1
Dezembro	—	—\$—	—	—\$—	1	950\$000	—
1936							
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
	2	215:000\$000	1	15:000\$000	260	208:388\$300	14

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DO EXTERIOR

Anulação de Empenhos	Nº de Notas	Despesa Paga	Nº de Notas	Desp. a Anullar	Observações
—\$—	—	—\$—	—	—	Credito Distribuido CR. 215:000\$000 ANN. 15:000\$000 <hr/> LIQ. 200:000\$000 <hr/> Despesa Empenhada EMP. 208:388\$300 ANN. 8:847\$100 <hr/> LIQ. 199:541\$200 <hr/> CR. 200:000\$000 EMP. 199:541\$200 <hr/> Saldo 458\$800 <hr/>
—\$—	—	—\$—	—	—	
—\$—	17	30:078\$300	—	—	
6:000\$000	24	17:013\$500	—	—	
1:970\$000	34	30:366\$800	—	—	
753\$300	25	16:359\$600	—	—	
—\$—	48	33:968\$500	—	—	
—\$—	39	22:708\$700	—	—	
92\$400	18	8:948\$400	—	—	
—\$—	14	13:490\$000	—	—	
31\$400	7	4:722\$600	—	—	
—\$—	11	14:673\$100	—	—	
—\$—	9	7:211\$700	—	—	
8:847\$100	246	199:541\$200	—	—	

EXERCICIO DE 1935

Data	Nº de Notas	Creditos Distribuidos	Nº de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	Nº de Notas
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
Fevereiro	98	12.788:210\$000	—	—\$—	1659	2.064:534\$600	2
Março	—	—\$—	—	—\$—	1307	1.547:765\$900	74
Abril	—	—\$—	—	—\$—	1608	1.522:494\$100	52
Maió	2	19:000\$000	—	—\$—	2093	1.648:552\$900	83
Junho	—	—\$—	—	—\$—	1325	1.669:662\$100	144
Julho	3	1.658:000\$000	—	—\$—	1691	2.036:547\$800	61
Agosto	1	100:000\$000	2	11:000\$000	1668	1.399:858\$400	120
Setembro	1	476:337\$400	—	—\$—	1309	1.898:565\$500	47
Outubro	—	—\$—	10	35:000\$000	1495	1.015:731\$800	130
Novembro	—	—\$—	—	—\$—	1090	815:921\$400	90
Dezembro	—	—\$—	1	10:000\$000	840	744:430\$100	196
1936							
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
105		15.041:547\$400	13	56:000\$000	16085	16.364:064\$600	999

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Annullação de Empenhos	Nº de Notas	Despesa Paga	Nº de Notas	Desp. a Annullar	Observações
—\$—	—	—\$—	—	—	Credito Distribuido
5:941\$200	—	—\$—	—	—	CR. 15.041:547\$400
398:805\$500	—	—\$—	—	—	ANN. 56:000\$000
30:992\$400	149	1.093:369\$200	—	—	LIQ. 14.985:547\$400
213:090\$200	1030	1.085:901\$900	—	—	
173:196\$000	1106	887:523\$900	—	—	
78:108\$500	1896	1.365:569\$900	1	100\$000	Despesa Empenhada
131:822\$900	1435	1.187:375\$700	—	—	EMP. 16:364:064\$600
376:599\$800	1478	1.401:923\$600	—	—	ANN. 1.771:539\$600
138:818\$900	1252	1.424:009\$900	—	—	LIQ. 14.592:525\$000
78:163\$000	1198	1.048:178\$900	1	115\$200	
146:001\$200	1664	1.961:284\$700	—	—	CR. 14:985:547\$400
—\$—	2650	3.107:152\$200	—	—	ANN. 14:592:525\$000
1.771:539\$600	14858	14.562:289\$900	2	215\$200	SALDO 393:022\$400
					Despesa Paga
					PG. 14:562:289\$900
					ANN. 215\$200
					14.562:074\$700

EXERCICIO DE 1935

Data	Nº de Notas	Creditos Distribuidos	Nº de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	Nº de Notas
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
Fevereiro	23	1.457:300\$000	—	—\$—	118	99:376\$100	—
Março	2	205:000\$000	2	280:000\$000	187	112:778\$600	4
Abril	—	—\$—	—	—\$—	175	256:371\$300	10
Maió	—	—\$—	—	—\$—	219	270:164\$400	28
Junho	—	—\$—	—	—\$—	134	132:727\$000	10
Julho	—	—\$—	—	—\$—	207	197:348\$600	5
Agosto	—	—\$—	—	—\$—	131	61:340\$600	15
Setembro	—	—\$—	1	300\$000	89	44:830\$800	4
Outubro	—	—\$—	—	—\$—	133	49:254\$300	13
Novembro	—	—\$—	—	—\$—	112	64:611\$500	10
Dezembro	—	—\$—	—	—\$—	158	161:798\$500	29
1936							
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
	25	1.662:300\$000	3	280:300\$000	1663	1.450:602\$200	128

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DO TRABALHO

Anulação de Empenhos	Nº de Notas	Despesa Paga	Nº de Notas	Desp. a Anullar	OBSERVAÇÕES
—\$—	—	—\$—	—	—	Credito Distribuido CR. 1.662:300\$000 ANN. 280:300\$000 <hr/> LIQ. 1.382:000\$000 <hr/> Despesa Empenhada EMP. 1.450:602\$200 ANN. 89:210\$500 <hr/> LIQ. 1.361:391\$700 <hr/> CR. 1.382:000\$000 EMP. 1.361:391\$700 <hr/> Saldo 20:608\$300 <hr/>
—\$—	—	—\$—	—	—	
5:362\$600	—	—\$—	—	—	
9:361\$400	86	102:906\$300	—	—	
10:406\$300	115	93:071\$200	—	—	
10:107\$000	140	114:020\$500	—	—	
2:286\$900	228	127:100\$900	—	—	
8:012\$800	146	116:306\$600	—	—	
4:826\$000	170	369:006\$000	—	—	
5:197\$300	122	113:303\$300	—	—	
3:046\$900	117	50:262\$000	—	—	
30:603\$300	149	66:399\$700	—	—	
—\$—	300	200:796\$700	—	—	
89:210\$500	1573	1.353:173\$200	—	—	

EXERCICIO DE 1935

Data	Nº de Notas	Creditos Distribuidos	Nº de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	Nº de Notas
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
Fevereiro	16	54.329:600\$000	—	—\$—	89	29.557:711\$100	1
Março	3	1.200:000\$000	8	14.470:910\$000	147	25.932:315\$600	4
Abril	—	—\$—	—	—\$—	212	2.303:915\$200	4
Maiο	2	6.240:000\$000	—	—\$—	361	6.685:090\$800	9
Junho	1	25:000\$000	1	6:600\$000	151	6.399:852\$200	11
Julho	2	732:800\$000	—	—\$—	148	783:500\$300	4
Agosto	—	—\$—	—	—\$—	219	2.244:273\$100	12
Setembro	1	15:000\$000	1	210:173\$600	130	914:837\$000	12
Outubro	4	337:000\$000	2	2:500\$000	312	262:927\$100	10
Novembro	2	318:054\$000	—	—\$—	259	238:977\$600	10
Dezembro	4	27.261:042\$000	1	16:800\$000	187	27.660:832\$600	35
1936							
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
	35	90.458:396\$000	13	14.706:983\$600	2.215	103.284:232\$600	112

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA VIAÇÃO

Anulação de Empenhos	Nº de Notas	Despesa Paga	Nº de Notas	Desp. a Annular	OBSERVAÇÕES
—\$—	—	—\$—	—	—	
1.040:000\$000	—	—\$—	—	—	Credito Distribuido
24.221:237\$300	8	66:974\$900	—	—	CR. 90:458:496\$000
34:612\$800	91	9.257:922\$000	—	—	ANN. 11.706:983\$600
1.777:064\$500	112	5.059:715\$200	—	—	LIQ. 75.751:512\$400
126:204\$500	170	4.697:285\$500	—	—	
90:750\$900	297	5.145:389\$600	—	—	Despesa Empenhada
119:125\$000	191	4.011:859\$700	1	2:501\$600	EMP.103.284:232\$600
70:541\$200	170	3.971:351\$700	—	—	ANN. 32.485:479\$900
18:961\$500	153	4.387:847\$000	—	—	
168:783\$600	141	2.545:765\$400	1	1:458\$000	LIQ. 70.798:752\$700
4.818:198\$600	329	6.798:516\$300	—	—	
—\$—	461	24.849:862\$400	—	—	CR. 75.751:512\$400
					EMP. 70.798:752\$700
32.485:479\$900	2123	70.792:489\$700	2	3:959\$600	Saldo 4.952:759\$700
					Despesa Paga
					PG. 70.792:489\$700
					ANN. 3:959\$600
					LIQ. 70.784:570\$500

EXERCICIO DE 1935

Data	Nº de Notas	Creditos Distribuidos	Nº de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	Nº de Notas
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
Fevereiro	50	13.995:000\$000	—	—\$—	253	348:409\$200	—
Março	1	10:000\$000	27	5.969:500\$000	501	746:187\$600	7
Abril	—	—\$—	—	—\$—	1028	1.542:916\$600	21
Maió	—	—\$—	10	677:472\$100	1311	1.364:420\$700	38
Junho	—	—\$—	—	—\$—	632	767:337\$400	70
Julho	—	—\$—	1	1:000\$000	682	830:293\$200	46
Agosto	1	20:000\$000	6	26:150\$000	452	499:792\$100	101
Setembro	1	70:000\$000	3	32:500\$000	499	378:188\$900	30
Outubro	4	67:472\$100	2	19:350\$000	404	720:200\$400	46
Novembro	3	100:000\$000	5	59:600\$000	337	394:371\$400	54
Dezembro	1	5:000\$000	1	2:000\$000	290	559:854\$900	127
1936							
Janeiro	—	—\$—	—	—\$—	—	—\$—	—
61		14.267:472\$100	55	6.787:572\$100	6389	8.151:972\$400	540

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Anulação de Empenhos	Nº de Notas	Despesa Paga	Nº de Notas	Desp. a Annullar	OBSERVAÇÕES
—\$—	—	—\$—	—	—	Credito Distribuido
—\$—	—	—\$—	—	—	CR. 14.267:472\$100
66:221\$200	—	—\$—	—	—	ANN. 6.787:572\$100
13:319\$600	191	250:606\$700	—	—	
179:992\$900	417	674:428\$900	—	—	LIQ. 7.479:900\$000
40:911\$200	721	673:022\$100	—	—	
48:252\$500	880	641:519\$000	—	—	Despesa Empenhada
150:116\$200	702	852:809\$000	—	—	EMP. 8.151:972\$400
15:451\$200	459	877:959\$500	—	—	ANN. 822:845\$300
22:279\$100	470	596:820\$700	—	—	
39:107\$400	442	542:709\$300	—	—	LIQ. 7.329:127\$100
247:194\$000	705	975:130\$300	—	—	
—\$—	796	1.194:566\$800	—	—	CR. 7.479:900\$000
822:845\$300	5783	7.279:572\$300	—	—	EMP. 7.329:127\$100
					Saldo 150:772\$900

EXERCICIO DE 1935

Data	Nº. de Notas	Creditos Distribuidos	Nº. de Notas	Creditos Annullados	Emps.	Despesa Empenhada	Nº. de Notas
Fazenda	43	4.023:190\$000	8	16:217\$200	2847	4.142:030\$100	137
Jus.ça	67	9.384:337\$000	13	1.154:400\$000	5944	9.163:322\$900	507
Exterior	2	215:000\$000	1	15:000\$000	260	208:388\$300	14
Educação	105	15.041:547\$400	13	56:000\$000	16085	16.364:064\$600	999
Trabalho	25	1.662:300\$000	3	280:300\$000	1683	1.450:602\$200	128
Viação	35	90.458:496\$000	13	14.706:983\$600	2215	103.284:232\$600	112
Agric.	61	14.267:472\$100	55	6.787:572\$100	6389	8.151:972\$400	540
	338	135.052:342\$500	106	23.016:472\$900	35403	142.764:613\$100	2437

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

RESUMO

Anulação de Empenhos	Nº. de Notas	Despesa Paga	Nº. de Notas	Despesa a Annullar	OBSERVAÇÕES
433:100\$700	2675	3.644:252\$200	—	—	Credito Distribuido Cr. 135.052:342\$500 Ann. 23.016:472\$900 Liq. <u>112.035:869\$600</u>
1.204:664\$300	5665	7.927:844\$100	1	2:400\$000	
8:847\$100	246	199:541\$200	—	—	
1.771:539\$600	14858	14.562:289\$900	2	215\$200	Despesa Empenhada Emp.142.764:613\$100 Ann. 36.815:687\$400 Liq. <u>105.948:925\$700</u>
89:210\$500	1573	1.353:173\$200	—	—	
32.485:479\$900	2123	70.792:489\$700	2	3:959\$600	
822:845\$300	5783	7.279:572\$300	—	—	Cr. 112.035:869\$600 Emp.105.948:925\$700 Saldo <u>6.086:943\$900</u>
<u>36.815:687\$400</u>	<u>32923</u>	<u>105.759:162\$600</u>	<u>5</u>	<u>6:574\$800</u>	
					Despesa Paga Pg. 105.759:162\$600 Ann. 6:574\$800 Liq. <u>105.752:587\$800</u>

**DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS,
UTILIZADOS, E SALDOS RESPECTIVOS, NO
EXERCICIO DE 1935, POR MINISTERIOS, VER-
BAS E SUB-CONSIGNAÇÕES.**

MINISTERIO DA FAZENDA

Verba	Sub-Cons.	REPARTIÇÃO	CREDITO				TOTAL	SALDO
			DISTRIBUIDO A C.C.C.	PAGA	DESESPERAR A PAGAR			
2		<i>Administração da Fazenda Nacional e Thesouro Nacional</i>						
1		Permanente	48:530\$000	46:876\$500	—\$—	46:876\$500	1:653\$500	
2		Consumo	100:000\$000	62:987\$600	184\$500	63:172\$100	36:827\$900	
		II — Dir. de Estatística Economica e Financeira						
1		Permanente	68:000\$000	66:199\$000	—\$—	66:199\$000	1:801\$000	
2		Consumo	94:000\$000	93:999\$100	—\$—	93:999\$100	\$900	
		III — Directoria do Dominio da União						
1		Permanente	120:000\$000	119:260\$200	—\$—	119:260\$200	739\$800	
2		Consumo	25:000\$000	24:865\$200	—\$—	24:865\$200	134\$800	
		IV — Contadoria Central da Republica						
1		Permanente	30:000\$000	29:838\$500	—\$—	29:838\$500	161\$500	
2		Consumo	28:750\$000	17:024\$500	—\$—	17:024\$500	11:725\$500	
3		<i>Tribunal de Contas</i>						
1		Permanente	14:936\$000	14:362\$400	—\$—	14:362\$400	573\$600	
2		Consumo	35:000\$000	34:983\$500	—\$—	34:983\$500	16\$500	
4		<i>Recebedorias Federaes</i>						
		I — Recebedoria do Districto Federal						
1		Permanente	25:000\$000	503\$500	—\$—	503\$500	24:496\$500	
2		Consumo	25:000\$000	24:958\$400	3\$100	24:961\$500	38\$500	

MINISTERIO DA FAZENDA

CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C.

Verba	Sub- Cons.	R E P A R T I Ç Ã O	PAGA	D E S P E S A	TOTAL	SALDO
5		<i>Caixa de Amortisação</i>				
	1	Permanente	2:000\$000	—\$—	1:425\$000	575\$000
	2	Consumo	7:000\$000	—\$—	6:457\$700	542\$300
6		<i>Casa da Moeda</i>				
	1	Permanente	350:000\$000	110\$000	338:614\$200	11:385\$800
	2	Consumo	1:500:000\$000	207\$600	1:466:564\$000	33:436\$000
7		<i>Conselho Superior de Tarifas e Conselho de Contribuintes</i>				
		I — Conselho Superior de Tar- rifas				
	1	Permanente	4:000\$000	—\$—	4:000\$000	—\$—
	2	Consumo	2:000\$000	—\$—	1:490\$400	509\$600
		II — 1º Conselho de Contribuintes				
	1	Permanente	3:000\$000	—\$—	3:000\$000	—\$—
	2	Consumo	1:500\$000	—\$—	1:490\$300	9\$700
		III — 2º Conselho de Contribuin- tes				
	1	Permanente	3:000\$000	—\$—	2:976\$000	24\$000
	2	Consumo	1:500\$000	—\$—	1:456\$400	43\$600
8		<i>Laboratorios de Analyses</i>				
		I — Laboratorio Nacional de Analyses				
	1	Permanente	39:000\$000	—\$—	38:204\$000	796\$000
	2	Consumo	50:000\$000	58\$800	25:735\$600	24:264\$400

XIII — Alfandega do Rio de Janeiro

1	Permanente	37:000\$000	35:635\$500	—\$—	35:635\$500	1:364\$500
2	Consumo	500:000\$000	443:429\$400	2\$100	443:431\$500	56:568\$500
13	<i>Fiscalização dos Impostos de Consumo, Transporte e Sello</i>					
1	Consumo	8:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	8:000\$000
15	<i>Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos</i>					
1	Permanente	5:000\$000	4:236\$000	—\$—	4:236\$000	764\$000
2	Consumo	10:000\$000	9:431\$300	—\$—	9:431\$300	568\$700
17	<i>Obras</i>					
	Material Geral	162:756\$800	74:411\$700	—\$—	74:411\$700	88:345\$100
18	<i>Directoria do Imposto Sobre a Renda</i>					
1	Permanente	188:000\$000	187:469\$000	—\$—	187:469\$000	531\$000
2	Consumo	224:000\$000	203:616\$700	—\$—	203:616\$700	20:383\$300
19	<i>Commissão Central de Compras</i>					
	I — Departamento Central					
1	Permanente	80:000\$000	77:315\$000	2:400\$000	79:715\$000	285\$000
2	Consumo	130:000\$000	128:440\$000	64\$500	128:504\$500	1:495\$500
	II — Armazem de Transito					
4	Permanente	40:000\$000	38:668\$200	386\$000	39:054\$200	945\$800
5	Consumo	45:000\$000	44:703\$800	10\$600	44:714\$400	30:285\$600
		<u>4.006:972\$800</u>	<u>3.644:252\$200</u>	<u>3:427\$200</u>	<u>3.647:679\$400</u>	<u>359:293\$400</u>

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Verba	Sub- Cons.	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO				TOTAL	SALDO
			DISTRIBUIDO A C.C.C.C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR			
1		<i>Secretaria de Estado</i>						
	1	Permanente	2:500\$000	2:083\$000	—\$—	2:083\$000	417\$000	
	2	Consumo	67:000\$000	44:803\$200	223\$500	45:026\$700	21:973\$300	
2		<i>Gabinete do Consultor Geral da Republica</i>						
	1	Consumo	700\$000	675\$700	—\$—	675\$700	24\$300	
3		<i>Justiça Federal</i>						
		Côrto Suprema						
	1	Permanente	30:000\$000	29:917\$500	—\$—	29:917\$500	82\$500	
	2	Consumo	51:776\$000	51:198\$700	243\$100	51:441\$800	334\$200	
	4	Procuradoria Goral da Republica						
		Permanente	1:000\$000	990\$000	—\$—	990\$000	10\$000	
	5	Consumo	2:400\$000	2:336\$600	—\$—	2:336\$600	63\$400	
	7	Procuradoria da Republica no Districto Federal						
		Permanente	2:800\$000	2:790\$000	—\$—	2:790\$000	10\$000	
	8	Consumo	5:000\$000	3:536\$500	—\$—	3:536\$500	1:463\$500	
	10	Juizos Seccionaes — Juizo do Districto Federal						
		Consumo	4:800\$000	1:603\$300	7\$600	1:610\$900	189\$100	
4		<i>Justiça do Districto Federal</i>						
		Secretaria da Côrte de Appellação						
	1	Permanente	15:000\$000	14:848\$400	—\$—	14:848\$400	181\$600	
	2	Consumo	13:800\$000	10:913\$800	106\$000	11:019\$800	2:780\$200	
	4	Procuradoria G. do D. Federal						
		Permanente	2:600\$000	2:520\$000	—\$—	2:520\$000	80\$000	
	5	Consumo	3:500\$000	3:493\$400	—\$—	3:493\$400	6\$600	
	7	Juizos de Direito						
		Consumo	13:000\$000	8:351\$000	—\$—	8:351\$000	4:649\$000	

9	Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho	Consumo	1:200\$000	977\$900	—\$—	977\$900	222\$100
11	Juizo de Menores	Permanente	1:000\$000	880\$000	—\$—	880\$000	420\$000
12		Consumo	5:000\$000	4:995\$600	—\$—	4:995\$600	4\$400
14	Tribunal do Jury	Consumo	2:000\$000	1:892\$600	—\$—	1:892\$600	107\$400
16	Pretorias	Consumo	1:200\$000	748\$500	11\$500	760\$000	440\$000
18	Deposito Publico Geral do Districto Federal	Consumo	500\$000	383\$500	4\$700	388\$200	114\$800
20	Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal	Consumo	500\$000	—\$—	—\$—	—\$—	500\$000
5	<i>Institutos Disciplinares</i>						
1	I — Escola Quinze de Novembro	Permanente	19:000\$000	18:414\$900	—\$—	18:414\$900	585\$100
2		Consumo	494:000\$000	493:575\$700	—\$—	493:575\$700	424\$300
1	II — Instituto Sete de Setembro (Divisão Feminina)	Permanente	4:500\$000	—\$—	—\$—	—\$—	4:500\$000
2		Consumo	100:000\$000	55:470\$800	114\$700	55:285\$500	44:714\$500
1	II — Instituto Sete de Setembro (Divisão Masculina)	Permanente	17:900\$000	17:163\$700	338\$000	17:501\$700	398\$300
2		Consumo	400:000\$000	394:052\$500	995\$200	395:047\$700	4:952\$300
1	III — Escola João Luiz Alves	Permanente	18:600\$000	13:482\$900	143\$000	13:625\$900	4:974\$100
2		Consumo	230:000\$000	229:315\$300	8\$000	229:323\$300	676\$700
6	<i>Policia Civil do Districto Federal</i>						
1		Permanente	937:920\$000	908:135\$900	627\$100	908:763\$000	29:157\$000
2		Consumo	1:738:341\$000	1:733:145\$500	640\$800	1:733:786\$300	4:554\$700
8	<i>Casa de Detenção</i>						
1		Permanente	19:000\$000	12:332\$300	—\$—	12:332\$300	6:667\$700
2		Consumo	881:000\$000	880:854\$500	91\$200	880:945\$700	54\$300

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Verba	Sub-Cons.	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
9		<i>Casa de Correção</i>					
1		Permanente	15:500\$000	9:844\$000	4:387\$000	14:231\$000	1:269\$000
2		Consumo	229:100\$000	229:722\$100	27\$600	228:749\$700	350\$300
10		<i>Arquivo Nacional</i>					
1		Permanente	9:000\$000	8:425\$500	—\$—	8:425\$500	574\$500
2		Consumo	10:000\$000	8:452\$600	—\$—	8:452\$600	1:547\$400
13		<i>Departamento de propaganda e Diffusão Cultural.</i>					
1		Permanente	36:000\$000	18:616\$000	17:377\$000	35:993\$000	7\$000
2		Consumo	72:000\$000	70:098\$000	1:900\$000	71:998\$000	2\$000
		II — <i>Imprensa Nacional</i>					
1		Permanente	100:000\$000	99:692\$500	—\$—	99:692\$500	307\$500
2		Consumo	2:550:000\$000	2:419:516\$400	114\$400	2:419:630\$800	130:369\$200
14		<i>Directoria de Estatistica Geral</i>					
1		Permanente	50:000\$000	48:492\$300	—\$—	48:492\$300	1:507\$700
2		Consumo	30:000\$000	29:889\$100	50\$400	29:939\$500	60\$500
15		<i>Justiça Eleitoral</i>					
		Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral					
1		Permanente	8:000\$000	7:970\$000	—\$—	7:970\$000	30\$000
2		Consumo	12:000\$000	8:698\$800	—\$—	8:698\$800	3:301\$200
		Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral					
4		Permanente	4:000\$000	3:619\$000	—\$—	3:619\$000	381\$000
5		Consumo	2:800\$000	2:018\$900	—\$—	2:018\$900	781\$100
		Secretaria dos Tribunaes Regio- naes Eleitoraes					
		a) Distrito Federal					
7		Permanente	6:000\$000	4:840\$300	—\$—	4:840\$300	1:159\$700
8		Consumo	11:000\$000	10:995\$400	—\$—	10:995\$400	4\$600
			8:229:937\$000	7:925:444\$100	27:410\$800	7:952:854\$900	277:082\$100

Secção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DO EXTERIOR

Sub-Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
<i>1 Secretaria de Estado</i>						
1	Permanente	80:000\$000	79:572\$700	--\$--	79:572\$700	427\$300
2	Consumo	120:000\$000	119:968\$500	--\$--	119:968\$500	31\$500
		<u>200:000\$000</u>	<u>199:541\$200</u>	<u>--\$--</u>	<u>199:541\$200</u>	<u>458\$800</u>

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936,

MINISTERIO DA EDUCACÃO

Verba	Sub- Cons.	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.				TOTAL	SALDO
			PAGA	D E S P E S A A PAGAR				
1		<i>Secretaria de Estado</i>						
24		Permanente	73:208\$600	—\$—	73:208\$600	7:791\$400		
25		Consumo	54:487\$800	214\$500	54:702\$300	52:297\$700		
		VI — Dir. Nac. de Saúde e As- sistencia Medico Social						
29		Permanente	59:690\$500	—\$—	59:690\$500	319\$500		
30		Consumo	109:635\$900	6\$200	109:642\$100	357\$900		
		VIII — Superintendencia de Obras e Transportes						
32		Permanente	49:612\$000	—\$—	49:612\$000	388\$000		
33		Consumo	492:990\$300	9\$600	492:999\$900	\$100		
2		<i>Institutos de Ensino</i>						
		V — Collegio Pedro II (Inter- nato)						
35		Permanente	28:473\$500	—\$—	28:473\$500	1:526\$500		
36		Consumo	238:902\$500	85\$100	238:987\$600	12\$400		
		V — Collegio Pedro II (Exter- nato)						
44		Permanente	29:999\$800	—\$—	29:999\$800	\$200		
45		Consumo	24:789\$500	15\$000	24:804\$500	195\$500		
		VI — Instituto Benjamin Cons- tant						
49		Permanente	9:800\$000	—\$—	9:800\$000	200\$000		
50		Consumo	64:638\$300	124\$000	64:762\$300	237\$700		

VII — Instituto Nacional de Sur-
dos-Mudos

54	Permanente	11:000\$000	10:559\$000	—\$—	10:559\$000	441\$000
55	Consumo	75:000\$000	74:975\$000	—\$—	74:975\$000	25\$000

Universidade do Rio de Janeiro

I — Reitoria da Universidade

5	Permanente	5:000\$000	4:912\$800	—\$—	4:912\$800	87\$200
6	Consumo	40:000\$000	7:141\$900	—\$—	7:141\$900	2:858\$100

II — Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro

18	Permanente	190:000\$000	184:495\$000	5:278\$700	189:773\$700	226\$300
19	Consumo	331:813\$000	328:997\$600	2:648\$000	331:645\$600	167\$400

III — Faculdade de Odontologia

27	Permanente	70:000\$000	69:989\$600	—\$—	69:989\$600	10\$400
28	Consumo	40:000\$000	39:951\$800	11\$200	39:963\$000	37\$000

IV — Escola Nacional de Bellas
Artes

39	Permanente	20:000\$000	9:995\$000	—\$—	9:995\$000	10:005\$000
40	Consumo	26:000\$000	22:701\$800	—\$—	22:701\$800	3:298\$200

V — Instituto Nacional de Mu-
sica

54	Permanente	25:500\$000	25:260\$000	240\$000	25:500\$000	—\$—
55	Consumo	6:000\$000	5:999\$500	—\$—	5:999\$500	\$500

VI — Faculdade de Direito do
Rio de Janeiro

64	Permanente	25:000\$000	14:695\$800	—\$—	14:695\$800	40:304\$200
65	Consumo	32:000\$000	20:203\$800	—\$—	20:203\$800	11:796\$200

Universidade Technica Federal

I — Reitoria da Universidade

MINISTERIO DA EDUCACÃO

Verba	Sub-Cons.	REPARTIÇÃO	CREDITO		PAGA	D E S P E S A	TOTAL	SALDO
			DISTRIBUIDO	A C. C. C.				
3		Permanente	5:000\$000		\$—	\$—	5:000\$000	
4		Consumo	6:000\$000		\$—	\$—	6:000\$000	
		II — Escola Polytechnica						
13		Permanente	60:000\$000		\$—	\$—	39:999\$600	20:000\$400
14		Consumo	40:350\$000		\$—	\$—	39:990\$500	359\$500
		III — Escola Nacional de Chica mica						
22		Permanente	115:000\$000		\$—	\$—	102:653\$700	12:346\$300
23		Consumo	50:000\$000		15\$800		49:957\$800	26\$400
5		<i>Superintendencia do Ensino Industrial</i>						
7		Permanente	15:000\$000		1:194\$000		5:443\$500	9:556\$500
8		Consumo	4:000\$000		57\$900		3:995\$900	4\$100
6		<i>Museu Historico</i>						
4		Permanente	5:500\$000		\$—	\$—	5:410\$000	90\$000
5		Consumo	3:500\$000		9\$600		3:491\$200	88\$000
7		<i>Escola Normal de Artes e Officios</i> «Wenceslau Braz»						
6		Permanente	25:000\$000		\$—	\$—	22:158\$700	2:841\$300
7		Consumo	103:000\$000		102:424\$400		102:424\$400	575\$600
9		<i>Museu Nacional</i>						
5		Permanente	45:000\$000		\$—	\$—	44:996\$700	38\$300
6		Consumo	78:000\$000		887\$300		77:883\$100	116:900

10	<i>Observatorio Nacional</i>								
7	Permanente	29:000\$000	28:020\$000	—\$—	28:020\$000	—\$—	980\$000		
8	Consumo	35:000\$000	34:805\$700	—\$—	34:805\$700	—\$—	194\$300		
11	<i>Bibliotheca Nacional</i>								
6	Permanente	65:000\$000	4:993\$500	—\$—	4:993\$500	—\$—	60:006\$500		
7	Consumo	10:000\$000	9:284\$000	46\$300	9:330\$300	46\$300	669\$700		
12	<i>Dir. da Defesa Sanitaria Interna- cional e da Capital da Republica</i>								
47	Permanente	10:000\$000	8:512\$200	264\$000	8:776\$200	264\$000	1:223\$800		
48	Consumo	15:000\$000	14:940\$600	—\$—	14:940\$600	—\$—	59\$400		
	a) <i>Inspectoria da Marinha Mer- cante</i>								
50	Permanente	30:000\$000	21:670\$400	—\$—	21:670\$400	—\$—	8:329\$600		
51	Consumo	109:717\$000	109:627\$500	—\$—	109:627\$500	—\$—	89\$500		
69	<i>Lazareto da Ilha Grande</i>								
	Consumo	4:000\$000	757\$200	2\$800	760\$000	2\$800	3:240\$000		
	b) <i>Inspectoria dos Centros de Saude</i>								
71	Permanente	360:000\$000	332:983\$200	—\$—	332:983\$200	—\$—	27:016\$800		
72	Consumo	350:000\$000	333:426\$800	—\$—	333:426\$800	—\$—	16:573\$200		
73	Diversas Despesas	100:000\$000	99:390\$900	472\$600	99:863\$500	472\$600	136\$500		
	c) <i>Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional</i>								
74	Permanente	4:000\$000	3:982\$000	—\$—	3:982\$000	—\$—	18\$000		
75	Consumo	5:000\$000	4:988\$100	—\$—	4:988\$100	—\$—	11\$900		
	d) <i>Inspectoria da Alimentação e Servicos Annexos</i>								
77	Permanente	27:500\$000	26:188\$800	—\$—	26:188\$800	—\$—	1:314\$200		
78	Consumo	63:400\$000	63:400\$000	—\$—	63:400\$000	—\$—	—\$—		

MINISTERIO DA EDUCACÃO

Verba	Sub-Cons.	REPARTIÇÃO	CREDITO				TOTAL	SALDO
			DISTRIBUIDO A C.C.C.	PAGA	DESPESA A PAGAR			
		e) Laboratorio de Saúde Publica						
80		Permanente	16:000\$000	15:861\$200	—\$—	15:861\$200	138\$800	
81		Consumo	110:000\$000	108:992\$900	—\$—	108:992\$900	1:007\$100	
		f) Hospital de Isolamento S. Sebastião						
83		Permanente	90:000\$000	89:190\$300	—\$—	89:190\$300	809\$700	
84		Consumo	810:000\$000	806:683\$000	2:490\$100	809:173\$100	826\$900	
		g) Escola de Enfermeiras D. Anna Nery						
86		Permanente	7:600\$000	6:717\$900	—\$—	6:717\$900	882\$100	
87		Consumo	150:200\$000	149:916\$800	60\$200	149:977\$000	223\$000	
13		<i>Directoria de Serviços Sanitarios nos Estados</i>						
2		Permanente	72:000\$000	70:259\$800	—\$—	70:259\$800	1:740\$200	
3		Consumo	405:120\$000	402:502\$400	—\$—	402:502\$400	2:617\$600	
14		<i>Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia</i>						
5		Permanente	100:000\$000	93:646\$300	—\$—	96:646\$300	3:353\$700	
6		Consumo	560:000\$000	555:731\$100	32\$000	555:763\$100	4:236\$900	
15		<i>Directoria de Assistencia Hospitalar</i>						
		I — Directoria						
12		Permanente	30:000\$000	30:000\$000	—\$—	30:000\$000	—\$—	
13		Consumo	25:000\$000	24:410\$100	530\$300	24:940\$400	59\$600	

II — Hospital S. Francisco de Assis

15 Permanente 65:000\$000 61:514\$600 3:485\$400
 16 Consumo 893:000\$000 244\$600 892:972\$000 28\$000

III — Hospital D. Pedro II

18 Permanente 8:000\$000 7:739\$200 260\$800
 19 Consumo 270:000\$000 269:587\$000 78\$900

IV — Hospital Paula Candido

21 Permanente 13:000\$000 12:272\$600 727\$400
 22 Consumo 237:000\$000 229:137\$400 968\$300 6:894\$300

V — Hospital Colonia de Curupaty

24 Permanente 35:000\$000 29:862\$800 5:137\$200
 25 Consumo 291:000\$000 290:604\$600 167\$900 227\$500

Hospital Estacio de Sá

Para Attender ás Despesas com o Custeio e Manutenção dos Respectiveos Serviços

458:000\$000 443:009\$300 6:648\$100 449:657\$400 8:342\$600

16 *Dir. de Assistencia a Psychopathas e prophylaxia Mental*

I — Hospital Nacional de Psychopathas

23 Permanente 75:000\$000 74:042\$100 . 987\$900
 24 Consumo 1.600:000\$000 1.598:557\$900 240\$000 1.598:797\$900 1:202\$100

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C.

R E P A R T I Ç Ã O

D E S P E S A

T O T A L

S A L D O

Sub-
Cons.
Verba

III — Instituto de Psychopathologia

26	Permanente	8:800\$000	8:584\$200	—\$—	8:584\$200	215\$800
27	Consumo	2:400\$000	2:399\$500	—\$—	2:399\$500	\$500

Instituto de Pathologia Nervosa

28	Permanente	8:800\$000	8:057\$000	135\$700	8:192\$700	607\$300
29	Consumo	2:400\$000	—\$—	—\$—	—\$—	2:400\$000

Serviço de Dermatologia e Syphilographia — Instituto Neuro-Syphillis

27	Permanente	50:000\$000	48:618\$200	—\$—	48:618\$200	1:381\$800
28	Consumo	200:000\$000	184:034\$300	—\$—	184:034\$300	15:965\$700

IV — Colonia de Psychopathas (Homens)

30	Permanente	35:000\$000	34:937\$400	16\$800	34:954\$200	45\$800
31	Consumo	750:000\$000	743:316\$800	6:642\$100	749:958\$900	41\$100

V — Colonia de Psychopathas (Mulheres)

33	Permanente	40:600\$000	32:570\$700	—\$—	32:570\$700	8:029\$300
34	Consumo	675:000\$000	673:827\$700	30\$500	673:858\$200	1:141\$800

VI — Manicomio Judiciario

36	Permanente	20:000\$000	—	16:288\$000	—	3:712\$000	
37	Consumo	39:000\$000	—	38:969\$900	—	30\$100	
39	Para Alimentação e Dieta dos Reclusos da Casa de Correcção	46:000\$000	—	43:259\$800	—	2:740\$200	
17	<i>Serviço de Inspeção do Ensino</i>						
	I — Inspectoria Geral do Ensino Superior						
5	Permanente	20:000\$000	—	19:874\$300	—	125\$700	
6	Consumo	20:000\$000	—	7:208\$700	—	12:791\$300	
	II — Inspectoria Geral do Ensino Secundario						
12	Permanente	30:000\$000	—	29:824\$000	—	176\$000	
13	Consumo	70:000\$000	—	69:414\$200	—	585\$800	
	III — Inspectoria Geral do Ensino no Commercial						
19	Permanente	20:000\$000	—	12:199\$900	—	7:800\$100	
20	Consumo	20:000\$000	—	15:401\$300	—	4:898\$700	
18	<i>Instituto Oswaldo Cruz</i>						
5	Permanente	30:000\$000	—	29:017\$500	—	982\$500	
6	Consumo	50:000\$000	—	49:552\$100	—	447\$900	
19	<i>Inspectoria de Aguas e Esgotos</i>						
19	Permanente	590:000\$000	—	589:987\$600	—	12\$400	
20	Consumo	620:000\$000	—	619:587\$500	—	442\$500	
22	Obras Novas, etc.	1.200:000\$000	—	1.193:925\$100	—	6:074\$900	
Lei n° 69 15-6-35	Acquisição de Apparelhos Hydraulicos e Material para Laboratorio	476:337\$400	—	476:247\$800	—	89\$600	
		14.985:547\$400	30:123\$300	14.562:074\$700	14.592:198\$000	393:349\$400	

MINISTERIO DO TRABALHO

Verba	Sub- Cons.	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
1		<i>Secretaria de Estado</i>					
	1	Permanente	40:000\$000	39:506\$500	—\$—	39:506\$500	493\$500
	2	Consumo	56:900\$000	56:102\$900	286\$300	56:389\$200	510\$800
2		<i>Departamento Nacional do Trabalho</i>					
	1	Permanente	32:000\$000	31:967\$100	—\$—	31:967\$100	32\$900
	2	Consumo	63:300\$000	63:107\$600	1\$300	63:108\$900	191\$100
		II — Serviço de Identificação Profissional					
	1	Permanente	25:000\$000	24:540\$800	—\$—	24:540\$800	459\$200
	2	Consumo	180:000\$000	179:998\$100	—\$—	179:998\$100	1\$900
3		<i>Departamento Nacional de Propriedade Industrial</i>					
	1	Permanente	40:000\$000	30:129\$400	6:375\$000	36:504\$400	3:495\$600
	2	Consumo	45:000\$000	39:382\$600	—\$—	39:382\$600	5:617\$400
4		<i>Departamento Nacional da Indústria e Comercio</i>					
	1	Permanente	25:000\$000	24:938\$000	—\$—	24:938\$000	62\$000
	2	Consumo	55:000\$000	53:073\$800	—\$—	53:073\$800	1:926\$200
		III — Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal					
	1	Permanente	5:000\$000	4:777\$000	—\$—	4:777\$000	223\$000
	2	Consumo	3:000\$000	1:369\$900	—\$—	1:369\$900	1:630\$100
5		<i>Departamento Nacional do Povoamento</i>					
	1	Permanente	79:700\$000	78:864\$700	—\$—	78:864\$700	835\$300
	2	Consumo	280:000\$000	278:294\$500	239\$100	278:533\$600	1:466\$400

6	<i>Departamento de Estatística e Publicidade</i>					
1	Permanente	40:000\$000	38:347\$700	—\$—	38:347\$700	1:652\$300
2	Consumo	92:100\$000	91:856\$600	—\$—	91:856\$600	243\$400
7	<i>Conselho Nacional do Trabalho</i>					
1	Permanente	10:000\$000	9:991\$000	—\$—	9:991\$000	9\$000
2	Consumo	30:000\$000	29:858\$000	48\$300	29:906\$300	93\$700
8	<i>Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalisação</i>					
1	Permanente	30:000\$000	29:985\$800	—\$—	29:985\$800	14\$200
2	Consumo	20:000\$000	18:084\$200	1:258\$900	19:343\$100	656\$900
10	<i>Instituto Nacional de Tecnologia</i>					
1	Permanente	150:000\$000	149:602\$900	—\$—	149:602\$900	397\$100
2	Consumo	80:000\$000	79:394\$100	9\$600	79:403\$700	596\$300
		<u>1.382:000\$000</u>	<u>1.353:173\$200</u>	<u>8:248\$500</u>	<u>1.361:391\$700</u>	<u>20:608\$300</u>

Seção de Contabilidade, 30 de Janeiro de 1936.

MINISTERIO DA VIAÇÃO

Verba	Sub- Cons.	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUÍDO A C.C.C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
1		<i>Secretaria de Estado</i>					
	7	Permanente	30:000\$000	29:995\$000	—\$—	29:995\$000	5\$000
	8	Consumo	60:000\$000	59:268\$400	—\$—	59:268\$400	731\$600
2		<i>Correios e Telegraphos</i>					
	9	Permanente	2:073:000\$000	2:060:043\$600	—\$—	2:060:043\$600	12:956\$400
	10	Consumo	2:733:000\$000	2:732:242\$700	—\$—	2:732:242\$700	757\$300
3		<i>Estrada de Ferro Central do Bra- sil</i>					
	6	Permanente	465:000\$000	465:938\$000	—\$—	465:938\$000	62\$000
	7	Consumo	58:000:000\$000	56:652:297\$800	—\$—	56:652:297\$800	1.347:702\$200
6		<i>Inspectoria Federal das Estradas</i>					
	7	Permanente	20:940\$000	20:901\$700	—\$—	20:901\$700	38\$300
	8	Consumo	40:350\$000	39:073\$700	360\$000	39:433\$700	916\$300
7		<i>Departamento Nacional de Portos e Navegação</i>					
	7	Permanente	92:600\$000	92:057\$500	517\$000	92:574\$500	25\$500
	8	Consumo	284:500\$000	283:815\$300	113\$700	283:929\$000	571\$000
8		<i>Defesa Contra os Efeitos das Sec- cas nos Estados do Norte</i>					
		a) Inspectoria Geral					
	4	Permanente	289:826\$400	289:624\$200	—\$—	289:624\$200	205\$200
9		<i>Departamento de Aeronautica Civil</i>					
	7	Permanente	114:200\$000	114:105\$100	—\$—	114:105\$100	94\$900
	8	Consumo	190:000\$000	188:981\$500	264\$000	189:245\$500	754\$500
	10	Commissão de Obras do Aeroporto	377:000\$000	376:988\$500	—\$—	376:988\$500	11\$500
10		<i>Estradas de Rodagem</i>					
	1	Material Geral	800:000\$000	746:190\$900	4:937\$600	751:128\$500	48:871\$500

Inspectoria Geral de Iluminação

4 Permanente
5 Consumo

15:000\$000
24:000\$000

—\$—
63\$800

10:799\$600
14:535\$200

4:200\$400
9:401\$000

Construções, Melhoramentos e Aparelhamentos

I — Estrada de Ferro

Estrada de Ferro Central do Brasil

1 a) Substituição Systemática de Trilhos
Inspectoria Federal das Estradas

4.500:000\$000

—\$—

4.470:032\$900

29:967\$100

3 f) Conclusão da Construção de Limoeiro a Bom Jardim na G. W. of B. Ry.

201:042\$000

—\$—

—\$—

201:042\$000

g) Proseguimento da Construção da E. de F. Janguary S. Borja — S. Thiago, etc.

3.000:000\$000

—\$—

—\$—

3.000:000\$000

Diversas Estradas

4 Acquisição de Automotrices, etc.

180:000\$000

—\$—

180:000\$000

—\$—

II — Portos e Navegação

6 Obras da Baixada Fluminense
8 Acquisição de uma Draga de Sucção e Arrasto, etc.

225:000\$000

7\$100

224:648\$600

351\$400

Decreto N° 6 de 24-1-35 (Revigora o Dec. 24.756 de 14-7-34)

Acquisição de Material Rodante e de Tração para a Rêde de Viação Cearense

1.740:000\$000

—\$—

1.740:000\$000

—\$—

70.788:530\$100

6:263\$200

70.794:793\$300

4.956:719\$100

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Verba	Sub-Cons.	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A	TOTAL	SALDO
1		<i>Secretaria de Estado</i>					
		a) Gabinete do Ministro Dir. do Expediente e Contabilidade					
	1	Permanente	39:850\$000	39:508\$500	—\$—	39:508\$500	343\$500
	2	Consumo	40:000\$000	39:816\$000	119\$600	39:935\$600	64\$400
		b) Directoria de Estatística da Produção					
	1	Permanente	117:500\$000	117:419\$200	—\$—	117:419\$200	80\$800
	2	Consumo	50:000\$000	49:997\$200	—\$—	49:997\$200	2\$800
		c) Dir. de Organização e Defesa da Produção					
	1	Permanente	40:000\$000	9:688\$200	—\$—	9:688\$200	311\$800
	2	Consumo	20:000\$000	18:868\$400	1:065\$000	19:933\$400	66\$600
2		<i>Departamento Nacional da Produção Mineral</i>					
		a) Directoria Geral					
	1	Permanente	20:000\$000	14:331\$900	—\$—	14:331\$900	5:668\$100
	2	Consumo	20:000\$000	19:082\$500	76\$000	19:158\$500	841\$500
		b) Laboratorio Central da Produção Mineral					
	1	Permanente	100:000\$000	99:843\$500	—\$—	99:843\$500	156\$500
	2	Consumo	80:000\$000	79:705\$900	—\$—	79:705\$900	291\$100
		c) Serviço de Fomento da Produção Mineral					
	1	Permanente	720:000\$000	719:102\$400	—\$—	719:102\$400	897\$600
	2	Consumo	36:000\$000	35:979\$800	—\$—	35:979\$800	20\$200
		d) Serviço de Aguas					
	1	Permanente	150:000\$000	142:650\$700	—\$—	142:650\$700	7:349\$300
	2	Consumo	45:000\$000	39:844\$600	5:097\$700	44:942\$300	57\$700
		e) Serviço Geologico e Mineralogico					
	1	Permanente	50:000\$000	49:252\$500	—\$—	49:252\$500	747\$500
	2	Consumo	40:000\$000	39:468\$800	8\$000	39:476\$800	523\$200

1	a) Directoria Geral	25:000\$000	22:158\$000	1:866\$000	24:024\$000	976\$000
2	Permanente	25:000\$000	24:992\$000	—\$—	24:992\$000	8\$000
1	b) Instituto de Biologia Vegetal	60:000\$000	57:322\$600	1:950\$000	59:272\$600	727\$400
2	Permanente	75:000\$000	74:147\$800	812\$900	74:960\$700	39\$300
1	c) Instituto de Quimica Agricola	65:000\$000	64:356\$500	4\$200	64:360\$700	639\$300
2	Permanente	100:000\$000	99:818\$600	—\$—	99:818\$600	181\$400
1	d) Directoria do Ensino Agricola	828:000\$000	818:106\$700	1:448\$500	819:555\$200	8:444\$800
2	Permanente	1.280:000\$000	1.274:134\$000	156\$000	1.274:290\$000	5:710\$000
1	e) Serviço de Fomento da Produção Vegetal	846:250\$000	814:735\$400	—\$—	814:735\$400	31:514\$600
2	Permanente	117:500\$000	117:098\$800	—\$—	117:098\$800	401\$200
1	f) Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal	306:000\$000	295:533\$900	4:919\$000	300:452\$900	5:547\$100
2	Permanente	270:000\$000	255:996\$700	18\$300	255:715\$000	14:285\$000
1	g) Serviço de Fruticultura	100:000\$000	92:148\$000	6:308\$200	98:456\$200	1:543\$800
2	Permanente	50:000\$000	49:984\$600	7\$800	49:992\$400	7\$600
1	h) Serviço de Plantas Texteis	275:400\$000	242:296\$900	4:723\$000	247:019\$900	28:380\$100
2	Permanente	86:000\$000	85:986\$700	—\$—	85:986\$700	13\$300
1	i) Serviço de Irrigação, Colonisação e Reflorestamento	271:400\$000	271:208\$200	80\$000	271:288\$200	111\$800
2	Permanente	228:000\$000	227:686\$900	312\$100	227:999\$000	1\$000
4	Departamento Nacional da Produção Animal					
1	a) Directoria Geral	25:000\$000	24:374\$000	—\$—	24:374\$000	626\$000
2	Permanente	30:000\$000	29:969\$100	—\$—	29:969\$100	30\$900

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C.C.C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	b) Instituto de Biologia Animal					
1	Permanente	26:000\$000	25:562\$600	—\$—	25:562\$600	437\$400
2	Consumo	180:000\$000	179:977\$600	6\$600	179:984\$200	15\$800
	c) Escola Nacional de Veterina- ria					
1	Permanente	50:000\$000	49:836\$600	—\$—	49:836\$600	163\$400
2	Consumo	50:000\$000	48:770\$800	970\$100	49:740\$900	259\$100
	d) Serviço de Fomento da Pro- dução Animal					
1	Permanente	3:000\$000	2:700\$400	—\$—	2:700\$400	299\$600
2	Consumo	45:000\$000	44:984\$800	—\$—	44:984\$800	15\$200
	e) Serviço de Defesa Sanitaria Animal					
1	Permanente	25:000\$000	22:089\$000	—\$—	22:089\$000	2:911\$000
2	Consumo	280:000\$000	279:868\$500	3\$500	279:872\$000	128\$000
	f) Serviço de Inspeção da Pro- dução de Origem Animal					
1	Permanente	10:000\$000	9:967\$600	—\$—	9:967\$600	32\$400
2	Consumo	20:000\$000	19:427\$800	340\$600	19:768\$400	231\$600
	g) Serviço de Caça e Pesca					
1	Permanente	30:000\$000	29:279\$300	—\$—	29:279\$300	720\$700
2	Consumo	30:000\$000	29:685\$200	82\$100	29:767\$300	232\$700
4	Para Aquisição da Dir. Geral, de Agulhas, Serin- gas, etc., Para Revenda aos Criadores	10:000\$000	9:252\$000	—\$—	9:252\$000	748\$000
	Dec. 276					
	7-8-35 Serviço de Plantas Texteis					
1	Permanente	99:000\$000	55:633\$800	—\$—	55:633\$800	43:366\$200
2	Consumo	20:000\$000	16:222\$800	—\$—	16:222\$800	3:777\$200
		7.479:900\$000	7.279:572\$300	30:375\$200	7.309:947\$500	169:952\$500

R E S U M O

M I N I S T E R I O S	C R E D I T O			D E S P E S A			S A L D O
	D I S T R I B U I D O A C. C. C.	P A G A	A P A G A R	T O T A L	T O T A L	S A L D O	
DA FAZENDA	4.006:972\$800	3.644:252\$200	3:427\$200	3.647:679\$400	359:293\$400		
DA JUSTIÇA	8.229:937\$000	7.925:444\$100	27:410\$800	7.952:854\$900	277:082\$100		
DO EXTERIOR	200:000\$000	199:541\$200	—\$—	199:541\$200	458\$800		
DA EDUCAÇÃO	14.985:547\$400	14.562:074\$700	30:123\$300	14.592:198\$000	393:349\$400		
DO TRABALHO	1.382:000\$000	1.353:173\$200	8:218\$500	1.361:391\$700	20:608\$300		
DA VIAÇÃO	75.751:512\$400	70.788:530\$100	6:263\$200	70.794:793\$300	4.956:719\$100		
DA AGRICULTURA	7.479:900\$000	7.279:572\$300	30:375\$200	7.309:947\$500	169:952\$500		
	<u>112.035:869\$600</u>	<u>105.752:587\$800</u>	<u>105:818\$200</u>	<u>105.858:403\$000</u>	<u>6.177:463\$600</u>		

MOVIMENTO DE PROPOSTAS NA SECÇÃO DE PROPOSTAS DURANTE O ANNO DE 1935

PROPOSTAS

	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL DO 1. ^o SEMESTRE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DO 2. ^o SEMESTRE	TOTAL DO ANNO 1935
Dias uteis	13	24	23	25	26	25	136	26	27	22	26	21	16	138	274
Editaes em concorrência.....	151	827	1035	1215	1856	1377	6461	1303	1124	960	999	849	1000	6235	12696
Propostas recebidas	612	2950	3614	3504	4678	3529	18887	3943	3678	2884	2773	2324	2520	18122	37909
Editaes não correspondidos.....	7	112	126	192	341	218	996	137	92	71	69	81	100	550	1546
Editaes com uma só proposta.....	25	146	245	282	446	334	1478	272	218	218	224	209	244	1385	2863
MEDIA NOS EDITAES SO-															
MENTE CORRESPONDIDOS.	4,25	4,12	3,97	3,42	3,12	3,04	3,45	3,38	3,56	3,24	2,98	2,95	2,80	3,18	3,31
Desdobramentos	16	28	51	195	613	400	1303	354	290	255	293	190	327	1709	3012
Desdobramentos não correspondidos.....	0	9	15	56	209	115	404	85	52	38	36	30	56	297	701

NOTA: — Os “Desdobramentos” estão incluídos nos “Editaes em concorrência” e os “Desdobramentos não correspondidos” estão incluídos nos “Editaes não correspondidos”.

Pedidos entregues aos fornecedores.....	95	1655	3530	3966	5812	3375	18433	2653	3141	2975	2990	2668	3360	18787	37220
Facturas recebidas	0	0	1426	1896	2975	3295	9592	2982	2962	2214	2506	2458	5297	18419	28011

a) Romulo Seve Maya

Chefe da Secção de Propostas.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1935.

M E S E S	REPARAÇÃO PEDE CANCELAMENTO DA REQUISIÇÃO	SUBSTITUIÇÃO RECUSADA	REPARAÇÃO MODIFICA AS ESPECIFICAÇÕES DA REQUISIÇÃO	FOMECIMENTO EM DESACORDO COM A ENCOMENDA	ERRO INTERNO	ENGANO NA PROPOSTA DO FORNECEDOR	FORNECEDOR PEDE CANCELAMENTO OU PROLONGAÇÃO DE PRAZO	ENCOMENDA FEITA A RIR, MA ESQTADO O PRAZO DA PROPOSTA	PREÇO ELIVADO	MATERIAL NAO ENTREGUE NO PRAZO	CASOS DIVERSOS	FACTURAS DE PROXIMA IMPORTANCIA	RECUSA DO PADRAO C.C.C.	RECUSA DO MATERIAL ESCOLHIDO PELA C.C.C.	ENCOMENDAS DEVOLVIDAS POR FALTA DE TEMPO PARA ENTREGA NO EXERCICIO DE 1935	TOTAL
JANEIRO	1								1						1	
FEVEREIRO	2	3	5	1	11	4	3		1		8				39	
MARÇO	4	10	3	2	24	4	5	3	1	1	17				75	
ABRIL	20	9	11	9	20	5	10	11	5	3	6				114	
MAIO	12	5	12	16	40	8	14	42	2	24	7				193	
JUNHO	27	2	15	9	32	5	25	22	1	4	7				159	
JULHO	33	7	16	14	24	4	40	18		51	6				214	
AGOSTO	47	3	15	18	85	1	31	2		55	12				240	
SETEMBRO	20	2	7	18	13	3	4	4		61	5				171	
OUTUBRO	32		12	14	19	2	32	9	1	69	13				205	
NOVEMBRO	16	3	4	10	17	3	21	5		46	24				150	
DEZEMBRO	29	2	9	14	17	1	18	1	1	36	14				294	
TOTAL	243	46	109	125	252	40	224	117	12	350	119	21	11	40	146	1855

NOTA: Dos 515 processos relativos ás columnas 4, 6 e 10, 436 foram liquidados por terem as firmas effectuado as entregas do material.

Total de pedidos entregues aos fornecedores . . . 37.220
 " " processos de reclamações 1.855
PERCENTAGEM DE RECLAMAÇÕES 4,9%

Secção de Reclamações, 31 de Dezembro de 1935.



MINISTERIO DA FAZENDA

Relatorio

APRESENTADO PELA

Commissão Central de Compras
do Governo Federal
em Abril de 1937.



C. C. C.

M C M X X X V I I

Estab. Graphico APOLLO

38, Misericordia, 38 — Rio

MINISTERIO DA FAZENDA

Relatorio

APRESENTADO PELA

**Commissão Central de Compras
do Governo Federal**
em Abril de 1937.

1936



C. C. C.

M C M X X X V I I
Estab. Graphico APOLLO
38, Misericordia, 38 — Rio

INDICE

NUMERO

CAPITULOS

PAGINAS

APRESENTAÇÃO DO RELATORIO

A -- RELATORIO DO PRESIDENTE

I	— Crescentes entraves á rapida execução dos serviços da Commissão.....	7
II	— Processos antiquados.....	8
III	— Casos ainda sem solução.....	8
IV	— Ainda o encerramento do exercicio.....	9
V	— Andamento accidentado de um contracto de impor- tação	10
VI	— Medidas que se impõem.....	11
VII	— Evitada a ameaça de nova calamidade.....	12
VIII	— Outra grave situação em perspectiva.....	14
IX	— Uma medida acertada	14
X	— Conclusão.....	15
<hr/>		
B	— RELATORIO DA 1. ^a DIVISÃO, relativo ao exer- cicio de 1936, apresentado pelo seu director, dr. Alberto de Faria Filho.....	18
<hr/>		
C	— RELATORIO DA 2. ^a DIVISÃO, relativo ao exer- cicio de 1936, apresentado pelo seu director, dr. Manoel Moreira da Fonseca	42
<hr/>		
D	— BALANÇO da Receita e Despesa do exercicio de 1936.....	73
<hr/>		
E	— DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS DISTRIBUI- DOS utilizados e Saldos respectivos no exercicio de 1936, por Ministerios, verbas e sub-consignações	80

A S. Excia.
o Snr. Dr. Arthur de Souza Costa.
D. D. Ministro da Fazenda.

Como presidente da COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, venho respeitosamente apresentar a V. Excia. o relatorio das actividades desta repartição, no exercicio de 1936, sendo que, quanto á parte propriamente dita executiva, dão conta, em separado, os Snrs. Directores da 1.^a e 2.^a Divisões, que têm a seu cargo a superintendencia, até o seu final, da entrega ás repartições da avultada e variada quantidade de materiaes, requisitados pelas mesmas, como tambem dos multiplos trabalhos que precedem á sua entrega.

Tanto esses dois dedicados membros desta Directoria, como os chefes das varias secções e todos os demais auxiliares de serviços, são merecedores de inteiro louvor pelo cumprimento que deram nos seus deveres, o que me apraz, sobremaneira, levar ao conhecimento de V. Excia. Quanto a mim que, por um decreto especial do Governo Provisorio, fui incumbido de intervir em todos os serviços da Commissão, bem como de decidir sobre as compras, encargos esses da maxima responsabilidade, tenho plena consciencia de tel-os cumprido fielmente, o que julgo provado pela minha permanencia, durante seis annos, no posto de alta confiança que me foi confiado pelo Governo.

Apresento a V. Excia. no meu nome e de todos os auxiliares da Commissão Central de Compras os protestos do mais elevado respeito e de distincta consideração.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1937.

Otto Schilling
Presidente

RELATORIO

I — CRESCENTES ENTRAVES À RAPIDA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMMISSÃO

Entre os assumptos de ordem geral, que me competem relatar, é, com séria preocupação de espirito que vejo se avolumarem os entraves ás obrigações que tem a Commissão de executar para conseguir o fim para o qual foi instituida.

Cada vez menos lhe será possível agir com a necessaria rapidez na solução das requisições das repartições federaes, presteza essa que, segundo a judiciosa justificativa dada por occasião da assignatura do Decreto n.º 21.625 de 4 de Julho de 1932, acima referido,

“constitue um dos fundamentos primordiaes
“da creação do aparelho controlador das
“compras do Governo Federal e que as de-
“longas nesse sentido são sempre prejudi-
“ciaes á boa marcha dos serviços publicos”.

E' fóra de duvida que, ao ser instituida esta Commissão, não havia, como ainda, no geral, não ha, uma noção exacta do que representa, de facto, a compra de milhares de artigos da mais variada especie, de que necessitam as repartições federaes para a execução dos seus trabalhos, maximé quando ha serviços industriaes a executar, como os tem a Estrada de

Ferro Central do Brasil, o Departamento dos Correios e Telegraphos, a Casa da Moeda, a Imprensa Nacional, os departamentos technicos do Ministerio da Agricultura, sem fallar nas necessidades de medicamentos, viveres, vestuarios e da infinidade de outros artigos de imprescindivel applicação, sujeitos a constantes modificações nas qualidades e quantidades usuaes, impostas pelas exigencias do continuo aperfeiçoamento ou da completa substituição de applicações já obsoletas.

II — PROCESSOS ANTIQUADOS

Nos tempos que correm, as ofertas dos vendedores, em virtude da situação mundial dos mercados productores, sujeitos em primeiro logar ás necessidades dos seus proprios governos, tomaram uma feição completamente differente da epoca em que foi elaborado o nosso Codigo de Contabilidade Publica, calcado num antiquado codigo europeu, que bem se podia classificar de rival, no seu burocratismo ferrenho, ao que tornou classico o da antiga China, onde os profundos estudos dos processos submettidos ás suas normas, no geral, só tinham solução, quando já não existia mais a necessidade da sua applicação.

O certo é que o mencionado codigo estrangeiro, pouco tempo depois, foi substituido completamente por um outro moderno e razoavel, emquanto que o nosso ainda é religiosamente conservado e seguido, como se fosse um relicario de intangivel sabedoria fiscal.

III — CASOS AINDA SEM SOLUÇÃO

Sou forçado a lembrar o que já a respeito disse no capitulo V do meu relatorio de 1936: Cada vez mais, se impõe a necessidade da radical reforma das normas actualmente ainda adoptadas na simples compra de materiaes de uso permanente ou de consumo e de

transformação, para o Governo, e que se referia especialmente ao encerramento do exercicio financeiro, a saber:

“O fornecimento de materiaes de impres-
“cindivel necessidade não pode e nem deve,
“soffrer nenhuma interrupção por motivo
“do encerramento do exercicio financeiro
“como até agora vem acontecendo.
“E’ esse um assumpto que precisa ter
“uma solução prompta para acabar de vez
“com as medidas de emergencia de que a
“Commissão é forçada a lançar mão, para
“attender a requisições de natureza premente
“de artigos de primeira necessidade, cuja,
“falta pôde chegar a provocar situações
“gravissimas e calamitosas, simplesmente por-
“que não se mediram as consequencias das
“normas estabelecidas por mero espirito bu-
“rocratico”.

IV — AINDA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO

As compras da Commissão Central de Compras são de natureza toda especial e devem, por isso, es-
guir, tanto quanto lhe possam ser applicaveis, as pra-
xes e usos commerciaes com todas as garantias tam-
bem nestas observadas. Ella compra materiaes para
entregal-os ás repartições de accordo com as suas re-
quisições, tanto em quantidade como em qualidade,
dentro do prazo mais curto possivel. Mas este não
póde por lei ultrapassar do dia 31 de Dezembro de
cada anno, ainda que, por motivos justos além dos
de força maior, a entrega não pudesse ter sido feita
precisamente nesse dia, de sorte que o vendedor nen-
hum outro remedio tem, no caso de importação, por
exemplo, em que só o governo goza da isenção de
direitos, sinão o de pagar (sempre muito elevados)

para uma mercadoria que mandou vir para um determinado uso da repartição. O seu prejuizo, sem sua culpa, directa, é inevitavel, perdendo até a caução que prestou; mas tambem terá prejuizo a repartição que fica sem o material de que precisa e muitas vezes sem a necessaria verba no novo exercicio, para fazer a compra. E' decididamente um caso sério que deve ter justa solução, porquanto ahi a lei está contra o direito, quando ella só é feita para a garantia deste.

V — ANDAMENTO ACCIDENTADO DE UM CONTRACTO DE IMPORTAÇÃO

Como exemplo, que não admitte contestação, apresente a seguir a enumeração de todas as exigencias a que está sujeita uma encomenda de material de importação, pela legislação vigente.

1.º — Verificação se o artigo a pedir tem similar na industria nacional, visto ser nesse caso, prohibida a sua importação.

Abstemo-nos de analysar, como aliás mereceria, esse caso, pois é assás complicado e por isso longo.

2.º — Obtenção da licença do Snr. Ministro da Fazenda para a importação dos materiaes, ainda que de consumo imprescindivel como: carvão de pedra, oleo combustivel e lubrificantes para diversos empregos, e outros muitos. A importação concedida só é permittida se fazer em moeda nacional, o que foi uma facilidade para o serviço.

3.º — Publicação durante 15 dias do edital pedindo offertas, com todas as necessarias especificações e condições de entrega, etc., dando tempo para a obtenção de preços, pela mala aerea, levando porém em conta os casos que exigem a confecção de plantas, desenhos, etc.

4.º — Recepção e abertura das propostas; estudo das mesmas e escolha da offerta mais conveniente.

5.º — Extracção do pedido, lavratura do termo de contracto e prestação duma caução real pela execução do contracto, que fica porém suspensa, até o registro deste.

6.º — Publicação, nesse meio tempo, do contracto, no Diario Official, conforme estipula o Codigo no art. 789 do Regulamento.

7.º — Remessa do contracto para o registro pelo Tribunal de Contas.

8.º — No caso da recusa pelo Tribunal, e de não ter sido attendido o pedido de reconsideração da Comissão, o que leva uns 15 dias, é o contracto remettido para a Camara dos Deputados, que o passa á Comissão de Tomada de Contas, que, por sua vez, nomeia um relator cujo parecer é enviado com o processo, como projecto de lei, a plenario, que então resolve o caso.

9.º — Durante todo esse tempo uma compra urgente de material, apesar de feita logo no começo do anno, si não fôr regeitada, por qualquer nova exigencia, só poderá ser entregue á repartição, no minimo de 75 dias depois do prazo da requisição, quando fôr de material de prompta entrega, do contrario levará de 5 a 6 mezes. Casos têm havido em que o material requer 8 mezes para o seu fabrico e entrega, e deante do perigo de não chegar antes do fatal dia 31 de Dezembro, a repartição desistisse da encommenda!

VI — MEDIDAS QUE SE IMPÕEM

Decididamente isso tudo não está certo e precisa de uma reforma radical que se baseasse no simples bom senso; não cabe num simples relatorio annual dos principaes assumptos occorridos numa repartição como esta, suggerir medidas, fóra de tempo; resolvida que fosse uma Lei Especial, para a compra de materiaes para o Governo, mas sem nenhuma relação com o actual Codigo de Contabilidade Publica da União.

Seria preciso estudar, sob uma orientação nova, de caracter essencialmente commercial, um meio de abreviar todas as transacções, para obter novamente este departamento do governo a merecida fama, que já chegou a gozar, de ser um optimo freguez, porque pagava promptamente; ora, quem paga sem demora, consegue preços modicos pela natural competição em que todo negociante quer tomar parte.

VII — EVITADA A AMEAÇA DE NOVA CALAMIDADE

A Estrada de Ferro Central do Brasil, mais uma vez, escapou de ter de interromper o seu intenso trafego se eu não tivesse, sob minha inteira responsabilidade, tomado verdadeiras medidas de emergencia, como já tenho feito por vezes, mas depois sempre regularizadas perfeitamente como já o foram os dois casos que passo a relatar, para, mais uma vez, mostrar que colloco o bem publico acima de tudo.

Tinha a Central necessidade inadiavel de receber novos supprimentos de carvão nos primeiros dias de Fevereiro deste annó, em virtude do absolutamente maior consumo de carvão, devido ao augmento do trafego de cargas.

Apezar da prompta distribuição das verbas pelo Tribunal de Contas a Commissão não dispunha de tempo sufficiente para todas as exigencias enumeradas no Capitulo II deste Relatorio.

Deu-se o providencial acaso de eu ter podido fechar uma compra, para posterior regularização, de um carregamento de cerca de 8.000 toneladas de carvão Cardiff, typo Almirantado, portanto de 1.^a qualidade, ao preço muito modico de Rs. 119\$887 a tonelada e que logo depois não mais se poderia ter obtido, em vista da grande alta dos fretes. O vapor atracou no caes do Parque Carvoeiro da Central, justamente na ultima hora, de sorte que havia combus-

tivel, para, no minimo, sete dias de trafego da Central, de mistura com a quota de carvão nacional.

Antes disso, isto é, em principios de Janeiro, já eu havia conseguido da firma á qual foi adjudicada a concurrencia de 300 mil toneladas de carvão allemão, no valor de mais de 36 mil contos de réis, de dar immediata ordem de embarque pelos primeiros vapores a sahir de Rotterdam.

Tudo isso, consegui sem nenhum contracto assignado, sem caução prestada, sem nada, emfim, do que a simples acceitação do preço da proposta mais conveniente, escolhida entre as mais idoneas firmas carvoeiras, representadas nesta capital.

Assim foram aqui descarregadas mais de 40 mil toneladas de carvão, no valor de mais de 4.800 contos de réis, isto é, um terço acima da caução prestada pelo registro do contracto, realizado semanas depois.

Antes dos sete dias de esgottamento do carvão inglez mencionado, aqui chegou o primeiro vapor dessa partida de 300 mil toneladas e, mais uma vez, foi evitado para o bom nome do nosso paiz, a paralyzação da Estrada de Ferro Central do Brasil, officialmente administrada, em virtude das medidas tomadas, como procedi em circumstancias semelhantes, como o illustre Director daquella via ferrea, o Snr. CORONEL MENDONÇA LIMA e os seus auxiliares em contacto com o serviço do carvão, estarão, de certo, promptos a attestar, a bem da verdade, como aliás já o fizeram de outras vezes.

Inutil será affirmar que a situação angustiosa da Central só foi a consequencia do imprevisivel consumo forçado no anno passado de 1936, pois se elevou á cifra nunca dantes attingida de 508 mil toneladas só de carvão importado, produzindo a falta logo no inicio de 1937, pois o deposito só era sufficiente para um mez. *Quanto a mim, absolutamente de fórma alguma me cabe cuidar do stock que deve ter disponivel a Central para attender ao seu formidavel consumo, mas ape-*

nas de adquirir, em devido tempo, de accôrdo com as normas estabelecidas, as requisições feitas.

Se espontaneamente tenho prestado os meus serviços, evitando a suspensão do trafego e dedicando para tanto o meu melhor esforço, foi só por um intimo sentimento patriótico, muito explicavel e para o qual dispenso qualquer insolitado reconhecimento.

Por maior que tenha sido o meu empenho de ser tomada uma providencia efficaz para acabar com esse continuo estado de excitação, não tem sido cuidado o grave assumpto convenientemente, por quem de direito.

VIII — OUTRA GRAVE SITUAÇÃO EM PERSPECTIVA

Já em 1936 a verba votado para obrigatoria e vultuosa despesa com combustiveis e lubrificantes, que foi reduzida no orçamento a 41 mil contos, elevou-se a cerca de 70 mil contos tal a sua manifesta escassez, como abaixo mostra um quadro das compras feitas.

Pois tambem neste anno a verba foi reduzida de 60 mil contos para 55 mil contos de réis, quando já neste mez de Março os empenhos absolutamente todos comprovados com os gastos normaes, já absorveram quasi toda aquella somma, havendo urgente necessidade da autorização para o empenho desde já de mais 35 mil contos, pois não póde a Central esperar pelo pedido de reforço no 2.º semestre, que não daria tempo a fazer novas aquisições imprescindiveis, como de mais 200 mil toneladas de carvão importado e de 7 mil toneladas do producto nacional, além do mais que ainda é preciso adquirir de lubrificantes.

IX — UMA MEDIDA ACERTADA

Antes de terminar estas notas, preciso referir-me a uma medida que julgo um grande serviço entre os

outros que se devem ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o sr. CORONEL MENDONÇA LIMA, a saber: a installação duma moderna e aperfeiçoada usina de briquettes, para o aproveitamento da grande, mas inevitavel, quantidade de moinha que se produz no carvão desde a sua extracção nas minas até a sua peneiração para poder ser queimado nas locomotivas.

Entre outras medidas que suggeri, sobre a requisição do carvão, e logo foram acceitas pela direcção da Central, encontra-se a que impuz aos fornecedores do combustivel estrangeiro, de só receber pela metade do preço contractado, toda a moinha, que excedesse do limite estipulado. Essa providencia deu em resultado que, no primeiro semestre de 1936, consegui deduzir a elevada somma de 2.797:058\$400 rs. numa partida de 200 mil toneladas, sendo que, pela rigorosa fiscalização desde então exercida pela participação na mesma por esta Commissão, a moinha se manteve dentro do limite permittido.

X — CONCLUSÃO

Finalizo affirmando, pelo especial conhecimento que adquiri, durante seis annos, na direcção geral da Commissão Central de Compras, que os trabalhos desta não poderão dar de novo os resultados dantes já obtidos, se cada dia ella fôr sujeita a novos impedimentos que entravam a sua liberdade de acção em attender, com a indispensavel promptidão, tanto á entrega como ao pagamento dos materiaes.

São duas as condições essenciaes que precisam ser mantidas a todo transe, continuando, porém, o Governo a exercer a indispensavel fiscalização sobre a applicação dos dinheiros entregues á Commissão para realizar as suas compras, tendo, comtudo, sempre em memoria as palavras de VIÇOSO JARDIM,

illustre ornamento que foi do Tribunal de Contas, relativamente a um complicado caso de compras, a saber:

“O exemplo deve impressionar, para que não
“estejamos creando formalidades inuteis com
“pretensos intuitos de defender interesses do
“Thesouro, pois estes são muito mais sacri-
“ficados com as complicações burocraticas,
“que não impedem fraudes e provocam pre-
“juizos reaes aos cofres publicos”.

Rio de Janeiro, em 15 de Abril de 1937.

Otto Schilling

Presidente da Comissão
Central de Compras do Go-
verno Federal

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Estradas de Ferro Jaguary — São Thiago — São Borja e D. Pedrito — Sant'Anna do Livramento — 1.º Batalhão Ferro Viario — Santiago do Boqueirão, 24 de Abril de 1937 — Illm.º Snr. Dr. Otto Schilling — D. D. Presidente da C. C. de Compras do Governo Federal — Rio de Janeiro — Cumpro, com a maior das satisfações, o dever de salientar os inestimaveis serviços que vos devemos e á C. C. de Compras sob vossa digna direcção. Grande parte do exito que tenho tido como Chefe da Commissão C. das Estradas de Ferro Jaguary — S. Thiago — S. Borja, D. Pedrito — Sant'Anna do Livramento e São Thiago — São Luiz (a cargo do 1.º B. F. V.), tem sido, incontestavelmente, devido á perfeita orientação da Commissão que com tanta proficiencia vindes dirigindo quer sob o ponto de vista das acquisições economicas para o Governo Federal, quer sob o da presteza e promptidão com que são attendidos os nossos pedidos. Portanto, sem lisonja nem favor, posso, e cumpro mesmo um elementar dever de justiça e gratidão, a assignalar com orgulho os innumerados serviços que a C. C. de Compras vem prestando desde 1932 até a presente data a esta Commissão Constructora. Orgulha-me, repito, pela sua feliz criação e felicito-me pelas oportunidades que tive de conhecer seu digno Presidente e seus auxiliares — que olhando sempre o bem da Nação, procuram desempenhar suas arduas funcções — encarando o serviço publico como um verdadeiro dever patriotico. Aceitae pois, em nome do Cel. Cmt. do 1.º B. F. V. e do Eng.º Chefe das Estradas de Ferro mencionadas, os mais sinceros e efusivos cumprimentos pela modelar organização que tão proficuamente dirigis, e os tornaes, vos peço, extensivos aos vossos dignos auxiliares.

a) *Deniz Desiderato Horta Barbosa*
Cel. Eng.º Chefe

Extracto de um officio do Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil dirigido, em 14 de Junho de 1937, ao Snr. Presidente da Commissão Central de Compras.

Cabe-me, ao agradecer-vos a gentileza da opportuna remessa da vossa demonstracção, consignar que esse trabalho — com o qual a Directoria da Estrada está de pleno accordo — representa mais uma prova dentre muitas do mesmo genero, do patriotismo e elevado criterio com que essa presidencia vem agindo em proveito dos cojres publicos.

Saúde e Fraternidade

(a) CORONEL MENDONÇA LIMA
Director

**RELATORIO DA 1.ª DIVISÃO, RELATIVO AO EXER-
CICIO DE 1936, APRESENTADO PELO SEU DI-
RECTOR, DR. ALBERTO DE FARIA FILHO.**

Snr. Presidente:

Apezar de cada vez mais comprimida e asphyxiada, em suas possibilidades de acção, pelas demais organizações administrativas, dentro de cuja orbita deve girar e cujas decisões lhe cumpre acabar, todas de vetustos moldes e vetusta mentalidade; apezar de desfalcada de varios elementos de primeira ordem, requisitados para exercerem sua actividade em outras Repartições; graças ao esforço e efficiencia dos auxiliares que lhe ficaram, como vereis pelos quadros annexos, foi possivel a esta 1.^a Divisão, durante o anno de 1936, manter o mesmo rithmo de trabalho assignalado no meu ultimo relatorio.

E' com vivo prazer que aqui constato terem sido de franca cordealidade as relações mantidas entre a Divisão a meu cargo e as innumeradas Repartições publicas que se abastecem por intermedio da Comissão de Compras.

Creio poder affirmar, sem receio de contestação, que, n'esta 1.^a Divisão, tudo foi feito a tempo e a horas.

Evidentemente, resultados muito melhores teria sido possivel obter, quer sob o ponto de vista da defesa do erario publico, não fossem os continuos e crescentes obstaculos que vêm sendo creados systematicamente á Comissão, tolhendo-a, cada vez mais, em sua liberdade.

Com pesar tenho constatado, desde ha cinco annos, quando fui distinguido com a minha nomeação

para Director da Commissão, que rarissimas medidas têm sido tomadas que permittam a melhoria de nossos serviços. Muito ao contrario, têm sido innumeradas as que, cada dia mais, agrilhoam a Commissão de Compras a um systema burocratico que não corresponde mais ás necessidades da epoca. Systema contra o qual, aliás, foi a Commissão creada como uma reacção.

Parece-me desnecessario enumerar ao homem de inquebrantavel energia que, com a simples — mas em nosso paiz, talvez pouco efficiente — arma do bom senso, vem porfiosamente lutando contra todos os tropeços e difficuldades encontrados.

Salvo em pequenos detalhes de menor importancia, foram mantidas todas as modificações no andamento dos processos de aquisição e todas as medidas que introduzi quando, em março de 1935 assumi a chefia da 1.^a Divisão. O que vale dizer que nenhum defeito grave foi encontrado n'essas novas medidas.

Para fazer face ao sensível desfalque soffrido no pessoal — duplo desfalque se considerarmos a qualidade dos elementos retirados — sem que fosse prejudicado o despacho dos 100.697 itens, requisitados á Commissão durante o anno de 1936, além da maior quota de trabalho que fui obrigado a exigir de meus auxiliares directos, encontrei bôa solução no augmento do numero de artigos ditos de "stock", cujo processo de aquisição é eminentemente simples e, portanto, rapido.

Depois de criterioso estudo, foi essa relação de artigos bastante augmentada e, assim é que, obtivemos uma percentagem de 38,5 % de itens despachados "por stock", quando em 1935 essa percentagem fôra de 28,7 %. Ficou, n'essa differença de proporção, a Secção Commercial alliviada do encargo de examinar pedidos, confeccionar editaes para collectas de preços, estudar propostas, informar as adjudicações, etc. etc.

Passando em rapida revista as varias secções de que se compõe a 1.^a Divisão, de cujos trabalhos mais amplas informações poderão ser colhidas nos relatorios parciaes dos respectivos chefes, a este annexo, só posso louvar o zelo e a dedicação ao serviço manifestados pela quasi totalidade dos auxiliares da Divisão.

A Secção Commercial, a quem cabe o maior vulto do serviço a meu cargo, sempre sob a chefia do activo e inconsavel funcionario Snr. Manoel Gomes de Almeida, desdobrou-se, durante o anno p. findo, afim de que, apezar da retirada de muitos de seus elementos, fosse o serviço sempre mantido em dia. O que conseguio.

Com grande prazer assignalo a realização das esperanças que fundei na creação do nosso modesto Gabinete de Ensaios.

Pela leitura do relatorio do seu competente e esforçado chefe, Dr. Eudoro Lincoln Berlinck, pode-se, com segurança, ajuizar do vulto e da importancia dos trabalhos realizados, que muito contribuíram para uma melhor especificação dos pedidos e uma mais efficiente fiscalização nas entregas de determinados materiaes.

A Secção de Estudos de Materiaes, de que faz parte o Gabinete de Ensaios, collaborou com efficiencia e brilho com a Commissão Permanente de Padronização de Material de Expediente, o que, alías, tem sempre reconhecido a referida Commissão em suas publicações.

Penso que os melhores resultados podem ser augurados dessa padronização que, em tão bôa hora se apprehendeu e da qual a Commissão de Compras está sendo, deve ser e será, em grande parte, a fiel executora.

A Secção de Stock, sob a direcção do Snr. João Arnaldo Mutzembecker, cujo vulto de serviço cresceu na proporção indicada no começo desse relatorio,

manteve sempre em rigorosa pontualidade o serviço a seu cargo.

Apezar do accrescimento de trabalho e da impossibilidade de augmentar o respectivo pessoal, as requisições de "stock" foram sempre informadas e despachadas dentro de 24 horas.

A chefia da Secção de Reclamações, que tinha sido sempre uma preocupação para a Directoria da Commissão, parece haver encontrado a sua justa solução com a designação de elemento feminino.

A D. Guilhermina Rodrigues Fernandes, que já havia demonstrado o acerto da escolha, succedeu a sua auxiliar D. Zoé Lorette Karl, sob cuja responsabilidade correram a contento durante o anno de 1936, os arduos e diversos serviços a cargo da Secção.

Se bem que o numero dos chamados "processos de reclamação" haja augmentado ligeiramente — 1850 em 1935, 1925 em 1936 — convem notar que diminuiu sensivelmente o numero desses processos provenientes de erros ou enganços dos serviços da Commissão — 381 processos em 1935 contra 300 em 1936.

Ao serviço de Desdobramentos — tambem a cargo de elemento feminino — sob a direcção de D. Ducilla Rollemberg Cruz, cabe uma bôa parte da presteza com que foram despachados pela 1.^a Divisão um grande numero de itens.

A esse serviço compete desdobrar, afim de não atrazar a marcha dos demais, os itens constantes de uma mesma requisição que, por qualquer motivo, não possam acompanhar a marcha rapida imprimida a outra parte da requisição.

O mappa, annexo a este, bem demonstra o volume do serviço, que foi sempre executado a tempo e com a melhor bôa vontade.

O serviço de amostras, para cuja organização o Snr. Rohe Filho demonstrou perfeita aptidão, muito auxiliou a aquisição dos artigos que haviam sido requisitados por amostra.

Infelizmente, é forçoso constatar, perdurou o inconveniente das requisições com as notas "entrega immediata", "urgente", "urgentissimo". Salvo casos excepcionaes, as adjudicações feitas n'essas condições, além das innumeradas difficuldades que crearam ao andamento dos processos, representaram sempre manifesta desvantagem para o Thesouro Nacional.

Foi tambem motivo de algum atrazo na marcha de certas requisições, e, ás vezes de divergencia com as Repartições, a questão da classificação orçamentaria das requisições.

Muitas Repartições acreditam que a Commissão de Compras é soberana na materia, quando, de facto, outra cousa não lhe compete fazer senão zelar pela estricta observancia das discriminações orçamentarias applicando, em casos já conhecidos, as resoluções do Tribunal de Contas, esse sim, soberano para decidir.

D'ahi a insistencia com que algumas Repartições, ás vezes com razões plausiveis, pretendem obter da Commissão a acceitação de classificações em manifesta divergencia com o texto orçamentario.

Tem sido invariavel criterio, n'esses casos, consultar officiosamente a Commissão Especial, no Tribunal de Contas, preposta ao estudo dos processos da Commissão.

E' justo salientar a bôa vontade, presteza e espirito de collaboração sempre encontrado junto áquella Commissão.

Encerrando este meu relatorio, faço votos para que perdure no anno corrente o estreito espirito de cordealidade e collaboração entre todos os componentes da Commissão, que tanto favoreceu o andamento dos nossos trabalhos no anno proximo findo.

A. de Faria Filho

RELATORIO DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO COMMERCIAL DURANTE O ANNO DE 1935.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1937.

Snr. Director da 1.^a Divisão.

Passo a relatar-vos, concisamente, a marcha do serviço da Secção Commercial, no exercicio de 1936.

De accôrdo com o regulamento desta Commissão Central de Compras do Governo Federal, á Secção Commercial cabe enorme somma de serviço, todo elle arduo e de grande responsabilidade, como seja: fazer a concurrencia, estudar-a, despachar a Requisição com o preço do material requisitado informado e com o nome da firma á qual coube a adjudicação; justificar o preço cotado, quando aproveitado e justificar o porque da rejeição, quando impugnado.

Como sempre, esta Secção deu perfeito e cabal desempenho ás suas funcções, não deixando retardar nenhum dos serviços a seu cargo, empenhando o melhor dos seus esforços para attender ás Repartições que se suppreem por intermedio da Commissão Central de Compras do Governo Federal, tendo o maximo empenho e cuidado em verificar sempre, e tanto quanto possivel, se os preços offertados e aproveitados estão de accôrdo com as cotações dos mercados nacionaes e estrangeiros.

Para que se possa ter uma perfeita visão do vulto do serviço a que a Secção Commercial tem de dar vasão, apresento-vos os seguintes dados:

Requisições entradas nesta Secção em 1936	12.534
Editaes feitos e levados a concurrencia em 1936,.....	11.323
Collectas de preços feitas na praça em 1936	6.996
Propostas recebidas e estudadas em 1936...	45.398
Desdobramentos de pedidos feitos em 1936.	2.939
Desempates feitos em 1936.....	265
Telegrammas expedidos em 1936.....	271
Cartas e officios escriptos em 1936.....	420
Itens informados.....	108.646

Para a execução deste volume de serviço, dispõe a Secção Commercial de:

- 2 funcnionarias, dactylographas, para confeccionar os editaes e as collectas de preço na Praça;
- 2 funcnionarias, conferentes, que verificam e revisam o serviço de adjudicação de pedidos;
- 2 funcnionarias para todo o serviço de correspondencia e expediente da Secção, protocollo de fichas, informações, etc., etc..
- 8 funcnionarios encarregados do preparo e estudo das propostas e concurrencias, escolha e informação dos preços, estudos technicos, rectificações de especificações, emfim, o esclarecimento de assumptos transcendentales, que só se veem a conhecer após longos annos de ingente labor e dos quaes os compendios não fallam e nas academias não se ensina;
- 5 funcnionarios que correm a Praça, em busca de cotações para requisições que mencionam artigos invulgares ou para materiaes não correspondidos em 1º e 2º edital.

Sendo a "compra" a finalidade desta Casa, á Secção Commercial compete, pelo acerto das suas resoluções, justificar a existencia do Departamento, cujos assignalados serviços estão comprovados á evidencia dos factos.

Não procuramos, absolutamente, encarecer a especie do serviço que executamos; falta-nos, aliás, tempo para cultuar a vaidade; entretanto, permittame V. S. que, mais uma vez, declaremos que a Secção Commercial carece de mais pessoal, e, principalmente, resente-se da falta dos elementos (de primeira ordem) que d'aqui foram distrahidos para prestar serviços em outras Repartições.

Não encareço o trabalho dos funcionarios da Secção Commercial; porêm, convenhamos que os mesmos são dignos e dedicados e, mercê dos ensinamentos de V. S., veem patenteando á saciedade que são verdadeiros abnegados, incontestavelmente competentes e, positivamente consciences.

Attenciosamente,

Manoel Gomes de Almeida

Chefe da Secção Commercial.

RELATORIO DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO DE ESTUDOS DE MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1936

Snr. Director da 1.^a Divisão:

O presente relatorio versa sobre os seguintes assumptos:

- 1.º — Considerações geraes
- 2.º — Especificações de pedidos
- 3.º — Serviços de Laboratorio
- 4.º — Pareceres e vistorias
- 5.º — Investigações
- 6.º — Padronização.

I — CONSIDERAÇÕES GERAES

A montagem do Laboratorio, completada ao iniciar-se o anno de 1936, deu uma nova orientação aos trabalhos da Secção.

Foram destacados 3 funcionarios para trabalho permanente no Laboratorio: Dr. Aguinaldo Barcellos, analysta, Souza Lima, auxiliar tecnico e Alice de Andrade Paes de Figueiredo, zeladora.

O chefe da Secção e os funcionarios acima referidos têm accumulado os trabalhos de Laboratorio

com suas funções anteriores. Além dos trabalhos scientificos, a Secção continuou os serviços habituaes de especificação dos pedidos, requisição de dados e amostras, guarda e classificação dos catalogos, bibliotheca e revistas, e correspondencia estrangeira.

O Laboratorio creado já começou a dar seus primeiros fructos. Sobresaem dentre os outros trabalhos realizados as analyses dos metaes da Inspectoria de Aguas e Esgotos, o exame dos papeis, tecidos e tintas de escrever adquiridos pela C. C. C. e fiscalização do oleo combustivel feita em conjuncto com a Central do Brasil.

Dentre os trabalhos de investigação destacam-se o estudo de papeis da Industria Nacional que serviu de base para as especificações da Commissão de Padronização, feito em collaboração com o Instituto de Technologia, o estudo das principaes marcas de papeis carbonos do mercado, e das pennas de escrever nacionaes.

A Secção de Estudos, ainda nesse campo de investigações iniciou o estudo de cartões e cartolinas da Industria Nacional e das novas marcas de lampadas electricas apparecidas no mercado ultimamente.

Póde-se avaliar a actividade do Laboratorio pelo seguinte dado: de 1930 a 1936, a C. C. C. requisitou perto de 400 analyses aos differentes Laboratorios do Governo ao passo que em um anno só de vida o Laboratorio da C. C. C. realisou 375 exames differentes.

O Laboratorio precisa ser ampliado, dada a falta de espaço já notada. A proximidade de aparelhos sensiveis e delicados da mesa de chimica, faz com que elles se deteriorem sendo conveniente separar a parte chimica dos restantes aparelhos.

E' necessario igualmente a construcção, já autorisada por V. S., da camara escura, afim de tirar maior proveito da lampada de quartzo e do Photometro recentemente adquirido.

Seria de toda a conveniencia tambem a construcção da camara de humidade constante, para o exame

dos papeis. As especificações adoptadas pela C. P. P. exigem que os papeis sejam ensaiados após entrarem em equilibrio com um ambiente de humidade constante e igual á 65%. Actualmente é preenchida essa exigencia deixando o papel durante 24 horas num pequeno armario onde um hydrographo registra a humidade. Esse processo é incommodo e primitivo, convindo ter-se um ambiente amplo, comprehendendo todos os apparatus de medida e onde o technico possa trabalhar a vontade.

A camara está orçada em 9 contos de reis, approximadamente, tendo 4 m² de area, e sendo regulada automaticamente a humidade por meio de "Silica — Gel".

Ao findar o anno de 1936, representei a C. C. C. no Congresso de Signalização Ferroviaria, tendo relatado em communicação especial, o que foi esse Congresso e actuação que nelle tive.

O trabalho organizado no Laboratorio da C. C. C. em conjuncto com o representante do Instituto de Technologia está sendo publicado no Boletim do Ministerio do Trabalho.

A C. C. C. ha tres annos atraz, por iniciativa desta Secção, adoptou officialmente a formula de tinta de escrever azul-preta do Governo Americano. Todo o fornecimento feito nesses ultimos tres annos tem sido rotulado como "Padrão C. C. C."

Não poderia ter sido melhor a escolha da formula, recommendavel aliás, por si mesma, pelo facto de ser adoptada pelo Governo Americano. Os ensaios preliminares feitos nesta Secção confirmaram plenamente a qualidade da tinta, que foi verificada ser pelo menos igual á tinta Stephens, que custa 25\$000 o litro.

Por se tratar de uma formula especial, e que é rotulada como "Padrão C. C. C.", urge fiscalisar systematicamente a tinta de escrever afim de que, commerciantes inescrupulosos não se acobertem com

o nosso nome para impingir um producto que não corresponde á tinta padrão.

Haja vista que no anno de 1936, das 3 unicas amostras enviadas á S. E. M., duas foram francamente reprovadas e uma escapou por muito pouco de uma reprovacão integral.

Resumindo os dados do movimento da Secção adiante detalhados, vemos que foram os seguintes os resultados:

ESPECIFICAÇÃO DE PEDIDOS — De Março 23 a Dezembro 12 de 1936, foram especificados com todos os detalhes 14.534 itens. Desses itens mais de 1.500 necessitaram pedido de informações á Repartição em vista da incerteza dos dados enviados primitivamente.

Essas informações foram solicitadas por telegramma, officio, telephonema ou pessoalmente, em visita de um funcionario da Secção á Repartição interessada. E' uma das partes mais penosas do Serviço da Secção pelo esforço e tenacidade exigidos do funcionario encarregado.

Nesse serviço o Snr. Alberto Candido Barbosa, que alia á sua grande experiencia do commercio, grande devotamento ao serviço, tem demonstrado sua capacidade de trabalho.

LABORATORIO —	<i>Analyses effectuadas no anno de 1936</i>	<i>Resumo do Movimento</i>
Metaes.....		9
Tinta de escrever vermelha e azul-preta....		21
Papel carbonó.....		17
Papeis de escripta ou impressão.....		250
Oleo combustivel (Determinação de densidade).....		24
Lacre.....		7
Cartões e cartolinas.....		25
Agua-raz.....		3
Benzina.....		2
Areia de fundição.....		2

Tecidos.....	6
Oleo de linhaça.....	3
Generos alimenticios.....	2
Fita de machina.....	2
Total.....	374

PARECERES E VISTORIAS — A Secção de Estudos tem sido solicitada a dar parecer e realizar vistorias nos casos duvidosos. Adiante vão detalhados os casos em que a Secção emittiu parecer, num total de 22 pareceres emittidos sobre processos de reclamações, consultas e outras solicitações.

INVESTIGAÇÕES — Durante o anno de 1936 foram iniciadas investigações sobre a qualidade de papeis, pennas de escrever, cartolinas e cartões e lampadas electricas. Dessas somente as duas primeiras foram terminadas: papel e pennas de escrever. O trabalho sobre os papeis da Industria Nacional foi feito em collaboração com o Dr. Antonio Raposo, do Instituto de Technologia sendo os resultados enfeixados num relatorio que foi apresentado simultaneamente á Commissão Permanente de Padronização, ao Instituto Nacional de Technologia e á C. C. C.

Nesse relatorio foram discutidos methodos de ensaios de papeis empregados, apresentadas especificações que foram officialmente adoptadas pela Commissão Permanente de Padronização.

O estudo das cartolinas e cartões está bastante adiantado, tendo sido retardado pela demora na remessa de amostras.

O estudo das lampadas electricas impõe-se pela apparição de mais uma marca brasileira "Tunagra" e de duas marcas suecas.

Os estudos executados em 1932 sobre lampadas electricas já se achavam antiquados, sendo preciso pol-os em dia com as novas condições do mercado.

A investigação terá que ser feita no Gabinete de Physica da Escola Polytechnica unica possuidora de um photometro apropriado.

O inicio foi marcado pelo cathedratico de Physica para o começo do anno corrente, porque até Dezembro realizavam-se exames na Escola.

A investigação sobre pennas de escrever originou-se de um pedido dos fabricantes de pennas brasileiras para considerar os seus productos como exactamente similares aos estrangeiros.

Os resultados da investigação foram reunidos em um relatorio dando ganho de causa á Industria Nacional excepto para um typo de penna.

PADRONIZAÇÃO

O inicio das actividades da Commissão Permanente de Padronização teve, como era de esperar, repercussão sobre os trabalhos da C. C. C.

Na sua posição central de agente comprador, pôde a C. C. C. velar pela fiel execução das decisões da C. P. P.

Coube á Secção de Estudos, na sua qualidade de revisora de especificações dos pedidos o encargo de adaptar aos poucos a variedade então existente ás normas sadias de uma uniformização necessaria.

Nesse sector a Secção de Estudos tem desempenhado um papel relevante, quer modificando para o padrão os pedidos, quer dando instrucções ás Repartições sobre a fórmula de pedir o material padronizado.

Posso garantir que nenhum pedido foi posto em concorrência fóra das normas adoptadas depois que a Secção de Estudos tomou o encargo da applicação da padronização.

A C. P. P. ao findar o anno agradeceu em officio a collaboração da C. C. C. e o seu presidente pessoalmente tem se referido de fórmula elogiosa a essa collaboração.

Contribuiu muito para que essa collaboração fosse efficiente o facto de ser um antigo ideal desta Secção que durante 5 annos estudou o assumpto e procurou fazer por si mesma a tarefa que ora está sendo realizada pela C. P. P.

Nomeado assistente technico da C. P. P. sem prejuizo dos serviços da C. C. C. e sem receber nenhuma remuneração por isso, tudo tenho feito para que esse antigo desejo da Secção de Estudos torne-se uma realidade.

As especificações adoptadas pela Commissão Permanente de Padronização exigem a retirada systematica de amostras dos papeis fornecidos consignando ellas para isso instrucções precisas. Isso exigirá que a Secção de Expedição esclareça seus fiscaes para esse fim, e que torne effectiva e systematica a fiscalização dos papeis, remettendo ao Laboratorio amostras retiradas conforme as especificações.

Terminando, é de meu dever elogiar os funcionarios da Secção de Estudos que demonstraram a sua habitual competencia e dedicação ao serviço.

Annexos — Detalhes dos serviços realizados.

Berlinck

Chefe da Secção de Estudos.

**NUMERO DE ITENS ESPECIFICADOS NA SECÇÃO DE
ESTUDOS NO PERIODO DE 23/3/36 A 12/12/36**

Março.....	617
Abril.....	1.888
Maió.....	2.088
Junho.....	1.921
Julho.....	1.540
Agosto.....	1.053
Setembro.....	1.028
Outubro.....	1.030
Novembro.....	2.498
Dezembro.....	871
Total.....	14.534

Total de itens especificados na Se-
cção de Estudos durante o anno de
1936..... 14.534

LABORATORIO

Detalhes das analyses effectuadas durante o anno de 1936

I — METAES

<i>N.º da analy- se</i>	<i>Material</i>	<i>Repartição</i>	<i>Data</i>
1	Cano de chumbo	I. A. E.	6/4
2	Panella de ferro fundido	I. A. E.	11/4
3	Cano de chumbo	I. A. E.	17/4
4	Chumbo	I. A. E.	14/4
5	Estanho	I. A. E.	6/5
6	Aço	Sec.Com ^{al} .	21/5
7	Cano de chumbo	I. A. E.	20/8
8	Estanho	I. A. E.	3/9
9	Chumbo	I. A. E.	19/11

Foram effectuadas 9 analyses de metaes no Laboratorio da Secção de Estudos.

II — TINTAS DE ESCREVER

N.º da analy- se	Material	Repartição	Data
1	Fixação do padrão de tinta de escrever vermelha-CCC -Exame das seguintes tintas: 1)- Padrão CCC- Confeccionada no Gabinete de Ensaios 2)- Stephens Scarlet 3)- Pelikan 4)- Portella 5)- Toirays Maurin 6)- Carters Crimson 7)- J. A. Sardinha 8)- A. Maurin 9)- Jaguar 10)- Atlas-Unic	C. C. C.	3/1/36
2	Fixação do padrão C. C. C. de tinta azul-preta. Exame das seguintes tintas: 1)- Stephens 2)- Pelikan-Nac. 4001 3)- Padrão C. C. C. do Inst. Chimica em 1934 4)- Padrão C. C. C. feita com Anilina Holborn 5)- Padrão C. C. C. feita com Anilina Sardinha 6)- Sardinha - Formula CCC 7)- Normal Allemã	C. C. C.	15/1/36
3	Tinta de escrever "Jaguar" Padrão C. C. C.	Ped.418.004/5	25/4/36
4	Tinta azul-preta "Brilhante"	Ped.209.030 A	23/7/36
5	Tinta "Brilhante e Semper"	Ped.903.392	22/9/36

Foram effectuadas 21 analyses de tintas de escrever no Laboratorio da Secção de Estudos.

IV — PAPEL EM GERAL

<i>N.º da analyse</i>	<i>Material</i>	<i>Repartição</i>	<i>Data</i>
1	Papel a pergaminhado branco	C. C. C.	
2	Papel marca d'agua Alex Bond		23/ 7/36
3	Papel para informação	2.ª Divisão	29/ 8/36
4	» formato officio	Ped.603054	15/ 9/36
5	» formato officio	Ped.906817	18/ 9/36
6	» 66 × 96 cms.	Ped.801067	19/ 9/36
7	» formato A	Ped.252069	13/10/36
8	» formato 22 × 33	Ped.801066	20/10/36
9	» manilha	Ped.918088	13/11/36
10	» formato — BB	Ped.115455	2/12/36
11	Mata-borrão	Memº n.º 9 da Sec. Exp.	

Foram effectuadas 11 analyses de papel em geral além das realizadas em conjunto com o Instituto de Technologia dos Mostruarios da Industria Nacional e que montaram approximadamente em 2400 experiencias.

V — PENNA DE ESCREVER

<i>N.º da analyse</i>	<i>Material</i>	<i>Repartição</i>	<i>Data</i>
1	1 - Mallat n.º 12 2 - Esther Brooks n.º 788 3 - Telephone n.º 0278 4 - J. Heats n.º 508 5 - Brasil Bronze 6 - Himalaya 7 - Normal 8 - Ideal	C. C. C.	6/36

Foram examinadas 8 marcas de pennas de escrever.

PARECERES EMITIDOS PELA SECÇÃO DE ESTUDOS BASEADOS EM VISTORIAS OU ESTUDO DOS DADOS DOS PROCESSOS RESPECTIVOS

VI — PARECERES

ASSUMPTO	REFERENCIA
1) Calçado Rex.....	Por solicitação do fabricante
2) Tambores.....	Pedido 117.152
3) Cal industrial.....	» 117.159
4) Machina de enrolar bobinas..	Correios e Telegraphos Reclamação do fornecedor.
5) Accumuladores alcalinos.....	Sobre a representação da Soc. de Accumuladores Ni- fe do Brasil.
6) Sabão commum.....	E. F. C. B. (Sobre uma recusa)
7) Mata-Borrão.....	Solicitação da Sec. Expe- dição
8) Papel carbono.....	Carta da Manufactura de Carbono Ltd.
9) Papel celophane.....	-----
10) Balcão do Ministerio das Re- lações Exteriores.....	Pedido n.º 3264
11) Induzidos de Motor.....	Officio DCT.
12) Papel para aparelho te- letypo.....	Pedido 903.093 de 1933 e outros.
13) Vidro Neutro.....	Carta de M. H. Rezende, sobre uma analyse feita no Inst. de Technologia
14) Archivos de aço.....	Pedido 911.076/9 - 2 Pa- receres
15) Forno electrico p/Laboratorio	Inst. de Technologia, so- bre um reclamação.
16) Aços.....	Pedido 904.048/9 - Liti- gio c/ a Alfandega sobre isenção de direitos.
17) Lampadas electricas Ericsson.	Sobre uma carta do forne- cedor pedindo inclusão no stock.
18) Parafuso para radio.....	Pedido 903.192/200 - So- bre uma recusa.
19) Tubo de ferro galvanizado...	Ped. 234.006 - Sobre uma recusa.
20) Papel carbono.....	Ped. 801.061 - Sobre uma consulta.
21) Moveis Palermo.....	Officio n.º 469, do Serviço Fiscalização 'do Leite - So- bre uma recusa.
22) Vidro Neutro.....	Ped. 217.079 - Sobre uma consulta.

**RELATORIO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA
II.ª DIVISÃO DA "COMMISSÃO CENTRAL DE
COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL" DURANTE
O EXERCICIO DE 1936**

Sr. Presidente.

Venho, pela segunda vez, como vosso coo-
rador nos patrióticos intuitos desta Casa, apresen-
tar-vos, em termos concisos, a resenha de todo o
occorrido nos sectores da II.^a Divisão, a qual me
coube dirigir, desde Março de 1935.

A um observador pouco attento das activida-
des e fins da Comissão, tornar-se-ia, logo accei-
ta como verdade incontestada, a convicção de que
cada exercicio economico da "C. C. C." seria
exactamente a repetição do anterior e um paradigma
para o seguinte.

Maior não poderia ser o equívoco contido
nessa supposição, com velleidades até de bases
scientificas.

Dentro do cyclo annual dos exercicios, ha,
de facto, no dynamismo dos mistéres desta Repar-
tição da alta Administração Publica Federal, uma
parte que se repete com invariabilidade fatal, e
outra, fluctuante, em tal intensidade, que só a
esta ultima se deve attribuir a mutuação constan-
te de ambientes, e mesmo de perspectivas na actua-
ção futura.

No ultimo trimestre do anno findo, illustre
personabilidade de uma Delegação Britannica,
que deu a esta Casa a honra de prolongada vi-
sita, houve por bem ligar a não-existencia de
intoleravel monotonia á originalidade do processo

adoptado pela Comissão — *de concorrências isoladas para aquisições*, — em vez do systema silencioso de requisições, por offertas periodicas dos productores e dos industriaes interessados nas vendas ao Governo.

Julgou este distincto hospede o processo brasileiro, para a generalidade dos casos, superior ao inglez, principalmente pela actualização das minimas vantagens nos preços de offerta, e no qual pela vivacidade sportiva dos fornecedores para com seus interesses (offerecendo a cada momento possibilidades melhores para a venda de productos ás repartições publicas), o resultado final favoravel é consequencia logica. de facil apprehensão. E a somma global dessas pequenas differenças, conseguidas em milhares de aquisições, apparecerá num aspecto material muito apreciavel, dentro de um justo computo annual.

No exercicio de 1936, que óra me cabe relatar, varios factores de differenciação viéram influir na physionómia de nossos trabalhos funcionaes, dando-lhes characteristics proprias e muito especiaes.

A circumstancia, entretanto, que maior contingente trouxe a essa fluctuação no desenrolar do anno historiado, foi a oriunda da nova feitura e do detalhado travejamento da "*Lei Orçamentaria*", com a analyse ainda mais apurada, tendendo a uma applicação mais rigorista dos dinheiros publicos, produzindo com isso o augmento consideravel de sub-consignações.

Em boa hora, felizmente, reorganizados os serviços da "C. C. C.", pelo inspirado *Regimento Interno*, approvado anteriormente em 19 de Fevereiro de 1935, e, inaugurado, sem perda de tempo, no decorrer de Março do mesmo anno, os fructos felizes e efficientes de semelhante espirito renovador e de adaptação não vieram a tardar, e os obstaculos mais inesperados, bem como as naturaes perplexidades, foram todos galhardamente vencidos.

E' de justiça, salientar, nesta oportunidade, os excellentes resultados da acção harmoniosa e coordenadora, tanto do corpo de funcionarios do *Tribunal de Contas*, a cujo o encargo e competencia se acham entregues os assumptos da "C. C. C.", como ainda de sempre zelosos representantes da *Contadoria Central da Republica*, nesta Repartição, e dos dedicados elementos de ligação da *Commissão* junto áquelle Tribunal e ás repartições do Ministerio da Fazenda.

Para uma real avaliação dos esforços dispendidos pelos competentes funcionarios da "C. C. C.", nos diversos departamentos, em que a mesma se subdivide, para sua mais sensata productividade, não servirá jámais a comparação das cifras quantitativas de um exercicio com os anteriores, porque assim, por esse criterio, todo zelo consumido, na alnayse de muitos casos complicados, ficaria tão simplesmente computado como um esforço commum desprezando-se inteiramente o valor especifico de cada obstaculo resolutamente superado.

Além disso, o esforço global dependerá muito, numa real apreciação, das novas exigencias sempre suggeridas por Chefes e Subordinados, para o progressivo aperfeiçoamento das precipuas *funcções de comprar bem!*...

Nunca será demais, portanto, louvar-se a victoria obtida, com maior apuro nos actos, que constituem o mecanismo da "C. C. C.", devendo-se attribuir algo á acção normativa do tempo e muito á maior comprehensão da interdependencia de deveres e interesses, das repartições, dos proprios fornecedores e dos órgãos da *Commissão*.

Sr. Presidente.

Sou do numero d'aquelles que muito apreciam os continuados trabalhos, fructos de vossa longa ex-

periença no campo commercial, industrial e technico. Sob a fórma de avisos, portariás, memoriaes, representações, defesas, e mesmo, em escriptos mais alentados para a maior repercussão social sobrelevam essas expressões de vosso reconhecido preparo, por uma visível preocupação de vencer opposições sem cabimento, ou de esclarecer pontos controvertidos.

Em muitos documentos desses, destaca-se o sentimento de coordenação, entre os órgãos da alta Administração Publica Federal e a Direcção desta Casa, afim de virem sempre a ser mais bem respeitadas os interêsses do Paiz, dentro do circulo vastissimo da applicação dos recursos financeiros do Erario, nas despesas publicas.

Posso affirmar-vos que continua a constituir a norma maxima de todos os prestimosos auxiliares da II.^a Divisão, depois da imprescindivel disciplina interna, o respeito rigoroso á formula basica por vós adoptada, desde o vosso ingresso nesta Casa: — *Economia* — *Legalidade* — *Presteza*. —

Verificando a satisfação e o estímulo creado em cada um dos Chefes de Serviços desta II.^a Divisão, quando cooperou cada qual, por sua vez, no *Relatorio* referente ao exercicio de 1935, renovei para a presente contribuição desta parcella da "C. C. C." ao *Relatorio Geral*, por vós tão proficientemente elaborado, os mesmos pedidos de resumidas resenhas, bem patenteiem a somma occulta e geralmente pouco apreciada, da capacidade de trabalho, do zelo honrado e exemplar procedimento da quasi unanimidade dos funcionarios desta repartição federal.

Esses senhores Chefes e sub-Chefes da Casa fôram convidados ainda a, nessa oportunidade que lhes foi offerecida, apresentar, com a maior franqueza

e confiança, seus novos projectos, ou simples suggestões, para incessante aperfeiçoamento da aparelhagem technica, de que deve dispôr esta Comissão.

Para facilitar a explanação das materias a serem commentadas, sobre os trabalhos parciaes de cada Secção ou Sub-Secção, deliberei na parte complementar deste, seguir a mesma ordem em que se encontram classificados no *Regimento Interno*.

Finalmente, cabe-me, Sr. Presidente, reaffirmarvos os sentimentos de solidariedade mais enthusias-ticos e sinceros, com que me vejo possuido, nesta data, na qual exactamente completo dois annos de consecutivos serviços, no posto de Director da II.^a Divisão, procurando esforçar-me sempre para o crescente conceito publico e social de que tão merecidamente góza esta Repartição Federal.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1937.

Manoel Moreira da Fonseca

GABINETE DA 2.^a DIVISÃO

Se o exercicio de 1935 foi excessivamente trabalhoso para os incansaveis auxiliares de meu Gabinete, muitissimo mais o foi o de 1936, que estamos relatando.

Tal qual tive occasião de affirmar no *relatorio* do anno anterior, o factor, que mais perturba a natureza dos mistéres do Gabinete da 2.^a Divisão, é *a variedade* —, trazendo, muitas vezes, dentro de seu bôjo, as mais imprevistas surpresas.

Se esses casos inesperados permittissem prazo, para um estudo sereno d'onde resultasse solução sempre satisfactoria, nada seria merecedor de registo, mas, é que apparecem, repentinamente, exigindo, de prompto, decisão feliz e completa.

Reflectindo directamente o accumululo, ou o simples accrescimo de serviços da 1.^a Divisão, este Gabinete exerce o papel indispensavel de eixo da 2.^a Divisão, uma vez que innovações, premencias ou obstaculos, na marcha das requisições, immediatamente vêm exigir todo apuro especial dos seus funcionarios.

Dessa repercussão já comprovada, n'outros exercicios anteriores, muito mais numerosas e destacadas foram suas manifestações, no de 1936, que estamos historiando.

Não desejando computar exemplos menos typicos, vejo-me no dever de resaltar o seguinte: — Ha-

vendo sido o numero de lavraturas de contractos, em 1935, de 105 (cento e cinco), nada menos de 271 (duzentos e setenta e um) foram elaborados pela edificante efficiencia da *Secção de Acquisições*, tambem da 2.^a Divisão, disposição regulamentar com que muito me julgo honrado.

Pois, se a origem e o desenvolvimento de tantos contractos, bem como sua fiel execução, até á devolução das cauções, tudo deve ser, com justiça, attribuido ao zêlo e preparo comprovados da *Secção de Acquisições*, tambem sobre o pessoal do Gabinete da 2.^a Divisão recahiram as arduas consequencias dessa cifra mais vultosa de termos contractuaes.

Continuou o Gabinete a ser o elemento principal de coordenação entre os desejos e necessidades das repartições e a actuação das firmas e empresas fornecedoras.

As informações a qualquér interessado, desde que as requisições em jogo já tivéssem vindo da 1.^a Divisão, foram prompta e plenamente respondidas, no Gabinete desta 2.^a Divisão.

As notificações de esgotamento de verbas orçamentarias competiram ainda a funcionarios deste Gabinete.

Outras muitas attribuições, logicamente, couberam sempre nos serviços, e nas especializações conferidas a esta pequena parcella da "C. C. C.", como as que se encontram em intima ligação com as da *Secção de Acquisições*: a) — Registro de fornecedores; b) — Registro de marcas, patentes e representações exclusivas; c) — Procurações; d) Cauções; e) — Contractos para o *Tribunal de Contas*; e, finalmente, f) — Despachos aduaneiros.

Todos os funcionarios de meu Gabinete, por seus relevantes serviços, tem absoluto direito ao reconhecimento da Direcção desta Casa, mas, mui prin-

cialmente de seu Director da 2.^a Divisão, que teve a felicidade de vêr deslizar, sob a mais grata e modelar harmonia, todo esse apreciavel periodo de dois annos, durante o qual não só pôde avaliar os dotes de carácter, intelligencia e de coração, desses seus auxiliares como o seu amôr ao trabalho e seu respeito á disciplina.

Exprimo, de publico, o gráo de apreço e estima que a cada qual cordealmente dedico, não sendo já-mais demasiado esse preito de agradecimento por tudo que fizeram para facilitar-me o desempenho de meus onerosos encargos funcionaes.

Ao digno, illustre e zeloso Assistente da 2.^a Divisão, Dr. Flavio José Pareto Junior, é de justiça, neste documento, dedicar um registro especial por sua efficiente e inegalavel actuação, neste Gabinete.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1937.

Manoel Moreira da Fonseca
Director da "Commissão Central
de Compras".

SECÇÃO DE ACQUIZIÇÕES

Considero esse Departamento da "C. C. C." um dos mais importantes, tendo em vista a natureza e a multiplicidade de seus encargos.

Relativamente á analyse dos trabalhos do exercicio de 1936, tão cheio de serviços, de variantes e de responsabilidades, nada precisarei destacar, pois o seu chefe interino, Sr. João de Souza Reis, com a proficiencia que todos lhe reconhecem, o faz na sua renha annual, adiante inserida.

A mim, como Director da 2.^a Divisão, só me resta, de antemão, reaffirmar que as expressões que se vão lêr adiante apenas bosquejam, com muita modestia, (dote natural de seu actual orientador) a somma enorme de productividade de seus esforçados e competentes auxiliares.

Sinto um dever imperioso de dar umas pinceladas de vivacidade e de colorido tropical, nessa payzagem de inverno europêu, que o especial feitio do Sr. Souza Reis tão delicadamente firmou.

Não, Sr. Presidente, esse grupo de funcionarios, e mui principalmente alguem, que chefiou esse Sector, de Janeiro a 9 de Setembro do exercicio de 1936, a Senhorita Celia Domingues Machado, e o proprio chefe interino de agora, merecem muito mais do reconhecimento e do apreço de seus chefes na administração da Casa, do que no Relatorio abaixo se pôde encontrar.

Não desejo alongar-me, mesmo porque não é na extensão que penso estar o valor de um elogio, mas nos termos justos, certamente merecidos, embóra curtos e succintos.

Tendo que terminar o commentario desta parcella da "C. C. C." tão substancial e interessante, não poderei fazel-o sem render um preito á verdade e á justiça, no destaque que me impõe a consciencia de seu Superior ao competente, esforçado e meticoloso auxiliar da *Secção de Acquisições*, — Sr. Oscar Victorino Moreira, que, nas horas agudas e de extraordinario accumulo de serviços, do ultimo trimestre de 1936, fez o papel de um sub-chefe virtual, muito concorrendo para serem corajosamente vencidos obstaculos, que inesperadamente se levantaram, nesse fim de exercicio.

A todos, no entanto, tenho a satisfação intima de agradecer os prestimos que offereceram ao afan anonymo e collectivo, em que, afinal, resultam os trabalhos da *Secção de Acquisições*.

SUB-SECÇÃO DE FACTURAMENTO

Eis, em poucas expressões, e em muitos algarismos, tanto umas como outros bem reaes e verdadeiros, a somma global da producção de tão interessante sub-secção da "C. C. C."

Conhecedor *de visu*, de toda essa dedicação, desse zeloso afan e da competencia das cinco facturistas, das revisôras, que funcionaram durante o anno de 1936, cabe-me, e mui gratamente o faço, agradecer-lhes o valioso auxilio que prestaram ao modelar andamento das requisições, no circulo de actividades desta 2.^a Divisão.

E, se as palavras acima são justas, e merecidas pelas dignas funcionarias, o que não direi dos dotes especiaes, que enaltecem a pessoa do chefe dessa sub-divisão da Casa, o Sr. Alexandre Marini?...

Talhado, por natureza, para a delicada investidura que lhe veiu a competir nesta Repartição Publica, sinto-me muito á vontade para, nessa occasião tão adequada, registrar-lhe, ainda uma vez, seus meritos, e attribuir ao esforçado auxiliar grande parte da conquista obtida, no exercicio óra relatado, para o sensível aperfeiçoamento dos serviços normaes da Casa.

De envôlta com esses elogios, apresento-lhe ainda o meu vivo reconhecimento.

AO SR. DR. DIRECTOR DA 2.^a DIVISÃO

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1937.

Juntando os quadros da produção da Secção no Exercício de 1936, cumpre-me informar-vos dos serviços durante esse anno.

Não houve alteração na parte referente ao pessoal que compõe a Secção, que é de um chefe, um auxiliar de revisão (revisor), cinco facturistas, e um continuo.

Pela demonstração dos quadros, verifica-se que o movimento das Requisições foi um pouco maior do que o do anno anterior, e isto motivado pelo numero de requisições desdobradas no Exercício de 1936.

O systema de recebimento de Requisições continuou a ser o mesmo, remetidas pelo gabinete do Director da 2.^a Divisão para serem confeccionadas por esta Secção, em fórmula de facturas, que são extraídas em oito vias de côres diferentes, como segue:

- 1.^a Via — Comprovante de fornecedor.
- 2.^a » — Nota de Empenho para o Tribunal de Contas.
- 3.^a » — Comprovante da fiscalização para a factura do fornecedor.
- 4.^a » — Documento do Almojarifado da Repartição.
- 5.^a » — Documento da Contabilidade do Ministerio.
- 6.^a » — Documento da Contabilidade da C. C. C.
- 7.^a » — Documento do Processo do Pedido e para a Estatística da C. C. C.

8.^a » — Documento para a Contabilidade da Repartição.

As Requisições recebidas são registradas em livro competente, e em seguida entregues ás facturistas para procederem á confecção dos Pedidos (facturas). Depois de confeccionadas procede-se a revisão das mesmas, que consiste em conferir todos os dizeres dos artigos pedidos, seus itens, as quantidades referentes a cada item, e os calculos effectuados pelas machinas *Burroughs*.

Feito isto, procede-se a dar baixa no livro onde foram registradas, ficando consignado o numero de Pedidos (facturas), itens, importancia total, nome da facturista e do revisor, sendo em seguida protocoladas e devolvidas ao Gabinete do Director da 2.^a Divisão.

A revisão é feita pelo Chefe da Secção, e por um auxiliar revisor. Para o serviço de facturamento são empregadas as machinas aperfeiçoadas *Burroughs*, que além de dactylographar operam todos os calculos.

O serviço é contrólado diariamente, sendo remettido em boletim — diario, ao Sr. Presidente e Director da 2.^a Divisão, com o numero de pedidos itens, linhas, e importancias totaes de cada Requisição, confeccionadas por cada facturista.

Nada mais tendo ocorrido no findo Exercicio.

A. Marini
Chefe da secção

**PRODUÇÃO DA SECÇÃO DE FACTURAMENTO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 1936**

<i>Mezes</i>	<i>Requisições</i>	<i>Pedidos ou facturas</i>	<i>Itens</i>	<i>Linhas N.º</i>	<i>De dias de trabalho</i>
Janeiro.....	643	1.498	3.100	14.544	23
Fevereiro.....	1.238	2.937	6.735	32.565	23
Março.....	1.889	4.091	10.727	49.156	26
Abril.....	2.039	4.333	11.524	54.077	24
Maió.....	1.982	5.059	11.851	52.649	25
Junho.....	1.848	3.843	8.417	40.720	25
Julho.....	1.680	3.467	7.857	36.506	22
Agosto.....	1.459	3.049	8.464	38.131	21
Setembro.....	1.383	3.033	7.116	33.756	20
Outubro.....	1.392	3.034	7.621	35.013	22
Novembro.....	1.414	2.848	6.922	31.532	21
Dezembro.....	1.489	3.405	10.779	44.744	24
T O T A L.....	18.456	40.597	101.113	463.395	275

M E D I A S D I A R I A S

REQUISIÇÕES.....	67	1/8
PEDIDOS OU FACTURAS....	147	5/8
ITENS.....	367	7/8
LINHAS.....	1685	1/10

SECÇÃO DE FACTURAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ENTRADA DE REQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1936

<i>Mezes</i>	<i>Agricultura</i>	<i>Educação</i>	<i>Exterior</i>	<i>Fazenda</i>	<i>Justiça</i>	<i>Trabalho</i>	<i>Viação</i>	<i>Total mensal</i>
Janeiro.....	9	410	2	29	157	17	19	643
Fevereiro.....	75	593	27	121	263	44	115	1.238
Março.....	262	773	24	138	302	150	240	1.889
Abril.....	435	716	11	266	268	138	205	2.039
Maió.....	359	927	5	201	224	98	168	1.982
Junho.....	344	822	7	187	215	116	166	1.848
Julho.....	429	671	8	124	239	65	144	1.680
Agosto.....	296	506	5	275	171	32	174	1.459
Setembro....	263	648	1	96	165	75	135	1.383
Outubro.....	233	654	1	107	185	40	127	1.392
Novembro .	187	717	2	137	197	35	139	1.414
Dezembro...	256	510	1	348	153	54	167	1.489
Total anual.	3.148	7.947	94	2.020	2.539	864	1.844	18.456

No total das requisições estão incluídas 4258, que foram desdobramentos.

A. Marini
Chefe da Secção

**PRODUÇÃO DA SECÇÃO DE FACTURAMENTO DURANTE
O EXERCÍCIO DE 1936**

<i>Mezes</i>	<i>Requisições</i>	<i>Pedidos ou facturas</i>	<i>Itens</i>	<i>Linhas N.º</i>	<i>De dias de trabalho</i>
Janeiro.....	643	1.498	3.100	14.544	23
Fevereiro.....	1.238	2.937	6.735	32.565	23
Março.....	1.889	4.091	10.727	49.156	26
Abril.....	2.039	4.333	11.524	54.077	24
Maió.....	1.982	5.059	11.851	52.649	25
Junho.....	1.848	3.843	8.417	40.720	25
Juho.....	1.680	3.467	7.857	36.506	22
Agosto.....	1.459	3.049	8.464	38.131	21
Setembro.....	1.383	3.033	7.116	33.756	20
Outubro.....	1.392	3.034	7.621	35.013	22
Novembro.....	1.414	2.848	6.922	31.532	21
Dezembro.....	1.489	3.405	10.779	44.744	24
T O T A L.....	18.456	40.597	101.113	463.395	275

M E D I A S D I A R I A S

REQUISIÇÕES.....	67	1/8
PEDIDOS OU FACTURAS....	147	5/8
ITENS.....	367	7/8
LINHAS.....	1685	1/10

SECÇÃO DE FACTURAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ENTRADA DE REQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1936

<i>Mezes</i>	<i>Agricultura</i>	<i>Educação</i>	<i>Exterior</i>	<i>Fazenda</i>	<i>Justiça</i>	<i>Trabalho</i>	<i>Viação</i>	<i>Total mensal</i>
Janeiro.....	9	410	2	29	157	17	19	643
Fevereiro.....	75	593	27	121	263	44	115	1.238
Março	262	773	24	138	302	150	240	1.889
Abril.....	435	716	11	266	268	138	205	2.039
Maio	359	927	5	201	224	98	168	1.982
Junho.....	344	822	7	187	215	116	166	1.848
Julho	429	671	8	124	239	65	144	1.680
Agosto.....	296	506	5	275	171	32	174	1.459
Setembro....	263	648	1	96	165	75	135	1.383
Outubro.....	233	654	1	107	185	40	127	1.392
Novembro .	187	717	2	137	197	35	139	1.414
Dezembro...	256	510	1	348	153	54	167	1.489
Total anual.	3.148	7.947	94	2.020	2.539	864	1.844	18.456

No total das requisições estão incluídas 4258, que foram desdobramentos.

A. Marini
Chefe da Secção

SECÇÃO DE REQUISIÇÕES

E' este departamento da 2.^a Divisão um d'aquelles que, na apreciação dos trabalhos da "C. C. C." mais occultados ficam, pela natureza mesma de suas funcções, sendo como é: *uma especie de estação de simples transitio das requisições enviadas.*

Encarregada pelo *Regimento Interno* de proceder a um exame preliminar, nos pedidos das Repartições, afim de confirmar ou não a classificação com que viéra qualquer Requisição, encaminha-a á estancia superior, para revisão, toda vez que lhe occorrer alguma perplexidade na classificação a ser firmada.

Julgada mal baseada a localização do Pedido, na verba, consignação ou sub-consignação orçamentarias, tem o ingrato dever de reenviar a Requisição, justificando o motivo desse seu gesto.

Corrigido, quando autorizada por quem de direito, ou rectificado pela Repartição, n'um prompto retôrno, trata a *Secção de Requisições* de encaminhar á 1.^a Divisão, sem perda de tempo, o Pedido, que soffreu inesperado disturbio, em sua marcha.

.....

Por uma ligeira apreciação dos encargos, que pesam sobre este humilde sectôr da "C. C. C.", bem se verá logo que só a pessoa muito experimentada nessa especializada tarefa, se poderá attribuil-a.

Ainda assim, não foram, infelizmente, enganosos os meus prognosticos exarados, no Relatório da "C. C. C.", de 1935 — 1936, que denunciavam a provavel difficuldade destes serviços, ao ter que ser practicamente, applicada a nova norma contida nos minuciosos detalhes da *Lei Orçamentaria para 1936*.

Julgo de meu dever affirmar-vos que, sem o menor accrescimo de pessoal, já de si tão insufficiente, o esforçado Chefe desta movimentada Secção da 2.^a Divisão, o Sr. Aristides Pereira Leitão, e seus modelares companheiros de trabalho, Srs. Francisco Paula Lemos de Mesquita e José Lacerda do Nascimento fazem jús a um merecido registro de apreço e de reconhecimento do Director desta 2.^a Divisão, pela sua extraordinaria dedicação e continuo zelo.

São interessantissimos, Sr. Presidente, os dados fornecidos por esta Secção; bem fundamentadas, as suas cifras representam integralmente a realidade do occorrido.

E' com justa satisfação que os transfiro ás suas mãos, para a competentissima analyse que, certamente, fará V. S. a respeito.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1937.

Manoel Moreira da Fonseca

Rio de Janeiro, 4 de Maio de 1937.

Snr. Director da 2.^a Divisão.

Tenho a honra de apresentar-vos, com as excusas pela demora com que me desobrigo desse grato dever, os dados estatisticos da *Secção de Requisições*, referentes ao exercicio de 1936.

Fiz um apanhado rigoroso das requisições entradas durante o anno e procedentes dos sete Ministerios que se abastecem por nosso intermedio, chegando ao seguinte resultado:

<i>Ministerios</i>	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Agricultura.....	2.613	14.971
Educação.....	6.261	42.174
Exterior.....	81	256
Fazenda.....	1.109	5.916
Justiça.....	2.045	16.163
Trabalho.....	656	3.489
Viação.....	1.356	10.610
Total.....	14.121	93.579
STOCK.....	385	9.924
Total geral:.....	14.504	103.503

Essas quantidades se acham detalhadas, mez por mez, nas folhas juntas, onde se encontram tambem as percentagens de cada Ministerio sobre o total das requisições entradas e os seus respectivos itens.

Fornecemos para 152 Repartições, assim distribuidas:

Agricultura.....	26
Educação.....	51
Exterior.....	1
Fazenda.....	18
Justiça.....	25
Trabalho.....	15
Viação.....	16

152 Repartições

Como sabeis, teve inicio, em bôa hora, no exercicio financeiro de 1936, o desdobramento da consignação "material" em varias sub-consignações de "permanente" e de "consumo".

E' natural que esse serviço, de incontestavel valor, tivesse tido, como teve, algumas falhas faceis de se corrigir.

Repartições houve que tiveram redundancia de rubricas para certos artigos e lamentavel esquecimento para outros, de uso imprescindivel, como, por exemplo, material de asseio, até para hospitaes, etc.

Tambem houve artigos classificados de modo contrario do que deveriam ter sido, como se vê em uma Repartição do Ministerio da Justiça, *onde se encontram roupas de uso pessoal como "material permanente"*.

Esses factos deram motivo a certos abusos, sobretudo no fim do anno, quando muitas verbas já se achavam esgotadas.

Notei que algumas Repartições estouravam os seus saldos, requisitando tudo que podiam, menos certos artigos de que, pela natureza do seu serviço, não poderiam prescindir, recorrendo depois á sua inclusão forçada em "rubricas" que não os poderiam, em rigor, attender, mas que seriam perdidas se não fosse esse "recurso" intelligente e bem aproveitado.

Foi muito grande o trabalho que tive na revisão das classificações, pelo motivo exposto.

Deram-se verdadeiros disparates, á conta das falhas que apontei.

Para não citar outros casos que corroboram o que digo, lembro apenas uma Repartição que classificou "arame farpado" *como instrumento de lavoura*, porque não tinha mais saldo em conservação e concertos diversos, por onde, á falta de melhor classificação, deveria correr a respectiva despesa.

Tambem varias Repartições deturpavam a natureza do material de accôrdo com o fim que lhe ia ser dado.

Classificavam *macacões* como productos chimicos, porque *iam ser utilizados nos laboratorios*;

moveis como material de ensinò, na sub-consignação "consumo", porque *se destinavam a aulas*, etc.

Todos os annos se repete, com grande prejuizo para a nossa Repartição, um factò de remoção muito facil, que eu me permitto a liberdade de suggerir-vos, certo de prestar á mesma um bom serviço.

Refiro-me ao abuso da maioria das Repartições, não attendendo ao praso estabelecido para o final das entradas de suas requisições, trazendo-as, depois desse praso, diariamente, até 31 de Dezembro.

Sendo certo que taes requisições, ou pelo menos, sua maior parte, não poderão, de módo algum, ser attendidas, pela premencia de tempo, por maior que seja a bôa vontade de todos nós, só encontro, justificando essa teima, o pretexto que a nossa impossibilidade material irá offerecer para as queixas contra o nosso serviço e *contra a nossa conhecida má vontade em attender as requisições que nos são enviadas*.

Penso que esse inconveniente desapareceria, fazendo-se, em fins de Setembro, uma circular a todas as Repartições que se abastecem por nosso intermedio, lembrando que o limite para o recebimento de requisições será impreterivelmente fixado para o dia 15 de Novembro e que, assim, todas enviem, com tempo, as suas, de módo que possam ser attendidas sem o atropello de ultima hora, com os seus grandes e graves inconvenientes.

Essas circulares, deveriam ser entregues por protocollo, a todas as Repartições, para que nenhuma, depois, pudesse allegar não as ter recebido.

Conhecedor das necessidades da maioria das Re-

partições que transigem comnosco, e certo de prestar um pequeno serviço a todas ellas e, sobretudo, á nossa Commissão, eu me proporia apresentar um trabalho de classificação, com que esta Commissão pudesse contribuir para o orçamento de 1939 se, julgando cabivel e rasoavel a minha proposta, me désseis um mez para fazer tal serviço.

Logo que o concluísse eu procuraria, com a parte que coubesse e cada uma, todas as Repartições, de todos os Ministerios, para collaborar com cada uma, tomando-lhes as suggestões que me parecessem rasoaveis e, assim, completando o serviço que tivesse de apresentar.

Devo dizer-vos que o praso pedido só seria esgotado se, com menos tempo, não me fosse permittido concluir o serviço que proponho fazer.

Terminando, Sr. Director, é-me grato dizer-vos que sempre encontrei a melhor e mais proficua cooperação por parte dos zelosos funcionarios que trabalham commigo, Snrs. Francisco Paula Lemos de Mesquita e José Lacerda do Nascimento, como tambem do continuo Antonio de Souza, hoje substituido pelo seu collega, Snr. Manoel Teixeira Borges, que vae, egualmente, servindo com a melhor bôa vontade e dedicação que poderia esperar.

Respeitosas saudações,

A. P. Leitão

Chefe da Secção de Requisições

AGRICULTURA

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	44	267
Fevereiro.....	162	1.176
Março.....	339	2.058
Abril.....	350	1.637
Maió.....	221	1.061
Junho.....	302	2.283
Julho.....	280	1.705
Agosto.....	210	990
Setembro.....	241	1.098
Outubro.....	163	932
Novembro.....	299	1.512
Dezembro.....	2	252
	<hr/>	<hr/>
	2.613	14.971

Secção de Requisições, 4/5/37.

EDUCAÇÃO

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	585	4.163
Fevereiro.....	565	3.681
Março.....	582	4.251
Abril.....	631	4.987
Maió.....	644	4.151
Junho.....	484	2.844
Julho.....	511	3.186
Agosto.....	455	3.062
Setembro.....	493	3.192
Outubro.....	518	3.513
Novembro.....	705	4.658
Dezembro.....	88	486
	<hr/>	<hr/>
	6.261	42.174

Secção de Requisições, 4/5/37.

EXTERIOR

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	16	87
Fevereiro.....	21	105
Março.....	12	16
Abril.....	4	5
Maió.....	8	14
Junho.....	7	11
Julho.....	6	8
Agosto.....	3	3
Setembro.....	—	—
Outubro.....	1	1
Novembro.....	3	6
Dezembro.....	—	—
	<hr/>	<hr/>
	81	256

Secção de Requisições, 4/5/37.

FAZENDA

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	93	487
Fevereiro.....	80	397
Março.....	129	637
Abril.....	111	614
Maió.....	124	581
Junho.....	93	299
Julho.....	100	439
Agosto.....	47	161
Setembro.....	70	287
Outubro.....	83	1.138
Novembro.....	169	847
Dezembro.....	10	29
	<hr/>	<hr/>
	1.109	5.916

Secção de Requisições, 4/5/37.

JUSTIÇA

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	288	2.084
Fevereiro.....	203	1.449
Março.....	209	1.879
Abril.....	166	1.583
Maió.....	166	1.414
Junho.....	163	1.172
Julho.....	170	1.208
Agosto.....	161	1.397
Setembro.....	142	1.312
Outubro.....	125	781
Novembro.....	219	1.602
Dezembro.....	33	282
	<hr/>	<hr/>
	2.045	16.163

Secção de Requisições, 4/5/37.

TRABALHO

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	24	58
Fevereiro.....	101	586
Março.....	138	667
Abril.....	78	324
Maió.....	95	462
Junho.....	61	400
Julho.....	24	142
Agosto.....	27	159
Setembro.....	27	162
Outubro.....	26	150
Novembro.....	54	376
Dezembro.....	1	3
	<hr/>	<hr/>
	656	3.489

Secção de Requisições, 4/5/37.

VIAÇÃO

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	78	461
Fevereiro.....	164	2.286
Março.....	162	1.572
Abril.....	141	1.176
Maió.....	92	703
Junho.....	108	506
Julho.....	111	830
Agosto.....	102	498
Setembro.....	100	443
Outubro.....	128	862
Novembro.....	141	1.139
Dezembro.....	29	134
	<hr/>	<hr/>
	1.356	10.610

Secção de Requisições, 4/5/37.

STOCK

	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Janeiro.....	83	1.883
Fevereiro.....	1	170
Março.....	86	2.258
Abril.....	4	17
Maió.....	—	—
Junho.....	—	—
Julho.....	72	1.749
Agosto.....	35	1.044
Setembro.....	1	11
Outubro.....	—	—
Novembro.....	101	2.792
Dezembro.....	—	—
	<hr/>	<hr/>
	383	9.924

Secção de Requisições, 4/5/37.

RESUMO GERAL

<i>Ministerios</i>	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Agricultura.....	2.613	14.971
Educação.....	6.261	42.174
Exterior.....	81	256
Fazenda.....	1.109	5.916
Justiça.....	2.045	16.163
Trabalho.....	656	3.489
Viação.....	1.356	10.610
	<hr/>	<hr/>
	14.121	93.579
Stock.....	383	9.924
	<hr/>	<hr/>
	14.504	103.503

PERCENTAGENS SOBRE AS ENTRADAS DE ITENS:

<i>Ministerio</i>	<i>Requisições</i>	<i>Itens</i>
Agricultura.....	18,5 %	16, %
Educação.....	44,4 %	45,0 %
Exterior.....	0,6 %	0,3 %
Fazenda.....	7,9 %	6,4 %
Justiça.....	14,4 %	17,3 %
Trabalho.....	4,6 %	3,7 %
Viação.....	9,6 %	11,3 %

Em tempo :

No fim do anno proximo passado, como sempre succede, entraram 37 requisições com 157 itens que não foram computados, por pertencerem a 1937.

A. P. Leitão

Secção de Requisições, 4/5/37.

RELATORIO DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE RELATIVO AO EXERCICIO DE 1937

Rio de Janeiro, 24 de Abril de 1937.

Snr. Presidente :

Encaminho-vos os Balanços Geraes de "Receita e Despesa" e de "Activo e Passivo" do exercicio de de 1936, bem assim a demonstração, quanto a Ministerios, verbas e sub-consignações, dos creditos distribuidos a esta Commissão, da despesa paga e a pagar (exercicio findo), com os respectivos saldos.

Submettendo esses trabalhos á vossa esclarecida apreciação, Snr. Presidente, cumpre-me dizer sobre as difficuldades que no exercicio de 1936, depararam os serviços desta Secção.

Refiro-me, em primeiro logar, ao desdobramento de consignações de cada Ministerio, que, de cerca de 380 nos annos anteriores, passaram a quasi 1.200 neste exercicio, sem que para attender a este desdobramento tivesse havido augmento de funcionarios; pelo contrario, esta Secção viu-se desfalcada de 3, sendo que um foi para a Directoria de Estatistica da Fazenda, outro demittiu-se desta Commissão e outro falleceu, e não havendo substituição, ficaram naturalmente os demais funcionarios ainda mais sobrecarregados de serviço.

Outro ponto de maxima importancia para esta Secção é a pratica de serem feitos os empenhos da despesa, até o dia 31 de Dezembro, restando-lhe apenas 10 dias (de 1 a 10/1) para receber milhares de facturas, classifical-as, processal-as, e remettel-as, via Ministerio da Fazenda, ao Tribunal de Contas. Resta então áquelle instituto o exiguo prazo de 5 dias, para exame, approvação, registro e remessa a esta Commissão das facturas registradas. Se aquelle instituto recusa então

registro a algumas facturas, não sobra tempo sufficiente á C. C. C., para oppor-lhe suas razões e pedir-lhe reconsideração de seu acto, como succedeu naquelle exercicio.

Mais. Devido á entrada vultosa de requisições, quasi nos ultimos dias do exercicio de 1936, foi mister exigir dos funcionarios esforços excessivos; foi prorogado por muitos dias o expediente da Secção de Contabilidade, tendo ella, auxiliada por funcionarios de outras secções, trabalhado ainda nos ultimos dias da 1.^a quinzena de Janeiro pp. de 8 horas ás 20, 22, 24 horas e mesmo até á madrugada do dia 16/1, resultando disto ficarem acamados muitos funcionarios, em razão do esgotamento muscular e nervoso, o que prejudicou sobremodo o encerramento do respectivo exercicio.

Infelizmente, tão grande esforço despendido com exemplar dedicação pelos funcionarios, não foi coroado do exito que se visava, porque innumeradas facturas não lograram ser registradas pelo Tribunal de Contas, tendo a C. C. C. consequentemente enviado á Directoria da Despesa Publica, neste anno, a mais extensa relação de dividas do exercicio findo, de que ha memoria nesta repartição.

A pratica evidencia claramente, Snr. Presidente, a necessidade de ser fixado um limite de tempo para a entrega de requisições, afim de evitar-se a repetição do que occorreu no encerramento do exercicio transacto.

A' vista disto, tomo a liberdade de suggerir que, por meio de circular do Snr. Ministro da Fazenda ou qualquer outro acto emanado de autoridade competente, se determine que as repartições que se abastecem por intermedio da C. C. C., *lhe entreguem suas requisições sómente até o dia 10 de Novembro*, de maneira que os respectivos empenhos se façam impreterivelmente até o dia 10 de Dezembro. Este prazo de 1 mez destina-se ao cumprimento de todas as formalidades

que precedem o empenho, ao mesmo tempo em que se impedirá a remessa em bloco ao Tribunal de Contas de milhares de contas, para cujo exame, approvação e registro, força é que se lhe dê tempo sufficiente.

Haveis de convir, Snr. Presidente, em que, salvo casos imprevisíveis de calamidade publica e analogos, qualquer repartição pode saber com precisão, naquella data (10/11), que quantidade de material necessita para seu consumo, até o fim do exercicio.

O açodamento com que muitas repartições, já na extrema hora do exercicio de 1936, fizeram tantas e tão vultosas requisições, mais parecia o impatriotico afan de utilizar até o ultimo real os saldos orçamentarios, que a manifestação de uma necessidade imperiosa.

E' isto o que me occorre dizer sobre o assumpto, Snr. Presidente, visando com a adopção de taes medidas que os serviços da Secção, cuja direcção vos dignastes commetter-me, se executem com toda a regularidade, contribuindo assim com o meu modesto contingente, para maior efficiencia de vossa operosa administração.

J. Rios
Contador.

**BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO
DE 1936**

COMISSÃO CENTRAL DE COM

Balço da Receita e Desp

R E C E I T A

RENDA EXTRAORDINARIA		474:138\$100
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORI- GENS C/MOVIMENTO.....		271:182\$100
MOVIMENTO DE FUNDOS		
BANCO DO BRASIL C/DESP. DA UNIÃO.....	150.726:008\$300	
BANCO DO BRASIL C/DEPOS. DE TERCEIROS.....	3.230:897\$000	153.956:905\$300
RESTOS A PAGAR DE 1936.....		2.847:038\$500
SALDO DO EXERCICIO DE 1935		2:988\$900

157.552:252\$900

RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 1936

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

esa do Exercício de 1936

D E S P E S A

MINISTERIO DA FAZENDA	6.374:353\$600	
MINISTERIO DA JUSTIÇA	8.122:589\$100	
MINISTERIO DO EXTERIOR.....	204:975\$700	
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO.....	15.742:068\$800	
MINISTERIO DO TRABALHO.....	1.217:760\$300	
MINISTERIO DA VIAÇÃO	109.574:930\$400	
MINISTERIO DA AGRICULTURA...	7.437:686\$300	148.674:364\$200

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORI- GENS C/MOVIMENTO.....		3.252:447\$900
---	--	----------------

MOVIMENTO DE FUNDOS

BANCO DO BRASIL C/DEPOS. DE TERCEIROS.....	1.452:620\$100	
BANCO DO BRASIL C/RECEITA DA UNIÃO	362:155\$800	
CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA	3.697:475\$300	5.512:251\$200

SALDOS PARA O EXERCICIO DE 1937

EM THEsourARIA (DE REN- DA EXTRAORDINARIA, A SER RECOLHIDA AO B/ BRASIL).....	112:288\$600	
AGENTES PAGADORES	901\$000	113:189\$600

157.552:252\$900

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

COMISSÃO CENTRAL DE COM

Balanço do Activo e Pass

A C T I V O

BENS MOVEIS:

SALDO DO BALANÇO ANTE- RIOR.....	965:577\$200	
SALDO DOS LANÇAMENTOS D/EXERCICIO.....	89:517\$400	1.055:094\$600

AGENTES RESPONSÁVEIS — C/ DOS COFRES :

SALDOS NA TESOUREARIA:

CAIXA GERAL	112:288\$600	
AGENTES PAGADORES	901\$000	113:189\$600

THEOURO NACIONAL — C/ DE PATRIMONIO :

SALDO DOS LANÇAMENTOS D/EXERCICIO		1.716:902\$300
--	--	----------------

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES:

SALDO ANTERIOR.....	1.832:556\$800	
SALDO DOS LANÇAMENTOS D/EXERCICIO	2.345:477\$300	4.178:034\$100

7.063:220\$600

RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 1937.

PRAS DO GOVERNO FEDERAL

ivo do Exercício de 1936

PASSIVO

DEPOSITOS :

RESTOS A PAGAR :

SALDO DA C/ DE MOVIMENTO 2.847:038\$500

DEPOSITOS DE DIVERSAS
ORIGENS:

SALDO DO ANNO ANTERIOR
(PERMANENTE)..... 3.019:413\$800

SALDO DA C/ DE MOVIMENTO 2.981:265\$800 38:148\$000

DEPOSITOS E CAUÇÕES :

SALDO ANTERIOR..... 1.832:556\$800

SALDO DOS LANÇAMENTOS
D/EXERCICIO 2.345:477\$300 4.178:034\$100

7.063:220\$600

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

**DEMONSTRAÇÃO DOS CREDITOS DISTRIBUIDOS,
UTILIZADOS, E SALDOS RESPECTIVOS NO
EXERCICIO DE 1936, POR MINISTERIOS, VER-
BAS E SUB-CONSIGNAÇÕES.**

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
1	Secretaria de Estado					
	Gabinete do Ministro					
	I — Mat. Permanente					
	Sub-Consiguação 1	6:000\$000	5:700\$000	— \$	5:700\$000	300\$000
	2	6:000\$000	4:140\$000	— \$	4:140\$000	1:860\$000
	II — Mat. Consumo					
	Sub-Consiguação 6	7:000\$000	6:790\$300	— \$	6:790\$300	209\$700
	7	3:000\$000	2:997\$200	1\$700	2:998\$900	1\$100
	8	20:000\$000	19:924\$300	— \$	19:924\$300	75\$700
	Directoria do Expediente e Contabilidade					
	I — Mat. Permanente					
	Sub-Consiguação 4	15:000\$000	12:576\$000	— \$	12:576\$000	2:424\$000
	5	30:000\$000	29:739\$400	— \$	29:739\$400	260\$600
	II — Mat. Consumo					
	Sub-Consiguação 9	30:000\$000	27:587\$700	10\$800	27:598\$500	2:401\$500
	10	5:000\$000	4:322\$600	7\$500	4:330\$100	669\$900
2	Departamento Nac. da Produção Mineral					
	I — Mat. Permanente					
	Sub-Consiguação 1	40:000\$000	38:281\$300	— \$	38:281\$300	1:718\$700
	2	750:000\$000	709:584\$500	— \$	709:584\$500	40:615\$700
	3	225:000\$000	189:641\$100	— \$	189:641\$100	35:358\$900
	4	10:000\$000	9:762\$200	— \$	9:762\$200	237\$800
	5	100:000\$000	99:127\$400	— \$	99:127\$400	872\$600
	6	52:200\$000	44:898\$700	— \$	44:898\$700	7:301\$300
	7	5:000\$000	4:300\$000	— \$	4:300\$000	700\$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
II — Mat. Consumo						
	Sub-Consignação	84:000\$000	83:760\$200	229\$600	83:989\$800	10\$200
	»	12:000\$000	10:625\$600	—\$—	10:625\$600	1:374\$400
	»	2:000\$000	1:171\$100	—\$—	1:171\$100	828\$900
	»	9:000\$000	7:964\$800	—\$—	7:964\$800	1:035\$200
	Sub-Consignação	55:000\$000	36:256\$200	—\$—	36:256\$200	18:743\$800
	»	10:000\$000	9:788\$800	—\$—	9:788\$800	211\$200
	»	29:000\$000	28:989\$700	—\$—	28:989\$700	10\$300
	»	10:000\$000	6:919\$600	246\$900	7:166\$500	2:853\$500
3 Departamento Nac. da Produção Vegetal						
I — Mat. Permanente						
	Sub-Consignação	73:500\$000	73:477\$200	—\$—	73:477\$200	22\$800
	»	75:000\$000	74:850\$300	—\$—	74:850\$300	149\$700
	»	2.011:400\$000	2.005:368\$000	—\$—	2.005:368\$000	6:032\$000
	»	245:020\$000	85:363\$200	—\$—	85:363\$200	159:656\$800
	»	546:500\$000	545:126\$700	—\$—	545:126\$700	1:373\$300
	»	53:000\$000	34:747\$400	3\$000	34:750\$400	18:249\$600
	»	156:050\$000	136:629\$600	—\$—	136:629\$600	19:420\$400
	»	36:000\$000	35:656\$700	—\$—	35:656\$700	343\$300
	»	76:000\$000	70:925\$900	—\$—	70:925\$900	5:074\$100
	»	16:100\$000	5:044\$600	—\$—	5:044\$600	11:055\$400
	»	158:000\$000	156:132\$600	—\$—	156:132\$600	1:867\$400
	»	41:600\$000	21:594\$700	—\$—	21:594\$700	20:005\$300
	»	51:400\$000	49:167\$800	120\$000	49:287\$800	2:112\$200
	»	64:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	64:000\$000
	»	49:000\$000	48:717\$800	—\$—	48:717\$800	282\$200

Sub-Consiguação	16.....	41:000\$000	3:937\$600	—	3:937\$600	37:062\$400
»	17.....	7:600\$000	7:465\$600	—	7:465\$600	134\$400
»	18.....	35:800\$000	23:286\$300	—	23:286\$300	12:513\$700
»	19.....	24:500\$000	18:498\$900	—	18:498\$900	6:001\$100
»	20.....	7:000\$000	—\$—	—	—\$—	7:000\$000
II — Mat. Consumo						
Sub-Consiguação	21.....	105:900\$000	103:375\$100	—	103:375\$100	2:524\$900
»	22.....	122:000\$000	65:806\$800	—	65:806\$800	56:193\$200
»	23.....	48:900\$000	48:846\$500	\$700	48:847\$200	52\$800
»	25.....	135:000\$000	129:982\$600	—	129:982\$600	5:017\$400
»	26.....	54:000\$000	52:364\$400	—	52:364\$400	1:635\$600
»	27.....	35:000\$000	31:448\$800	—	31:448\$800	3:551\$200
»	28.....	236:700\$000	236:631\$800	—	236:631\$800	68\$200
»	30.....	165:800\$000	165:244\$600	—	165:244\$600	555\$400
»	31.....	15:000\$000	11:613\$000	—	11:613\$000	3:387\$000
»	32.....	453:300\$000	374:331\$700	880\$000	375:211\$700	78:088\$300
»	33.....	34:400\$000	28:473\$900	—	28:473\$900	5:926\$100
»	34.....	5:200\$000	5:197\$400	—	5:197\$400	2\$600
»	35.....	3:000\$000	—\$—	—	—\$—	3:000\$000
»	36.....	71:100\$000	71:091\$800	—	71:091\$800	8\$200
»	37.....	53:700\$000	50:768\$200	12\$700	50:780\$900	2:919\$100
4 Departamento Nac. da Produção Animal						
I — Mat. Permanente						
Sub-Consiguação	1.....	39:000\$000	38:999\$700	—	38:999\$700	\$300
»	2.....	20:000\$000	4:934\$000	—	4:934\$000	15:066\$000
»	3.....	26:500\$000	26:390\$600	—	26:390\$600	109\$400
»	4.....	14:000\$000	9:257\$800	4\$500	9:262\$300	4:737\$700
»	5.....	12:000\$000	11:145\$100	—	11:145\$100	854\$400
»	6.....	18:000\$000	10:064\$500	—	10:064\$500	7:935\$500
»	7.....	12:000\$000	11:951\$700	—	11:951\$700	48\$300
»	8.....	8:000\$000	4:479\$900	—	4:479\$900	3:520\$100
»	9.....	8:600\$000	1:470\$000	—	1:470\$000	7:130\$000
»	10.....	9:000\$000	8:827\$000	—	8:827\$000	173\$000

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	Sub-Consignação	12.....	19:000\$000	— \$—	19:000\$000	— \$—
	»	13.....	30:961\$900	— \$—	30:961\$900	2:038\$100
	»	14.....	33:880\$300	— \$—	33:880\$300	119\$700
	»	15.....	8:086\$500	— \$—	8:086\$500	9:913\$500
	»	16.....	18:643\$900	— \$—	18:643\$900	1:356\$100
	II — Mat. Consumo					
	Sub-Consignação	18.....	48:758\$000	126\$000	48:884\$000	116\$000
	»	19.....	21:300\$000	— \$—	21:216\$200	83\$800
	»	20.....	12:000\$000	— \$—	9:000\$000	3:000\$000
	»	21.....	417:000\$000	42\$000	406:380\$600	10:619\$400
	»	22.....	120:000\$000	— \$—	96:168\$800	23:831\$200
	»	23.....	27:800\$000	— \$—	24:395\$800	3:404\$200
	»	24.....	14:600\$000	— \$—	12:568\$800	2:031\$200
	»	25.....	13:700\$000	— \$—	13:161\$900	538\$100
	»	26.....	8:500\$000	— \$—	4:035\$000	4:465\$000
	»	27.....	31:000\$000	— \$—	30:999\$600	\$400
	»	28.....	4:000\$000	— \$—	3:830\$900	169\$100
	»	29.....	116:000\$000	— \$—	115:999\$800	\$200
	»	30.....	22:000\$000	— \$—	21:825\$200	174\$800
	»	31.....	8:000\$000	— \$—	6:106\$900	1:893\$100
	»	32.....	7:300\$000	— \$—	4:491\$100	2:808\$900
	»	33.....	1:0000\$00	— \$—	— \$—	865\$000
	»	34.....	1:000\$000	722\$400	796\$400	203\$600
	5 Directoria de Estatistica da Produção					
	I — Mat. Permanente					
	Sub-Consignação	I.....	4:506\$000	— \$—	4:506\$000	494\$000

2	25:000\$000	24:996\$200	—\$—	24:996\$200	3\$800
3	20:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	20:000\$000
4	40:000\$000	39:960\$800	—\$—	39:960\$800	39\$200
5	10:000\$000	9:920\$000	—\$—	9:920\$000	80\$000

II — Mat. Consumo

6	25:000\$000	24:880\$200	7\$800	24:888\$000	112\$000
7	5:000\$000	2:275\$600	—\$—	2:275\$600	2:274\$400
8	70:000\$000	69:050\$500	24\$800	69:075\$300	924\$700
9	5:000\$000	4:618\$100	—\$—	4:618\$100	381\$900

6 Directoria de Organisação e Defesa da Produção

I — Mat. Permanente

1	5:000\$000	4:559\$200	—\$—	4:559\$200	440\$800
2	15:000\$000	14:681\$000	—\$—	14:681\$000	319\$000

II — Mat. Consumo

3	15:000\$000	13:921\$900	75\$000	13:996\$900	1:003\$100
4	5:0000\$000	788\$900	4\$400	793\$300	4:206\$700
<hr/>					
	8, 232:970\$000	7, 437:686\$300	2:006\$400	7, 439:692\$700	793:277\$300

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 25 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
I	Secretaria de Estado					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consiguação 26-A.....	50:000\$000	49:723\$300	—\$—	49:723\$300	276\$700
	> 27.....	15:000\$000	14:610\$000	—\$—	14:610\$000	390\$000
	> 28.....	10:000\$000	—\$—	390\$000	390\$000	9:610\$000
	II — Material Consumo					
	Sub-Consiguação 29.....	50:000\$000	26:245\$400	235\$800	26:481\$200	23:518\$800
	> 30.....	20:000\$000	643\$400	14\$600	658\$000	19:342\$000
	VI — Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consiguação 39.....	20:000\$000	18:977\$300	—\$—	18:977\$300	1:022\$700
	> 40.....	15:000\$000	14:367\$000	—\$—	14:367\$000	633\$000
	> 41.....	3:000\$000	2:105\$000	—\$—	2:105\$000	895\$000
	II — Material Consumo					
	Sub-Consiguação 43.....	13:000\$000	12:858\$200	—\$—	12:858\$200	141\$800
	> 44.....	61:000\$000	57:114\$100	—\$—	57:114\$100	3:885\$900
	> 45.....	10:000\$000	7:826\$600	—\$—	7:826\$600	2:173\$400
	> 46.....	3:000\$000	2:526\$900	—\$—	2:526\$900	673\$100
	VIII — Superintendencia de Obras					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consiguação 53.....	55:000\$000	54:513\$400	—\$—	54:513\$400	686\$600
	> 54.....	5:000\$000	4:831\$000	—\$—	4:831\$000	169\$000
	> 55.....	5:000\$000	4:996\$000	—\$—	4:996\$000	4\$000
	II — Material Consumo					
	Sub-Consiguação 56.....	380:000\$000	379:967\$800	—\$—	379:967\$800	32\$200

57 49:998\$100 1\$900
 58 39:594\$500 405\$500
 59 19:815\$400 116\$600

49:998\$100
 39:594\$500
 19:815\$400

5-000\$000
 40-000\$000
 20-000\$000

69:993\$400
 3:784\$900

14:141\$800
 159:806\$300
 35:000\$000
 7:617\$300
 4:462\$600
 7:566\$600
 2:347\$800

22:523\$500
 3:000\$000

19:544\$800
 2:915\$600
 1:986\$300

6\$600
 215\$100

14:141\$800
 159:806\$300
 35:000\$000
 7:617\$300
 4:675\$700
 7:566\$600
 2:361\$300

213\$100
 13\$500

22:523\$500
 3:000\$000

19:544\$800
 2:920\$200
 1:986\$300

312\$500
 744\$800
 2:363\$700
 1:833\$000

58:510\$900

1:479\$900

59:990\$800
 9\$200

2 Institutos de Ensino
V — Collegio Pedro II

Internato

I — Material Permanente

Sub-Consiguação 93 6:993\$400 6\$600
 „ „ 94 3:784\$900 215\$100

II — Material Consumo

Sub-Consiguação 96 14:141\$800 858\$200
 „ „ 97 159:806\$300 193\$700
 „ „ 98 35:000\$000 —\$—
 „ „ 99 7:617\$300 882\$700
 „ „ 100 4:462\$600 1:324\$300
 „ „ 101 7:566\$600 433\$400
 „ „ 102 2:347\$800 138\$700

Externato

I — Material Permanente

Sub-Consiguação 113 22:523\$500 4:476\$500
 „ „ 114 3:000\$000 —\$—

II — Material Consumo

Sub-Consiguação 115 19:544\$800 455\$200
 „ „ 116 2:915\$600 79\$800
 „ „ 117 1:986\$300 13\$700

VI — Instituto Benjamin Constant

I — Material Permanente

Sub-Consiguação 127 512\$500 187\$500
 „ „ 128 744\$800 1:955\$200
 „ „ 129 2:363\$700 436\$300
 „ „ 130 1:833\$000 167\$000

II — Material Consumo

Sub-Consiguação 131 58:510\$900 9\$200

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	Sub-Consiguação 132	10:000\$000	9:993\$600	—\$—	9:993\$600	6\$400
	„ 133	1:200\$000	1:192\$800	—\$—	1:192\$800	7\$200
	„ 134	1:800\$000	494\$700	54\$900	549\$600	1:250\$400
	„ 135	3:000\$000	3:000\$000	—\$—	3:000\$000	—\$—
	„ 136	3:000\$000	2:995\$000	—\$—	2:995\$000	5\$000
VII — Instituto Nacional de Surdos-Mudos						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação 143	3:000\$000	1:739\$300	—\$—	1:739\$300	1:260\$700
	„ 144	2:000\$000	1:868\$600	—\$—	1:868\$600	131\$400
	„ 145	3:000\$000	2:979\$400	—\$—	2:979\$400	20\$600
II — Material Consumo						
	Sub-Consiguação 146	68:000\$000	67:964\$400	—\$—	67:964\$400	35\$600
	„ 147	3:500\$000	3:457\$000	—\$—	3:457\$000	43\$000
	„ 148	20:000\$000	19:909\$600	—\$—	19:909\$600	90\$400
	„ 149	2:500\$000	2:494\$300	—\$—	2:494\$300	5\$700
	„ 150	2:000\$000	1:994\$300	—\$—	1:994\$300	5\$700
3 Universidade do Rio de Janeiro						
I — Reitoria da Universidade						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação 5	4:000\$000	3:960\$600	—\$—	3:960\$600	39\$400
	„ 6	1:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	1:000\$000
II — Material Consumo						
	Sub-Consiguação 7	7:000\$000	1:826\$200	—\$—	1:826\$200	5:173\$800
	„ 8	3:000\$000	209\$000	—\$—	209\$000	2:791\$000
II — Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro						

I — Material Permanente									
Sub-Consigação	26	150:000\$000	148:639\$300	— \$	148:639\$300	— \$	1:360\$700		
»	27	15:000\$000	9:938\$600	— \$	9:938\$600	— \$	5:061\$400		
»	28	10:000\$000	7:693\$200	— \$	7:693\$200	— \$	2:306\$800		
»	29	2:000\$000	1:393\$800	— \$	1:393\$800	— \$	606\$200		
»	30	1:000\$000	980\$000	— \$	980\$000	— \$	20\$000		
»	31	4:000\$000	4:000\$000	— \$	4:000\$000	— \$	— \$		
II — Material Consumo									
Sub-Consigação	32	100:000\$000	94:266\$200	— \$	94:266\$200	— \$	5:733\$800		
»	33	70:000\$000	69:824\$100	— \$	69:824\$100	— \$	175\$900		
»	34	25:000\$000	20:395\$900	— \$	20:395\$900	— \$	4:604\$100		
»	35	23:000\$000	22:457\$000	215\$000	22:672\$000	328\$000	328\$000		
»	36	10:000\$000	9:219\$100	18\$600	9:237\$700	762\$300	762\$300		
»	37	10:000\$000	9:990\$500	— \$	9:990\$500	— \$	9\$500		
»	38	20:000\$000	19:904\$600	— \$	19:904\$600	— \$	95\$400		
»	39	20:000\$000	19:997\$700	— \$	19:997\$700	— \$	2\$300		
»	40	15:000\$000	13:094\$600	— \$	13:094\$600	— \$	1:905\$400		
»	49	80:000\$000	79:852\$000	— \$	79:852\$000	— \$	148\$000		
III — Faculdade de Odontologia									
I — Material Permanente									
Sub-Consigação	56	55:000\$000	54:412\$700	— \$	54:412\$700	— \$	587\$300		
»	57	15:000\$000	14:829\$000	— \$	14:829\$000	— \$	171\$000		
II — Material Consumo									
Sub-Consigação	58	12:000\$000	8:636\$300	— \$	8:636\$300	— \$	3:563\$700		
»	59	5:000\$000	3:074\$800	— \$	3:074\$800	— \$	1:925\$200		
»	60	5:000\$000	4:990\$000	— \$	4:990\$000	— \$	10\$000		
»	61	10:000\$000	9:933\$400	— \$	9:933\$400	— \$	66\$600		
IV — Escola Nacional de Bellas Artes									
I — Material Permanente									
Sub-Consigação	77	10:000\$000	9:995\$000	— \$	9:995\$000	— \$	5\$000		
»	79	5:000\$000	4:996\$000	— \$	4:996\$000	— \$	4\$000		
II — Material Consumo									
Sub-Consigação	80	18:000\$000	16:930\$800	— \$	16:930\$800	— \$	1:069\$200		

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	Sub-Consignação	5:000\$000	3:850\$500	508\$000	4:358\$500	641\$500
	" " 82	4:000\$000	3:743\$100	—\$—	3:743\$100	256\$900
	" " 83	3:000\$000	2:975\$700	—\$—	2:975\$700	24\$300
V — Instituto Nacional de Musica	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 103	13:000\$000	12:995\$000	—\$—	12:995\$000	5\$000
	" " 104	5:000\$000	4:134\$300	—\$—	4:134\$300	865\$700
	" " 105	7:566\$000	7:552\$000	—\$—	7:552\$000	14\$000
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 106	3:000\$000	2:983\$400	—\$—	2:983\$400	16\$600
	" " 107	3:000\$000	800\$000	—\$—	800\$000	2:200\$000
VI — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 122	6:000\$000	5:983\$000	—\$—	5:983\$000	17\$000
	" " 123	4:000\$000	3:980\$000	—\$—	3:980\$000	20\$000
	" " 124	3:000\$000	2:913\$000	—\$—	2:913\$000	87\$000
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 125	10:000\$000	6:974\$600	216\$700 ¹⁾	7:191\$300	2:808\$700
	" " 126	4:000\$000	1:224\$900	—\$—	1:224\$900	2:775\$100
	" " 127	3:000\$000	924\$000	—\$—	924\$000	2:978\$000
	" " 128	11:800\$000	11:785\$000	—\$—	11:785\$000	15\$000
4 Universidade Technica Federal	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 3	2:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	2:000\$000
	" " 4	2:000\$000 ¹⁾	—\$—	—\$—	—\$—	2:000\$000
	" " 5	1:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	1:000\$000

II — Material Consumo									
	Sub-Consignação	6	4:00\$000	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	4:00\$000
	»	7	2:00\$000	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	2:00\$000
I — Escola Polytechnica									
I — Material Permanente									
	Sub-Consignação	19	20:00\$000	19:871\$500	—\$—	19:871\$500	—\$—	19:871\$500	128\$500
	»	20	25:00\$000	24:701\$000	—\$—	24:701\$000	—\$—	24:701\$000	299\$000
	»	21	5:00\$000	4:946\$000	—\$—	4:946\$000	—\$—	4:946\$000	54\$000
II — Material Consumo									
	Sub-Consignação	23	18:00\$000	17:799\$000	10\$400	17:809\$400	—\$—	17:809\$400	190\$600
	»	24	12:00\$000	11:991\$600	—\$—	11:991\$600	—\$—	11:991\$600	8\$400
	»	25	10:350\$000	9:997\$500	—\$—	9:997\$500	—\$—	9:997\$500	352\$500
II — Escola Nacional de Chimica									
I — Material Permanente									
	Sub-Consignação	39	87:00\$000	86:761\$100	—\$—	86:761\$100	—\$—	86:761\$100	238\$900
	»	40	100:00\$000	98:615\$300	—\$—	98:615\$300	—\$—	98:615\$300	1:384\$700
	»	41	60:00\$000	59:974\$000	—\$—	59:974\$000	—\$—	59:974\$000	26\$000
	»	42	6:00\$000	5:998\$500	—\$—	5:998\$500	—\$—	5:998\$500	1\$500
	»	43	50:00\$000	43:012\$600	—\$—	43:012\$600	—\$—	43:012\$600	6:987\$400
II — Material Consumo									
	Sub-Consignação	44	60:00\$000	58:958\$700	—\$—	58:958\$700	—\$—	58:958\$700	1:041\$300
	»	45	20:00\$000	19:249\$000	—\$—	19:249\$000	—\$—	19:249\$000	751\$000
	»	46	3:00\$000	2:990\$600	—\$—	2:990\$600	—\$—	2:990\$600	9\$400
	»	47	10:00\$000	9:349\$300	—\$—	9:349\$300	—\$—	9:349\$300	650\$700
5 Superintendencia do Ensino Industrial									
I — Material Permanente									
	Sub-Consignação	5	1:500\$000	1:443\$000	—\$—	1:443\$000	—\$—	1:443\$000	57\$000
	»	6	6:000\$000	5:719\$900	—\$—	5:719\$900	—\$—	5:719\$900	280\$100
	»	7	4:000\$000	3:780\$000	—\$—	3:780\$000	—\$—	3:780\$000	220\$000
II — Material Consumo									
	Sub-Consignação	8	4:000\$000	3:943\$300	—\$—	3:943\$300	—\$—	3:943\$300	56\$700
	»	9	1:500\$000	444\$900	44\$900	489\$800	—\$—	489\$800	1:010\$200

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
III — Escola Normal de Artes e Officios "Wenceslau Braz"						
I — Material Permanente	31	25:000\$000	24:970\$100	—\$—	24:970\$100	29\$900
II — Material Consumo						
Sub-Consignação	32	85:000\$000	81:918\$800	3\$000	81:921\$800	3:078\$200
„	33	35:000\$000	34:995\$500	—\$—	34:995\$500	4\$500
6 Museu Historico						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação	4	2:500\$000	2:340\$000	80\$000	2:420\$000	80\$000
„	5	1:000\$000	1:000\$000	—\$—	1:000\$000	—\$—
„	6	2:000\$000	1:994\$900	—\$—	1:994\$900	5\$100
II — Material Consumo						
Sub-Consignação	7	2:000\$000	1:890\$700	—\$—	1:890\$700	109\$300
„	8	1:500\$000	1:361\$100	—\$—	1:361\$100	138\$900
7 Casa de Ruy Barbosa						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação	3	2:000\$000	1:773\$000	—\$—	1:773\$000	227\$000
„	4	3:000\$000	3:000\$000	—\$—	3:000\$000	—\$—
II — Material Consumo						
Sub-Consignação	6	3:000\$000	2:908\$400	—\$—	2:908\$400	91\$600
„	7	3:000\$000	2:908\$300	—\$—	2:908\$300	91\$700
8 Museu Nacional						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação	5	9:100\$000	9:100\$000	—\$—	9:100\$000	—\$—
„	6	15:000\$000	11:385\$000	—\$—	11:385\$000	3:615\$000

>	>	7	10:000\$000	9:650\$000	9:650\$000	350\$000
>	>	8	26:000\$000	23:755\$300	23:755\$300	2:244\$700
II — Material Consumo						
>	>	9	25:000\$000	16:751\$800	16:751\$800	8:248\$200
>	>	10	19:000\$000	16:515\$100	16:515\$100	2:484\$900
>	>	11	19:000\$000	15:986\$500	16:004\$900	2:995\$100
>	>	12	1:000\$000	131\$000	131\$000	869\$000
>	>	13	2:000\$000	1:999\$800	1:999\$800	\$200
>	>	14	2:500\$000	2:377\$200	2:377\$200	122\$800
9 Observatorio Nacional						
I — Material Permanente						
>	>	7	3:000\$000	2:940\$000	2:940\$000	60\$000
>	>	8	27:000\$000	24:320\$000	24:320\$000	2:680\$000
II — Material Consumo						
>	>	10	5:000\$000	2:920\$900	2:920\$900	2:079\$100
>	>	11	5:000\$000	4:785\$300	4:785\$300	214\$700
>	>	12	25:000\$000	19:088\$400	19:088\$400	5:911\$600
10 Bibliotheca Nacional						
I — Material Permanente						
>	>	7	5:000\$000	4:958\$000	4:958\$000	42\$000
II — Material Consumo						
>	>	8	5:000\$000	2:888\$400	2:888\$400	2:111\$600
>	>	9	5:000\$000	4:712\$500	4:714\$800	285\$200
11 Directoria da Defesa Sanitaria Int. e da Cap. da Republica						
I — Material Permanente						
>	>	49	9:000\$000	7:228\$000	7:228\$000	1:772\$000
>	>	50	1:000\$000	—	—	1:000\$000
>	>	51	30:000\$000	20:500\$000	20:500\$000	9:500\$000
II — Material Consumo						
>	>	52	12:000\$000	10:882\$500	10:882\$500	1:117\$500
>	>	53	3:000\$000	66\$000	66\$000	2:934\$000

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
a)	Inspeccoria da Marinha Mercante, etc.					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 56.....	30:000\$000	15:457\$800	— \$ —	15:457\$800	14:542\$200
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 59.....	3:000\$000	2:387\$500	— \$ —	2:387\$500	612\$500
	> 60.....	80:000\$000	79:858\$100	— \$ —	79:858\$100	141\$900
	> 61.....	16:000\$000	15:652\$400	— \$ —	15:652\$400	347\$600
	> 62.....	5:000\$000	4:989\$000	— \$ —	4:989\$000	11\$000
	> 63.....	317\$000	275\$400	— \$ —	275\$400	41\$600
	> 64.....	5:000\$000	4:963\$700	— \$ —	4:963\$700	36\$300
	Lazareto da Ilha Grande					
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 125.....	200\$000	— \$ —	— \$ —	— \$ —	200\$000
	> 126.....	3:000\$000	— \$ —	— \$ —	— \$ —	3:000\$000
b)	Inspeccoria dos Centros de Saude e Serviços Adstrictos					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 130.....	160:000\$000	158:941\$300	— \$ —	158:941\$300	1:058\$700
	> 131.....	80:000\$000	79:722\$300	— \$ —	79:722\$300	277\$700
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 132.....	70:000\$000	68:332\$600	— \$ —	68:332\$600	1:667\$400
	> 133.....	20:000\$000	19:429\$100	— \$ —	19:429\$100	570\$900
	> 134.....	265:000\$000	261:244\$000	— \$ —	261:244\$000	3:756\$000
c)	Inspeccoria de Fisc. do Exercício Profissional					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 141.....	4:000\$000	3:994\$300	— \$ —	3:994\$300	5\$700

II — Material Consumo									
Sub-Consignação 142.....	3:000\$000	2:952\$000	6\$700	2:958\$700	41\$300				
» » 143.....	3:040\$000	3:039\$400	—\$	3:039\$400	\$600				
d) Inspectoria da Alimentação e Serviços									
Annexos									
I — Material Permanente									
Sub-Consignação 147.....	23:500\$000	23:122\$600	—\$	23:122\$600	377\$400				
» » 148.....	4:000\$000	3:014\$500	—\$	3:014\$500	985\$500				
II — Material Consumo									
Sub-Consignação 149.....	10:800\$000	10:679\$600	—\$	10:679\$600	120\$400				
» » 150.....	1:200\$000	900\$000	—\$	900\$000	300\$000				
» » 151.....	8:400\$000	8:367\$900	—\$	8:367\$900	32\$100				
» » 152.....	26:800\$000	26:799\$700	—\$	26:799\$700	\$300				
» » 153.....	20:000\$000	19:881\$100	—\$	19:881\$100	118\$900				
» » 154.....	2:800\$000	2:707\$400	—\$	2:707\$400	92\$600				
e) Laboratório de Saúde Pública									
I — Material Permanente									
Sub-Consignação 157.....	16:000\$000	15:787\$700	—\$	15:787\$700	212\$300				
II — Material Consumo									
Sub-Consignação 158.....	25:000\$000	24:900\$500	—\$	24:900\$500	99\$500				
» » 159.....	50:000\$000	39:308\$800	—\$	49:308\$800	691\$200				
» » 160.....	30:000\$000	29:941\$500	—\$	29:941\$500	58\$500				
» » 162.....	2:000\$000	1:998\$600	—\$	1:998\$600	1\$400				
» » 163.....	3:000\$000	2:998\$200	—\$	2:998\$200	1\$800				
f) Hospital de Isolamento S. Sebastião									
I — Material Permanente									
Sub-Consignação 168.....	43:000\$000	41:388\$000	—\$	41:388\$000	1:612\$000				
» » 169.....	26:000\$000	22:499\$600	—\$	22:499\$600	3:500\$400				
» » 170.....	10:000\$000	9:938\$400	—\$	9:938\$400	61\$600				
II — Material Consumo									
Sub-Consignação 171.....	15:000\$000	14:977\$800	—\$	14:977\$800	22\$200				
» » 172.....	8:000\$000	7:954\$600	—\$	7:954\$600	45\$400				
» » 173.....	330:000\$000	327:629\$400	—\$	327:629\$400	2:370\$600				

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	Sub-Consiguação 174	150.000\$000	148.397\$500	—\$—	148.397\$500	1.602\$700
	» 175	174.000\$000	175.753\$500	—\$—	175.753\$500	246\$700
	» 176	15.000\$000	14.929\$600	—\$—	14.929\$600	70\$400
	» 177	55.000\$000	54.265\$400	—\$—	54.265\$400	734\$600
	» 178	30.000\$000	29.436\$400	—\$—	29.436\$400	563\$600
	» 179	4.000\$000	3.931\$200	—\$—	3.931\$200	68\$800
	» 180	60.000\$000	59.929\$800	—\$—	59.929\$800	70\$200
g) Escola de Enfermeiras D. Anna Nery						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação 184	5.000\$000	3.690\$000	—\$—	3.690\$000	1.310\$000
	» 185	1.000\$000	627\$600	—\$—	627\$600	372\$400
II — Material Consumo						
	Sub-Consiguação 186	132.000\$000	131.970\$900	11\$800	131.982\$700	17\$300
	Sub-Consiguação 187	8.200\$000	7.807\$200	113\$400	7.920\$600	279\$400
	» 188	8.000\$000	7.899\$700	—\$—	7.899\$700	100\$300
	» 189	6.400\$000	5.042\$500	32\$400	5.074\$900	1.325\$100
	» 190	4.300\$000	4.295\$700	—\$—	4.295\$700	4\$300
	» 191	5.000\$000	2.834\$500	68\$900	2.903\$400	96\$600
	» 192	4.000\$000	3.684\$000	—\$—	3.684\$000	316\$000
12 Directoria de serviços sanitarios nos Estados						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação 2	10.000\$000	8.582\$000	—\$—	8.582\$000	1.418\$000
	» 3	8.000\$000	7.490\$000	—\$—	7.490\$000	510\$000
	» 4	5.400\$000	5.300\$000	—\$—	5.300\$000	100\$000
	» 5	600\$000	—\$—	—\$—	—\$—	600\$000
	» 6	1.000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	1.000\$000

II — Material Consumo					
Sub-Consiguação 7	96:120\$000	83:930\$000	—\$—	83:930\$000	12:190\$000
» 8	6:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	6:000\$000
» 9	8:000\$000	1:745\$600	39\$700	1:785\$300	6:214\$700
» 10	1:000\$000	785\$600	20\$400	806\$000	194\$000
» 11	6:000\$000	4:819\$700	—\$—	4:819\$700	1:180\$300

13 Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

I — Material Permanente					
Sub-Consiguação 5	18:000\$000	17:632\$400	—\$—	17:632\$400	567\$600
» 6	34:000\$000	33:984\$300	—\$—	33:984\$300	15\$700
» 7	32:000\$000	31:279\$500	—\$—	31:279\$500	720\$500
» 8	12:000\$000	10:392\$800	—\$—	10:392\$800	1:607\$200
» 9	4:000\$000	3:959\$900	—\$—	3:959\$900	40\$100

II — Material Consumo					
Sub-Consiguação 10	150:000\$000	148:876\$200	639\$900	149:516\$100	483\$900
» 11	200:000\$000	199:991\$800	—\$—	199:991\$800	8\$200
» 12	80:000\$000	79:882\$200	—\$—	79:882\$200	117\$800
» 13	50:000\$000	49:861\$700	—\$—	49:861\$700	138\$300
» 14	25:000\$000	24:634\$400	—\$—	24:634\$400	365\$600
» 15	10:000\$000	9:999\$900	—\$—	9:999\$900	\$100
» 16	15:000\$000	14:998\$800	—\$—	14:998\$800	1\$200
» 17	21:000\$000	20:989\$300	—\$—	20:989\$300	10\$700
» 18	9:000\$000	8:979\$500	—\$—	8:979\$500	20\$500

14 Directoria de Assistencia Hospitalar

I — Material Permanente					
» 14	10:000\$000	9:884\$500	—\$—	9:884\$500	115\$500
» 15	7:000\$000	6:995\$000	—\$—	6:995\$000	5\$000
» 16	3:000\$000	1:741\$700	—\$—	1:741\$700	1:258\$300
II — Material Consumo					
Sub-Consiguação 17	9:000\$000	7:610\$700	—\$—	7:610\$700	1:589\$300
» 18	6:000\$000	5:999\$800	—\$—	5:999\$800	\$200
» 19	5:000\$000	4:944\$100	21\$000	4:965\$100	34\$900

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
Hospital São Francisco de Assis						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação	25	16:657\$100	—\$—	16:657\$100	1:342\$900
	»	26	36:868\$700	640\$000	37:508\$700	14:491\$300
II — Material Consumo						
	Sub-Consiguação	27	179:979\$900	11\$000	179:990\$900	9\$100
	»	28	23:580\$800	—\$—	23:580\$800	419\$200
	»	29	96:826\$400	2:428\$000	99:254\$400	745\$600
	»	30	412:861\$600	—\$—	412:861\$600	7:138\$400
	»	31	46:984\$000	—\$—	46:984\$000	16\$000
	»	32	11:520\$000	—\$—	11:520\$000	8:480\$000
	»	33	39:991\$400	—\$—	39:991\$400	8\$600
	»	34	39:771\$000	—\$—	39:771\$000	229\$000
Hospital Pedro II						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação	37	5:641\$300	—\$—	5:641\$300	358\$700
	»	38	2:400\$000	—\$—	2:400\$000	—\$—
	»	39	3:844\$600	—\$—	3:844\$600	1:155\$400
	»	40	3:308\$000	—\$—	3:308\$000	692\$000
II — Material Consumo						
	Sub-Consiguação	41	199:999\$800	—\$—	199:999\$800	\$200
	»	42	39:677\$800	29\$500	39:707\$300	292\$700
	»	43	9:747\$200	—\$—	9:747\$200	252\$800
	»	44	1:426\$200	—\$—	1:426\$200	573\$800
	»	45	17:835\$800	—\$—	17:835\$800	164\$200
	»	46	12:997\$300	—\$—	12:997\$300	2\$700

47	16:000\$000	15:036\$400	\$—	15:036\$400	963\$600
48	3:600\$000	3:286\$900	\$—	3:286\$900	313\$100
49	2:000\$000	1:993\$900	\$—	1:993\$900	6\$100
50	2:000\$000	1:644\$700	\$—	1:644\$700	355\$300
51	2:400\$000	2:377\$800	\$—	2:377\$800	22\$200
52	1:200\$000	67\$700	\$—	67\$700	1:132\$300
53	3:000\$000	2:503\$300	11\$900	2:515\$200	484\$800

Proventorio Paula Candido

I — Material Permanente

Sub-Consiguação	56	9:400\$000	\$—	8:420\$100	979\$900
-----------------	----	------------	-----	------------	----------

II — Material Consumo

Sub-Consiguação	57	1:200\$000	79\$500	1:114\$700	85\$300
Sub-Consiguação	58	211:800\$000	\$—	174:461\$700	37:338\$300
Sub-Consiguação	59	20:000\$000	\$—	19:762\$100	237\$900
Sub-Consiguação	60	1:200\$000	\$—	930\$500	269\$500
Sub-Consiguação	61	10:000\$000	\$—	3:677\$700	6:322\$300

Hospital Colonia de Curupaity

I — Material Permanente

Sub-Consiguação	65	10:000\$000	\$—	9:467\$200	532\$800
Sub-Consiguação	66	4:000\$000	\$—	3:850\$000	150\$000
Sub-Consiguação	67	4:000\$000	\$—	3:174\$000	826\$000
Sub-Consiguação	68	20:000\$000	\$—	15:565\$900	4:434\$100
Sub-Consiguação	69	2:000\$000	\$—	195\$000	1:805\$000

II — Material Consumo

Sub-Consiguação	70	60:000\$000	\$—	59:941\$900	58\$100
Sub-Consiguação	71	205:000\$000	\$—	204:664\$600	335\$400
Sub-Consiguação	72	20:000\$000	\$—	19:930\$300	69\$700
Sub-Consiguação	73	10:000\$000	\$—	8:940\$700	1:059\$300
Sub-Consiguação	74	80:000\$000	\$—	76:498\$400	3:501\$600
Sub-Consiguação	75	5:000\$000	\$—	4:987\$800	12\$200

Hospital Estacio de Sá

I — Material Permanente

Sub-Consiguação	82	25:000\$000	\$—	24:995\$900	4\$100
-----------------	----	-------------	-----	-------------	--------

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO		D E S P E S A			SALDO
		DISTRIBUIDO	A C. C. C.	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
	Sub-Consiguação	83	20:000\$000	19:623\$000	—\$—	19:623\$000	377\$000
	»	84	4:000\$000	4:000\$000	—\$—	4:000\$000	—\$—
	II — Material Consumo						
	Sub-Consiguação	85	6:000\$000	5:994\$600	—\$—	5:994\$600	5\$400
	»	86	20:000\$000	18:794\$200	—\$—	18:794\$200	1:205\$800
	»	87	105:000\$000	104:133\$900	840\$000	104:973\$900	26\$100
	»	88	416:000\$000	410:029\$500	—\$—	410:029\$500	5:970\$500
	»	89	180:000\$000	179:292\$800	160\$000	179:452\$800	547\$200
	»	90	5:000\$000	2:282\$500	—\$—	2:282\$000	2:718\$000
	»	91	47:000\$000	43:938\$600	—\$—	43:938\$600	3:061\$400
	»	92	22:000\$000	19:873\$300	—\$—	19:873\$300	2:126\$700
	»	93	15:000\$000	13:874\$200	—\$—	13:874\$200	1:125\$800
	»	94	40:000\$000	39:913\$500	—\$—	39:913\$500	86\$500
	»	95	15:000\$000	8:899\$200	—\$—	8:899\$200	6:100\$800
15	Directoria de Ass. a Psychopathas e Prop. Mental						
	I — Hospital Nacional de Psychopathas						
	I — Material Permanente						
	Sub-Cobsignação	24	32:000\$000	32:000\$000	—\$—	32:000\$000	—\$—
	»	25	10:000\$000	7:935\$700	52\$000	7:987\$700	2:012\$300
	»	26	8:000\$000	7:261\$800	—\$—	7:261\$800	738\$200
	»	27	5:000\$000	4:386\$500	—\$—	4:386\$500	613\$500
	Sub-Consiguação	28	3:000\$000	2:547\$000	—\$—	2:547\$000	453\$000
	»	29	5:000\$000	5:000\$000	—\$—	5:000\$000	—\$—
	»	30	3:000\$000	2:850\$000	—\$—	2:850\$000	150\$000
	»	31	5:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	3:000\$000

>	32	3:000\$000	3:000\$000	—\$—	3:000\$000	—\$—
>	33	8:000\$000	7:392\$000	—\$—	7:392\$000	608\$000
>	34	7:000\$000	7:000\$000	—\$—	7:000\$000	—\$—
II — Material Consumo						
>	35	1:300:000\$000	1:299:993\$100	—\$—	1:299:993\$100	6\$900
>	36	100:000\$000	99:949\$700	50\$100	99:999\$800	\$200
>	37	180:000\$000	179:829\$700	—\$—	179:829\$700	170\$300
>	38	195:000\$000	194:834\$600	148\$000	194:982\$600	17\$400
>	39	10:000\$000	9:673\$400	—\$—	9:673\$400	326\$600
>	40	20:000\$000	19:903\$200	—\$—	19:903\$200	96\$800
>	41	5:000\$000	4:999\$500	—\$—	4:999\$500	\$500
>	42	6:000\$000	5:879\$600	—\$—	5:879\$600	120\$400
>	43	2:000\$000	1:563\$900	—\$—	1:563\$900	436\$100
>	44	5:000\$000	4:619\$700	—\$—	4:619\$700	380\$300
>	45	6:000\$000	5:999\$600	—\$—	5:999\$600	\$400
>	46	10:000\$000	9:518\$200	481\$500	9:999\$700	\$300
>	47	10:000\$000	9:398\$600	—\$—	9:378\$600	621\$400
>	48	20:000\$000	18:215\$400	—\$—	18:215\$400	1:784\$600
>	49	1:000\$000	996\$700	—\$—	996\$700	3\$300
>	50	15:000\$000	14:979\$700	4\$000	14:983\$700	16\$300
>	50 A	15:000\$000	14:111\$200	—\$—	14:111\$200	888\$800
II — Instituto de Psychopathologia						
I — Material Permanente						
	Sub-Consignação 58	8:800\$000	8:759\$000	—\$—	8:759\$000	41\$000
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação 59	2:400\$000	2:361\$700	32\$100	2:393\$800	6\$200
III — Instituto de Pathologia Nervosa						
I — Material Permanente						
	Sub-Consignação 60	8:800\$000	7:693\$500	—\$—	7:693\$500	1:106\$500
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação 61	2:400\$000	983\$900	—\$—	983\$900	1:416\$100
IV — Colonia de Psychopathas (Homens)						
I — Material Permanente						

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	Sub-Consignação	62.....	428\$000	\$—	428\$000	572\$000
	»	63.....	2:704\$700	\$—	2:704\$700	295\$300
	»	64.....	3:312\$300	\$—	3:312\$300	187\$700
	»	65.....	4:965\$300	\$—	4:965\$300	1:034\$700
	»	66.....	6:994\$400	\$—	6:994\$400	5\$600
	»	67.....	1:900\$000	\$—	1:900\$000	100\$000
	»	68.....	9:963\$000	\$—	9:963\$000	37\$000
	»	69.....	1:666\$000	\$—	1:666\$000	334\$000
	»	70.....	1:768\$700	\$—	1:768\$700	231\$300
	»	71.....	500\$000	166\$300	495\$900	4\$100
	»	72.....	2:000\$000	\$—	1:999\$000	1\$000
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação	73.....	14:903\$300	\$—	14:903\$300	96\$700
	»	74.....	479:869\$700	\$—	479:869\$700	130\$300
	»	75.....	29:793\$200	\$—	29:793\$200	206\$800
	»	76.....	4:402\$000	10\$500	4:412\$500	587\$500
	»	77.....	9:934\$700	\$—	9:934\$700	65\$300
	»	78.....	1:807\$900	\$—	1:807\$900	192\$100
	»	79.....	59:996\$000	\$—	59:996\$000	4\$000
	»	80.....	9:651\$200	\$—	9:651\$200	348\$800
	»	81.....	14:790\$000	\$—	14:790\$000	210\$000
	»	82.....	59:998\$500	\$—	59:998\$500	1\$500
	»	83.....	5:997\$500	\$—	5:997\$500	2\$500
	»	84.....	14:816\$400	\$—	14:816\$400	183\$600
	»	85.....	2:992\$400	\$—	2:992\$400	7\$600
	»	86.....	2:998\$400	\$—	2:998\$400	1\$600

87	1:50\$000	1:472\$800	1:472\$800	27\$200
88	2:50\$000	2:499\$800	2:499\$800	\$200
89	1:00\$000	980\$200	980\$200	19\$800
90	3:00\$000	2:947\$300	2:947\$300	52\$700
91	3:00\$000	2:979\$200	2:985\$000	15\$000
92	1:00\$000	913\$100	913\$100	86\$900
93	8:00\$000	7:963\$900	7:963\$900	36\$100
94	8:00\$000	7:988\$800	7:988\$800	11\$200
95	4:00\$000	3:697\$600	3:697\$600	302\$400
96	4:00\$000	3:948\$100	3:948\$100	51\$900

V -- Colonia de Psychopathas (Mulheres)

I -- Material Consumo

Sub-Consiguação 102	10:00\$000	9:361\$200	9:361\$200	638\$800
103	8:00\$000	7:924\$900	7:929\$900	70\$100
104	10:00\$000	8:340\$600	8:340\$600	1:659\$400
105	2:00\$000	444\$500	444\$500	1:555\$500
106	10:00\$000	9:989\$600	9:989\$600	10\$400
107	6:00\$000	4:956\$200	4:956\$200	1:043\$800
108	6:00\$000	6:00\$000	6:00\$000	—\$—
109	5:00\$000	4:993\$200	4:993\$200	6\$800
110	3:00\$000	3:00\$000	3:00\$000	—\$—
111	1:80\$000	1:784\$000	1:784\$000	16\$000
112	1:80\$000	—\$—	—\$—	1:800\$000
113	15:00\$000	15:00\$000	15:00\$000	—\$—

II -- Material Consumo

Sub-Consiguação 114	6:00\$000	5:620\$700	5:620\$700	379\$300
115	6:00\$000	5:868\$200	5:868\$200	131\$800
116	420:00\$000	419:881\$500	419:881\$500	118\$500
117	40:00\$000	39:636\$600	39:644\$600	355\$400
Sub-Consiguação 118	8:00\$000	3:723\$100	3:723\$100	4:276\$900
119	8:00\$000	7:990\$000	7:990\$000	10\$000
120	70:00\$000	68:605\$100	68:605\$100	1:394\$900
121	50:00\$000	49:790\$500	49:790\$500	209\$500

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	Sub-Consiguação 122.....	10:000\$000	4:437\$400	—\$—	4:437\$400	5:562\$600
	» 123.....	20:000\$000	18:257\$200	6\$000	18:263\$200	1:736\$800
	» 124.....	6:000\$000	4:608\$700	—\$—	4:608\$700	1:591\$300
	» 125.....	5:000\$000	4:952\$000	—\$—	4:952\$000	48\$000
	» 126.....	1:500\$000	1:109\$300	—\$—	1:109\$300	390\$700
	» 127.....	6:000\$000	5:971\$500	—\$—	5:971\$500	28\$500
	» 128.....	2:000\$000	1:846\$000	—\$—	1:846\$000	154\$000
	» 129.....	6:000\$000	5:690\$300	—\$—	5:690\$300	309\$700
VI — Manicomio Judiciario						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação 137.....	16:000\$000	15:999\$300	—\$—	15:999\$300	\$700
II — Material Consumo						
	Sub-Consiguação 139.....	2:000\$000	1:844\$900	56\$000	1:900\$900	99\$100
	» 140.....	2:000\$000	1:987\$900	—\$—	1:987\$900	12\$100
	» 141.....	2:000\$000	1:715\$900	—\$—	1:715\$900	184\$100
	» 142.....	7:000\$000	6:907\$100	—\$—	6:907\$100	92\$900
	» 143.....	13:000\$000	12:950\$400	—\$—	12:950\$400	49\$600
	» 144.....	13:000\$000	11:826\$300	—\$—	11:826\$300	1:173\$700
	» 145.....	46:000\$000	44:769\$400	—\$—	44:769\$400	1:230\$600
VII — Instituto Neuro-Syphilis						
I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação 151.....	3:000\$000	2:839\$500	—\$—	2:839\$500	160\$500
	» 152.....	24:000\$000	23:983\$200	—\$—	23:983\$200	16\$800
	» 153.....	15:000\$000	10:397\$000	—\$—	10:397\$000	4:603\$000
	» 154.....	5:000\$000	4:925\$000	\$800	4:925\$800	74\$200
	» 155.....	3:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	3:000\$000

II — Material Consumo									
Sub-Consignação 156.....	36:000\$000	32:847\$900	—\$—	32:847\$900	3:152\$100				
„ „ 157.....	50:000\$000	49:996\$800	—\$—	49:996\$800	3\$200				
„ „ 158.....	6:000\$000	5:973\$400	—\$—	5:973\$400	26\$600				
„ „ 159.....	70:000\$000	65:617\$100	—\$—	65:617\$100	4:382\$900				
16 Serviço de Inspeção do Ensino									
I — Insp. Geral do Ensino Superior									
I — Material Permanente									
Sub-Consignação 5.....	9:000\$000	8:452\$400	—\$—	8:452\$400	547\$600				
„ „ 6.....	10:000\$000	9:863\$000	—\$—	9:863\$000	137\$000				
„ „ 7.....	1:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	1:000\$000				
II — Material Consumo									
Sub-Consignação 8.....	18:000\$000	17:424\$800	—\$—	17:424\$800	575\$200				
„ „ 9.....	2:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	2:000\$000				
II — Insp. Geral do Ensino Secundário									
I — Material Permanente									
Sub-Consignação 19.....	15:000\$000	9:483\$000	—\$—	9:483\$000	5:517\$000				
„ „ 20.....	12:000\$000	11:590\$000	—\$—	11:590\$000	410\$000				
„ „ 21.....	3:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	3:000\$000				
II — Material Consumo									
Sub-Consignação 22.....	65:000\$000	64:183\$200	—\$—	64:183\$200	816\$800				
„ „ 23.....	5:000\$000	1:149\$700	—\$—	1:149\$700	3:850\$300				
III — Insp. Geral do Ensino Commercial									
I — Material Permanente									
Sub-Consignação 33.....	9:000\$000	510\$000	—\$—	510\$000	8:490\$000				
„ „ 34.....	10:000\$000	9:385\$000	—\$—	9:385\$000	615\$000				
II — Material Consumo									
Sub-Consignação 36.....	18:000\$000	10:849\$400	91\$000	10:940\$400	7:059\$600				
„ „ 37.....	2:000\$000	1:404\$800	—\$—	1:404\$800	595\$200				

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
17 Instituto Oswaldo Cruz						
I — Material Permanente						
	Sub-Consignação	80:000\$000	79:803\$500	—\$—	79:803\$500	196\$700
	»	50:000\$000	29:950\$000	—\$—	29:950\$000	50\$000
	»	60:000\$000	58:946\$500	—\$—	58:946\$500	1:053\$500
	»	40:000\$000	39:511\$400	503\$200	39:814\$600	185\$400
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação	25:000\$000	24:814\$400	—\$—	24:814\$400	185\$600
	»	6:000\$000	2:954\$600	—\$—	2:954\$600	3:045\$400
	»	30:000\$000	27:741\$500	—\$—	27:741\$500	2:258\$500
	»	80:000\$000	65:275\$400	—\$—	65:275\$400	14:724\$600
	»	30:000\$000	8:481\$000	—\$—	8:481\$000	21:519\$000
	»	40:000\$000	34:453\$400	178\$000	34:631\$400	5:368\$600
	»	10:000\$000	9:168\$000	4\$100	9:172\$100	827\$900
	»	6:000\$000	1:519\$300	—\$—	1:519\$300	4:480\$700
	»	18:000\$000	16:078\$900	—\$—	16:078\$900	1:921\$100
	»	40:000\$000	39:908\$900	—\$—	39:908\$900	91\$100
	»	60:000\$000	59:932\$700	—\$—	59:932\$700	67\$300
	»	10:000\$000	8:971\$000	—\$—	8:971\$000	1:029\$000
	»	20:000\$000	19:036\$200	—\$—	19:036\$200	965\$800

18 Inspectoria de Aguas e Esgotos

I — Material Permanente

Sub-Consignação 19.....	400:000\$000	397:503\$800	—\$	397:503\$800	2:696\$200
» 20.....	100:000\$000	99:354\$000	—\$	99:354\$000	646\$000
» 21.....	30:000\$000	29:849\$000	—\$	29:849\$000	151\$000
» 22.....	1.200:000\$000	1.190:255\$900	289\$500	1.189:966\$600	10:053\$400

II — Material Consumo

Sub-Consignação 23.....	60:000\$000	59:177\$300	—\$	59:177\$300	822\$700
» 24.....	20:000\$000	19:779\$300	—\$	19:779\$300	220\$700
» 25.....	270:000\$000	269:917\$400	—\$	269:917\$400	82\$600
» 26.....	100:000\$000	99:968\$500	—\$	99:968\$500	31\$500
» 27.....	55:000\$000	52:142\$900	—\$	52:142\$900	2:857\$100
» 28.....	5:000\$000	4:872\$800	—\$	4:872\$800	127\$200
» 29.....	430:000\$000	429:405\$800	—\$	429:405\$800	594\$200
» 30.....	250:000\$000	246:677\$200	—\$	246:677\$200	5:322\$800
	16.339:093\$000	15.742:062\$800	10:348\$200	15.752:417\$000	586:676\$000

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 23 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS

Contador

MINISTERIO DO EXTERIOR

Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
I Secretaria de Estado						
I — Material Permanente						
	Sub-Consignação 1.....	85:000\$000	84:996\$400	—\$—	84:996\$400	3\$600
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação 3.....	120:000\$000	119:979\$300	—\$—	119:979\$300	20\$700
		205:000\$000	204:975\$700	—\$—	204:975\$700	24\$300

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 23 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DA FAZENDA

CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	PAGA	D E S P E S A	A P A G A R	T O T A L	S A L D O
2 Ad. da Fazenda Nac. e Thesouro Nacional						
I — Administração da Fazenda Nacional						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 1.....	25.379\$000	17:299\$900	—\$—	17:299\$900	8:079\$100	
" 2.....	8:250\$000	5:960\$000	—\$—	5:960\$000	2:290\$000	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 3.....	87:095\$500	39:105\$100	242\$800	39:347\$900	47:747\$600	
III — Diversas Despesas						
Sub-Consignação 4.....	10:000\$000	9:958\$300	21\$700	9:980\$000	20\$000	
II — Directoria de Est. Economica e Financeira						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 8.....	4:000\$000	3:960\$000	—\$—	3:960\$000	40\$000	
" 9.....	34:000\$000	33:548\$000	—\$—	33:548\$000	452\$000	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 10.....	80:000\$000	79:745\$100	—\$—	79:745\$100	254\$900	
III — Directoria do Dominio da União — D. F.						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 15.....	80:000\$000	79:656\$100	—\$—	79:656\$100	343\$900	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 16.....	25:000\$000	24:993\$400	—\$—	24:993\$400	6\$600	
Estados						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 18.....	75:000\$000	70:435\$000	—\$—	70:435\$000	4:565\$000	
IV — Contadoria Central da Republica						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 21.....	44:880\$000	41:139\$400	—\$—	41:139\$400	3:740\$600	

7 Conselho Sup. de Tarifas e Cons. de Contribuintes

I — Conselho Superior de Tarifas

I — Material Permanente								
Sub-Consignação 1.....	4:000\$000	3:990\$000	—\$—	3:990\$000	—\$—	10\$000		
II — Material Consumo								
Sub-Consignação 2.....	2:000\$000	1:695\$600	159\$600	1:855\$200		144\$800		

II — 1.º Conselho de Contribuintes

I — Material Permanente								
Sub-Consignação 4.....	3:000\$000	2:880\$000	—\$—	2:880\$000		120\$000		
II — Material Consumo								
Sub-Consignação 5.....	1:500\$000	1:441\$000	—\$—	1:441\$000		59\$000		

III — 2.º Conselho de Contribuintes

I — Material Permanente								
Sub-Consignação 7.....	3:000\$000	2:849\$000	—\$—	2:849\$000		151\$000		
II — Material Consumo								
Sub-Consignação 8.....	1:500\$000	1:459\$000	2\$700	1:461\$700		58\$300		

8 Laboratorios de Analyses

I — Laboratorio Nacional de Analyses

I — Material Permanente								
Sub-Consignação 1.....	9:000\$000	6:905\$000	1:500\$000	8:405\$000		595\$000		
2.....	30:000\$000	25:626\$600	—\$—	25:626\$600		4:373\$400		
II — Material Consumo								
Sub-Consignação 3.....	35:000\$000	28:401\$300	—\$—	28:401\$300		6:598\$700		
4.....	15:000\$000	4:621\$400	172\$000	4:793\$400		10:206\$600		

10 Alfandegas

XIII — Alfandega do Rio de Janeiro

I — Material Permanente								
Sub-Consignação 1.....	29:580\$000	17:755\$500	12\$800	17:68\$300		11:811\$700		

MINISTERIO DA FEZENDA

REPARTIÇÃO DO CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	D I S P E S A	P A G A	A P A G A R	T O T A L	S A L D O
II — Material Consumo						
Sub-Consiguação 2.....	90:000\$000	66:964\$400	—\$—	66:964\$400	23:035\$600	
3.....	400:000\$000	209:911\$200	—\$—	209:911\$200	190:088\$800	
13 Fiscalização dos Impostos de consumo, transp. e sello Districto Federal						
I — Material Consumo						
Sub-Consiguação 1.....	8:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	8.000\$000	
15 Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos						
I — Material Permanente						
Sub-Consiguação 1.....	5:000\$000	4:900\$000	—\$—	4:900\$000	100\$000	
II — Material Consumo						
Sub-Consiguação 2.....	10:000\$000	9:614\$200	—\$—	9:614\$200	385\$800	
3.....	5:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	5:000\$000	
17 Obras						
Sub-Consiguação 1.....	196:185\$400	119:625\$300	16\$300	119:641\$600	76:543\$800	
18 Directoria do Imposto sobre a Renda						
I — Material Permanente						
Sub-Consiguação 1.....	98:000\$000	97:609\$200	—\$—	97:609\$200	390\$800	
II — Material Consumo						
Sub-Consiguação 2.....	114:000\$000	79:134\$100	—\$—	79:134\$100	34:865\$900	
19 Commissão Central de Compras						

I — Departamento Central						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 1	30:000\$000	28:508\$000	—\$—	28:508\$000	1:492\$000	
» 2	30:000\$000	26:907\$500	—\$—	26:907\$500	3:092\$500	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 3	73:000\$000	72:964\$800	2\$800	72:967\$600	32\$400	
» 4	2:000\$000	1:933\$500	—\$—	1:933\$500	66\$500	
» 5	5:000\$000	4:973\$400	—\$—	4:973\$400	26\$600	
II — Armazem de Transitó						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 11	10:000\$000	8:713\$200	—\$—	8:713\$200	1:286\$800	
» 12	5:000\$000	4:800\$000	—\$—	4:800\$000	200\$000	
» 13	15:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	15:000\$000	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 14	20:000\$000	7:504\$600	—\$—	7:504\$600	12:495\$400	
» 15	8:000\$000	5:824\$900	—\$—	5:824\$900	2:175\$100	
» 16	7:000\$000	2:583\$800	—\$—	2:583\$800	4:416\$200	
» 17	6:000\$000	1:705\$200	—\$—	1:705\$200	4:294\$800	
Decreto n.º 600, de 22-1-1936						
Para attender ás despesas com a cunhagem de moedas divisionarias						
Material Permanente.....	1.000:000\$000	735:518\$900	—\$—	735:518\$900	264:481\$100	
Material Consumo.....	1.400:000\$000	1.399:933\$700	—\$—	1.399:933\$700	66\$300	
	8.234:869\$900	6.374:353\$600	2:347\$900	6.376:701\$500	1.858:168\$400	

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 23 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DA JUSTIÇA

CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	PAGA	D E S P E S A	TOTAL	SALDO
1	Secretaria de Estado				
	II — Material Consumo				
	Sub-Consignação 1	18:284\$800	—\$—	18:284\$800	1:715\$200
	» 2	3:992\$100	3\$300	3:995\$400	4\$600
	» 3	138\$200	—\$—	138\$200	861\$800
2	Gabinete do Consultor Geral da Republica				
	II — Material Consumo				
	Sub-Consignação 2	693\$500	—\$—	693\$500	6\$700
3	Justiça Federal				
	Procuradoria Geral da Republica				
	I — Material Permanente				
	Sub-Consignação 13	—\$—	—\$—	—\$—	1:000\$000
	II — Material Consumo				
	Sub-Consignação 14	756\$300	37\$000	793\$500	1:606\$700
	Procuradoria da Republica no D. Federal				
	I — Material Permanente				
	Sub-Consignação 18	2:790\$000	—\$—	2:790\$000	10\$000
	II — Material Consumo				
	Sub-Consignação 19	2:475\$500	9\$200	2:484\$700	1:015\$300
	» 20	1:450\$600	—\$—	1:450\$600	49\$400
	Juizos Seccionaes				
	II — Material Consumo				
	Sub-Consignação 23	1:674\$600	—\$—	1:674\$600	125\$400
4	Justiça do Districto Federal				
	Secretaria da Corte de Appellação				

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
II — Material Consumo						
Sub-Consiguação	40.....	1:200\$000	511\$200	—\$—	511\$200	688\$800
5 Institutos Disciplinares						
Escola Quinze de Novembro						
I — Material Permanente						
Sub-Consiguação	1.....	10:000\$000	9:938\$600	—\$—	9:938\$600	61\$400
»	2.....	20:000\$000	19:886\$800	—\$—	19:886\$800	113\$200
»	3.....	10:000\$000	9:532\$300	—\$—	9:532\$300	467\$700
»	4.....	2:000\$000	360\$000	—\$—	360\$000	1:640\$000
II — Material Consumo						
Sub-Consiguação	5.....	278:000\$000	277:898\$900	—\$—	277:898\$900	101\$100
»	6.....	124:000\$000	123:994\$100	—\$—	123:994\$100	5\$900
»	7.....	18:000\$000	17:954\$700	—\$—	17:954\$700	45\$300
»	8.....	7:000\$000	6:879\$600	—\$—	6:879\$600	120\$400
»	9.....	5:000\$000	4:997\$100	—\$—	4:997\$100	2\$900
»	10.....	6:000\$000	5:974\$600	—\$—	5:974\$600	25\$400
»	11.....	8:000\$000	7:970\$400	—\$—	7:970\$400	29\$600
»	12.....	22:000\$000	21:561\$900	—\$—	21:561\$900	438\$100
»	13.....	1:000\$000	999\$600	—\$—	999\$600	\$400
Instituto Sete de Setembro — (Div. Masculina)						
I — Material Permanente						
Sub-Consiguação	1.....	6:000\$000	5:413\$000	—\$—	5:413\$000	587\$000
»	2.....	4:000\$000	3:035\$000	—\$—	3:035\$000	965\$000
»	3.....	5:000\$000	4:404\$900	—\$—	4:404\$900	595\$100
»	4.....	1:500\$000	1:150\$000	—\$—	1:150\$000	350\$000
II — Material Consumo						

Sub-Consiguação	5	270.000\$000	266.508\$000	276\$500	266.584\$500	3.415\$500
»	6	60.000\$000	57.773\$300	—	57.773\$300	2.226\$700
»	7	2.500\$000	1.454\$800	—	1.454\$800	1.045\$200
»	8	15.000\$000	14.935\$300	—	14.935\$300	64\$700
»	9	4.000\$000	3.996\$300	—	3.996\$300	3\$700
»	10	4.500\$000	4.471\$500	—	4.471\$500	28\$500
»	11	8.000\$000	7.906\$300	8\$500	7.914\$800	85\$200
»	12	1.000\$000	572\$500	—	572\$500	427\$500
»	13	5.000\$000	4.934\$100	—	4.434\$100	65\$900

Instituto Sete de Setembro — (Div. Feminina)

I — Material Permanente

Sub-Consiguação	1	4.000\$000	—	—	—	4.000\$000
II — Material Consumo						
Sub-Consiguação	2	65.000\$000	—	—	—	65.000\$000
»	3	21.000\$000	—	—	—	21.000\$000
»	4	1.000\$000	—	—	—	1.000\$000
»	5	1.500\$000	—	—	—	1.500\$000
»	6	500\$000	—	—	—	500\$000
»	7	3.500\$000	—	—	—	3.500\$000
»	8	2.500\$000	—	—	—	2.500\$000
»	9	1.000\$000	—	—	—	1.000\$000

Escola João Luiz Alves

I — Material Permanente

Sub-Consiguação	1	4.000\$000	3.765\$500	—	3.765\$500	234\$500
»	2	4.000\$000	3.955\$300	—	3.955\$300	44\$700
»	3	2.600\$000	2.295\$000	—	2.295\$000	305\$000
»	5	4.000\$000	3.967\$400	—	3.967\$400	32\$600
»	5	4.000\$000	2.288\$200	—	2.128\$200	1.871\$800
II — Material Consumo						
Sub-Consiguação	6	106.000\$000	105.940\$500	59\$300	105.999\$800	\$200
»	7	23.000\$000	22.994\$000	—	22.994\$000	6\$000
»	8	14.000\$000	13.998\$600	—	13.998\$600	1\$400
»	9	13.000\$000	12.553\$500	11\$600	12.553\$100	434\$900

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO		PAGA	D E S P E S A	TOTAL	SALDO
		DISTRIBUIDO	A C. C. C.				
	Sub-Consiguação	10.	5.000\$000	4:962\$100	—\$—	4:962\$100	37\$900
	»	11.	5.000\$000	4:829\$300	14\$900	4:844\$200	155\$800
	»	12.	5.000\$000	4:771\$600	—\$—	4:771\$600	228\$400
	Sub-Consiguação	13.	3.000\$000	2:996\$300	—\$—	2:996\$300	5\$700
	»	14.	2.000\$000	1:972\$000	—\$—	1:972\$000	28\$000
	»	15.	2.000\$000	1:718\$900	—\$—	1:718\$900	281\$100
	»	16.	2.000\$000	1.993.700	—\$—	1.993\$700	6\$300
6	Policia Civil do Distrito Federal						
	I — Material Permanente						
	Sub-Consiguação	1.	60.000\$000	58.215\$000	8\$000	58:223\$000	1.777\$000
	»	2.	15.000\$000	13.307\$100	—\$—	13.307\$100	1.692\$900
	»	3.	15.000\$000	7.441\$600	—\$—	7.441\$600	7.558\$400
	»	4.	50.000\$000	45.973\$700	—\$—	45:973\$700	4:026\$300
	»	5.	75.000\$000	67.067\$100	—\$—	67:067\$100	7:932\$900
	»	6.	40.000\$000	37.814\$000	—\$—	37:814\$000	2:186\$000
	»	7.	30.000\$000	28.239\$200	—\$—	28:239\$200	1:760\$800
	»	8.	15.000\$000	8.884\$900	—\$—	8:884\$900	6:115\$100
	»	9.	75.000\$000	73.350\$000	—\$—	73:350\$000	1:650\$000
	»	10.	40.000\$000	39.786\$800	—\$—	39:786\$800	213\$200
	»	11.	180.000\$000	176.194\$000	—\$—	176:194\$000	3:806\$000
	»	12.	150.000\$000	149.850\$000	—\$—	149:850\$000	150\$000
	»	13.	40.000\$000	38.581\$000	—\$—	38:581\$000	1:419\$000
	»	14.	3.000\$000	1.960\$400	—\$—	1:960\$400	1:039\$600
	»	15.	5.000\$000	4.999\$000	—\$—	4:999\$000	1\$000
	»	16.	5.000\$000	4.533\$000	—\$—	4:533\$000	467\$000
	II — Material Consumo						

Sub-Consigação	17	50:000\$000	39:037\$400	23\$400	39:060\$800	10:939\$200
»	18	30:000\$000	29:757\$300	—	29:757\$300	242\$700
»	19	400:000\$000	399:995\$500	—	399:995\$500	4\$500
»	20	80:000\$000	75:094\$900	—	75:094\$900	4:905\$100
»	21	80:000\$000	78:388\$200	—	78:388\$200	1:611\$800
»	22	200:000\$000	192:451\$500	—	192:451\$500	7:548\$500
»	23	1:500\$000	759\$400	—	759\$400	740\$600
»	24	340:000\$000	339:874\$700	—	339:874\$700	125\$300
»	25	10:000\$000	9:515\$500	—	9:515\$500	484\$500
»	26	70:000\$000	69:982\$900	15\$200	69:998\$100	1\$900
»	27	20:000\$000	18:827\$900	—	18:827\$900	1:172\$100
»	28	15:000\$000	14:768\$800	—	14:768\$800	231\$200
»	29	180:000\$000	175:401\$200	—	175:401\$200	4:598\$800
»	30	34:000\$000	32:716\$800	—	32:716\$800	1:283\$200
»	31	32:000\$000	31:777\$000	—	31:777\$000	223\$000
»	32	20:000\$000	15:146\$500	—	15:146\$500	4:853\$500
»	33	20:000\$000	19:850\$000	—	19:850\$000	150\$000

8 Casa de Detenção

I — Material Permanente

Sub-Consigação	1	3:000\$000	60\$000	—	60\$000	2:940\$000
»	2	6:000\$000	5:560\$700	—	5:560\$700	439\$300
»	3	10:000\$000	9:760\$200	—	9:760\$200	239\$800

II — Material Consumo

Sub-Consigação	4	30:000\$000	29:999\$900	—	29:999\$900	\$100
»	5	705:000\$000	704:945\$400	—	704:945\$400	54\$600
»	6	65:000\$000	64:981\$500	—	64:981\$500	18\$500
»	7	10:000\$000	9:325\$400	139\$300	9:464\$700	535\$300
»	8	36:000\$000	35:966\$400	21\$300	35:987\$700	12\$300
»	9	20:000\$000	19:392\$400	—	19:392\$400	507\$600
»	10	15:000\$000	15:082\$000	—	15:082\$000	1:918\$000

9 Casa de Correção

I — Material Permanente

Sub-Consigação	1	9:500\$000	9:323\$800	—	9:323\$800	176\$200
----------------	---	------------	------------	---	------------	----------

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO		PAGA	D E S P E S A	TOTAL	SALDO
		DISTRIBUIDO	A C. C. C.				
	Sub-Consignação	2	5:000\$000	2:987\$200	\$ —	2:987\$200	12\$800
		3	5:000\$000	2:964\$400	\$ —	2:964\$400	35\$600
	II — Material Consumo				6\$300	129:987\$200	12\$800
	Sub-Consignação	4	130:000\$000	129:980\$900	\$ —	29:988\$300	11\$700
		5	50:000\$000	29:988\$300	\$ —	5:817\$800	182\$200
		6	6:000\$000	5:817\$800	\$ —	27:999\$200	\$800
		7	28:000\$000	27:999\$200	\$ —	19:198\$000	802\$000
		8	20:000\$000	19:198\$000	\$ —	5:019\$700	80\$300
		9	5:100\$000	5:019\$700	\$ —	9:994\$700	5\$300
		10	10:000\$000	9:994\$700	\$ —		
I0	Arquivo Nacional						
	I — Material Permanente						
	Sub-Consignação	1	6:000\$000	5:742\$000	\$ —	5:742\$000	268\$000
		2	5:000\$000	2:996\$500	\$ —	2:996\$500	3\$500
	II — Material Consumo				7\$800	6:135\$800	864\$200
	Sub-Consignação	3	7:000\$000	6:128\$000	\$ —	812\$600	687\$400
		4	1:500\$000	812\$600	\$ —	995\$800	4\$200
		5	1:000\$000	995\$800	\$ —	450\$100	49\$900
		6	500\$000	450\$100	\$ —		
I3	Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural						
	I — Material Permanente						
	Sub-Consignação	1	15:000\$000	14:969\$200	\$ —	14:969\$200	30\$800
		2	9:000\$000	8:990\$000	4\$200	8:994\$200	5\$800
		3	12:000\$000	11:543\$000	\$ —	11:543\$000	457\$000
	II — Material Consumo						

Sub-Consignação	4	30-000\$000	29:846\$900	\$—	29:846\$900	153\$100
»	5	10-000\$000	8:480\$500	\$—	8:480\$500	1:519\$500
»	6	2-000\$000	1:873\$400	\$—	1:873\$400	126\$600
Imprensa Nacional						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação	1	80-000\$000	66:164\$100	\$—	66:164\$100	13:835\$900
II — Material Consumo						
Sub-Consignação	2	2.300-000\$000	2.298:995\$900	\$—	2.298:995\$900	1:004\$100
»	3	10-000\$000	5:350\$100	\$—	5:350\$100	4:649\$900
14 Directoria de Estatistica Geral						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação	1	19-000\$000	19:000\$000	\$—	19:000\$000	\$—
»	2	1-000\$000	672\$300	\$—	672\$300	327\$700
II — Material Consumo						
Sub-Consignação	3	2-500\$000	271\$400	\$—	271\$400	2:228\$600
»	4	2-500\$000	2:352\$500	85\$000	2:437\$500	62\$500
»	5	5-000\$000	4:529\$100	\$—	4:529\$100	470\$900
15 Justica Eleitoral						
Secretaria do Tribunal Superior da Justica Eleitoral						
II — Material Consumo						
Sub-Consignação	1	9-000\$000	8:997\$000	\$—	8:997\$000	3\$000
Secretaria da Procuradoria Geral do Min. Publico Eleitoral						
II.— Material Consumo						
Sub-Consignação	3	2-400\$000	1:618\$100	4\$700	1:622\$800	777\$200
Secretaria do Tribunal Regional do Districto Federal						
II — Material Consumo						
Sub-Consignação	5	9-000\$000	8:752\$600	146\$100	8:898\$700	101\$300
22 Condução						
Para condução do pessoal em objecto de serviço publico.....						
		8:000\$000	6:940\$200	\$—	6:940\$200	1:059\$800

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
Decreto 1.056 — 24-8-36 — Casa de Detenção						
II — Consumo.....		699:000\$000	697:727\$700	—\$—	697:727\$700	1:272\$300
Lei 230 Decreto 1.207 de 18-11-36						
Justiça Eleitoral — Tribunal Superior da						
Justiça Eleitoral						
Para attender ao pagamento de despesas						
da lei n.º 230.....		100:000\$000	—\$—	—\$—	—\$—	100:000\$000
Decreto 1.254 — 11-12-36 — Casa de Detenção						
Alimentação, etc.....		170:000\$000	169:991\$200	—\$—	169:991\$200	8\$800
5 Institutos Disciplinares						
Escola 15 de Novembro						
Credito suplementar conf. off. n.º 1.596						
de 18-11-36						
Alimentação						
Sub-Consiguação 5.....		144:000\$000	103:668\$400	—\$—	103:668\$400	40:331\$600
Calçado vestuário, etc.						
Sub-Consiguação 6.....		42:500\$000	40:584\$800	—\$—	40:584\$800	1:915\$200
Combustivel, etc.						
Sub-Consiguação 7.....		2:250\$000	1:523\$400	—\$—	1:523\$400	726\$600
Artigos e utensilios, etc.						
Sub-Consiguação 8.....		2:820\$000	2:808\$900	—\$—	2:808\$900	11\$100
Medicamentos, etc.						
Sub-Consiguação 11.....		3:000\$000	2:559\$700	—\$—	2:559\$700	440\$300
		8.533:870\$000	8.122:589\$100	1:060\$500	8.123:649\$600	410:220\$400

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 23 DE ABRIL DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

MINISTERIO DO TRABALHO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
I	Secretaria de Estado					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consiguação 1	20:000\$000	19:386\$100	—\$	19:386\$100	613\$900
	» 2	2:000\$000	1:825\$600	—\$	1:825\$600	174\$400
	II — Material Consumo					
	Sub-Consiguação 3	22:000\$000	21:149\$200	222\$600	21:371\$800	628\$200
	» 4	15:000\$000	14:957\$300	—\$	14:957\$300	42\$700
	» 5	7:200\$000	6:975\$400	—\$	6:975\$400	224\$600
	» 6	7:200\$000	7:122\$600	—\$	7:122\$600	77\$400
	III — Div. despesas					
	Sub-Consiguação 12	150:000\$000	111:454\$000	—\$	111:454\$000	38:546\$000
2	Departamento Nacional do Trabalho					
	I — Directoria Geral					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consiguação 1	5:000\$000	4:995\$000	—\$	4:995\$000	5\$000
	II — Material Consumo					
	Sub-Consiguação 2	15:000\$000	14:392\$800	—\$	14:392\$800	607\$200
	» 3	12:000\$000	9:790\$300	—\$	9:790\$300	2:209\$700
	» 4	3:000\$000	2:909\$500	—\$	2:909\$500	90\$500
	II — Serviço de Identificação Profissional					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consiguação 1	55:000\$000	54:211\$500	—\$	54:211\$500	788\$500
	II — Material Consumo					
	Sub-Consiguação 2	140:000\$000	139:830\$200	—\$	139:830\$200	169\$800
	» 3	1:800\$000	1:569\$000	—\$	1:569\$000	231\$000
III	Juntas de Conc. e Julg., Comm. Mixtas					

MINISTERIO DO TRABALHO

Verba	R E P A R T I Ç Ã O	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
de Conciliação e Delegacias do Trabalho						
Maritimo						
I — Material Permanente						
	Sub-Consignação	15:000\$000	15:000\$000	—\$—	15:000\$000	—\$—
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação	18:000\$000	17:620\$800	—\$—	17:620\$800	379\$200
	3.	5:000\$000	4:680\$500	—\$—	4:680\$500	319\$500
3 Departamento Nacional da Propriedade Industrial						
I — Material Permanente						
	Sub-Consignação	20:000\$000	19:861\$800	—\$—	19:861\$800	138\$200
	2.	1:000\$000	95\$000	—\$—	95\$000	905\$000
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação	24:000\$000	23:179\$500	—\$—	23:179\$500	820\$500
	3.	1:000\$000	929\$000	—\$—	929\$000	71\$000
	4.	3:000\$000	881\$900	—\$—	881\$900	2:118\$100
	5.	2:400\$000	2:092\$000	—\$—	2:092\$000	308\$000
	6.					
4 Departamento Nac. da Ind. e Commercio						
I — Directoria Geral						
I — Material Permanente						
	Sub-Consignação	5:000\$000	5:000\$000	—\$—	5:000\$000	—\$—
	2.	2:000\$000	75\$300	—\$—	75\$300	1:924\$700
II — Material Consumo						
	Sub-Consignação	20:000\$000	19:920\$900	—\$—	19:920\$900	79\$100
	3.	3:500\$000	2:726\$000	—\$—	2:726\$000	774\$000
	4.	4:000\$000	3:950\$600	21\$400	3:972\$000	28\$000
	5.	4:200\$000	3:867\$000	—\$—	3:867\$000	333\$000
	6.					

III — Junta dos Corr. de Mercad. no D. F.						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 1	4:700\$000	4:455\$000	—\$	4:455\$000	245\$000	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 2	3:000\$000	2:800\$800	—\$	2:800\$800	199\$200	
» 3	300\$000	291\$500	—\$	291\$500	8\$500	
5 Departamento Nacional do Povoamento						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 1	35:000\$000	34:999\$400	—\$	34:999\$400	\$600	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 2	220:000\$000	219:915\$900	47\$400	219:963\$300	36\$700	
6 Departamento de Estatística e Publicidade						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 1	38:000\$000	31:831\$400	—\$	31:831\$400	6:168\$600	
» 2	2:000\$000	402\$000	298\$300	700\$300	1:299\$700	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 3	50:000\$000	49:833\$700	—\$	49:833\$700	166\$300	
» 4	2:100\$000	2:090\$200	—\$	2:090\$200	9\$800	
» 5	3:000\$000	2:491\$000	—\$	2:491\$000	509\$000	
7 Conselho Nacional do Trabalho						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 1	20:000\$000	20:000\$000	—\$	20:000\$000	—\$	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 2	15:000\$000	14:659\$600	—\$	14:659\$600	340\$400	
» 3	2:000\$000	1:925\$500	—\$	1:925\$500	74\$500	
» 4	1:000\$000	986\$700	—\$	986\$700	13\$300	
» 5	3:300\$000	3:000\$000	—\$	3:000\$000	300\$000	
8 Depart. Nac. de Seguros Privados e Capitalis.						
I — Material Permanente						
Sub-Consignação 1	20:000\$000	19:698\$700	—\$	19:698\$700	301\$300	
II — Material Consumo						
Sub-Consignação 3	20:000\$000	16:519\$400	32\$500	16:551\$900	3:448\$100	
» 4	600\$000	—\$	—\$	—\$	600\$000	

MINISTERIO DA VIAÇÃO

Verba	REPARTIÇÃO	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO
	Material de Escriptorio					
	Sub-Consignação 25.....	240:000\$000	232:487\$500	2:675\$000	235:162\$500	4:837\$500
II ---	Material Consumo					
	Material Telegr. e Telephonic Linhas e Instalações					
	Sub-Consignação 25.....	350:000\$000	348:889\$100	\$ --	348:889\$100	1:110\$900
	» 26.....	100:000\$000	96:209\$000	\$ --	96:209\$000	3:791\$000
	» 27.....	230:000\$000	118:174\$900	34:000\$000	152:174\$900	77:825\$100
	» 28.....	430:000\$000	404:745\$000	11:700\$000	416:445\$000	13:555\$000
	» 29.....	130:000\$000	121:393\$200	1:898\$000	123:291\$200	6:708\$800
	» 30.....	300:000\$000	295:705\$700	2:800\$000	298:505\$700	1:494\$300
	» 31.....	200:000\$000	200:000\$000	\$ --	200:000\$000	
	» 32.....	300:000\$000	293:302\$900	\$ --	293:302\$900	6:697\$100
	» 33.....	400:000\$000	399:997\$800	\$ --	399:997\$800	2\$200
	Material de Radio					
	Sub-Consignação 34.....	400:000\$000	399:953\$200	48\$000	399:981\$200	18\$800
	Material de Desenho					
	Sub-Consignação 35.....	60:000\$000	59:697\$500	24\$000	59:721\$500	278\$500
	Material Postal					
	Sub-Consignação 36.....	900:000\$000	897:887\$900	1:480\$000	899:367\$900	632\$100
	» 37.....	115:000\$000	111:864\$900	--\$ --	111:864\$900	3:135\$100
	Material de Expediente e Asseio					
	Sub-Consignação 38.....	380:000\$000	327:679\$100	33:253\$500	360:932\$600	19:067\$400
	Material para Typographia					
	Sub-Consignação 39.....	1:160:000\$000	973:006\$700	--\$ --	973:006\$700	186:993\$300

Material para Marcenaria e Carpintaria									
Sub-Consiguação 40	100-000\$000	97:414\$300	2:564\$900	99:979\$200	20\$800				
Material para Conserv. e Concertos de Automotores									
Sub-Consiguação 41	150-000\$000	105:131\$500	36:016\$400	141:147\$900	8:852\$100				
Combustíveis e Lubrificantes									
Sub-Consiguação 42	500-000\$000	404:985\$500	—\$	404:985\$500	95:014\$500				
Material para Confecção e Conc. de Malas Postaes									
Sub-Consiguação 43	15-000\$000	14:862\$100	—\$	14:862\$100	137\$900				
Material Electrico									
Sub-Consiguação 44	130-000\$000	116:600\$600	558\$000	117:158\$600	12:841\$400				
3 Estrada de Ferro Central do Brasil									
I — Material Permanente									
Sub-Consiguação 7	350-000\$000	344:610\$200	1:265\$000	345:875\$200	4:124\$800				
Sub-Consiguação 8	100-000\$000	91:533\$500	5:703\$400	97:236\$900	2:763\$100				
II — Material Consumo									
Sub-Consiguação 9 (Combustivel)	69.800-000\$000	67.510:147\$200	3.051:731\$800	70.561:879\$000	761:879\$000				
10	14.000-000\$000	13.882:094\$900	80:353\$200	13.962:448\$100	37:551\$900				
6 Inspectoria Federal das Estradas									
I — Material Permanente									
Sub-Consiguação 5	17:640\$000	17:279\$500	—\$	17:279\$500	360\$500				
II — Material Consumo									
Sub-Consiguação 6	50:350\$000	48:455\$100	—\$	48:455\$100	1:894\$900				
7 Departamento Nacional de Portos e Navegação									
I — Material Permanente									
Sub-Consiguação 6	38:800\$000	38:623\$100	—\$	38:623\$100	176\$900				
7	6:880\$000	5:691\$200	58\$000	5:749\$200	1:130\$800				
II — Material Consumo									
Sub-Consiguação 8	292-000\$000	291:231\$400	349\$000	291:580\$400	419\$600				
9	120-000\$000	82:750\$600	—\$	82:750\$600	37:249\$400				
10	28-000\$000	27:368\$300	154\$600	27:522\$900	477\$100				

MINISTERIO DA VIAÇÃO

Verba	CREDITO DISTRIBUIDO A C. C. C.	PAGA	D E S P E S A A PAGAR	TOTAL	SALDO	
8	Sub-Consignação II	70:000\$000	69:367\$300	252\$000	69:619\$300	380\$700
	Defesa Contra os Efeitos das Seccas nos Estados do Norte					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 5	40:000\$000	29:641\$000	5:755\$100	35:376\$100	4:623\$900
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 6	20:000\$000	16:897\$100	175\$000	17:072\$100	2:927\$900
9	Departamento de Aeronautica Civil					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 8	50:000\$000	50:000\$000	—\$—	50:000\$000	—\$—
	Sub-Consignação 9	95:473\$000	76:029\$200	—\$—	76:029\$200	19:443\$800
	Sub-Consignação 10	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 11	107:821\$800	104:678\$000	2:770\$900	107:448\$900	372\$900
	Sub-Consignação 12	80:000\$000	79:530\$800	225\$700	79:756\$500	243\$500
10	Commissão de Estradas de Rodagem Federaes					
	II — Material					
	Sub-Consignação 2	1.000:000\$000	905:102\$500	7:136\$000	912:238\$500	87:761\$500
11	Inspectoria Geral de Illuminação					
	I — Material Permanente					
	Sub-Consignação 4	4:000\$000	3:123\$000	95\$000	3:218\$000	782\$000
	Sub-Consignação 6	4:500\$000	1:320\$800	—\$—	1:320\$800	3:179\$200
	Sub-Consignação 7	2:000\$000	1:751\$000	—\$—	1:751\$000	249\$000
	II — Material Consumo					
	Sub-Consignação 9	6:000\$000	5:535\$200	—\$—	5:535\$200	464\$800
	Sub-Consignação 10	6:000\$000	2:420\$800	145\$100	2:565\$900	3:434\$100

14	Construções, Melhoramentos e Appare- lhamentos	11	12:000\$000	10:252\$700	—\$	10:252\$700	1:747\$300
	I — Estradas de Ferro						
	a) Estrada de Ferro Central do Brasil						
	Sub-Consignação 2		3.600:000\$000	3.570:249\$900	—\$	3.570:249\$900	29:750\$100
	3		3.600:000\$000	3.575:380\$000	—\$	3.575:380\$000	24:620\$000
	7		2.000:000\$000	1.962:978\$800	—\$	1.962:978\$800	37:021\$200
	II — Portos e Navegação						
	Sub-Consignação 35		3.100:000\$000	3.096:555\$100	—\$	3.096:555\$100	3:444\$900
	38		30:000\$000	6:505\$000	25:454\$000	29:959\$000	41\$000
	III — Aeroportos, Aparelhos de Rotas Aereas e Fabricas de Aviões						
	Sub-Consignação 46		790:000\$000	787:197\$900	1:091\$000	788:288\$900	1:711\$100
	47		230:000\$000	89:278\$500	3:580\$700	92:859\$200	137:140\$800
	IV — Obras Diversas						
	Sub-Consignação 48		293:992\$800	182:530\$700	12:485\$000	195:015\$700	98:977\$100
	V — Rêde de Viagem Cearense						
	Sub-Consignação 49		2.000:000\$000	1.985:258\$800	—\$	1.983:238\$800	16:761\$200
	Decreto N. 1.327 de 30-12-1936.						
	Para aquisição de Trilhos e Accessorios para a Estrada de Ferro Central do Brasil		2.000:000\$000	1.979:172\$500	—\$	1.979:172\$500	20:827\$500
			113.405:457\$600	109.574:930\$400	3.589:636\$600	112.964:567\$000	440:890\$600

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 23 DE ABRIL DE 1937.

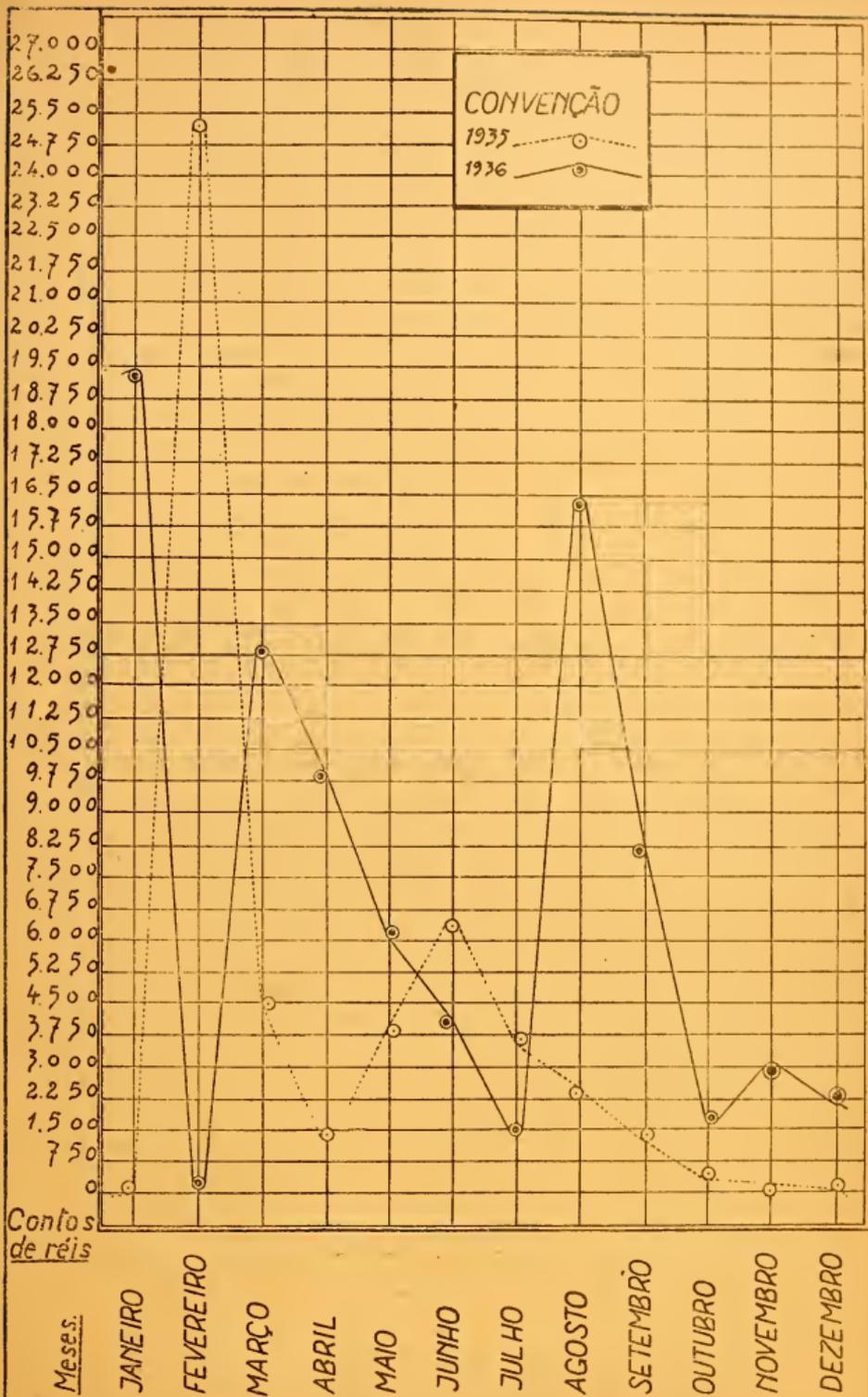
JOÃO BEZERRA RIOS
Contador

RESUMO DO MOVIMENTO DE PROCES- SOS COM O TRIBUNAL DE CONTAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 1936

Ministerio	REMETTIDOS		REGISTRADOS		Valor			
	Proc.	Facts.	Proc.	Facts.				
Fazenda...	152	2.158	6.382:397	500	151	2.139	6.374:411	\$200
Justiça....	220	4.277	8.068:943	\$300	219	4.276	7.971:443	\$300
Exterior...	13	128	204:975	\$700	13	128	204:975	\$700
Educação ..	596	11.935	15.777:257	\$400	595	11.915	15.741:209	\$400
Trabalho ..	68	1.323	1.217:760	\$300	68	1.323	1.217:760	\$300
Viação... ..	540	3.471	114.727:093	\$300	524	3.383	109.577:435	\$900
Agricultura	247	4.495	7.498:355	\$900	246	4.494	7.437:686	\$300
Liquido .	1.836	27.787	153.876:803	\$400	1.816	27.658	148.524:942	\$100
					19	128	5.257:361	\$300
					1	1	94:500	\$000
TOTAL..	1.836	27.787	153.876:803	\$400	1.836	27.787	153.876:803	\$400

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, 22 DE MARÇO DE 1937.

JOÃO BEZERRA RIOS
Contador



RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1936

MEZES	Repartição pede Cancellamento da Requisição	Substituição Recusada	Repartição modifica as Especificações da Requisição	Fornecimento em Desacordo com a Encomenda	Erro Interno	Engano na Proposta do Fornecedor	Fornecedor pede Cancellamento ou Prorrogação de Prazo	Encomenda Feita a Firma, depois de Esgotado o Prazo da Proposta	Prego Elevado	Material não Entregue no Prazo	Casos Diversos	Facturas de pequena Importancia	Recusa do Padrão da C. C. C.	Recusa da Marca escolhida pela C. C. C.	Encomendas devolvidas por falta de tempo p/ entrega no exercicio de 1936	TOTAL
Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
Fevereiro.....	7	3	2	4	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	99
Março.....	19	7	7	2	36	4	5	—	1	—	—	—	2	—	—	110
Abril.....	16	—	10	12	25	7	12	7	2	—	—	—	4	—	—	210
Maió.....	33	—	9	8	44	14	9	11	2	62	7	—	2	—	—	136
Junho.....	14	3	9	10	38	10	15	6	3	10	11	—	—	—	—	147
Julho.....	17	2	8	23	29	5	21	—	2	32	4	—	1	—	—	219
Agosto.....	27	—	6	20	19	5	28	1	1	90	15	—	2	—	—	164
Setembro.....	15	—	2	14	16	9	38	8	1	48	10	—	2	—	—	235
Outubro.....	27	1	15	12	30	3	40	5	1	89	7	—	2	—	—	210
Novembro.....	23	1	5	10	38	5	23	1	1	86	11	—	4	—	—	369
Dezembro.....	15	1	10	15	21	4	46	15	1	24	6	—	—	—	211	—
TOTAL..	213	18	81	130	300	67	237	59	14	414	92	11	19	32	211	1.925

NOTA — Dos 638 processos relativos ás columnas 4, 6 e 10, 448 foram liquidadas por terem as firmas effectuado a entrega do material.

Total de pedidos entregues aos fornecedores. 37.442
 Total de processos de reclamações 1.925
 Percentagem de reclamações 5, 2 o/o

AO SR. DIRECTOR DA 1.ª DIVISÃO

SECÇÃO DE RECLAMAÇÕES, 31 DE DEZEMBRO DE 1936.

ZOE' KARL

MAPPA DO MOVIMENTO NA SECÇÃO DE PROPOSTAS, DURANTE O ANNO DE 1936

PROPOSTAS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total do 1.º trimestre	Abril	Maió	Junho	Total do 2.º trimestre	Julho	Agosto	Setembro	Total do 3.º trimestre	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do 4.º trimestre	Total do 2.º semestre	RESUMO GERAL DO ANNO	
Dias uteis.....	15	17	22	54	19	20	21	60	22	21	20	63	21	20	16	57	120	234	
Editaes em concorrência.....	170	638	1263	2071	1571	1048	1226	3645	5716	1155	974	2934	796	894	983	2673	5607	11323	
Propostas recebidas.....	694	2326	4693	7713	5002	3864	3965	12831	20544	3745	3301	2577	9625	2619	2777	2735	8131	17754	38298
Editaes não correspondidos.....	2	32	72	106	73	61	99	235	359	81	62	47	190	52	61	112	225	415	754
Editaes com uma só proposta.....	20	144	231	365	274	189	250	713	1078	267	195	203	665	169	221	251	641	1306	238
Media (somente nos editaes correspondidos).....	4,13	3,83	5,94	3,92	3,85	3,91	3,51	3,76	3,82	3,55	3,61	3,50	3,52	3,33	3,14	3,32	3,42	3,62	
Desdobramentos.....	22	156	313	491	351	307	316	954	1445	279	265	219	761	225	227	283	753	1494	2939
Desdobramentos não correspondidos.....	1	15	44	60	56	32	41	109	169	40	31	27	98	19	29	37	85	183	352

NOTA: — Os « Desdobramentos » estão incluídos nos « Editaes em concorrência » e os « Desdobramentos não correspondidos » estão incluídos nos « Editaes não correspondidos ».

Pedidos entregues aos fornecedores.....	—	2777	3907	6684	4515	4573	3950	13038	19722	3291	2794	2638	8723	2814	2130	4053	8997	17720	37442
Facturas recebidas.....	—	—	1791	1791	2144	2679	2823	7646	9437	3003	2851	2372	8226	2153	2367	6340	10860	19086	28523

MINISTERIO DA FAZENDA

Relatorio

APRESENTADO PELA

Comissão Central de Compras
do Governo Federal
em Julho de 1938



C. C. C.

M C M X X X V I I I

Estab. Grafico "APOLLO"
38, Misericordia, 38 — Rio

Relatorio

APRESENTADO PELA

Comissão Central de Compras do Governo Federal em Julho de 1938



C. C. C.

M C M X X X V I I I

Estab. Gráfico "APOLLO"

38, Misericórdia, 38 — Rio

INDICE

APRESENTAÇÃO DO RELATORIO

A — RELATORIO DO PRESIDENTE

NUMERO	CAPITULOS	PAGINA
I	— Ainda e sempre os mesmos obstaculos.....	7
II	— Compra de carvão importado para a Estrada de Ferro Central do Brasil.....	8
III	— Dos obstaculos em geral.....	12
IV	— O carvão de pedra nacional.....	14
V	— A lei dos 2/5 e dificuldades para o governo que precisam ser removidas... ..	17
VI	— As compras de artigos de importação.....	19
B	— RELATORIO DA 1. ^a DIVISÃO, relativo ao Exercício de 1957, apresentado pelo seu diretor Dr. Alberto de Faria Filho.....	21
C	— RELATORIO DA 2. ^a DIVISÃO, relativo ao Exercício de 1957, apresentado pelo seu diretor Dr. Manoel Moreira da Fonseca.....	45

A S. Excia.

o Snr. Dr. Arthur de Souza Costa.

D. D. Ministro da Fazenda.

Senhor Ministro

Entrou no seu oitavo ano de existencia a Comissão Central de Compras do Governo Federal, instituida, que foi, em janeiro de 1931, e cujo relatorio, referente ao exercicio de 1937, venho respeitosamente apresentar a V. Excia. achando-se nele mencionadas ocorrencias relativas a assuntos de 1938, havidas até a data da sua publicação.

Como de costume, os snrs. diretores da 1.^a e da 2.^a Divisões expõem, em separado, o que ocorreu nos serviços que superintendem e por ambos exercidos com a já comprovada perfeita competencia e inteira dedicacão, tendo sido auxiliados, de modo eficiente, pelo pessoal contratado pelo Governo Federal e ao qual, por esse motivo, me é grato expressar o louvor a que fez jus.

Sobre certos assuntos de interesse geral, que muito merecem a alta e sabia atencão de V. Excia., permito-me de, em seguida, me externar, prevalecendo-me, de mais esta oportunidade, para lhe apresentar os protestos do profundo respeito e de mais alta consideracão desta Comissão.

Rio de Janeiro, Julho de 1938.

Otto Schilling

Presidente

RELATORIO

I — AINDA E SEMPRE OS MESMOS OBSTACULOS.

a) — E' o estribilho que, máo grado nosso, somos obrigados a repetir em todos os nossos relatorios anuais, na esperança, de ser um dia atendida esta Comissão no seu incessante clamar.

Depois de terem sido observadas, durante o necessario tempo, as disposições do Decreto de 14 de Janeiro de 1931, afim de conhecer os resultados da sua applicação pratica, ficou bem patente que não houve, inicialmente, a noção exata da finalidade do novo instituto. Se bem que a centralização das compras dos materiais, para a execução dos variadissimos serviços das repartições federais, seja medida de grande conveniencia para o erario publico, era, contudo, indispensavel que tivesse sido considerado, como condição essencial que:

“a rapida solução das requisições constitue
“um dos fundamentos primordiais do appare-
“lho controlador das compras do Governo
“Federal, e que as delongas nesse sentido
“são sempre prejudiciais á bôa marcha dos
“serviços publicos”,

como textualmente afirmou o eminente Chefe do então Governo Provisorio, ao baixar a lei especial de Julho de 1932, attribuindo, com aquelle intuito, exclu-

sivamente ao presidente da Comissão, a solução de todos os casos sobre compras e a direção de todos os serviços.

b) — E' preciso observar que, na atividade commercial, ha duas classes distintas de compradores, a saber: a dos que compram mercadorias para as revenderem e têm que esperar pelos seus freguêses, com maior ou menor demora, e a dos que vendem aos compradores consumidores, tambem incertos. Por sua naturêsa a Comissão é, de fáto, apenas uma agencia compradora, central e official, das repartições publicas, dos artigos indispensaveis á execução dos seus serviços, quér industriaes, quér simplesmente administrativos, e que, sejam eles quais forem, absolutamente não admitem senão a estrita demora na sua aquisição e entrega. Não devem, nem podem, ser dificultadas por prévias verificações de ordem burocratica, que infalivelmente retardam e prejudicam a marcha continua dos serviços publicos.

Para demonstrar á evidencia o que acabamos de afirmar, descreveremos, mais adeante, minuciosamente, o andamento dum processo de aquisição ha pouco terminado, todo ele cheio de incidentes, que consumiram longos cinco mêses de tempo, para poder ficar perfeito e acabado o contrato dum artigo de imprescindivel necessidade.

II. — COMPRA DE CARVÃO IMPORTADO PARA A ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

a) — E' essa uma das compras que, apesar de todas as providencias tomadas, mais exige, todos os anos, a nossa especial atenção pela suma importancia que tem, e por isso, dela cuidamos pessoalmente.

Afim de poder tomar todas as medidas de modo a que, logo no começo do novo exercicio, ficassem terminadas as negociações, e poder contar com o forneci-

mento do carvão importado, sem nenhuma solução de continuidade no serviço da Estrada, a Comissão já-mais esperou pela prévia e regulamentar requisição por parte da repartição, mas, vae solicita-la; isso tem sempre feito, nas vesperras dum novo exercicio e, agora fez para todo o ano de 1938, em principios de Novembro, afim de contar com novos suprimentos de carvão em fins de Fevereiro do corrente ano, quando deviam ficar esgotadas as 550 mil toneladas, de 1016 k, das aquisições feitas no decurso de 1937.

O pedido da Central, para este ano de 1938, só deu entrada em 29 de Novembro do ano passado e foi de apenas 450 mil tons., isto é, de menos 100 mil tons. do que o do ano anterior, todo ele consumido.

Só então começa, de fáto, para esta COMISSÃO, a responsabilidade pela entrega do combustivel, salvo os imprevisiveis casos de força maior. Convém notar que, pela quantidade comprada e paga em 1937 e pelos preços atuais, só esta despesa de carvão estrangeiro, irá, provavelmente, á consideravel soma de 85 mil contos de réis, sendo interessante se saber que, ha seis anos atrás, as verbas applicadas de todos os ministerios, servidos por esta Comissão, somaram apenas o total de cerca de 60 mil contos, para se poder ter uma idéa de como, pela formidavel depreciação da moeda nacional, além do aumento da quantidade e dos preços, as somas se modificaram.

b) — Devido ás alterações que teve de sofrêr o projéto do orçamento para o exercicio de 1938, em virtude da Constituição de 10 de Novembro de 1937, a publicação da reforma demorou até fins de Dezembro, e facil é avaliar a desagradavel surpresa para esta Comissão, ao verificar que a verba de consumo 2, sub-consigação 9 da Central, havia tido um aumento diminutissimo, pois foi fixada em 65 mil contos de réis, quando no ano findo a despesa paga atingiu a 90 mil contos de réis, só para combustiveis e lubri-

ficantes. Feito o calculo com todo o possivel cuidado, e deante da elevação dos preços, a sua importancia irá provavelmente a cerca de 125 mil contos de réis. Qualquer que fosse o motivo da conservação de tão escassa dotação orçamentaria, a questão é que fomos obrigados na ocasião, a apenas contratar 300 mil tons., do carvão estrangeiro, pois era preciso tambem adquirir, dentro da verba e proporcionalmente á dotação, todos os demais materiais e muitos outros agora incluídos na sua especificação, como, por exemplo: estopa e explosivos !

Foi, bem desagradavel a nossa surpresa, como acima dissemos e não era, certamente, para menos.

O carvão que foi possivel contratar na quantidade de 300 mil tons. mal será suficiente para o consumo da Central até fins de Agôsto.

c) — Para melhor mostrar a confusão que houve na fixação da despesa, neste ano, bastam as seguintes indicações:

Consumo no ano anterior.....	550.000 tons.
Requisição da Central para o ano de 1938.....	450.000 tons.
Compra que a verba orçamentaria permitiu.....	300.000 tons.

o que, de certo dispensa qualquer comentario.

d) — Publicado que foi, nos ultimos dias de Dezembro no Diário Oficial, o Orçamento da Despesa com a assinatura do Sr. Presidente da Republica, a Comissão publicou o respectivo edital de concorrência, sendo que a abertura das propostas para o carvão só á 7 de Janeiro foi feita, tendo sido, antes dessa data, sempre adiada por causas fortuitas, de sorte que já se haviam escoado dois meses inteiros sem termos podido chegar a um resultado final !

Entre outros, para isso contribuíram dois fatos: um, a decisão justa do Sr. Presidente da Republica, pois do contrario os interessados, como haviam declarado, se absteriam por completo de tomar parte na concorrência, decisão essa que permitiu que a caução de 10%, sobre o montante de Rs. 43.329:000\$000 do contrato, fosse prestada por meio de fiança bancaria e não em dinheiro ou em titulos da divida publica, como estava exigindo o Tribunal de Contas, contrariamente ao que dantes sempre havia aceito; e outro: a licença para importação, que só foi dada em 31 de Janeiro. Uma vez que a compra é contratada obrigatoriamente em moeda nacional, sem nenhum compromisso pela cobertura, parece-nos desnecessaria essa permissão e a inevitavel demora.

e) — A Comissão, para ter todos os documentos prontos, lavrou, a 15 de Janeiro de 1938, o contrato do fornecimento das 300 mil tons. de carvão estrangeiro, com a firma cuja proposta fôra escolhida por ser a mais barata mas, por ter o Tribunal de Contas, só a 25 daquele mês, distribuido as verbas da Central, do Ministerio da Viação e por ter sido a licença de importar o carvão, como já ficou dito, sómente dada em 31 do mesmo mês de Janeiro, tambem só nesse dia foi solicitado ao Tribunal de Contas o registro do contrato.

Entendeu, porem esse colendo Tribunal de recusar o registro, por ter sido o termo do contrato lavrado antes da data da distribuição por ele feita e, mantendo esse despacho, não atendeu o pedido de reconsideração que lhe dirigiu a Comissão.

Encaminhou, então, esta, o seu contrato ao Sr. Presidente da Republica para se pronunciar sobre a recusa do registro pelo Tribunal de Contas, tendo, por todo esse incidente, ficado suspensa a execução do contrato até o dia 28 de Março, quando, finalmente, foi o mesmo registrado como perfeito e acabado.

f) — Só depois dessa data em diante, isto é, cinco longos meses gastos com varias delongas é que poderia a firma contratante, cuidar do embarque das 300 mil tons. cujas primeiras remessas só podiam aqui chegar quatro a cinco meses depois ou seja em fins de Abril, quando, pelos calculos feitos, o carvão em stock na Central só era sufficiente para o consumo até o fim de Fevereiro, epoca essa que, devido a fatos imprevistos pela Central, passou para os meados de Fevereiro, forçando a Comissão a adquirir na praça nada menos de 7 mil tons. de carvão, com os respectivos direitos e descarga a pagar, além de 3 mil tons. prontamente cedidas por obsequio, como emprestimo, pelo Sr. Almirante Diretor Geral da Fazenda da Marinha.

g) — Devido a todos esses incidentes que podem e devem ser evitados pelo registro — a posteriori — do contrato, sob pesadas penalidades impostas aos responsaveis pelas irregularidades, por acaso praticadas, o caso se havia tornado devido á longa demora, ocasionada pelas exigencias burocraticas, tipicamente de — força maior — pelo que nos decidimos a encarar-lo de frente, visto que era preciso a todo transe a verdadeira calamidade publica da paralisação, ainda que, só por algum tempo, do intenso trafego da Central, e, mais uma vez, conseguimos que fossem sendo expedidos os embarques do carvão sem demora, tanto que, já a 25 do mês de Fevereiro, chegou ao Parque Carvoeiro da Central, o primeiro vapor com cerca de 5 mil tons. de carvão sendo seguido dos demais, a ponto de terem sido consumidas muitas dezenas de milhares de toneladas do indispensavel combustivel estrangeiro, sem o qual os trens não podem galgar a serra.

Terminado este longo capitulo que ainda daria para interessantes exposições, passaremos a outros casos que tambem precisam ser relatados.

III. — DOS OBSTACULOS EM GERAL.

Os grandes obstaculos, que se opõem á rapida execução dos pedidos de materiais feitos pelas repartições dimanam especialmente dos seguintes fatos:

1.º — Da demora das distribuições das verbas orçamentarias aos ministerios e na extração das encomendas á Comissão, até então retidas pelas repartições, o que causa que as secções da I Divisão fiquem soterradas por uma verdadeira avalanche de requisições todas com a nota de urgente execução;

2.º — do rapido esgotamento das escasas verbas orçamentarias para o fornecimento de materiais de consumo diario;

3.º — do moroso andamento das faturas que a Comissão tem de mandar ao Tribunal de Contas para o seu registro e pagamento.

A primeira causa produz inevitavelmente o acúmulo de serviço, que absolutamente não é levado em conta pelas repartições requisitantes, que ansiosamente aguardam, desde o principio do ano, o momento de poderem fazer os seus pedidos.

Não nos referimos ás requisições de generos alimenticios, medicamentos e do grande numero de outros artigos de primeira necessidade nos hospitais, institutos profissionais, casas de detenção e de correção, etc., que os recebem, como é natural, desta Comissão, por adeantamento, desde o primeiro dia do novo exercicio, sem nenhuma demora, mas, sim, ao formidavel numero de materiais de todas as demais classes, especialmente para os serviços industriais que dia a dia crescem de variedade e importancia, especialmente do Ministerio da Agricultura, e do Trabalho, Industria e Comercio e, de modo notavel, do da Viação, que

mais são prejudicados pelos empecilhos opostos á pronta ação da Comissão, só e exclusivamente por um mal orientado sistema de fiscalização e contróle exercido sobre a Comissão.

O certo é que as repartições querem que a entrega seja o mais depressa possível depois do retardado pedido, sem levarem porem em conta que do atraso não é culpavel a Comissão.

Infelizmente a unica causa de tudo é a já mencionada falta de noção de que a Comissão, antes de mais nada tem de tratar de dar solução imediata ás requisições, logo depois de constar a respectiva verba de despesa no orçamento.

IV — O CARVÃO DE PEDRA NACIONAL

Merece bem uma referencia especial esse nosso combustivel, ao qual, aliás, esta Comissão sempre tem dedicado sua inteira atenção, possuindo atestados espontaneos do Sindicato dos Industriais em Combustiveis Nacionais desse seu proceder.

Altamente louvavel foi o apoio dado ás nossas empresas carboniferas, pelo Governo Provisorio, mandando em 1934, que a E. F. C. B. contratasse com as mesmas o fornecimento de quantidades determinadas de carvão durante cinco anos, que então foram no total de 139.000 toneladas anuais; houve contudo, o esquecimento de que, desde 1931, pelo Decreto n.º 19.587, de 14 de janeiro desse ano, só á esta C. C. C. do G. F. é que competia contratar o fornecimento de todos os artigos destinados á execução de serviços federais.

Mais tarde, o Governo exigiu que todo o despacho aduaneiro, de carvão importado do exterior, viesse acompanhado do certificado da compra de 10% do peso daquele, de combustivel nacional. Mas a Alfandega

dega não quiz atender ao fato de que a E. F. C. B. pelos seus contratos, já cumprira por outra fórmula a vontade do Governo enquanto que a obrigatoria aquisição da percentagem se referia, sem possível duvida, aos demais importadores do produto estrangeiro. Assim foi que a Alfandega exigia a compra dos 10% pela C/C, o que lhe causou sérios embaraços, como adiante se verá.

Devido ao consumo do carvão importado que, já naquele tempo, era dum carregamento de cerca de 6 mil toneladas inglezas, dentro de apenas 4 dias (ou mais dum milhão e quinhentos mil quilos em 24 horas !) facil é de se compreender, que a entrega do carvão nacional, do difficil e irregular transporte, não podia acompanhar pari-passu a chegada do similar estrangeiro, quasi matematicamente certa, para assegurar a ininterrupta necessidade de combustivel que tem a Central.

Nessa ocasião houve falta, por motivo de força maior, do carvão nacional, e foi o quanto bastou para que a Alfandega recusasse o desembaraço de varios vapores procedentes do estrangeiro, cuja estadia no porto teria chegado a dezenas de contos de réis, se o então Ministro da Fazenda, o novo atual illustre chanceler dr. Osvaldo Aranha, não nos tivesse atendido dando ordens para o immediato despacho de todo o carvão para o Parque Carvoeiro da Central, evitando uma verdadeira calamidade publica, pela suspensão do trafego intenso da Central, ainda que por algumas semanas, só devido pela exigencia burocratica do cumprimento ao pé da letra da lei, num caso provado de emergencia.

Os contratos para o fornecimento do carvão nacional á Central, como já mencionámos, são limitados a quantidades certas e determinadas que, no corrente ano (de acôrdo com os aditivos anuais, registrados pelo Tribunal de Contas.) apenas somam 56 mil toneladas,

mesmo contando com um novo contrato (lavrado sem o nosso prévio conhecimento!) em cinco de abril, isto é, a apenas 11% do total mínimo a importar. Por aí se vê o conflito entre os contratos perfeitos e acabados e a obrigação legal da quota, elevada desde Setembro do ano passado, a 20%!

Não se pôde talvez apresentar outro exemplo mais típico da falta do cotejo prévio e necessário de duas leis referentes à mesma matéria.

Podemos quasi afirmar, que o consumo anual do carvão estrangeiro irá, dentro de alguns meses, a 800 mil toneladas de 1 a 6 K., isto é, a 812.800 toneladas métricas e muito duvidamos que as empresas nacionais passavam fornecer a esta Comissão a quantidade de mais de 162 mil tons. de carvão nacional, quando ainda no ano passado por provados motivos de força maior, que serão sempre inevitáveis, (como a com o artigo importado acaba de acontecer!), o carvão efetivamente recebido não foi além de 9% (nove por cento), quando devia ter sido 50% mais, isto é, de quasi 14%.

Devido a essa pequena entrega, a Alfandega entendeu porém, de dirigir a esta Comissão um officio com uma intimação categorica, seguida duma ameaça que jamais devia nem podia ser feita a um instituto governamental, que não podemos deixar de dar, em resumo, o que nos vimos obrigados a relatar á S. Ex. o Sr. Presidente da Republica.

A Alfandega, apresentando um quadro demonstrativo do carvão nacional não adquirido em 1937 na base das percentagens dos Decretos 20089 de 9/6/31 e 1929 de 21/7/37, chegou ao total de cerca de 51.000 toneladas métricas, tendo sido a importação, no dito ano, de 549 mil tons. métricas.

Só nessa ocasião é que a Alfandega, referiu-se a 11.300 tons. não entregues em 1936, o que perfazia um total de 33.652 toneladas métricas que intimou que fosse adquirida dentro do prazo de 30 dias, sem

o que (note-se bem!) não desembarcaria o carvão a ser importado, sem a prova da prévia compra de 20 % de carvão nacional!

Contra essas alegações a Comissão representou ao Sr. Presidente da Republica da qual reproduzimos o seguinte trecho. "Resumindo a Comissão não póde, porém, deixar de externar o justo resentimento que lhe causou a ameaça do Inspetor da Alfandega da recusa do desembaraço do carvão importado, denotando completa inconsciencia das sérias consequencias duma tal medida, além de constituir a mais iniqua punição duma falta toda fortuida, pois iria causar outro mal gravissimo, qual a paralização do trafego da Central".

Por fim, vamos abordar uma questão a que, já em outros relatorios, vimos insistindo, a saber: a transformação em briquetes da enorme quantidade de moinha dos carvões estrangeiro e nacional que se acumula, no Parque Carvoeiro sujeita a inevitaveis perdas por auto-combustão, devido as intemperies do ar livre. A condição essencial será, porém, a fabricação por um método industrial perfeito em todo sentido, conforme já foi oferecido ao Governo, porquanto avaliamos a economia bruta em cerca de dez mil contos por ano.

Quando, ha cerca de dois anos expuzemos esta nossa opinião ao então diretor da Central, hoje Ministro da Viação, o illustre Sr. Coronel Mendonça Lima, tivemos a grata satisfação do seu franco apoio á mesma. E', pois; de desejar que essa justa medida não demore a ser realizada.

V — A LEI DOS 2/3 E DIFICULDADES PARA O GOVERNO QUE PRECISAM SER REMOVIDAS.

Fôram de todo justos os motivos que crearam, a lei pois era de fato revoltante que grandes estabelecimentos industriais e comerciais de certos ramos espe-

ciais de negocio bem conhecidos, dirigidos por estrangeiros, com largos proventos no pais, se recusassem sistematicamente a dar emprego ao elemento nacional, só admitindo seus proprios conterraneos, sob a obrigação até de ficarem solteiros.

Mas, como muitas vezes acontece, essa lei deu um exemplo de que o maior empenho dos fazedores de leis (o termo tornou-se universal), foi de apertar tanto as caravelhas do novo instrumento legal, que quando um dia foi feito um exame se o regulamento era executado, foram tantas as cordas que se haviam arrebitado, que a lei chegou a quasi prejudicar o proprio governo.

De fato, em 1937 a lei atingiu a certas emprêsas faltosas que, se não tivesse o Poder Legislativo, então ainda funcionado, previsto que a proibiçãõ delas poderiam fornecer os seus produtos especiais, absolutamente imprescindiveis, iria causar prejuizos bem graves a certas repartições industriais, principalmente á E. F. C. B., do que a talvez casual ou contestavel inobservancia da lei.

Referimo-nos em especial ao Oleo Combustivel da Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., a unica entre as suas poucas congeneres aparelhada para a conveniente entrega do produto á Central.

Esta Comissão se negou agora a dar qualquer ordem quanto ao fornecimento do oleo, por conta da requisição, pois a Companhia Anglo-Mexican e outras muitas casas, de outros ramos de negocio não conseguiram ainda o certificado de terem cumprido com a lei dos 2/3, o que fez muito a contra gosto, pois cada vez mais difficil se tornará para o Governo, com ou sem esta Comissão, de manter, com a necessaria regularidade e ordem os serviços das suas repartições, uma vez que é ele proprio a crear para si mesmo toda a sorte de empecilhos.

Ha um outro ponto que deve ficar resolvido, a saber:

O Tribunal de Contas exigiu, toda vez que a Comissão contrata um material de importação, de determinado fabricante, por intermedio duma terceira pessoa, que esta prove de ser, no Brasil, a unica e exclusiva representante autorizada do fabricante.

Essa exigencia só teria razão de ser, na nossa opinião, se fosse permitida á Comissão a importação realmente diréta, mas que o Ministerio da Fazenda não concede, apesar da lei em vigor.

O que se vem dando é que o dito representante, que já na concorrência se apresenta como licitante, em seu proprio nome, firma o contrato, no caso de ter sido preferido, no seu proprio nome e não no do seu representado, passando assim de representante a vendedor de conta propria, sem que a Comissão possa controlar os seus preços e compara-los com os do fabricante.

Outro ponto duvidoso é que pela disposição legal, gozam da isenção de direitos de importação de consumo:

“todas as mercadorias que forem importadas,
“por conta da União, para o serviço da Re-
“publica.”

Isso não se dá, pois a compra de mercadorias, pela ordem do seu pagamento em moeda nacional, só póde ser feita, depois de sua entrega real á Comissão, quando a importação a que se refere a isenção dos direitos, devia correr por exclusiva conta e risco da Comissão, desde o momento da assinatura do conhecimento de embarque pelo embarcador no respectivo porto, no qual consta a expressa declaração da mercadoria vir consignada á Comissão, o que, de acôrdo com o Codigo Comercial, torna simbólica a entrega da mercadoria, de fórmula que ela viaja desde aquele momento, por conta e risco da consignatária.

Mas, pelo contrato, a entrega da mercadoria tem de ser feita, livre de despesa, no almoxarifado da repartição, ou em outro local nele mencionado, o que é contrario, sem possível contestação, ás condições estipuladas no conhecimento de carga, podendo facilmente dar motivo a prejudiciais ocorrencias entre as partes contratantes, porque não se cogita dos casos especiais que não podem ser levados na devida conta.

VI — AS COMPRAS DE ARTIGOS DE IMPORTAÇÃO

Nota — Este capítulo é de extraordinaria importancia para esta Comissão e do seu assunto vamos procurar de lhe tratar com a maior clareza que nos fôr possível, e que esperamos que merecerá a atenção dos nossos leitores.

Preliminarmente é preciso esclarecer que depois da ordem Ministerial á Comissão de só comprar material estrangeiro, quando isentos dos direitos de importação exclusivamente em moeda nacional, a Comissão deixou praticamente de importar dirétamente qualquer material. Ha apenas a formalidade de ter a mercadoria de vir consignada á Comissão, para que esta possa promover o desembaraço da mercadoria na Alfandega, para ficar averiguado que as mercadorias, por não terem similares na industria nacional, gozam da isenção dos direitos de importação.

Para evitar toda e qualquer questão com a Alfandega a Comissão exige do importador que efetue o pagamento dos direitos e o mais que a Alfandega exigir se caso dele verificar que a marca importada tem similar na industrial nacional.

RELATORIO DA 1.ª DIVISÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1937, APRESENTADO PELO SEU DIRETOR, DR. ALBERTO DE FARIA FILHO.

Snr. Presidente:

Passo ás vossas mãos o relatório referente ás atividades, durante o ano de 1937, desta 1.ª Divisão, cuja chefia se acha a meu cargo desde Março de 1935.

Infelizmente nada tenho a retirar ás palavras com que, em meu relatório anterior, aponte as dificuldades que encontra a Comissão Central de Compras — e especialmente a 1.ª Divisão — para desobrigar-se da pesada missão de adquirir a grande massa de material que lhe é requisitada.

Nesse particular, renovo neste, todas as observações que fiz no relatório passado.

Durante o correr do exercício transáto nenhuma medida adequada veio facilitar o trabalho a cargo da 1.ª Divisão.

Pelo contrario, exigencias sempre crescentes na organização e preparo dos processos, afim de que instruidos de melhor maneira fossem submetidos á apreciação superior têm trazido um tambem constante acrescimo de serviço ás diversas secções que compõem a divisão que tenho a honra de dirigir.

Como é natural, com o correr do tempo, vão se evidenciando as possibilidades de, aqui ou acolá, introduzir melhorias no serviço. Apesar das dificuldades acima lembradas ou apontadas, apesar

da relativa escassez de pessoal com que luta esta Divisão, nenhuma oportunidade de melhorar o serviço, quer quanto á presteza do andamento dos processos, quer quanto á eficiencia das decisões a serem tomadas, foi desprezada.

Com toda a justiça devo constatar que, não fôra a absoluta e inteira colaboração e competencia de todo o pessoal de que disponho, nada teria sido possível fazer naquêlé sentido.

Desde ha dois anos esta 1.^a Divisão vem trabalhando inteiramente no limite de suas forças. Qualquer modificação, qualquer medida que acarrete aumento de serviço, redundaria, pois, forçosamente, na exigencia de um trabalho suplementar, que, quando todos já estão produzindo o maximo de seu esforço, só se póde pedir á dedicação e bôa vontade que felizmente sempre encontrei nos funcionarios sob minha direção.

Não devo e não quero distinguir entre os que me acompanham desde Março de 1935. Seria injustiça, porque a todos deveria citar.

E' de justiça, contudo, uma palavra de agradecimento pelos relevantes serviços durante tanto tempo prestados, com a sua lucida inteligencia e sempre presente bom senso, a quem, unicamente em obediencia á conveniencia do serviço geral da Comissão, se afastou desta Divisão, para, na outra, exercer cargo de grande destaque e de muito difícil desempenho. Refiro-me ao Dr. Henrique Coelho da Rocha, meu ex-assistente, cuja brilhante atuação na chefia da Secção de Aquisições constato com todo o jubilo e consola-me um pouco da perda de tão precioso auxiliar.

Não posso, tambem, deixar de lembrar e agradecer os ótimos serviços que prestou ao meu Gabinete, na função de secretária que vinha exercendo desde Março de 1932, a competente e zelosa

funcionaria D. Rosalia Cavalcanti de Albuquerque, igualmente transferida á 2.^a Divisão.

Pelos mapas anexos, verifica-se que o movimento de pedidos feitos á Comissão Central de Compras durante o correr do exercicio p. p., foi um pouco inferior ao registrado em 1936. Contra os 100.697 itens de 1936, foram despachados em 1937, apenas 94.128 itens.

O exame dos relatorios dos diversos chefes de secção permite uma idéa mais minuciosa do que foi o vulto do serviço de que se desempenhou a Divisão durante o ano passado, como igualmente apresenta um panorama mais nitido das dificuldades com que lutou.

A Secção Comercial, sempre sob a competente e ativa chefia do Snr. Manoel Gomes de Almeida, desobrigou-se a inteiro contento da grande massa de trabalho, que, como nos anos anteriores, lhe coube. A' essa Secção, pela propria qualidade da tarefa que lhe é dado executar, fica reservada a parte mais difficil e pesada no andamento dos processos. Parece-me, pois, de inteira justiça não deixar de salientar o esforço enorme que empregaram todos os auxiliares da Secção, desde o chefe até o menos graduado, para que sempre se mantivesse em dia o serviço sob sua responsabilidade.

A Secção de Estudos de Materiaes e o Gabinete de Ensaios, que déla faz parte, muito contribuíram para o bom andamento dos processos de aquisição e recebimento dos materiaes entregues ás Repartições.

A especificação precisa de grande numero de pedidos enormemente facilitou a rapidez da aqui-

sição, eliminando as constantes duvidas que surgem por ocasião do estudo das propostas apresentadas.

Os exames e análises a que procedeu o Laboratório, em amostras retiradas dos artigos a serem entregues, muito auxiliaram a eficiente fiscalização do material adquirido.

A leitura do relatório do esforçado e competente chefe dessa Secção, Dr. Eudoro Lincoln Berlinck, revela o vulto crescente do serviço realizado e permite fundar as mais legítimas esperanças em que prosigam, com resultados cada vês mais compensadores do esforço dispendido, os estudos e pesquisas a cargo do Gabinete de Ensaios.

A Secção de Reclamações, que continuou sob a chefia eficiente da funcionaria D. Zoé Lorette Karl, desobrigou-se, também, de fôrma muito louvável da espinhosa missão a seu cargo. O relatório da Secção esclarece com pormenores o que foi o seu trabalho durante o ano de 1937 e as dificuldades com que lutou para levar a bom termo a difícil tarefa de harmonizar e resolver as duvidas e reclamações que surgiram desde a aquisição até a definitiva entrega do material requisitado.

Peço a vossa esclarecida atenção para o que diz essa prestimosa auxiliar, em seu referido relatório, com relação á necessidade de aplicação de multas pela não execução das entregas dentro dos prazos estipulados.

Os demais serviços de Contrôlle e Desdobramentos, de "Stock" e de Amostras, cada qual dentro de sua esfera de ação, muito fizeram para que fossem rigorosamente cumpridos os programas impostos ao andamento dos processos de aquisição.

A Secção de Propostas, sob a chefia do zeloso funcionario, Snr. Romulo Séve Maya, como

nos anos anteriores, desempenhou-se perfeitamente da parte que lhe tocou no serviço da Comissão.

E' de grande importancia para o bom andamento de nossos trabalhos a tarefa que cabe a essa Secção. Recebendo as propostas e procedendo á entrega dos pedidos aos fornecedores, a Secção de Propostas, que inicia e termina o ciclo processual, tem a sua conta uma grande soma de incumbencias que, todas, devem ser desempenhadas com perfeição, precisão e no momento indicado.

Apraz-me constatar que a Secção em apreço sempre se manteve dentro daquelas exigencias.

Como era natural, dado o menor numero de requisições enviadas á Comissão Central de Compras no correr de 1937, tambem foi menor o numero de editaes afixados e, naturalmente, o de propostas recebidas. O quadro geral apresentado pela Secção fornece amplos e minuciosos detalhes a esse respeito.

Aos funcionarios do meu Gabinete tambem dévo um voto de louvor pelo zelo que demonstraram no serviço e pela maneira devotada com que se empenharam na ardua tarefa de manter as ligações entre a I.^a e a II.^a Divisão, bem como entre aquela e as Repartições que a procuram para resolver seus casos.

Graças a uma perfeita articulação de todos os seus serviços e á absoluta e constante dedicação de todos os seus auxiliares, poude a I.^a Divisão manter sempre em dia, na parte que lhe coube, os compromissos da Comissão Central de Compras.

E' o que constato com prazer ao encerrar este meu relatorio.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 1938.

Alberto de Faria Filho
Diretor da I.^a Divisão

**MOVIMENTO DO DESPACHO DE ITENS
PELA I.^a DIVISÃO**

MESES	Despachados pela Sec. de "Stock"	Despachados por coleta de preços
Janeiro.....	2.594	246
Fevereiro.....	3.101	1.748
Março.....	4.670	4.872
Abril.....	2.404	7.966
Maió.....	3.686	6.977
Junho.....	2.888	8.421
Julho.....	2.582	6.373
Agosto.....	1.950	5.535
Setembro.....	1.862	4.335
Outubro.....	2.245	2.486
Novembro.....	3.701	4.533
Dezembro.....	196	8.757
TOTAL.....	31.879	62.249

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1938.

**MOVIMENTO DE ENTRADA E SAIDA DE
ITENS NA 1.^a DIVISÃO**

M E S E S	Entrados na 1. ^a Divisão	Despachados á 2. ^a Divisão
Janeiro.....	6.214	2.840
Fevereiro.....	9.232	4.849
Março.....	13.705	9.542
Abril.....	9.951	10.370
Maió.....	9.773	10.663
Junho.....	6.297	11.309
Julho.....	7.897	8.955
Agosto.....	7.633	7.485
Setembro.....	3.712	6.197
Outubro.....	8.330	4.731
Novembro.....	9.605	8.234
Dezembro.....	1.913	8.953
T O T A L.....	94.262	94.128

NOTA: Foram cancelados — 134 — itens.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1938.

RELATORIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECÇÃO COMERCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1937

11 de Junho de 1938

Ainda uma vês e, como sempre, cumpre-nos dizer que a Secção Comercial deu cabal desempenho ás funções que lhe são atribuidas.

Sobrecarregada de exaustivo serviço, jamais, deu ensejo a que se lhe imputasse a causa de qualquer atrazo no andamento do serviço.

No momento em que a Nobre Figura do Chefe do Governo concita a Nação a produzir, progredir e a não desperdiçar inutilmente o tempo, parece-nos superfluo quedar-nos a tecer elogios e cultural vaidades deste ou d'aquel'outro.

Pedimos, pois, licença para resumir o relatório dos serviços da Secção Comercial e, apenas, dizer:

Todos os funcionarios da Secção Comercial cumpriram, rigorosamente, o seu dever e pela sua dedicação, assiduidade e produção, muito merecem da Comissão Central de Compras.

As cifras, abaixo mencionadas, por si só, falam eloquentemente:

Requisições entradas na Secção:.....	10.309
Editais afixados.....	9.735
Coléatas de preços na Praça.....	1.137
Propostas recebidas.....	33.334
Ítems que constaram dos editais e das coléatas de preços na Praça.....	67.183
Editais não correspondidos.....	676
Coléatas de preços não correspondidas.....	123
Mapas confeccionados.....	9.836
Média de propostas estudadas.....	4,27
Desdobramentos de editais.....	2.383
» » coléatas de Preços.....	316
Desempates.....	201
Cartas e officios remetidos.....	386
Funcionarios em exercicio na Comercial.....	21
Continuo.....	1

Manoel de Almeida
Chefe da Secção Comercial.

RELATORIO DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA SECÇÃO DE RECLAMAÇÕES DURANTE O ANO DE 1937

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1938. 6

Sr. Director da 1.^a Divisão.

Passo ás vossas mãos, o mapa relativo as reclamações entradas durante o exercicio de 1937, pelo qual poderá ser avaliado o montante dos trabalhos desta secção.

Durante o exercicio findo, foram processadas 1.948 reclamações. Por não ter sido de 20 de maio a 9 de julho encaminhada a esta secção a relação das notas de empenho entregues aos fornecedores, não é possível determinar a percentagem daquelas sobre estas.

Em relação aos anos anteriores, verifica-se um ligeiro acrescimo no total das reclamações.

Das reclamações processadas apenas 318 correram por conta de engano da C. C. C., ou sejam 16 % do total.

E' de notar que grande parte das reclamações provenientes pela entrega do material em desacordo e pela falta de entrega do material no prazo da proposta, foi resolvida pela propria secção, por meio de correspondencia de intimação.

Para os casos em que foram ineficazes os esforços desta secção, houve nova concorrência para o material em questão, tendo sido imposta aos fornecedores faltosos a multa convencional estabelecida pela C. C. C.

A falta de entrega do material que sempre constituiu grande numero dos casos de reclamação, tem tendencia a aumentar, uma vez que se tem deixado de aplicar ao fornecedor a multa de 10 %, de que trata o item II do requerimento de inscrição.

A aplicação desta multa, é uma medida indispensavel, punindo o fornecedor, o qual, fazendo tardiamente a entrega do material não deixa de prejudicar o bom andamento da requisitante e da C. C. C.

Zoé Karl

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1937

M E Z E S	Reparição pede Cancelamento da Requisição	Substituição Recusada	Reparição modifica as Especificações da Requisição	Fornecimento em desacordo com a encomenda	Erro interno	Engano na Proposta do Fornecedor	Fornecedor pede Cancelamento ou Prorrogação de Prazo	Encomenda Feita à firma depois de Esgotado o Prazo	Preço Elevado	Material não Entregue no Prazo	Casos Diversos	Faturas de pequena Importancia	Recusa Padrão C C C	Recusa da Marca escolhida pela C C C	Encomendas devolvidas por falta de tempo para entrega no exercício de 1937	TOTAL	Intimações cumpridas
Janeiro.....	—	1	—	—	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—
Fevereiro.....	—	—	6	4	28	3	—	1	—	—	7	—	2	1	—	60	—
Março.....	8	—	12	6	31	2	3	9	1	—	7	—	2	9	—	95	—
Abril.....	10	—	6	3	29	3	4	31	—	2	7	—	2	8	—	127	—
Maió.....	14	—	13	8	26	18	40	15	—	3	13	1	6	4	—	181	—
Junho.....	33	4	10	13	45	7	21	19	1	15	6	—	2	—	—	218	2
Julho.....	24	3	11	18	61	3	15	14	4	61	13	—	8	2	—	248	25
Agosto.....	11	—	23	10	36	3	20	10	3	84	7	—	2	5	—	219	21
Setembro.....	7	1	12	4	19	3	14	3	—	90	20	—	—	3	—	246	47
Outubro.....	11	—	5	7	14	2	13	7	—	175	12	—	1	—	—	165	84
Novembro.....	12	1	5	13	23	1	20	11	2	87	16	—	1	—	—	392	70
Dezembro.....	16	3	4	13	23	1	20	—	2	16	24	—	1	2	256	392	86
TOTAL	146	13	101	86	318	42	148	120	11	533	125	1	24	34	256	1948	335

NOTA: dos 661 processos relativos ás colunas 4, 6, 10 foram liquidados 335, por terem as firmas efetuado a entrega do material

Total de pedidos entregues aos fornecedores 18.478
Total de processos de reclamação 1.948

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS

SECÇÃO DE RECLAMAÇÕES, 24 DE JUNHO DE 1938

ZOE' KARL

RELATORIO DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELA SECÇÃO DE ESTUDOS DE MATERIAES DURANTE O ANO DE 1937

Snr. Director da 1.^a Divisão:

Tenho o prazer de vos transmitir o relatório dos Serviços da Secção.

Em resumo a atividade da Secção de Estudos de Materiaes dividiu-se nos seguintes setores:

- 1.º **Laboratorio:** Foram feitas 583 analyses.
- 2.º **Especificação de pedidos:** Foram especificados 13.237 itens e cancelados 66.
- 3.º **Informações:** Foram solicitadas ás Repartições informações complementares sobre os pedidos, num total de 312 informações.
- 4.º **Pareceres:** Foram emitidos 589 pareceres sobre varios casos duvidosos, sendo incluidos nesse total os resultantes das analyses efetuadas.
- 5.º **Vistorias:** Foram feitas 8 vistorias cuja descriminação acha-se adiante.
- 6.º **Padronisação:** Continuou a ser aplicada a Padronisação em vigor, tendo a C. C. C. fornecido quantidades muito vultuosas,

desse tipo de material, e que se acham detalhadas adiante.

Foram requisitados 1.405 modelos á Imprensa Nacional, tendo sido revistas sistematicamente as provas pela Imprensa, e o Laboratorio verificado, por ocasião da entrega a qualidade dos papeis empregados.

Dou a seguir a discriminação detalhada desses serviços.

LABORATORIO

Discriminação das analyses feitas em 1937.

Material	N.º de Analises
Tecido.....	6
Tinta para escrever.....	8
Oleo de linhaça.....	1
Chumbo.....	4
Estopa.....	1
Tinta em pó.....	2
Estanho.....	2
Oleo combustivel.....	3
Papel.....	553
Saponaceo.....	2
Agua raz.....	1
	<hr/>
	583

ANALISES DE PAPEL

Numero de analises.....	553
Numero de papeis aceitos.....	496
Numero de papeis recusados.....	57
Percentagem de papeis aceitos.....	89 %

Foram efetuadas ao todo 583 analises no Laboratorio da Secção de Estudos de Materiais.

MOVIMENTO DE PEDIDOS

Numero de itens especificados pela Secção de Estudos.....	13.237
Numero de itens cancelados.....	66

TOTAL DE INFORMAÇÕES PEDIDAS A'S REPARTIÇÕES

Por telefone.....	220
Por telegrama.....	92
Total.....	312

PARECERES EMITIDOS PELA SECÇÃO DE ESTUDOS SOBRE:

Fio elétrico	1
Correia balata	1
Metal Muntz	1
Tinta de escrever	8
Cano de chumbo	1
Tecido	6
Quadro negro de madeira compensada	1
Papel	553
Fita para maquina de escrever	1
Vidro de Laboratorio marca "Neutral"	1
Saponaceo marca "Roxy"	1
Saponaceo marca "L. T."	1
Agua raz	1
Cano de ferro fundido	1
Oleo de linhaça	1
Chumbo	4
Estopa	1
Tinta em pó	1
Estanho	2
Microtomo de mesa, marca "Ranvier"	1
Voltagem para as lampadas da Colonia Correccional	1
	589

Foram emitidos ao todo 589 pareceres pela Secção de Estudos de Materiais.

VISTORIAS

Foram efetuadas pela Secção de Estudos as seguintes vistorias, em numero de 7:

- 1) Moinho de vento marca "Fairbanks Morse", fernecido ao Departamento Na-

- cional da Produção Vegetal, vistoriado nos armazens da referida Repartição.
- 2) Maquina de calcular marca "Hamann Automat", fornecida á Escola Politécnica.
 - 3) 150 Camas patentes, fornecidas ao Departamento Nacional da Produção Vegetal.
 - 4) Material de iluminação a gaz "Pintsch" fornecido á E. F. Central do Brasil.
 - 5) Auto-Caminhões da C. C. C. nas oficinas da Firma "Wilson" King & Cia.
 - 6) Moveis fornecidos á Fiscalisação do Leite e Laticínios.
 - 7) Material telegrafico "Baudot", para o Departamento de Correios e Telegrafos.
 - 8) Moveis do Serviço de Plantas Texteis, requisição 127.034.

PADRONISAÇÃO

**TOTAL APROXIMADO DOS IMPRESSOS
PADRONISADOS QUE FORAM FORNECIDOS
DE ACORDO COM OS ITENS DA
PADRONISAÇÃO, PELA C. C. C.
DURANTE O ANO DE 1937:**

Nome do impresso	Unid.	Total
1 — Papel para mensagem	0/0	5
2 — Papel para exposição de motivos.....	—	—
3 — Papel para original de lei.....	0/0	5
4 — Papel para copia de lei.....	0/00	6,5
5 — Papel para decreto numerado..	0/00	10,5
6 — Papel para copia de decreto numerado.....	0/0	5
7 — Papel para decreto individual..	0/00	1,5
8 — Papel para copia de decreto individual.....	—	—

Nome do impresso		Unid.	Total
9	— Papel para portaria.....	0/00	20,5
10	— Papel para portaria de contrato	0/0	27
11	— Papel para aviso.....	0/0	5
12	— Papel para aviso, folha suplementar.....	0/0	5
13	— Papel para officio.....	0/00	745
14	— Papel para officio, folha suplementar.....	0/00	539
15	— Papel para carta.....	0/0	1393,7
16	— Papel para telegrama, original.	Bloco	1031
17	— Papel para copias a carbonó (em 4 cores).....	0/00	162,7
18	— Papel para memorandum (ordem serviço)	Bloco	953
19	— Papel para informação de processo.....	0/00	616,5
20	— Papel para certidão.....	0/00	64,6
21	— Papel em bloco.....	Bloco	7642
22	— Cartão em branco.....	0/0	83,5
23	— Envelopes:		
	a) Para carta e cartão.....	0/0	1326,5
	b) Para original de telegrama.	0/0	57,2
	c) Para officio e aviso 1/2.....	0/0	1475
	d) Para officio e aviso 1/3.....	0/0	1760,5
	e) Para atos e processos	0/0	1315,5
24	— Livro de ponto		
	a) Para 15 funcionarios	U	32
	b) » 30 »	U	43
	c) » 45 »	U	10
	d) » 60 »	U	69
25	— Livro de frequencia.....	U	1
26	— Folhas avulsas de pagamento.	0/00	62
27	— Talão de empenho de despesa.	U	222
28	— Talão de pedido de material .	Bloco	102
29	— Talão de pedido interno.....	Bloco	452
30	— Capa de processo.....	0/00	45

Aproveito a ocasião para elogiar todos os funcionários da Secção, que desempenharam os seus trabalhos com intelligencia e boa vontade.

Berlink

Chefe da Secção de Estudos.

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1938.

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 1937
 MAPA DO MOVIMENTO NA SECÇÃO DE PROPOSTAS, DURANTE O ANO DE 1937

PROPOSTAS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Total do 1.º trimestre	Abril	Maió	Junho	Total do 2.º trimestre	Julho	Agosto	Setembro	Total do 3.º trimestre	Outubro	Novembro	Dezembro	Total do 4.º trimestre	Total do 2.º semestre	RESUMO GERAL DO ANO	
Dias uteis.....	5	16	21	42	21	19	22	62	104	21	22	19	20	19	20	59	121	225	
Editais em concorrência.....	45	443	1007	1495	1067	1162	1534	3763	5258	944	785	592	2321	503	685	2156	4477	9735	
Propostas recebidas.....	105	1837	4341	6283	4219	4086	5012	13317	19600	3090	2413	2141	7644	1537	2875	1658	6070	13714	33314
Editais não correspondidos.....	4	17	56	77	55	69	121	245	322	67	53	39	159	38	69	88	195	354	676
Editais com uma só proposta.....	12	87	181	280	180	264	325	769	1049	221	210	128	559	124	261	187	572	1131	2180
Media (somente nos editais correspondidos).....	2,56	4,31	4,56	4,42	4,16	3,77	3,54	3,78	3,97	3,52	3,29	3,87	3,53	3,30	3,19	2,78	3,09	3,32	3,67
Desdobramentos.....	16	83	227	326	330	231	403	964	1290	245	209	110	564	117	159	253	529	1093	2583
Desdobramentos não corresp.....	3	7	23	33	20	25	67	112	145	38	37	16	91	17	14	49	80	171	316

NOTA: — Foram recebidas varias propostas por outra secção.

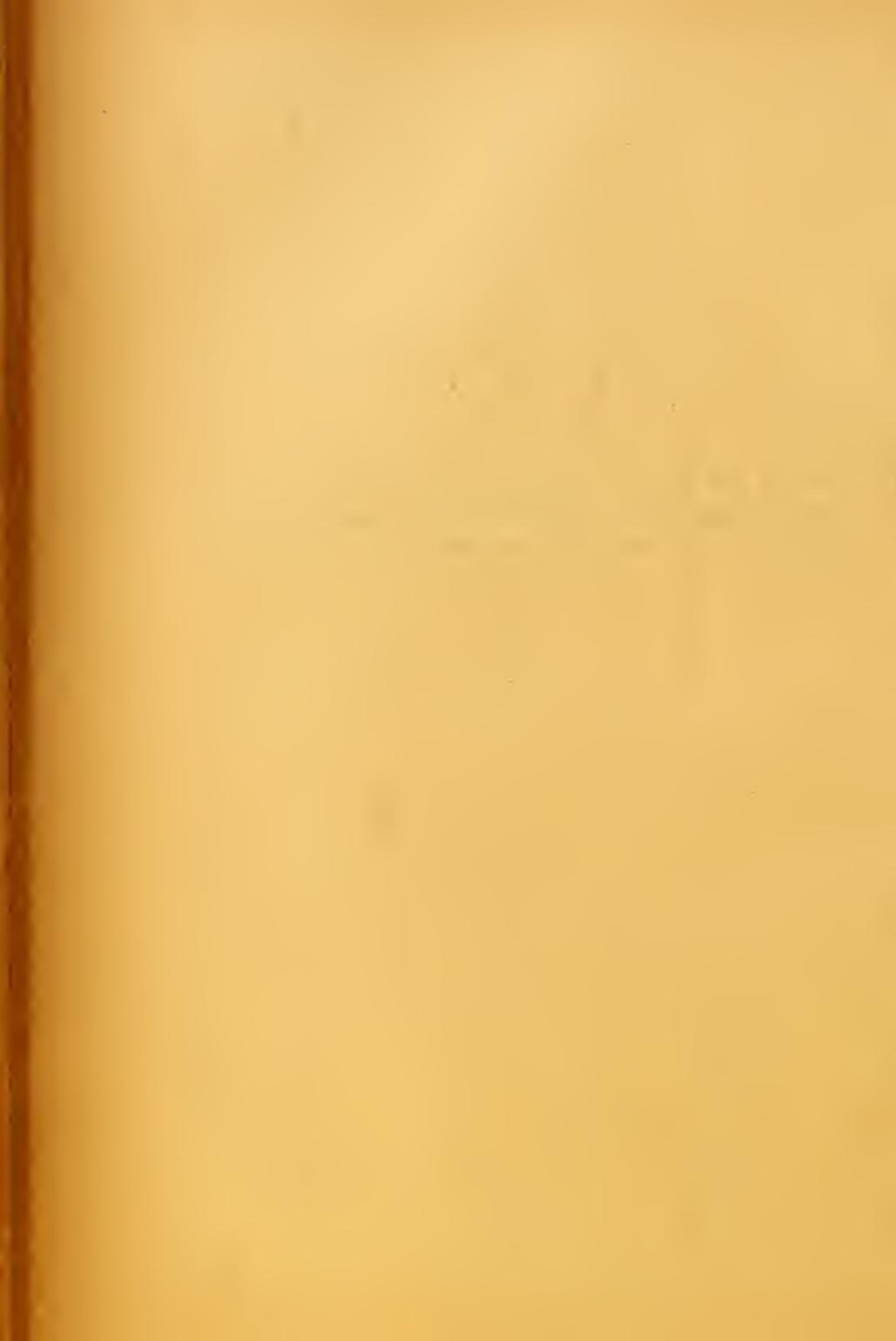
Os "Desdobramentos" estão incluídos nos "Editais em concorrência" e os "Desdobramentos não correspondidos" estão incluídos nos "Editais não correspondidos".

Pedidos entregues aos fornecedores.....	—	181	3555	3736	3222	927	—	4149	7885	3628	2740	1954	8322	1538	1929	3359	6826	15148	23033
Faturas recebidas.....	—	—	477	477	1811	1735	2206	5752	6229	2487	3384	2365	8206	2270	1820	6090	10180	18386	24615

NOTA: — Foram entregues muitos pedidos por outras secções.

ROMULO SEVE MAYA
 Chefe da Secção de Propostas

**RELATORIO DA II.ª DIVISÃO REFERENTE AO EXER-
CICIO DE 1937, APRESENTADO PELO SEU DI-
RETOR DR. MANOEL MOREIRA DA FONSECA**



Sr. Presidente.

Havendo completado, em Março, o terceiro ano em que me encontro no convívio dos que labutam, nesta Repartição da alta administração pública federal, sinto-me feliz, em obedecer á justa praxe estabelecida de me caber apresentar-vos o **relatorio** do que, de mais relêvo, ocorreu nos sétores da II.^a Divisão, a qual me foi entregue por V. S., desde o meu ingresso, para orienta-la em seus objetivos.

O exercício de 1937 foi, desde seu inicio, bastante atribulado, e anormal em seu ciclo.

A demóra na distribuição das verbas á "C. C. C." prejudicou enormemente a marcha das aquisições, produzindo enorme balburdia, impondo serviços internos redobrados com as **ordens provisórias de fornecimentos**, que, por sua natureza e destinação jámais poderiam sofrer qualquer hiáto no seu forçado consumo.

A justificada angustia e a intensa ansiedade de certas Repartições, como: hospitais, institutos diversos, presidios, escólas superiores, e até as de outros tipos, aumentavam cada vez mais, sem que a "C. C. C." pudésse, com justiça, ser acusada de inercia ou de desidia.

A causa desses obstaculos nem mesmo, numa conscienciosa analise, poderia ser atribuida a algum dos orgãos da entrosagem administrativa, mas tão sómente ao sistema tradicional de nosso Pais, que se habituou a uma excessiva burocracia.

Em fins de Março do ano findo, vencida essa etápa fatal de exigencias legais, novos óbices começaram a se manifestar, e, desta vez, na dinamica interna de nossa Repartição: a **falta absoluta de elemento pessoal**, provocada pela premencia de varios motivos: férias regulamentares mal distribuidas, ausencias exigidas por prolongadas doenças, empréstimos de funcionarios a outras estações da administração federal, empréstimos esses feitos a **titulo provisorio**, mas que o perpassar dos exercicios próva á saciedade que são, de fáto, **definitivos claros abertos nas fileiras dos obreiros** da "C. C. C."

Em Junho, o fenômeno observado da deficiencia, por causas imprevistas, ainda mais se accentuou, ameaçando as nossas atividades de uma verdadeira e sinistra paralisia.

Turmas de esforçados e competentes funcionarios, dotados de uma saude fisica mais perfeita e resistente, se desdobraram, e, em horas anteriores e posteriores ás do **expediente** normal, n'um afan edificante, procuravam bipesonalizar-se, para oferecer uma produção duplicada.

Mas, como era de esperar, o esfalfe teria que se somar e, dentro de um mez, só uma terapeutica mais racional poderia obviar o terrivel **impasse** dos serviços acumulados, principalmente nos **rayons** da II.ª Divisão, por ser a que se encarrega dos mistéres referentes ao final do processo interno, até á entrega das **notas de empenho** aos fornecedores adjudicados e subsequente fiscalização.

Assim, no decorrer do mês de Julho, V. S., em face do visível mal estar, manifestado por todos

os modos, com o aplauso dos seus colégas de Diretoria e de todos os Chefes de Serviço, se viu forçado a chamar a póstos todos os funcionarios, fóra de suas naturais atividades na "C. C. C.", medida essa que redundou em mais uma profunda desilusão.

Permanecendo assustadoramente a mesma situação de desfalque de pessoal, não teve V. S. outro recurso a empregar senão o de receber elementos estranhos aos quadros das tres carreiras, em que se estrutura a corporação de Funcionarios da "C. C. C."

Foi felicissima, sob o ponto de vista da capacidade funcional, a seleção feita por V. S. do pessoal extranumerario.

E uma produtividade se fez quasi que imediatamente sentir dentro de 30 a 40 dias, com o concurso de elementos antigos e novos tudo se encontrava em seus devidos logares e o funcionamento da tarefa especialissima desta Casa, no mais perfeito giro.

Na Divisão, que tenho a honra de orientar com a mais efusiva ufanía, ha numerosos funcionarios competentissimos, ativos, zelosos, que não temem confronto com muitos de nossa propria Repartição e com os de quaisquer outras da administração publica federal.

Essa esplendida circumstancia, entretanto, não foi sufficiente para enfrentar um certo deslocamento do eixo de serviços a respeito do qual tive a ingrata missão de corrigir, mui paulatinamente.

Cabe-me, logo, o dever de afirmar claramente que esse imprevisto obstaculo se resumiu n'uma série sucessiva e espontanea de demissões de chefiás de serviço, todas da II.^a Divisão, motivadas pelas mais diversas causas.

Dessa fôrma, em Março, V. S. designou o Sr. Albano Issler para substituir o Sr. João de Souza Reis na direção da **Secção de Aquisições**.

Em seguida, o Sr. Alexandre Marini, por motivos que alegou, foi substituído, em Junho, pela Sra. Dulce F. Vieira Lima, na chefia da **subsecção do faturamento**.

Quasi simultaneamente, o Sr. Aristides Pereira Leitão, não mais desejando dirigir a **Secção de Requisições**, conseguiu de V. S. a sua exoneração, sendo substituído pelo Sr. Oscar V. Moreira.

Quando parecia estar novamente consolidado o travejamento dos encargos da II.ª Divisão, inesperada exoneração é solicitada pelo Sr. Albano Issler, de Chefe da **Secção de Aquisições**, sendo designado para substituí-lo o Dr. Henrique Coelho da Rocha.

Bem certo é que, manda a justiça declarar eu, haverem sido todos esses excelentes auxiliares dignos e efficientísimos em seus encargos funcionais, tanto os substituídos como os seus substitutos respetivos, mas, é fáto incontestável que toda mudança do elemento diretor acarreta fatalmente uma aritmia no desenrolar dos átos e fátos atinentes aos serviços, sejam êles de que natureza fôrem.

Felizmente, me foi dada a mais íntima e especial recompensa, qual a de constatar, ao terminar o ano, o gráo de entusiástica dedicação aos encargos que o dever impôs a tão capaz quanto zeloso pugilo de servidôres do País, destacados em nossa Repartição de tipo tão interessante, e para cujos resultados muito concorreram os elementos pessoais desta II.ª Divisão, sem que semelhante contribuição em nada desmereça ou diminua a dos demais dignos Funcionarios da "C. C. C."

Sr. Presidente.

Era meu intuito, ao perfazer o meu trienio nesta Casa, registrar certas impressões pessoais sobre os seguintes pontos, que se relacionam com a gênese e evolução da patriótica e nobre parçéla da administração publica que é a "Comissão Central de Compras do Governo Federal".

Nesse pequeno estudo — comentario — procuraria registrar a elevação de sentimentos de seu creador, os esforços dos primeiros desbravadores do acidentado e agreste terreno, o carácter pratico de seus continuadores na sucessão de árduos encargos, aos quais ofereceram o melhor de suas qualidades pessoais e de seus dótes de preparo intelectual.

Não me ficaria mal essa atitude porque é ainda recente o meu ingresso, e parca e singéla a minha contribuição para esses felizes resultados conseguidos.

Explanaria a série infinda de vitórias obtidas, através ingentes trabalhos, que, como os grãos de mostarda do Evangelho já ha muito germinaram e vão se transformando na arvore frondosa cuja estatura e talhe poderemos, desde já, virtualmente avaliar.

Bem sei que ha ainda muitas justas ansias para um pleno aperfeiçoamento que, felizmente, sempre se apercebe nos menores detalhes dos mis-

téres que competem a todos da "C. C. C." e que proximas conquistas e vitórias virão ainda mais estimular e premiar a dedicação já tão bem patenteada, entre o circulo particular das repartições a que lealmente servimos e ao ambiente geral do Pais.

Esse meu desejo, Sr. Presidente, não é possível ter realização, nesta oportunidade, por motivos diversos, pelo que me inclino submisso a essas injunções, transferindo para mais tarde, se me fôr possível, essa satisfação toda especial.

Como, nos anos anteriores, todos os Chefes de Secção e sub-Chefes de Serviços, a meu convite, redigiram resenhas dos encargos, sob sua direção, e, em cujos termos resalta a tendencia para uma melhoria dos seus mistéres, e onde se oculta, modesta e singelamente, uma imensa capacidade de trabalho, aliada ao zêlo honrado e á exemplar disciplina.

Esses relatorios parciais seguem anexos a este, e aos seus autores, incansaveis companheiros de trabalho e aos demais competentes e zelosos auxiliares, as expressões de minha mais viva consideração e de meu profundo reconhecimento.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1938.

Manoel Moreira da Fonseca
Diretôr da II.^a Divisão.

GABINETE DA II.ª DIVISÃO

E'-me sempre grato tratar do Gabinete de minha Divisão, pois é êle o ponto central das atividades, sob a minha direção.

Todas as atribuições, que afligiram, no decorrer do exercicio de 1937, á nossa Repartição, viéram a repercutir no Gabinete.

Sendo multiplas as suas atribuições, não é possivel ao seu pessoal deixar de tomar as providencias adequadas que cada caso vem exigindo.

Em certa época do ano, esses casos se apresentam em série, só tendo um fundo comum — o de impôrem ao Gabinete a obrigação de uma solução urgente e definitiva.

Todos se julgam com razão: Repartições, Fornecedores, e até candidatos a futuros negocios e felizes transações com a "C. C. C."

Mas, o que caracteriza a atuação do Gabinete é que, inumeras vezes, seu pessoal se vê forçado a deixar encargos mais sérios ou intrincados para dár uma simples informação a alguém interessado em qualquer aquisição feita ou a fazer pela Comissão, e que não póde dispensar toda a atenção para sua pessôa, esquecendo-se muitas vezes de "ser breve" ou que "o tempo é precioso".

Qualquer aumento de serviços na I.ª Divisão, logo após se refléte no Gabinete da II.ª, e eis o

afan do seu pessoal para que qualquer parada na marcha normal não lhe pôssa ser inculpada!...

Chega a oferecer um cenário interessante ao olhar perscrutador e ao ouvido alérta de qualquer observador, com pequena dosagem de psicologia, a analyse d'aquele entusiasmo, que, em certos dias, mórmente em fins de ano, empólga os funcionarios de todas as secções da "C. C. C.", salientando-se sempre os dos Gabinetes.

Sendo centros de irradiação para todos os setôres da Casa, nada mais natural que semelhante superatividade venha a se observar.

As reclamações são, em seu maior numero, (que aliás não atingiu ainda a 5 % (cinco por cento) dos milhares de requisições despachadas) assunto para experimentar a sagacidade e o espirito pratico dos elementos tão esforçados do Gabinete da II.^a Divisão.

Bem sei, e com a maior das satisfações o registro agora, que nos demais Gabinetes a azafama é identica, mas, na qualidade de Chefe da II.^a Divisão, cabe-me destacar o apuro todo especial desses seus Funcionarios.

Inumeras outras tarefas competem ao Gabinete e tantas são elas, e de tipos tão diversos que seria fastidioso arrolar.

Continuou esta parcéla da "C. C. C." a ser o elemento principal de coordenação entre os desejos e necessidades das Repartições e a atuação das firmas e empresas fornecedoras.

O esgotamento fatal de verbas, que, em geral, ocórre no fim do 1.^o Semestre, ou no principio do 2.^o sempre consistiu preocupação persistente dos zelosos Funcionarios deste Gabinete, que, sem perda de tempo, notificam as Repartições interessadas, afim de promoverem as medidas apropriadas junto aos respectivos Ministerios.

E, se, nos exercicios anteriores de 1935 e 1936, a soma de serviços foi muito apreciavel, durante o decorrer de 1937, se tornou de tal vulto como jámais fôra atingido.

Finalmente, Sr. Presidente, devo terminar esta pequena consideração sobre o valor dos trabalhos habituais que cabem ao Gabinete da II.ª Divisão.

Antes, porém, preciso registrar duas modificações que teve de sofrer o diminuto quadro dos funcionarios deste Gabinete, ambas ocorridas, durante o ano de 1937.

A primeira teve lugar em 20 de Março, com a transferencia, para exercer funções de muito maiores responsabilidades, da inteligente, criteriosa e dedicadissima auxiliar deste Gabinete D.ª Alcinda Trivelino, que, desde Maio de 1935, estava prestando os mais relevantes prestimos á II.ª Divisão.

Embóra felicitando-a por essa justa e honrosa promoção, não póssó me eximir do dever de deplorar a perda que sofreu o Gabinete, e render os meus melhores agradecimentos a tão modelar Funcionaria.

A segunda ocorreu, nos meados do ano, e se refére á retirada do esforçado Funcionario Sr. Edmundo de Queiroz Jacques, que foi designado pelo Sr. Presidente para exercer sua actividade, como datilografo da **Seção de Requisições**.

A causa dessa substituição deve ser atribuida ao seu delicado estado de saude, de que, felizmente, já agora se encontra inteiramente restabelecido.

Ao referido auxiliar, as minhas sinceras expressões de gratidão.

— Desde fim do primeiro semestre que se fazia sentir a falta de um órgão especial para a solução, mediante certas providencias urgentes, dos

impasses que, de quando em vez, se crêam na II.^a Divisão e que, só por medidas muito especiais, tomadas por esta Diretoria, poderão ser resolvidos a contento das Repartições, em curtíssimo lápso de tempo.

Resume-se, enfim, n'um **expediente de medidas externas** junto aos Fornecedores, quaisquer que tenham sido os motivos das reclamações recebidas dirétamente por esta Diretoria.

Esse serviço, em bôa hora creado, já no segundo semestre de 1937, apresentou os mais eficientes resultados.

E' do aludido mistér encarregado o competente e dedicado Funcionario desta II.^a Divisão Sr. Oswaldo Monteiro, que, no desempenho de suas incumbencias, por sua habilidade, tem correspondido inteiramente á confiança desta Diretoria, junto á qual exerce as suas atividades.

E'-me, agora, dada uma esplendida oportunidade para exprimir, de publico, o grande apreço que dedico a cada um dos demais Funcionarios deste Gabinete: srs. Carlos Puell Filho, Walter Sarmiento, José Fonseca, pelos bons serviços prestados, dentro da maior exação e respeito hierarquico.

Em 26 de Julho, foi empossada como auxiliar deste Gabinete a Funcionaria D.^a Lia Moss de Castro, que, desde logo, demonstrou tino administrativo e excelente disposição para os trabalhos que lhe foram sendo atribuidos e aos quais deu perfeito desempenho.

Devo ainda me referir a um esplendido elemento, que, desde o meu ingresso na "C. C. C.", me foi concedido pelo Sr. Presidente, para exercer as funções muito especiais de Secretaria da II.^a Divisão, junto ao Gabinete do Diretôr.

Refiro-me á competente, zelosa e habil Funcionaria D.^a Helena Jacques Medina, a quem sou

muito grato por tudo que tem feito em prol do bom nome e do conceito funcional de que deve gozar a Velha Guarda, dos inícios da "C. C. C." e pelos seus prestimosos serviços neste Gabinete.

Deixando muito propositadamente para a citação ultima a figura insinuante e jovial de meu dedicadissimo e ilustre Assistente, não tive outro intuito senão o de reservar-lhe as mais sensíveis e cordiais expansões de uma, agora, já velha amizade, adquirida, nestes tres anos de diaria convivencia, em nosso Gabinete, registrando neste documento, que se tornará publico, todo meu afetuoso reconhecimento, não só pelo muito que me esclareceu, ao entrar no exercicio de minhas arduas funções, como depois, e sempre, no desdobrar dos assuntos diuturnos que avassalam este setôr da II.ª Divisão, o posto central de irradiação para as suas secções e sub-secções.

Ao finalizar estas palavras singélas, mas, profundamente sentidas, e sinceras portanto, cabe-me o gesto de justiça de afirmar que o traço característico do meu prezado Assistente é o de afan entusiastico para que tudo que se relacione com a "C. C. C." cõrra célere e aprumado, contribuindo para o crescente conceito publico a que tanto deve a mesma aspirar.

E, assim, ao incansavel companheiro Dr. Flavio José Pareto Junior rendo os meus profundos agradecimentos pela sua atuação inteligente e modular, neste Gabinete.

Sr. Presidente.

Como declarei peremptóriamente, desde o início de meus trabalhos nesta Casa, **procuro e procurarei sempre orientar a II.^a Divisão**, por processo indireto, isto é, através os Srs. Chefes de Serviço, que são e serão os meus representantes, para que diretamente atuem junto aos seus respectivos auxiliares.

Tomei essa deliberação firme por dois motivos: 1.º) — Para, depois de dar minhas ordens ou instruções, ainda vir a ser ouvido, em gráo de recurso pelos interessados; — 2.º) — Para prestigiar intensamente a autoridade dos Chefes de Serviço, aos quais, como unicos responsaveis, atribuirei as consequencias menos felizes de seus átos ou atitudes.

Dessa fórma, só firmarei o ponto final, nesta parcéla de meu **Relatorio**, depois que nominalmente, apresentar as minhas expressões de fundo reconhecimento, a cada um em particular, e a todos em geral, dos meus mandatarios, Chefes e sub-Chefes de Secção e sub-Secções da II.^a Divisão: Sr. Oscar Victorino Moreira — D.^a Dulce F. Vieira Lima — Dr. Henrique Coelho da Rocha — Sr. José Portinho.

Dosar a competencia, o zêlo e a produtividade de cada um desses efficientissimos companheiros, seria tarefa mui minuciosa e quiçá temeraria, por algum erro meu na sua apreciação funcional.

Que a "Comissão Central de Compras do Governo Federal" cresça, sempre, sempre, em seu desenvolvimento e no conceito publico, são os votos que faço ao Céu insistentemente.

E, a V. S., sr. Presidente e ao Dr. Alberto de Faria Filho, nōsso Coléga de Diretoria, os meus agradecimentos pelo espirito de elevada cordialidade que me têm concedido até o presente.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1938.

Manoel Moreira da Fonseca

RELATORIO DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO DE AQUISIÇÕES

ANO DE 1937

Sr. Diretor da 2.^a Divisão.

CONSIDERAÇÕES GERAIS.

Na qualidade de chefe da Secção de Aquisições, cumpro-me, pela primeira vez, relatar-vos o andamento dos serviços da referida secção no ano transato.

Ao assumir aquela chefia em Julho ultimo, num momento de grandes transformações por que então passava esta Comissão, filio o cômico da responsabilidade assumida, por considerar esta secção das mais importantes. Houve, naquela ocasião, um reajustamento geral do pessoal nas varias secções, muitas das quais lutavam com falta do mesmo pessoal.

Esta secção, além de comportar serviços bastante numerosos, não escapava á regra geral de falta de auxiliares, e recebeu por isso um contingente de funcionarios vindos de outras secções, e de comprovada competencia. A bem do serviço, foi, todavia, conservada na Secção de Aquisições,

um pequeno nucleo de dedicados e competentes funcionarios em tórno do qual se constituiu a actual Secção de Aquisições, e pelo seu espirito de cooperação e pela sua perfeita identificação com os serviços da secção muito contribuiu para o bom andamento dos trabalhos. A esses devotados auxiliares extérno aqui, de publico, o mérito que lhes cabe, com a citação dos seus nomes. São êles o Sr. João de Souza Reis, D. D. Elza Lerche, Marina Brooking, Geralda Borges e Yole Bastos.

Pela Secção de Aquisições transitam todos os pedidos, antes de irem ter ás mãos dos fornecedores, sendo ainda aí lavrados os contratos para os fornecimentos de maior importancia, contratos esses sujeitos ao prévio registro no "Tribunal de Contas". E', pois, ella assim como que a etapa final dos serviços internos desta Comissáo, antes de tornada publica a adjudicação do fornecimento, e submetido o mesmo á apreciação do "Tribunal de Contas".

A circumstancia ácima fez com que me parecesse de bom alvitre crear um serviço de

REVISÃO DE PEDIDOS.

Esse serviço, em bóa hora entregue ao zêlo e á meticulosidade do Sr. Aristides Pereira Leitáo, tem sido de um grande alcance, permitindo sanar pequenas falhas inevitaveis, antes de lavradas as átas e de entrégue o pedido ao fornecedor.

Essa revisão abrange desde a classificação do empenho até o texto e a adjudicação do pedido, sem prejuizo, porém, do andamento normal do pedido, que continua a ser remetido á Secção de Propostas dentro de 48 horas da entrada na Secção, salvo quando se trate de contrato, ou quando o pedido carêça de retificação.

ÁTAS

O serviço de confecção das átas de aquisições e das átas de **stock** esteve aféto a D. Beatriz Rêgo, que nem sempre poudé dar conta do grande vulto de pedidos, que, por vezes, vêm ter a esta secção, principalmente em fins do exercicio. Resente-se, por isso, a secção da falta de mais uma datilografa para atender a essa e outras eventualidades.

Prontas as átas eram elas conferidas pelos Srs. Alexandre Marini e Rubens Santos, fazendo-se a seguir a competente remessa dos pedidos e das comprovantes às Secções de Propostas e de Expedição.

CONTRATOS.

E' esse, talvez, o serviço de maior responsabilidade desta secção por abranger os fornecimentos de maior vulto e serem os competentes contratos submetidos á aprovação prévia por parte do "Tribunal de Contas."

No intuito de conseguir uma melhor entrosagem dos serviços desta secção com o andamento dos contratos e demais processos no "Tribunal de Contas" estive pessoalmente e por mais de uma vez naquele Tribunal e na Delegação junto ao Ministerio da Agricultura, tendo resultado dêsses entendimentos um certo proveito para esta Comissão.

A lavratura dos contratos de fornecimento e o seu acompanhamento até final de registro pelo "Tribunal de Contas" exige grande cópia de um trabalho metuculoso e persistente, afim de se não verificarem falhas suscetiveis de invalidar o contrato ou de provocar pedidos de esclarecimentos, que deverão ser satisfeitos dentro de prazos marcados.

Trata-se, assim, de um serviço que exige pessoal competente e de grande tirocinio, atributos êsses que as funcionarias D. D. Elza Lerche e Marina Brooking aliam ás suas outras qualidades intrinsecas e as tórnám insubstituiveis para o serviço de contratos.

Dentre o grande numero de contratos lavrados alguns não lograram registro no "Tribunal de Contas", tendo sido por este encaminhados á Camara dos Deputados que aprovou a maioria.

O fechamento da Camara dos Deputados, em 10 de Novembro ultimo, deixou em suspenso varios contratos pendentes de solução. Êsses e outros, lavrados em fins de exercicio, e que também não tinham logrado registro, foram encaminhados ao Sr. Presidente da Republica que os tem aprovado.

Cumpra aqui notar que o numero relativamente elevado de contratos recusados pelo "Tribunal de Contas" se déve em grande parte á falta de certidão da lei dos 2/3 (Decreto 20.291 art. 33 § 1.º), por parte dos contratantes; alegavam êsses, na maioria dos casos, a demóra na extração das competentes certidões ou as duvidas supervenientes, colocando assim esta Comissão no dilema de não lavrar o contrato — com a consequente anulação da concurrencia e pêrda de tempo — ou de lavral-o pendente da certidão, que nem sempre pode ser apresentada a tempo de justificar o registro.

Essa e outras falhas que fôram sendo notadas sofreram no correr do exercicio os melhoramentos ditados pela experiencia, e tudo leva a crêr que no exercicio que óra se inicia serão em muito menor numero as recusas de contratos por parte do "Tribunal de Contas".

Foi igualmente reorganizado o fichario de contratos, elemento de consulta esse de muita vantagem na Secção.

DOCUMENTOS DE EMBARQUE.

Todo o material importado, em virtude de pedido desta Comissão, goza de isenção de direitos aduaneiros, quando não tenha similar nacional, devendo transitar por esta Secção os documentos de embarque para o competente exame. Examinados os documentos em confronto com a requisição original ou com o contrato, e feitas as necessarias anotações, são os referidos documentos encaminhados ao Sr. Despachante Aduaneiro para o requerimento da isenção.

Esse serviço esteve aféto a D. D. Geralda Borges e Déa Castagnino, até que em fins do ano o Sr. Presidente resolveu designar um funcionario adido ao seu Gabinete para dêle se incumbir.

INFORMAÇÃO DE CONTAS.

Todas as contas, abrangendo material de contrato ou material de importação, são encaminhadas á Contabilidade por intermedio desta Secção, acompanhada cada uma de uma folha de "informação" com o numero do contrato, o saldo a fornecer e demais infórmes. No caso de entregas parceladas, cabe ainda a confecção de um "desdobramento" do saldo a entregar, o qual é novamente remetido a Secção de Expedição. Quando se trata de material de importação, e para o qual tenha sido empenhada uma importancia para cobrir as despesas portuarias, é ainda a Contabilidade notificada por meio de uma "Nota de Credito" do estôrno a fazer na verba em virtude de qualquer saldo não dispendido.

Esse serviço esteve aféto ás mesmas funcionarios incumbidas dos contratos, e correu a contento, mesmo nos ultimos dias do exercicio quando foi consideravel o numero de contas a informar.

LEVANTAMENTO DE CAUÇÕES.

O serviço de levantamento de cauções de inscrição e de cauções de contrato esteve a cargo de D. D. Déa Castagnino e Geralda Borges.

O levantamento das cauções de inscrição é procedido após audiência da Secção de Reclamações, quando nada consta contra o peticionario; o das cauções de contrato presuppõe o perfeito adimplemento do contrato, e se faz mediante audiência e anuncio do "Tribunal de Contas", em cujo poder fica até então o conhecimento da caução.

São periodicamente lavradas átas relativas ás cauções recebidas, átas essas encaminhadas á Contabilidade para confronto com os lançamentos da mesma.

PROTOCOLO INTERNO.

Para maior rapidez e comodidade de consulta dos papeis e processos que transitam por esta secção, organizei um fichario interno a cargo do Sr. Rubens Santos, a quem tambem ficou aféto o encaminhamento dos pedidos á Secção de Propostas. Cumpre-me consignar aqui os relevantes serviços prestados nêste particular pelo Sr. Manoel Teixeira Borges, continuo desta secção.

CORRESPONDENCIA — MULTAS.

Toda correspondencia interna da secção e a externa, com exceção da referente a contratos, esteve a cargo de D. Itala Jacques, para aqui transferida da Secção Commercial. Coube a essa competente auxiliar a remessa das átas ao "Tribunal de Contas" e á Delegação do mesmo Ministerio da Agricultura, além de toda a correspondencia

relativa ás multas impostas aos fornecedores por esta Comissão. Cumpre notar que tivéram, afinal, solução os muitos processos de reclamação de 1936, que se achavam nesta secção, e que não tinham tido andamento até então, por deficiência de pessoal.

Foi também organizado um fichario de multas, que muito deverá facilitar esse serviço no exercício corrente.

REGISTRO DE FORNECEDORES, DE PROCURAÇÕES E DE EXCLUSIVIDADES.

TODAS AS FIRMAS QUE QUEIRAM FORNECER POR INTERMÉDIO desta Comissão deverão préviamente se inscrever no Registro de Fornecedores, a cargo desta Secção.

Cabe ao zeloso funcionario Sr. João de Souza Reis efétuar esse registro, após o deposito da caução de inscrição e a exhibição dos documentos comprobatorios da idoneidade da firma pretendente á inscrição. Para maior comodidade dos candidatos á inscrição organizou esta secção uma relação dos documentos exigidos, que foi mandada imprimir pelo Sr. Presidente para conhecimento dos interessados.

Além do registro ácima mantém a secção um Registro de Procurações, com uma resenha da substancia de cada uma, e um Registro de Procurações, com uma resenha da substancia de cada uma, e um Registro de Exclusividades, destinado a justificar perante o "Tribunal de Contas" a compra, sem concurrencia de um material ao seu vendedor exclusivo.

A cada fornecedor inscrito na Comissão, corresponde uma pasta com os documentos comprobatorios e justificativos da sua inscrição, serviço esse também a cargo do mesmo Sr. Souza Reis.

CONCLUSÃO.

Como podeis vêr, pelo ligeiro apanhado acima, correram normalmente os serviços da Secção de Aquisições, independentemente do fáto já referido de ter havido uma fundamental mudança de pessoal. Deve-se isso, em bôa parte, ao espirito de cooperação e disciplina que sempre reinou nesta secção, e que muito depõe em favor dos seus funcionarios.

Procurei completar o trabalho que acabais de lêr com uma resenha numérica das principais atividades da secção, visando coligir dados para um estudo estatístico das atividades desta Comissão, e, ao passar ás vossas mãos este relatório, espero não ter desmerecido da confiança em mim depositada, á qual procurarei continuar a consagrar o melhor dos meus esforços.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1938.

H. C. da Rocha.

Chefe da Secção de Aquisições.

RESENHA NUMERICA DOS SERVIÇOS DA SECÇÃO DE AQUISIÇÕES EM 1937

Registro	
de fornecedores.....	452
de exclusividade.....	51
de procurações.....	24
	527
A'tas	
de Aquisições.....	1213
de Stock.....	246
	1459
Documentos de Embarque.....	358
Informação de Contas.....	562
Desdobramento.....	125
Termos Lavrados	
de contrato.....	379
de rescisão.....	11
aditivos.....	7
	397
Contratos Lavrados	
anulados.....	13
registrados no T. Contas.....	339
recusados pelo T. Contas.....	27
	379

Contratos Recusados pelo Tribunal de Contas	
mantida a recusa pela Camara dos Deputados.....	7
aprovados pela C. Deputados ou pelo Snr. Presidente da Republica ..	10
pendentes de solução do Snr. Presidente da Republica	10
	<hr/>
	27
Contratos não cumpridos pelos Fornecedores.....	2

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1938.

H. C. da Rocha
 Chefe da Secção de Aquisições.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1938.

Sr. Diretor da 2.^a Divisão.

Encaminho-vos o relatório da Secção de Faturamento, durante o exercício findo de 1937, acompanhado dos quadros representativos do movimento da Secção e da produção da mesma no dito exercício.

Trabalhando na Secção de Faturamento desde 1931 como faturista, de Junho de 1937, em diante encontro-me na chefia da mesma, alta posição para a qual fui indicada pela Diretoria da Comissão Central de Compras, em substituição ao Sr. Alexandre Marini, igualmente distinguido para ocupar alto cargo de responsabilidade em importante Secção da Comissão.

Em Maio de 1937, viu-se a Secção com o serviço aumentado, por conseguinte em atraso. A súbita mudança na chefia da mesma, não permitiu ao Sr. Marini deixar-me o serviço em dia, do que aliás teve conhecimento a Diretoria que, como auxílio, instituiu uma turma de socorro, composta de 10 funcionarias conhecedoras do manejo das máquinas de faturar "Burroughs", as quais prestaram incalculável auxílio á Secção, conseguindo-se assim normalizar o serviço.

Na parte referente ao pessoal, houve, de Junho em diante, pequena alteração com a entrada de

outra revisora. Anteriormente, o serviço de revisão era feito pelo Chefe da Secção e uma auxiliar revisora, o que não me é possível, pois apesar da chefia da Secção, continuo no serviço de faturamento, do qual não é possível ainda me afastar.

Ficou assim constituído o pessoal da Secção de Faturamento:

- 1 — Chefe de Secção (faturista)
- 2 — Auxiliares revisores
- 4 — Faturistas
- 1 — Continuo

num total de 8 funcionarios.

As requisições, comumente chamadas pedidos, remetidas á Secção pelo Gabinete da 2.^a Divisão, para serem confeccionadas em fórmula de faturas, uma para cada fornecedor escolhido, compondo-se de 8 vias, de côres diversas, cada via com seu destino, como segue:

- 1.^a via-Azul — Comprovante do fornecedor.
- 2.^a » -Parda — Nota de empenho para o “Tribunal de Contas”.
- 3.^a » -Branca — Comprovante da fiscalização para a fatura do fornecedor.
- 4.^a » -Rosa — Documento do Almojarifado da Repartição.
- 5.^a » -Verde — Documento da Contabilidade do Ministerio.
- 6.^a » -Amarelo-Ouro — Documento da Contabilidade da “C. C. C.”
- 7.^a » -Amarelo-Claro — Documento do processo do pedido e para Estatística da “C.C.C.”
- 8.^a » -Branca — Documento para a Contabilidade da Repartição.

As requisições recebidas são registradas em livro competente, os diversos Ministerios separadamente, e em seguida distribuidas pelas faturistas afim de serem extraidas as faturas. E' feito pelas mesmas um **controle** dos calculos pelas maquinas "Burroughs", procedendo-se, em seguida, a revisão completa, que consiste em conferir os dizêres dos artigos pedidos, seus itens, as quantidades e os calculos dos mesmos, apezar do **controle** apresentado pela faturista.

Terminada a revisão, são as requisições póstas em ordem de Ministerios de numerica, procedendo-se então a baixa no livro onde foram registradas, anotando-se, para cada pedido, o numero de faturas, itens, importancia total do pedido, as iniciais da faturista e as da revisora; a seguir são os mesmos protocolados e devolvidos ao Gabinete da 2.^a Divisão.

O serviço da Secção é diariamente **controlado**, sendo enviado ao Diretor da 2.^a Divisão e ao Sr. Presidente, um **memorando** no qual figuram os nomes das faturistas, o numero de faturas, itens e linhas produzidos pelas mesmas.

Terminando, quero deixar patente ás faturistas, revisôras, ás colegas da turma de socôrro, ao continuo da Secção, os meus mais sinceros agradecimentos pelo grande auxilio prestado, colaborando assim para o perfeito andamento do serviço da Secção de Faturamento.

Dulce F. Vieira Lima
Chefe de Secção

**PRODUÇÃO DA "SECÇÃO DE FATURAMENTO" DURANTE
O EXERCÍCIO DE 1937**

MEZES	REQUISI- ÇÕES	PEDIDOS OU FATURAS	ITENS	LINHAS	DIAS DE TRABALHO
JANEIRO.....	463	1.071	2.903	12.037	14
FEVEREIRO.....	754	1.602	4.170	17.968	20
MARÇO.....	1.510	2.757	6.910	33.442	25
ABRIL.....	1.390	4.372	12.462	57.832	24
MAIO.....	1.923	3.894	10.339	44.187	24
JUNHO.....	2.195	3.038	7.912	35.410	26
JULHO.....	1.597	5.659	14.709	59.342	26
AGOSTO.....	999	2.647	7.506	33.553	25
SETEMBRO.....	986	2.532	7.257	31.250	25
OUTUBRO.....	791	1.736	4.664	22.047	21
NOVEMBRO.....	1.329	2.851	8.184	35.221	23
DEZEMBRO.....	1.097	2.904	11.055	40.112	22
TOTAL.....	15.042	35.063	98.071	422.401	275

MEDIAS DIARIAS

REQUISIÇÕES.....	54
PEDIDOS OU FATURAS.....	127
ITENS.....	356
LINHAS.....	153

DULCE F. VIEIRA LIMA
Chefe de Secção.

"SECÇÃO DE FATURAMENTO"

QUADRO DEMONSTRATIVO DA ENTRADA DE REQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 1937

MEZES	AGRI-CULTURA	EDUCA-ÇÃO	EXTE-RIOR	FAZENDA	JUSTIÇA	TRABA-LHO	VIAÇÃO	TOTAL MENSAL
JANEIRO.....	14	340	12	6	73	6	12	463
FEVEREIRO.....	118	380	6	36	88	27	99	754
MARÇO.....	294	624	7	131	128	72	254	1.510
ABRIL.....	205	483	5	229	152	70	254	1.398
MAIO.....	372	801	5	175	276	48	246	1.923
JUNHO.....	388	872	8	179	412	96	240	2.195
JULHO.....	321	755	2	119	204	21	175	1.597
AGOSTO.....	164	385	2	202	115	18	113	999
SETEMBRO.....	207	383	2	135	109	32	118	986
OUTUBRO.....	113	390	3	79	103	31	72	791
NOVEMBRO.....	217	662	—	118	125	41	166	1.329
DEZEMBRO.....	206	361	—	275	68	36	151	1.097
TOTAL ANUAL.....	2.619	6.436	52	1.684	1.853	498	1.900	15.042

NO TOTAL DAS REQUISIÇÕES ESTÃO INCLUIDAS 3.858 QUE FORAM DESDOBRAMENTOS.

DULCE F. VIEIRA LIMA
Chefe de Secção.

Ilmo. Sr. Dr. Manoel Moreira da Fonseca.
DD. Diretor da II.^a Divisão da “Comissão
Central de Compras do Governo Federal”.

Saudações.

Cumprindo o que V.^a S.^a houve por bem me determinar, venho fazer o relato do que se passou na Secção de Requisições, no correr do ano de 1937.

Em virtude da portaria n.º 9, de 30 de Junho de 1937, do Sr. Presidente, assumi a Chefia desta Secção no dia 6 de Julho, substituindo o Sr. Aristides Pereira Leitão. Este digno colega havia remetido, até então, ao Sr. Diretor da I.^a Divisão, 6.620 pedidos, contendo 51.134 itens, e registrou 2.250 desdobramentos.

Iniciei, portanto, o serviço no limiar do segundo semestre do ano, quando o Tribunal de Contas passou a exigir que fôsem justificadas, pelas Repartições requisitantes, as razões por que tivessem sido preferidas as marcas indicadas nos pedidos feitos a esta Comissão.

Estas justificações de preferencia, concorreram de certo modo para que os serviços a cargo da “C. C. C.”, se tornassem um pouco morosos, dêram motivos a algumas reclamações, das quais, á esta Secção, algumas foram atribuídas.

V.^a S.^a tem a certeza de que tais justificações não expressam a realidade, pois, não raro as Repartições as fazem do seguinte modo:

“Informamos que as marcas indicadas no pedido, são as que melhor consultam aos interesses desta Repartição.”

Nestas condições, creio, Sr. Diretor, que essas Repartições poderiam fazer no início do ano financeiro, um unico officio á Comissão, dizendo pura e simplesmente o seguinte;

“Informamos que todas as marcas que esta Repartição mencionar futuramente nos seus pedidos serão as que melhor consultarão as necessidades desta Repartição, assim como já terão sido préviamente estudadas tecnicamente, e aprovadas pelos funcionarios competentes e para isso incumbidos.”

Seria uma fórmula de abreviar os serviços e mostrar a inutilidade da exigencia de tal justificação. Ora, se cabe ás Repartições o direito de exigir marcas determinadas, que expressão poderão ter tais justificações de preferencias?!...

Não raro vemos o porteiro, o motorista, o mecanico ou o servente do laboratorio informar por escrito ao Diretor da Repartição que prefere certa marca — por que é a UNICA que satisfaz as necessidades dos serviços — e, melhor ainda, o próprio Diretor transmitir essa informação por cópia autentica, endossando-a.

Essa informação do pequeno funcionario é a que servirá para evitar uma concorrência, de vez que em virtude da preferencia dada ao material solicitado, este só poderá ser adquirido a um unico fornecedor e, o que mais nos faz admirar é que essa pratica é bastante seguida e, de tal fórmula, que o colendo Tribunal de Contas se sente forçado a aceita-la como bôa.

Este comentario tem por objéto, tão sómente, mostrar a existencia de um encargo que pésa sobre esta Secção, qual o de verificar se todas as marcas indicadas nas requisições terão sido préviamente justificadas, por officio; entretanto, não me parece que tenham valôr real, nem, tão pouco, utilidade!

MOVIMENTO DO ANO

Anexo os quadros estatisticos referentes aos pedidos recebidos entre os dias 6 de Julho e 31 de Dezembro de 1937, pertinentes áquele exercicio.

Por êles se verificará que fôram recebidos... 4.183 pedidos, contendo 38.289 itens. O total do ano foi de: 10.803 pedidos com 89.423 itens. Muitos destes pedidos fôram desdobrados para serem levados a nóvas coléttas de preços ou para despacho pela Secção de Estóque, o que vale diser que fôram processados mais 4.014 outros pedidos.

Tomando-se a média de 8,3 itens por pedido, ter-se-á um total de, 33.316 itens desdobrados, pelo que se poderá assegurar que os serviços executados, pela "C. C. C.". fôram sobre um total de 122.739 itens. Em referencia aos pedidos, desejo evidenciar ainda que, os trabalhos da "C. C. C.", se fizeram sobre um montante de mais de 20.000, o que é superior ao computo do quadro geral.

A explicação é facil: chama-se de "pedido" tanto aquêle que tenha um unico item como ao que possua 500, o que induz a uma falsa idéa sobre o montante dos pedidos.

Assim foi feita a estatística auxiliar, baseada no numero real de pedidos, classificados por séries (Repartições) como se vê em quadros anexos. Por esses dados, se constata que a "C. C. C.". realmente processou 16.218 pedidos, os quais adi-

cionados aos seus desdobramentos mostram, de forma clara, o verdadeiro volume dos trabalhos levados a efeito nesta Casa.

EM RESUMO

Total de pedidos, inclusive desdobramentos: 20.232
Total de itens, inclusive os desdobrados: 122.739

IDENTIFICAÇÃO DE FIRMAS

Esta Secção dispõe de um fichario que deve contar todas as assinaturas dos funcionarios autorizados a solicitar a aquisição de materiais por intermédio desta Comissão. Encontrei esse serviço não actualizado, pelo que, de acôrdo com a ordem de V. S.^a, foi oficiado a todas as Repartições no sentido de que estas preenchessem e devolvessem á "C. C. C." as fichas especiais que lhes fôram enviadas; mas sómente 80 % delas assim procederam e, estão ai contadas mesmo aquelas que enviaram as assinaturas de seus porteiros, almoxarifes, auxiliares destes ou outros funcionarios que não têm, em absoluto, autoridade para requisitar materiais á "C. C. C." e, nem mesmo o fazem. Sem comentarios.

CLASSIFICAÇÃO

Esta Secção ao fazer a revisão dos pedidos verifica se foram observadas as perfeitas classificações, em face da Lei Orçamentaria vigente, e, não raro, são encontradas muitas erradas e outras flagrantemente em desacôrdo com o que preceitua o "Codigo de Contabilidade Publica" e o que estabelece o § 2.º do art. 6.º do Decreto n.º 19.587, de 14 de Janeiro de 1931, os quais impé-

dem a aquisição de materiais por verbas impróprias. E' uso em certas Repartições fazerem acompanhar seus pedidos de officios, onde esclarecem que a classificação em outra verba foi — “porque aquella pela qual deveria correr a despesa não comportaria o pedido feito.”

Esta Comissão, porém, em tais casos não processa tais aquisições, razão porque esta Secção devolve os respectivos pedidos ás Repartições.

Ao finalizar, desejo apresentar os meus agradecimentos á Diretoria pela confiança que depositou na minha pessoa e tambem consignar os meus mais sinceros elogios e os meus reconhecimentos aos auxiliares que têm desempenhado com o maximo de dedicação e zelo as suas funções nesta Secção.

Atenciosamente.

Oscar V. Moreira
Chefe de Secção.

ESTATISTICA DOS PEDIDOS RECEBIDOS PELA SECÇÃO DE REQUISIÇÕES, A PARTIR
DO DIA 6 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1937

MEZES	AGRI- CULTURA	EDUCA- ÇÃO	REL. EXT.	FAZEN- DA	JUSTIÇA	TRABA- LHO	VIAÇÃO	TOTAL
JULHO.....	163	330	—	131	113	16	86	839
AGOSTO.....	172	504	1	96	82	11	82	748
SETEMBRO.....	99	192	2	45	73	25	38	474
OUTUBRO.....	71	382	2	165	106	19	121	866
NOVEMBRO.....	317	475	—	115	80	43	126	1.156
DEZEMBRO.....	8	28	—	22	12	5	25	100
TOTAL.....	830	1.711	5	574	466	119	478	4.183

Secção de Requisições, 11 de Junho de 1938.

OSCAR V. MOREIRA
Chefe de Secção.

**ESTATÍSTICA DOS ITENS RECEBIDOS PELA SECÇÃO DE REQUISIÇÕES, A PARTIR
DO DIA 6 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1937**

MEZES	AGRI- CULTURA	EDUCA- ÇÃO	REL. EXT.	FAZEN- DA	JUSTIÇA	TRABA- LHO	VIAÇÃO	TOTAL
JULHO.....	830	2.299	—	2.957	775	49	277	7.187
AGOSTO.....	1.249	2.928	5	2.012	898	195	313	7.600
SETEMBRO.....	442	1.857	5	340	668	250	161	3.723
OUTUBRO.....	250	3.256	3	2.574	841	143	1.211	8.278
NOVEMBRO.....	1.416	4.594	—	1.895	716	257	714	9.592
DEZEMBRO.....	21	255	—	1.447	24	15	147	1.909
TOTAL.....	4.208	15.189	13	11.225	3.922	909	2.823	38.289

Secção de Requisições, 11 de Junho de 1938.

OSCAR V. MOREIRA
Chefe de Secção.

DA SECÇÃO DE EXPEDIÇÃO

Ao Sr. Diretor da II.^a Divisão.

Relatando os serviços da Secção a meu cargo, durante o exercício de 1937, tenho a dizer:

1.º FISCALIZAÇÃO:

Este serviço correu mais ou menos normal, persistindo, porém, todas as falhas e dificuldades por mim enumeradas em meu **relatório** de 1935.

2.º ALMOXARIFADO:

Por falta absoluta de tempo e pessoal, ainda não foi possível o levantamento da escrituração do almoxarifado desta "C. C. C.", que passou para o **controle** desta Secção, em fins de 1935.

3.º SERVIÇOS INTERNOS:

Pelos demonstrativos anexos, em numero de seis, poderá V. Sa. melhor verificar qual o serviço feito por esta Secção.

A) — **PRAZOS** — Por falta de satisfação na entrega de materiais **dentro dos respecti-**

vos prazos foram por esta Secção expedidas 3047 cartas de intimação.

- B) — **INFORMAÇÕES DE DOCUMENTOS** — No decorrer do exercício, transitaram por esta Secção 1897 processos, officios, cartas, etc., para serem informados ou para cumprimento de ordens ou despachos.
- C) — **INFLAMAVEIS** — Foram por esta Secção, durante o exercício, fornecidas 723 guias para inflamaveis referentes a diversos artigos e para diversas repartições.
- D) — **PROCESSOS DE CONTAS** — Foram recebidas e fichadas por esta Secção 30.063 comprovantes de empenhos. Recebidas da Portaria 23.910 faturas e mais 96 directamente, que foram conferidas e encaminhadas á Contabilidade 23.319, em 1.369 guias, devidamente comprovadas e as restantes 687 encaminhadas á Secção de Aquisição, por se referirem a fornecimentos sujeitos a contratos. No decorrer do processo das contas acima, foram feitas 415 **notas de credito**, relativas a fornecimentos menores do que os que constaram dos respectivos empenhos.
- E) — **PESSOAL** — O serviço desta Secção foi feito por 26 funcionarios, sendo um chefe de Secção, 8 funcionarios no serviço interno, um continuo, 1 encarregado do armazem e almoxarifado, 1 **chauffeur** e 1 ajudante de **chauffeur** e 13 fiscais.

4.º) Finalizando, tenho a lamentar a exoneração do fiscal Sr. Amaro de Mattos, o mais antigo

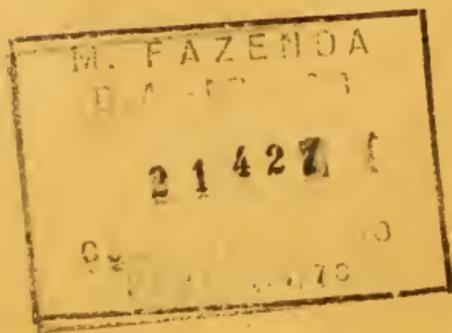
funcionario desta Secção, além de leal e dedicado
companheiro, e tambem o afastamento, embóra
temporario, do fiscal Sr. Yago Rossi Fereira, óra
requisitado pelo "Conselho de Comercio Superior".

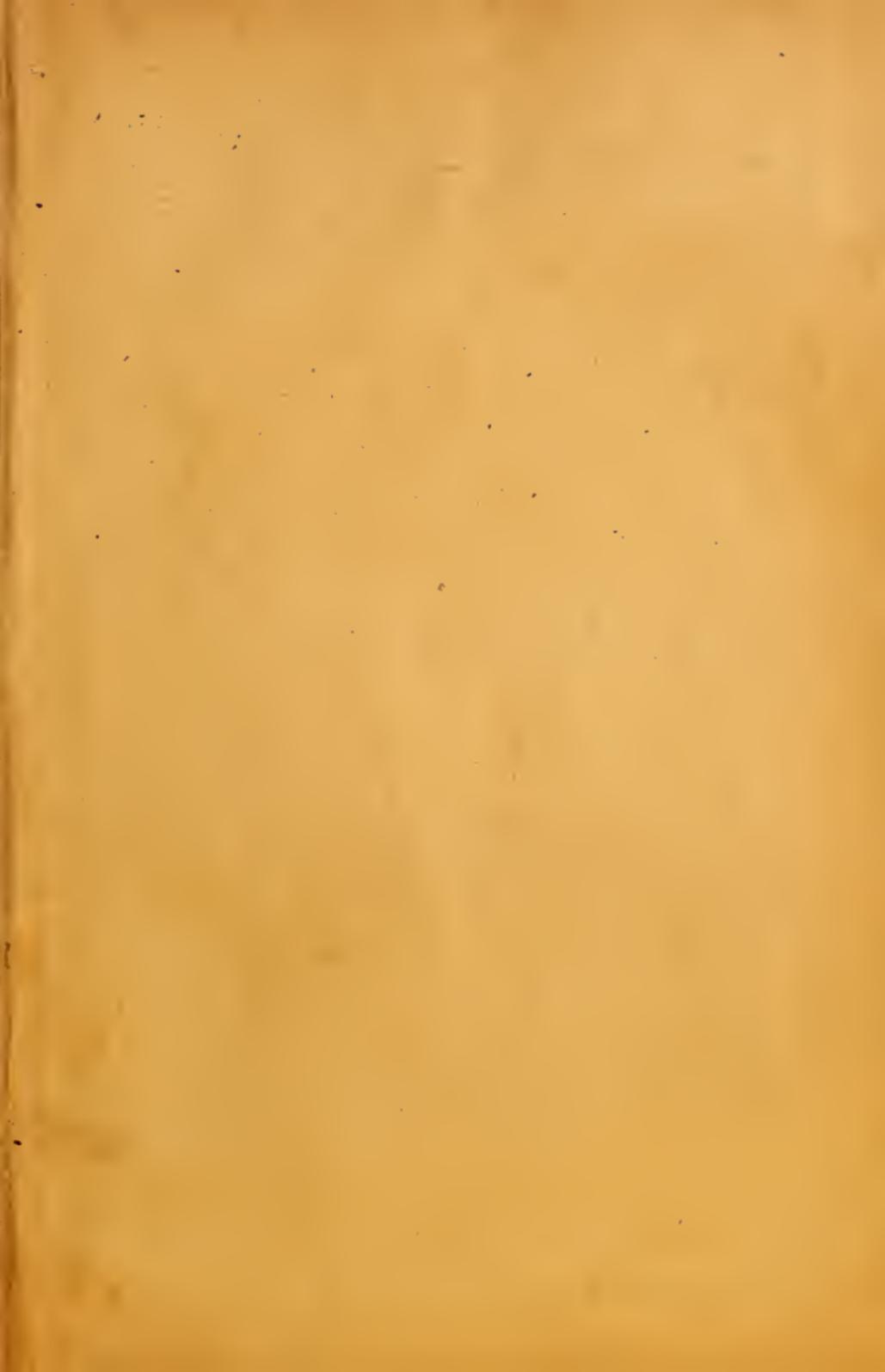
Submeto o presente á apreciação de V. Sa.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1938.

José Portinho

★





Biblioteca do Ministério da Fazenda

11.704 - 48

353.337

R382

Brasil. Dep. Federal de Empresas.

AUTOR

Relatorio 1936-1938.

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

11 704- 48

